

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 1 de Abril de 2016 Nº 26750

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 470, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso a Medalha de Mérito "Policial de Fronteira", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 681993/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso a Medalha de Mérito "Policial de Fronteira", que acompanhada do respectivo diploma, destina-se a laurear os policiais integrantes do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, militares das Forças Armadas e civis, que tenham desempenhado funções e contribuído com a evolução e engrandecimento das operações e ações na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da segurança pública mato-grossense.

Art. 2º Será concedida a Medalha de Mérito "Policial de Fronteira":

I - aos componentes do GEFRON que tenham se destacado na atividade operacional e administrativa, essenciais para o engrandecimento do órgão de segurança;

II - as autoridades civis e militares que tenham contribuído substancialmente ao engrandecimento e evolução das operações e ações na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A concessão da Medalha de Mérito "Policial de Fronteira" observará os seguintes procedimentos:

a) o Grupo de Especial de Segurança de Fronteira nomeará comissão composta por três Oficiais que servem no GEFRON, sendo que um deles será obrigatoriamente o Coordenador do GEFRON, para análise dos requisitos acima descritos, bem como do *Curriculum Vitae* dos indicados e demais análises que a Comissão julgar procedente;

b) após análise e chancela do Secretário de Estado de Segurança Pública, a lista de nomes será encaminhada ao Governador, para apreciação dos indicados;

c) após a decisão do Governador será publicado no Diário Oficial do Estado a concessão da referida medalha, cabendo ainda ao GEFRON a expedição e manutenção do livro de registro de Diploma e da relação de agraciados.

Parágrafo único. A medalha será entregue no dia 22 de março de cada ano, data de aniversário do Grupo de Especial de Segurança de Fronteira.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Art. 4º A Medalha de Mérito “Policial de Fronteira” será utilizada pelos policiais da instituição laureados, conforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ou de suas respectivas instituições.

Art. 5º A Medalha de Mérito “Policial de Fronteira” será cassada juntamente com seu respectivo Diploma quando o agraciado:

I - tiver cometido ato contrário à dignidade, à honra e a preceitos morais que afetem o Sistema Estadual de Segurança Pública ou a sociedade civil e militar, desde que sumariamente apurado;

II - tiver sido condenado por crimes contra o patrimônio, contra a pessoa, contra a ordem pública, contra a administração pública em sentença transitada em julgado;

III - tiver seus direitos políticos suspensos ou mandato eletivo cassado;

IV - se militar também nos casos em que for considerado culpado quando submetido a conselhos de Disciplina ou Justificação.

V - tiver praticado ato que invalide as razões pelas quais foi condecorado.

Art. 6º A Medalha de Mérito “Policial de Fronteira” será cunhada segundo modelo em anexo, e terá as seguintes dimensões e características:

I - Anverso: Brasão em ouro setecentos e cinquenta milésimos conforme modelo em anexo, com um contorno na extremidade, com 02mm de espessura. Um listel em linha centralizado na parte interna superior com o dístico MÉRITO POLICIAL DE FRONTEIRA, e abaixo da insígnia outro listel em linha centralizada e inferior com o dístico MATO GROSSO, ambos em caixa alta. Uma insígnia do Marco de Jauru com duas garruchas cruzadas e centralizada no escudo, contendo os contornos em baixo relevo e acabamento fosco, o Marco de Jauru e garruchas em alto relevo com acabamento polido.

II - Reverso: Brasão em ouro setecentos e cinquenta milésimos, conforme modelo em anexo, com um contorno na extremidade, com 02mm de espessura. Listel com dístico GERFRON em alto relevo e acabamento polido. Na parte central o Brasão do GERFRON em alto e baixo relevo. Listel na parte inferior e abaixo da insígnia em caixa alta com o dístico FRONTEIRA. Tendo sempre o alto relevo em acabamento polido e baixo relevo com acabamento fosco.

III - Cunhagem: Ouro de setecentos e cinquenta milésimos e conforme modelo em anexo.

IV - Fita: Seda chamalotada medindo 33mm de largura, cor Verde

R58 G68 B44 com 02 (duas) listas Verde R144 G142 B91 nas extremidades medindo 04mm de largura cada e as outras 03 (três) na cor Verde R93 G102 B45 centralizadas com duas medindo 02mm de largura cada, tendo uma distância de 03mm entre elas e uma 03mm no centro, conforme modelo em anexo.

V - Barreta: Medindo 35mm de largura e tendo uma borda de 01mm de contorno, na cor dourada em ouro setecentos e cinquenta milésimos polida. Insígnia do Marco de Jauru com as garruchas ao centro e em ouro setecentos e cinquenta milésimos, tocando as duas extremidades superior e inferior da borda, com os contornos foscos e preenchimentos polidos.

VI - Suporte: Em ouro setecentos e cinquenta milésimos e conforme modelo em anexo.

VII - Botão de Lapela: Botão circular e medindo 15mm de diâmetro, com fundo em seda chamalotada na cor Verde R58 G68 B44 e com uma faixa medindo 02mm na cor Verde R144 G142 B91 no interior do círculo e distante 02mm de distância da borda. No interior do círculo terá uma insígnia do Marco de Jauru com as garruchas cruzadas no centro e em ouro setecentos e cinquenta milésimos, tocando as duas extremidades superior e inferior da borda com contornos com acabamento fosco e preenchimentos em acabamento polido.

Art. 7º As cores utilizadas na Medalha de Mérito “Policial de Fronteira” seguirão os seguintes padrões de composição:

I - Verde R58 G68 B44;

II - Verde R144 G142 B91;

III - Verde R93 G102 B45.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

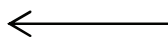

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MEDALHA MERITO "POLICIAL DE FRONTEIRA"

ANVERSO



PASSADOR



BARRETA

ANVERSO

REVERSO



REVERSO



BOTÃO DE LAPELA



DECRETO Nº 471, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Gestão - SEGES como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, compete a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Gestão
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Jurídica
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Setorial de Correição
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1. Gerência de Orçamento
3. Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 3.1 Gerência de Execução Financeira
 - 3.2 Gerência Contábil
4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Gerência de Gestão de Contratos
5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 5.2. Gerência de Apoio Logístico
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 6.1. Gerência de Sistemas
 - 6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI
 - 6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento

7. Coordenadoria de Protocolo

7.1. Gerência de Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento
 - 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
 - 1.3. Coordenadoria de Aplicação
 - 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
 - 1.3.2. Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional
 - 1.4. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 1.5. Coordenadoria de Manutenção
 - 1.5.1. Gerência de Folha de Pagamento
 - 1.5.2. Gerência de Suporte às Consignatárias
 - 1.5.3. Gerência de Suporte e Desenvolvimento do SEAP
 - 1.5.4. Gerência de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores
 - 1.6. Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.6.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 1.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal
 - 1.7. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.7.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 1.7.2. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 1.7.3. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 1.7.4. Gerência Regional de Sinop
 - 1.7.5. Gerência Regional de Cáceres
 - 1.7.6. Gerência Regional de Diamantino
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 2.2. Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos
 - 2.3. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 2.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos
3. Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 3.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações
 - 3.2. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 3.2.1. Gerência de Editais
 - 3.2.2. Gerência de Instrução Processual
 - 3.3. Coordenadoria de Informações para Aquisições
 - 3.3.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 3.3.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 3.4. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 3.4.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 3.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4. Superintendência de Arquivo Público
 - 4.1. Gerência de Atendimento
 - 4.2. Gerência de Documentos Escritos
 - 4.3. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 4.3.1. Gerência de Gestão de Protocolo
 - 4.3.2. Gerência de Gestão Arquivística
5. Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 5.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 5.1.1. Gerência de Materiais
 - 5.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 5.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 5.2. Coordenadoria de Serviços
 - 5.2.1. Gerência de Transportes
 - 5.2.2. Gerência de Serviços Gerais
 - 5.2.3. Gerência de Telefonia
6. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 6.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 6.1.1. Gerência de Publicações e Logística
7. Superintendência da Arena Pantanal
 - 7.1. Coordenadoria de Manutenção da Arena
 - 7.1.1 Gerência de Execução de Serviços da Arena
 - 7.1.2 Gerência de Gestão de Contratos e Convênios da Arena
 - 7.2. Coordenadoria de Eventos Esportivos da Arena
 - 7.3. Coordenadoria de Imprensa da Arena
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1. Coordenadoria de Educação Presencial

8.2. Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
- Mato Grosso Previdência - MTPREV

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2 e 7 do inciso VI do Artigo 2º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4 do inciso VI do Artigo 2º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5,6 e 7 do inciso VI do Artigo 2º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 288, de 08 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-

- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	9	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Gestão			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
4. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
7. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	16	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	20	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	12	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	6
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Gerência Contábil			

- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-

1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.3 Gerência de Suporte e Desenvolvimento do SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.4 Gerência de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.7.1 Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7.2 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	9
3.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Informações para Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			

- Gerente	DGA-8	1	-
3.5 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Gestão de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência da Arena Pantanal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
7.1 Coordenadoria de Manutenção da Arena			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.1.1 Gerência de Execução de Serviços da Arena			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.1.2 Gerência de Gestão de Contratos e Convênios da Arena			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Coordenadoria de Eventos Esportivos da Arena			
- Coordenador	DGA-6	1	-

7.3 Coordenadoria de Imprensa da Arena			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
8.1 Coordenadoria de Educação Presencial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		174	22
TOTAL		196	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	27	-
DGA 5	20	-
DGA 6	52	10
DGA 7	0	-
DGA 8	62	6
DGA 9	4	-
DGA 10	2	6
SUBTOTAL		174 22
TOTAL		196

DECRETO Nº 472, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN tem por finalidade coordenar o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas, de forma participativa e integrada, visando ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Comitê de Gestão Estratégica

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário de Estado de

Planejamento

1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de

Planejamento

- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento
 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores
 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Tecnologia da Informação
 1.6 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- NGER

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados
 2 - Núcleo Estadual do Gespública
 3 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Finanças
 1.1 - Coordenadoria Contábil
 1.2 - Coordenadoria Financeira
 1.3 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 2 - Superintendência Administrativa
 2.1 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 2.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 2.3 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 2.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 1.1 - Coordenadoria de Orientação Estratégica
 1.2 - Coordenadoria de Formulação
 1.3 - Coordenadoria de Monitoramento
 1.4 - Coordenadoria de Avaliação
 2 - Superintendência de Orçamento
 2.1 - Coordenadoria de Programação Orçamentária
 2.2 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental
 2.3 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental
 3 - Superintendência de Convênios
 3.1 - Coordenadoria de Captação e Ingresso de Recursos
 3.2 - Coordenadoria de Descentralização de Recursos
 4 - Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita
 4.1 - Coordenadoria de Receita
 4.2 - Coordenadoria de Despesa
 5 - Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos
 5.1 - Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos
 5.2 - Coordenadoria de Estudos Geográficos
 5.3 - Coordenadoria de Cartografia
 6 - Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação
 6.1 - Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação
 6.2 - Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores
 7 - Superintendência de Gestão de

- Tecnologia da Informação e Inovação em Práticas Públicas
 7.1 - Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação
 7.2 - Coordenadoria de Inovação em Práticas Públicas
 7.3 - Escritório de Gerenciamento de Projetos do Estado de Mato Grosso - EGP/MT

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCENTRALIZADA

- 1 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI
 2 - MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 145, de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Comitê de Gestão Estratégica			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento			

- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Tecnologia da Informação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Núcleo Estadual do Gespública			
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orientação Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Formulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4 Coordenadoria de Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Programação Orçamentária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Captação e Ingresso de Recursos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Descentralização de Recursos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Receita			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Despesa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Estudos Geográficos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3 Coordenadoria de Cartografia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação em Práticas Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2 Coordenadoria de Inovação de Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.3 Escritório de Gestão de Projetos do Estado de Mato Grosso - EGP/MT			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		59	4
TOTAL		63	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	8	-
DGA 3	1	-
DGA 4	17	-
DGA 5	0	-
DGA 6	32	1
DGA 7	0	-
DGA 8	0	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	3
SUBTOTAL	59	4
TOTAL	63	

DECRETO Nº 473, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
 - 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição
- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.1.1 - Gerência de Provimento
 - 1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento
 - 1.1.3 - Gerência de Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança
- 2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 2.1.1 - Gerência de Orçamento
 - 2.2 - Coordenadoria de Convênios
 - 2.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 2.3 - Coordenadoria Financeira
 - 2.3.1 - Gerência de Receita
 - 2.3.2 - Gerência Execução Financeira
 - 2.4 - Coordenadoria Contábil
 - 2.4.1 - Gerência Contábil
 - 2.4.2 - Gerência de Prestação de Contas
- 3 - Superintendência Administrativa
 - 3.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
 - 3.2 - Coordenadoria de Gestão de Contratos
 - 3.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.3.1 - Gerência de Serviços Gerais
 - 3.3.2 - Gerência de Transportes
 - 3.3.3 - Gerência de Protocolo
 - 3.3.4 - Gerência de Arquivo
 - 3.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.4.1 - Gerência de Infraestrutura de TI
 - 3.4.2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
 - 3.4.3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
 - 3.5 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 3.5.1 - Gerência de Obras e Reformas
 - 3.5.2 - Gerência de Patrimônio
 - 3.5.3 - Gerência de Materiais

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
 - 1.2 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde
- 2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica
 - 2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica
 - 2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
 - 2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica

2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade

2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária

2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde

2.2.1 - Gerência de Conformidade

2.2.2 - Gerência de Distribuição

3 - Superintendência de Regulação

3.1 - Coordenadoria de Regulação

3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio

3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador

3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência

3.3 - Coordenadoria de Transplantes

3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes

4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

4.1 - Coordenadoria de Contratualização e Serviços de Saúde

4.2 - Coordenadoria de Controle e Avaliação

4.3 - Coordenadoria de Programação

4.3.1 Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde

5 - Superintendência de Vigilância em Saúde

5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária

5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária

5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário

5.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária

5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos

5.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis

5.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis

5.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica

5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses

5.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador

5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

6 - Superintendência de Atenção à Saúde

6.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços

6.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde

6.1.2 - Gerência de Habilitação e Credenciamento

6.2 - Coordenadoria de Atenção Primária

6.2.1 - Gerência de Saúde Bucal

6.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família

6.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas

6.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação

6.4 - Coordenadoria de Consórcios

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

1 - Superintendência de Gestão Regional

1.1 - Gerência de Apoio Administrativo da Gestão Regional

1.2 - Coordenadoria de Gestão Regional em Saúde

1.3 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.4 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.5 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.11 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.12 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.13 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.14 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.15 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.16 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.17 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.18 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.18.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

2 - Laboratório Central - LACEN

2.1 - Diretoria do Laboratório Central

2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação

2.1.2 - Gerência Administrativa do LACEN

2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública

2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança

2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica

2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária

2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira

3 - MT-Hemocentro

3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro

3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro

3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro

3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue

3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial

3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes

3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional

3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual

4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC

4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso

4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC

4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC

4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC

5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC

5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde

5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC

5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC

5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral

5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada

5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica

5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção

6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS

6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho

6.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CIAPS

6.1.1.1 - Gerência de Apoio Logístico do CIAPS

6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS

6.1.2 - Coordenadoria Técnica do CIAPS

6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS

6.1.2.2 - Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas

6.1.2.3 - Gerência de Apoio às Unidades Especializadas

6.1.2.4 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE

7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT

8.1 - Conselho Escolar

8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública

8.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica

8.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

8.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde

8.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar

8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar

8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT

8.2.5 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

9.1 - Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU

9.1.2 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.2.1 - Gerência Médica do SAMU

9.1.2.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU

10 - Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"

11 - Hospital Regional de Sorriso

12 - Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"

13 - Hospital Regional de Colíder

14 - Hospital Regional de Água Boa

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e

quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 8º Os Hospitais Regionais: de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", de Sorriso, de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes" e de Colíder, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 9º O Hospital Regional de Água Boa será operacionalizado através de Contrato de Gestão firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 416, de 28 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor			
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
- Médico Auditor	DGA-4	2	-
5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5.1 Comissão de Ética			
6. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	7	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	11	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	78	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	21	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			

1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1. Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1. Gerência de Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4.1. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4.2. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Processos de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
3.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.4. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-

3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1. Gerência de Infraestrutura de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.5.1 Gerência de Obras e Reformas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5.3. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Assistência Farmacêutica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Distribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Regulação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	31	-
3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	-

3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria de Transplantes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Contratualização e Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Controle e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Supervisores	DGA-4	20	-
4.3. Coordenadoria de Programação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Vigilância em Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-

6. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Redes de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Habilitação e Credenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4 - Coordenadoria de Consórcios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Apoio Administrativo da Gestão Regional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão Regional em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-

1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Planejamento e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Gerência Administrativa do CERMAC			
- Gerente	DGA-8	1	-

4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Logístico do CIAPS			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Apoio às Unidades Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.4 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica do CEOPE			

- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.5. Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Diretor	DGA-4	1	-
9.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência Médica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2.2 Gerência de Enfermagem			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		367	3
TOTAL		370	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	0	-
DGA 4	91	-
DGA 5	27	-
DGA 6	58	3
DGA 7	1	-
DGA 8	158	-
DGA 9	21	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		367 3
TOTAL		370

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
1 - BAIXADA CUIABANA	2 - RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá 02 - Acorizal 03 - Barão de Melgaço 04 - Chapada dos Guimarães 05 - Jangada 06 - Nova Brasilândia 07 - Nossa Senhora do Livramento 08 - Planalto da Serra 09 - Poconé 10 - Santo Antonio do Leverger 11 - Várzea Grande	01 - Rondonópolis 02 - Alto Araguaia 03 - Alto Garças 04 - Alto Taquari 05 - Araguainha 06 - Campo Verde 07 - Dom Aquino 08 - Guiratinga 09 - Itiquira 10 - Jaciara 11 - Juscimeira 12 - Paranatinga 13 - Pedra Preta 14 - Poxoréo 15 - Primavera do Leste 16 - Santo Antonio do Leste 17 - São José do Povo 18 - São Pedro da Cipa 19 - Tesouro
3 - BARRA DO GARÇAS	4 - CÁCERES
01 - Barra do Garças 02 - Araguaiana 03 - Campinápolis 04 - General Carneiro 05 - Nova Xavantina 06 - Novo São Joaquim 07 - Pontal do Araguaia 08 - Ponte Branca 09 - Ribeirãozinho 10 - Torixoréu	01 - Cáceres 02 - Araputanga 03 - Curvelândia 04 - Glória D'Oeste 05 - Indaiavá 06 - Lambari D'Oeste 07 - Mirassol D'Oeste 08 - Porto Esperidião 09 - Reserva do Cabaçal 10 - Rio Branco 11 - Salto do Céu 12 - São José dos Quatro Marcos
5 - JUÍNA	6 - PORTO ALEGRE DO NORTE
01 - Juína 02 - Aripuanã 03 - Castanheira 04 - Colniza 05 - Cotriguaçu 06 - Juruena 07 - Brasnorte	01 - Porto Alegre do Norte 02 - Canabrava do Norte 03 - Confresa 04 - Santa Cruz do Xingu 05 - Santa Terezinha 06 - São José do Xingu 07 - Vila Rica
7 - SINOP	8 - TANGARÁ DA SERRA
01 - Sinop 02 - Cláudia 03 - Feliz Natal 04 - Lucas do Rio Verde 05 - Nova Mutum 06 - Nova Uiratã 07 - Santa Carmem 08 - Sorriso 09 - União do Sul 10 - Vera 11 - Santa Rita do Trivelato 12 - Tapurah 13 - Itanhanga 14 - Ipiranga do Norte	01 - Tangará da Serra 02 - Arenópolis 03 - Barra do Bugres 04 - Campo Novo do Parecis 05 - Denise 06 - Nova Marilândia 07 - Nova Olímpia 08 - Porto Estrela 09 - Santo Afonso 10 - Sapezal
9 - DIAMANTINO	10 - ALTA FLORESTA
01 - Diamantino 02 - Alto Paraguai 03 - Nobres 04 - Nortelândia 05 - Nova Maringá 06 - Rosário Oeste 07 - São José do Rio Claro	01 - Alta Floresta 02 - Apiacás 03 - Carlinda 04 - Nova Bandeirantes 05 - Nova Monte Verde 06 - Paranaíta
11 - JUARA	12 - PEIXOTO DE AZEVEDO
01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
13 - ÁGUA BOA	14 - PONTES E LACERDA

01 - Água Boa
 02 - Bom Jesus do Araguaia
 03 - Canarana
 04 - Cocalinho
 05 - Gaúcha do Norte
 06 - Nova Nazaré
 07 - Querência
 08 - Ribeirão Cascalheira

01 - Pontes e Lacerda
 02 - Campos de Júlio
 03 - Comodoro
 04 - Conquista D'Oeste
 05 - Figueirópolis D'Oeste
 06 - Jauru
 07 - Nova Lacerda
 08 - Rondolândia
 09 - Vale do São Domingos
 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade

15 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

01 - São Félix do Araguaia
 02 - Alto Boa Vista
 03 - Luciana
 04 - Novo Santo Antonio
 05 - Serra Nova Dourada

16 - COLÍDER

01 - Colíder
 02 - Nova Canaã do Norte
 03 - Nova Guarita
 04 - Marcelândia
 05 - Nova Santa Helena
 06 - Itaúba

DECRETO Nº 474, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Governadoria, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Vice-Governadoria compete auxiliar o Governador do Estado no desempenho de suas funções; no relacionamento com autoridades federais, estaduais e municipais, autoridades religiosas, civis e militares, partidos políticos, entidades de classe e outras organizações e instituições representativas da sociedade.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete da Vice-Governadoria, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete da Vice-Governadoria

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
 3 - Unidade Jurídica

III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção
 2 - Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Coordenadoria de Administração Sistêmica
 1.1 - Gerência Administrativa e Orçamentária
 1.2 - Gerência Financeira e Contábil

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete da Vice-Governadoria são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso IV do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete de Direção.

Art. 7º Incumbe ao Chefe de Gabinete do Gabinete da Vice-Governadoria, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 259, de 23 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CARLOS FÁVARO
 Vice Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Vice-Governadoria			
- Vice-Governador do Estado	DGA-1	-	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
3. Unidade Jurídica			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			

- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Administração Sistemática			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência Administrativa e Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		17	0
TOTAL		17	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	4	-
DGA 5	3	-
DGA 6	3	-
DGA 7	0	-
DGA 8	4	-
DGA 9	1	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		17
TOTAL		17

DECRETO Nº 475, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização; planejar, coordenar e monitorar as atividades de: Polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais; de Perícia Oficial e Identificação Técnica e de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferecer

auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional; exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
- 2.1 Secretário do GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria de Polícia
2. Corregedoria Geral Integrada
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Unidade Setorial de Correição
7. Ouvidoria Setorial
8. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
- 8.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente
- 8.2 Gerência de Fiscalização
9. Coordenadoria de Projetos
10. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
- 1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
- 1.1.2 Gerência de Convênios
- 1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios
- 1.2 Coordenadoria Financeira
- 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
- 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria Contábil
- 2.1 Gerência de Prestação de Contas
- 2.2 Gerência de Conformidade
- 2.3 Gerência de Informações Contábeis
3. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
- 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
- 3.1.2 Gerência de Sistemas
- 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
- 3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
- 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
- 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
- 3.2.3 Gerência de Operações
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 4.1 Gerência de Provisão, Manutenção e Monitoramento
- 4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

5. Superintendência Administrativa
 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico
 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
 5.1.2 Gerência de Protocolo
 5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial
- 5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 5.2.1 Gerência de Patrimônio
 5.2.2 Gerência de Almoxarifado
- 5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 5.3.1 Gerência de Aquisições
 5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos
- 5.4 Coordenadoria de Transportes
 5.4.1 Gerência de Controle de Transporte
 5.4.2 Gerência de Controle de Veículos
- 5.5 Gerência de Obras e Engenharia

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
 1.1. Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
 2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 2.2. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
3. Coordenadoria de Comando e Controle
 3.1. Gerência Técnica
 3.2. Gerência Administrativa
 3.3. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana
 3.4. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
 3.5 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
 3.6. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
- 3.7. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop - CIOSP/Sinop
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento
 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte
 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul
 5.4. Gerência de Monitoramento da Região Leste
 5.5. Gerência de Monitoramento da Região Oeste
6. Coordenadoria de Ações Preventivas
 6.1 Gerência de Polícia Comunitária
 6.2 Gerência da Rede Cidadã
7. Gerência do Canil Integrado
8. Coordenadoria de Inteligência
 8.1. Gerência de Análise
9. Coordenadoria de Contra Inteligência
 9.1. Gerência de Segurança Orgânica
 9.2. Gerência de Análise e Operações de Inteligência
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
 10.1. Gerência de Georreferenciamento
 10.2. Gerência de Estatística
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar - PM
 2. Polícia Judiciária Civil - PJC
 3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 7 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 358, de 14 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


FABIO GALINDO SILVESTRE
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia			
2.1 Secretaria do GECCH			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42
1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Corregedoria Geral Integrada			
- Corregedor Geral	DGA-9	1	-
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	9
7. Ouvidoria Setorial			
8. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	-

- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
4.1 Gerência e Provisão, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-

- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
5.2.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
5.3.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
5.4 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.4.1 Gerência de Controle de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Controle de Veículos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.5 Gerência de Obras e Engenharia			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gabinete de Gestão Integrada			
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira			
2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-

2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
3. Coordenadoria de Comando e Controle			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana			
3.4 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais			
3.5 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres			
3.6 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis			
3.7 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop - CIOSP/Sinop			
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4 Gerência de Monitoramento da Região Leste			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.5 Gerência de Monitoramento da Região Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Ações Preventivas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Polícia Comunitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
6.2 Gerência da Rede Cidadã			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Gerência do Canil Integrado			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
8.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Contra Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
10.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

10.2 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		138	71
TOTAL		209	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	6	
DGA 3	1	
DGA 4	12	
DGA 5	19	
DGA 6	29	3
DGA 7	0	
DGA 8	55	
DGA 9	3	42
DGA 10	12	26
SUBTOTAL		71
TOTAL		209

DECRETO Nº 476, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado das Cidades - SECID compete desenvolver e implementar as políticas setoriais urbanas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, bem como as políticas de obras públicas e defesa civil em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, de acordo com o que dispõe: a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades

1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

Obras da Baixada Cuiabana

1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas

1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- NGER

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3. Comissão Permanente de Licitação

4. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Financeira e Contábil

1.1. Coordenadoria Contábil

1.1.1. Gerência de Prestação de Contas

1.2. Coordenadoria Financeira

1.2.1. Gerência de Execução Financeira

1.2.2. Gerência de Receita

2. Superintendência de Orçamento e Convênios

2.1 Coordenadoria de Orçamento

2.1.1 Gerência de Execução Orçamentária

2.2 Coordenadoria de Convênios

2.2.1 Gerência de Formalização de Convênios

2.2.2 Gerência de Prestação de Contas

3. Superintendência Administrativa

3.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas

3.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas

3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais

3.2.1 Gerência de Transportes

3.2.2 Gerência de Protocolo e Arquivo

3.2.3 Gerência de Execução de Serviços Gerais

3.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4. Superintendência de Aquisições e Contratos

4.1. Coordenadoria de Aquisições

4.1.1 Gerência de Aquisições

4.2. Coordenadoria de Contratos

4.2.1 Gerência de Formalização de Contratos

4.2.2. Gerência de Gestão de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários

1.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais

1.1.1 - Gerência de Programas Habitacionais

1.2 Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários

1.2.1 Gerência de Urbanização de Assentamentos Precários

2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana

2.1 Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana

2.2 Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana

2.2.1 Gerência de Planos e Controle Social

2.3 Coordenadoria de Geotecnologia

2.3.1 Gerência de Banco de Dados e Informações

3. Superintendência de Saneamento Ambiental

3.1 Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento

3.2 Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento

3.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento

4. Superintendência de Projetos e Orçamento

	4.1 Coordenadoria de Projetos
	4.1.1 Gerência de Formalização Técnica
Orçamento	4.2 Coordenadoria de Quantificação e
	4.2.1 Gerência de Orçamento e Pesquisa de
Preços	4.3 Coordenadoria de Projetos
Complementares	4.3.1 Gerência de Instrução Técnica de
Processos Licitatórios	
	5. Superintendência de Projetos de Pavimentação Urbana das Obras da Copa
Mundo	6. Superintendência de Desapropriações
Copa	7. Superintendência das Obras da Copa do
Qualidade de Obras	8. Superintendência de Convênios das Obras da
	9. Superintendência de Fiscalização, Controle e
	9.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis
	9.1.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
	9.2 Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade
	9.2.1 Gerência de Controle e Qualidade
	9.3 Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas
e Convênios	9.3.1 Gerência de Fiscalização de Contratos
	10. Superintendência de Fiscalização de
Pavimentação Urbana	10.1 Coordenadoria de Obras
	10.1.1 Gerência de Pavimentação
	11. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
Projetos	11.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação
	11.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta
	11.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e
Risco	11.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de
Logística	11.2 Coordenadoria de Administração e
Operacional	11.2.1 Gerência de Planejamento
	11.2.2 Gerência de Logística Operacional
Reconstrução	11.3 Coordenadoria de Resposta e
Operacional	11.3.1 Gerência de Operações e Assistência
	11.3.2 Gerência de Articulação e Comando

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado das Cidades - SECID são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado das Cidades, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 354, de 09 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Comissão Permanente de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
4. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	9	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Prestação de Contas Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Formalização de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Execução de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Gestão de Contratos			

- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Urbanização de Assentamentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Planos e Controle Social			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Geotecnologia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Banco de Dados e Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Saneamento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Projetos e Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Formalização Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Quantificação e Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços			

- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Projetos Complementares			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Projetos de Pavimentação Urbana das Obras da Copa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
6. Superintendência de Desapropriações			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7. Superintendência das Obras da Copa do Mundo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Convênios das Obras da Copa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência de Controle e Qualidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3 Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.3.1 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Fiscalização e Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10.1.1 Gerência de Pavimentação			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	16	-
11.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.2 Coordenadoria de Administração e Logística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11.2.1 Gerência de Planejamento Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-

11.2.2 Gerência de Logística Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.3 Coordenadoria de Resposta e Reconstrução			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11.3.1 Gerência de Operações e Assistência			
- Gerente	DGA-8	1	-
11.3.2 Gerência de Articulação e Comando Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		129	2
TOTAL		131	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	8	-
DGA 3	0	-
DGA 4	37	-
DGA 5	5	-
DGA 6	28	2
DGA 7	0	-
DGA 8	34	-
DGA 9	0	-
DGA 10	16	-
SUBTOTAL		2
TOTAL		131

DECRETO Nº 477, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ao Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional compete coordenar e planejar em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, as políticas de desenvolvimento regional através de Programas de Desenvolvimento Regional do PPA, Planos Regionais de Desenvolvimento e Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso; coordenar os programas estaduais de desenvolvimento regional em áreas sensíveis e regiões de fronteira; integrar e coordenar programas estaduais voltados para o desenvolvimento sustentável de municípios.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Articulação Regional
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção

IV - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA1 - Superintendência de Formulação e Gestão
2 - Superintendência de Captação de Recursos**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA**1 - Superintendência Regional do Araguaia
2 - Superintendência Regional do Vale do Rio Cuiabá
3 - Superintendência Regional do Sul
4 - Superintendência Regional do Alto do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistemática.

Parágrafo único. Compreendem a Administração Sistemática as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 205, de 31 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Articulação Regional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formulação e Gestão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2. Superintendência de Captação de Recursos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
3. Superintendências Regionais			
- Superintendente	DGA-4	4	-
SUBTOTAL		18	0
TOTAL		18	

ANEXO II**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	0	-
DGA 4	8	-
DGA 5	3	-
DGA 6	2	-
DGA 7	0	-
DGA 8	2	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	18	0
TOTAL	18	

DECRETO Nº 478, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ao Gabinete de Comunicação - GCOM compete gerir a política de comunicação social e institucional do Poder Executivo Estadual, aos públicos internos e externos; as ações publicitárias e de marketing de relacionamento, divulgando eventos internos e externos do Governo; os

serviços de assessoria de imprensa, entrevistas coletivas e individuais; o conteúdo web e a padronização dos portais eletrônicos do Poder Executivo Estadual; estimular a participação da sociedade em eventos cívicos, contribuindo para a difusão da cultura estadual e reconhecimento da realidade mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Comunicação - GCOM compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência Administrativa e Financeira
 - 1.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 1.2 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.6 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Rádio
- 2 - Superintendência de Televisão
- 3 - Superintendência de Jornalismo
- 4 - Superintendência de Publicidade
- 5 - Superintendência Digital
- 6 - Superintendência de Comunicação Integrada

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete de Comunicação - GCOM são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso IV do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2 e 3 do inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes nos itens 4, 5 e 6 do inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 352, de 04 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.6 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Rádio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Televisão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
3. Superintendência de Jornalismo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
4. Superintendência de Publicidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
5. Superintendência Digital			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Comunicação Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	16	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	21	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		116	1
TOTAL		117	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	1	-
DGA 4	32	-
DGA 5	46	-
DGA 6	13	1
DGA 7	0	-
DGA 8	15	-
DGA 9	3	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		116
TOTAL		117

DECRETO Nº 479, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Restabelece o compromisso estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e a reconstituição do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 608497/2015, e

Considerando a necessidade de retomar os trabalhos de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e a reconstituição do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica,

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido o Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, com o objetivo de conjugar esforços da União, Estados e Municípios visando erradicar o sub-registro civil de nascimento no Estado e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros.

§ 1º Os entes participantes do Compromisso atuarão em regime de colaboração e articulação com o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, bem como com as serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais, as organizações dos movimentos sociais, os organismos internacionais, a iniciativa privada, a comunidade e as famílias, buscando potencializar os esforços da sociedade brasileira no intuito de erradicar o sub-registro no Estado e ampliar o acesso à documentação civil básica.

§ 2º Para fins desse Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento - CN;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - Carteira de Identidade ou Registro Geral - RG;
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 2º O Estado de Mato Grosso, atuando diretamente ou em articulação com os demais entes federados e os outros Poderes, bem como com as entidades que se vincularem ao Compromisso, observará as seguintes diretrizes:

- I - erradicar o sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
- II - fortalecer a orientação sobre documentação civil básica;
- III - ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;
- IV - aperfeiçoar o Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;
- V - universalizar o acesso gratuito ao Registro Civil de Nascimento e ampliar o acesso gratuito ao Registro Geral e ao Cadastro de Pessoas Físicas com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

Art. 3º Podem colaborar com o Compromisso, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como organizações sindicais e da sociedade civil, fundações, entidades de classe, empresariais, igrejas e entidades confessionais, famílias, pessoas físicas e jurídicas que

se mobilizem para a erradicação do sub-registro no País e ampliação do acesso à documentação civil básica.

Art. 4º Fica reconstituído o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica - Comitê Gestor Estadual, com o objetivo de promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação das ações relacionadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica, resultantes do Compromisso de que trata o artigo 1º, assim como de realizar o monitoramento e avaliação dessas ações.

§ 1º O Comitê Gestor Estadual será integrado por um representante, sendo um titular e um suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- I - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, que coordenará;
- II - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- III - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
- IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- V - Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação - GCOM;
- VI - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC;
- VII - Casa Civil;

§ 2º Serão convidados a participar do Comitê Gestor Estadual um representante, sendo um titular e um suplente, de cada entidade a seguir indicada, que não integram a administração pública estadual:

- I - Fundação Nacional do Índio - Regional de Cuiabá-MT - FUNAI;
- II - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MP-MT;
- III - Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso - CGJ-MT;
- IV - Polícia Federal - Delegacia Estadual da Polícia Federal de Mato Grosso;
- V - Associação Nacional de Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG;
- VI - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- VII - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Para execução das atividades que lhe são concernentes, os membros do Comitê Gestor Estadual poderão constituir subcomitês temáticos, nos quais é facultada a participação de outros representantes, que não aqueles indicados nos §§ 1º e 2º, deste artigo, na condição de convidados.

§ 4º A coordenação, o apoio administrativo e os meios necessário à execução dos trabalhos do Comitê Gestor Estadual será da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme suas limitações orçamentárias.

§ 5º A participação no Comitê Gestor Estadual é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A indicação dos representantes, de que trata o art. 4º, § 1º será feita pelos titulares os respectivos órgãos e entidades, no prazo de (30) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 6º Os representantes indicados para compor o Comitê Estadual serão nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 7º As reuniões do Comitê Estadual serão públicas e ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, a instalação e funcionamento do Comitê.

Art. 8º Caberá ao Comitê Gestor Estadual elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, anualmente, definirá a Semana Estadual de Mobilização para o Registro

de Nascimento e a Documentação Civil, cujo objetivo é o desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas entre União, Estados, Municípios, para orientar e universalizar o acesso à documentação civil básica.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social a coordenação das atividades a serem realizadas durante a Semana Nacional de Mobilização.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revoga-se o Decreto nº 1.271, de 11 de abril de 2008, e demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO Nº 480, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Comitê de Inteligência para o Combate ao Desmatamento, a Exploração e a Degradação Florestal Ilegal - CODI-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, todos da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Processo nº 146195/2016, e

Considerando as metas de redução de desmatamento estabelecidas no Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Estado do Mato Grosso - PPCDQ/MT 2ª Fase (2014 - 2016);

Considerando a Portaria SEMA nº 422 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre planejamento e a gestão estratégica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e também as metas da Estratégia de Mato Grosso: "Produzir, Conservar e Incluir", proposta durante a realização da COP21;

Considerando o aumento da taxa de desmatamento de 2015 em Mato Grosso, bem como as metas a serem alcançadas com a Estratégia: "Produzir, Conservar e Incluir";

Considerando o Protocolo de Intenções da Rede de Inteligência Ambiental da Amazônia Legal firmado entre representantes dos órgãos ambientais dos nove Estados da Amazônia Legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado em caráter permanente o COMITÊ DE INTELIGÊNCIA PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, A EXPLORAÇÃO E A DEGRADAÇÃO FLORESTAL ILEGAL - CODI-MT, com a finalidade de integração de ações de inteligência, prevenção e combate ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O CODI-MT será composto pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - do Poder Público:
 - a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
 - b) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
 - c) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

II - de órgãos convidados:

- a) Ministério Público Estadual - MPE;
- b) Procuradoria Regional da República da 1ª Região;
- c) Superintendência do IBAMA em Mato Grosso;
- c) Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso.

§ 1º Os membros do Poder Público integrantes do Comitê serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e ratificados pelo Governador do Estado.

§ 2º Os membros dos órgãos convidados serão indicados pelos respectivos representantes.

§ 3º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes, por eles indicados.

§ 4º As reuniões do Comitê ocorrerão bimestralmente, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º Compete ao CODI-MT planejar e exercer atividades de inteligência e contra inteligência no âmbito do combate ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal no Estado de Mato Grosso, observados os seguintes objetivos:

I - promover ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal, no âmbito das respectivas competências;

II - avaliar dados e informações relacionadas direta ou indiretamente ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal;

III - incentivar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições;

IV - propor medidas que visem o aprimoramento da legislação ambiental e de mecanismos administrativos e gerenciais;

V - atuar na identificação e propor correções de potenciais ameaças, ações adversas e fragilidades eventualmente existentes nos processos de licenciamento, monitoramento, fiscalização e responsabilização pelos crimes e infrações ambientais;

VI - promover de forma integrada, encontros, seminários e cursos visando à valorização e aperfeiçoamento técnico de servidores dos órgãos e das instituições;

VII - prestar serviços técnicos, formular e propor instrumentos, mecanismos e estratégias específicas para a execução de ações que visem o combate ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal;

IX - promover a interação e a colaboração com a Rede de Inteligência Ambiental da Amazônia Legal para aperfeiçoar o exercício de suas atribuições, por meio do intercâmbio de dados, conhecimentos e realização de trabalhos em conjunto, observada a legislação específica;

X - elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 4º Fica constituído um Grupo Operacional formado por representantes dos órgãos e instituições que integram o CODI-MT, com a finalidade de executar e dar efetividade às ações do Comitê.

§ 1º Os integrantes do Grupo Operacional deverão possuir conhecimento técnico para desempenharem as atribuições previstas no artigo anterior

§ 2º Compete ao Grupo Operacional o desenvolvimento de ações que visem à realização dos objetivos elencados no Art. 3º deste decreto.

Art. 5º O Grupo Operacional do CODI-MT atuará sob o modelo de força-tarefa permanente, mediante a integração e participação de seus membros, desde o planejamento operacional até a execução das medidas cabíveis.

Art. 6º O Comitê poderá solicitar planos de ação a serem elaborados e implementados pelo Grupo Operacional, cujo cumprimento e avaliação de resultados serão por ele acompanhado.

Parágrafo único. Os planos de ação contemplarão as competências do Comitê, os objetivos do Grupo Operacional e a indicação dos meios necessários para a consecução de seus objetivos.

Art. 7º Os órgãos e entidades da administração pública estadual prestarão, em caráter prioritário e regime de urgência, toda colaboração solicitada pelo CODI-MT.

Art. 8º Para a execução das medidas definidas pelo CODI-MT, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de

cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º A participação no Comitê, ainda que eventual, constitui serviço público relevante, sendo vedada a remuneração de seus membros, ressalvada a indenização por despesas de passagens, alimentação e hospedagem, quando se deslocarem no interesse do Comitê.

Art. 10 A atividade de inteligência é considerada de caráter reservado para fins da classificação de sigilo da Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. As informações produzidas pelo Comitê serão disponibilizadas na forma de Relatório de Inteligência para utilização pelos órgãos e entidades que o compõe, sendo que a disponibilização para outros órgãos ou entidades depende da aprovação de seus membros.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente


FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 9.860/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156562/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADENIR LEITE DE JESUS**, portador (a) do RG nº 00949647/SSP/MT e do CPF nº 205.259.071-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.861/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156617/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JONAS JOSE DE SANT ANA FILHO**, portador (a) do RG nº 27881156/SESP/MT e do CPF nº 374.056.677-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.862/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156660/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILDESIO SALES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 291970/SSP/MT e do CPF nº 206.764.411-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.863/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 156710/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ FERREIRA LIMA**, portador (a) do RG nº 222588/SSP/MT e do CPF nº 274.824.721-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.864/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156772/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 161037/SSP/MT e do CPF nº 112.302.231-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.865/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **50879/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.794/2016, de 04.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ALDAIR SILVA DE MACEDO**, portador (a) do RG nº 878593/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

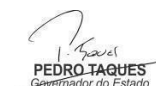
ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

LEIA - SE:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.866/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156950/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVERIO DA COSTA MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 00554910/SESP/MT e do CPF nº 171.923.581-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.867/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 157350/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMAR APARECIDO VERZOTTO**, portador (a) do RG nº 13422435/SSP/SP e do CPF nº 018.940.608-90, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.868/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **43501/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.746/2016, de 01.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ANTONIO ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878210/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

LEIA - SE:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.869/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **131030/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.559/2015, de 09.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **MANOEL LEAL DOS SANTOS**, RG nº 878.375PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.870/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **131067/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.956/2015, de 25.08.2015, alterado pelo Ato Governamental nº 6.298/2015, de 03.09.2015, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **RENATO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, RG nº 000.333/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.871/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131426/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.813/2015, de 23.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr ODIL COSTA SABINO, RG nº 879.012/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.872/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131158/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.832/2015, de 24.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr UESLEY RODRIGUES AGUIAR, RG nº 875522/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.873/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131252/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.833/2015, de 24.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr DENES ALVES DO NASCIMENTO, RG nº 000.039/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

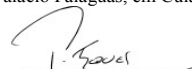
ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.874/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131207/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.024/2015, de 27.08.2015, alterado pelo Ato Governamental nº 7.482/2015, de 06.11.2015, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr RAIMUNDO DE CASTRO, RG nº 878.057/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.875/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 130913/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.927/2015, de 27.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RG nº 877.948.867/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.876/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 130927/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.140/2015, de 16.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr JORGE CATARINO DE MORAIS RIBEIRO, RG nº 874.867/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.877/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136963/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.570/2014, de 23.05.2014, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 24.068/2014, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JONY AUGUSTO PACHECO**, RG nº 119840/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mas as disposições da...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mas as disposições da Lei nº 9.539, de 26.05.2011, c/c a Lei nº 10.041, de 03.01.2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.878/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 130999/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.629/2015, de 11.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **LAZARO CASTRO DE MELO**, RG nº 876.824/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014...”

LEIA - SE:

“... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.879/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **52814/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.799/2016, de 05.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ANA MARIA SOUSA MELO**, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...o (a) Sr (a). **ANA MARIA SOUSA MELO**, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT...”

LEIA - SE:

“...o (a) Sr (a). **ANA MARIA SOUSA MELO**, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.880/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 430471/2015, resolve conceder à **ALMIR DE FRANÇA FERRAZ**, Major, Matrícula Funcional nº 110817/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação Física na Universidade São Judas Tadeu, campus de São Paulo - SP**, pelo período de **01 de março de 2016 a 20 de dezembro de 2016**, nos termos dos artigos 95, §1º, X e 108 da Lei Complementar nº 555/2014 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXONERAÇÃO

ATO Nº9.881/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **SAMIR BOSSO KATUMATA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Casa Civil**, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº9.882/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ARNON OSNY MENDES LUCAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Administração Sistemática, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº9.883/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº9.884/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALUIZIO LEITE PAREDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº9.885/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado do Meio Ambiente, a partir de 02 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº9.886/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GERMANO GOMES PASSOS JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Mineração, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº9.887/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FÁBIO GALINDO SILVESTRE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.




PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº9.888/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GLEYCE LEITE BRANDÃO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Material e Almoxarifado, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº9.889/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO PEREIRA RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Material e Almoxarifado, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.890/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**, Vice-Governador do Estado, para exercer o cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 02 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº9.891/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNON OSNY MENDES LUCAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº9.892/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGERS ELIZANDRO JARBAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Segurança Pública**, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2016/CASA MILITAR/CASA CIVIL

Dispõe sobre o compartilhamento de assessoria jurídica da Casa Civil com a Casa Militar do Governo do Estado do Mato Grosso.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR e o SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 13, I e XII do Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008, e pelo artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que houve redução significativa de cargos no Núcleo de Assessoramento Superior da Casa Militar objetivando a redução de gastos da máquina pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Casa Militar do Estado do Mato Grosso possui pouco volume de demandas que necessitam de manifestações ou orientações jurídicas;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da Lei Estadual nº 7.692, de 01 de setembro de 2002, em especial o art. 11, que autoriza órgão administrativo, salvo, em caso de impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica social, econômica, jurídica ou territorial, atentando a demandante quanto à instrução processual, prazos e atos correlatos.

RESOLVEM:

Art. 1º A assessoria jurídica da Casa Civil atenderá as demandas oriundas da Casa Militar do Estado do Mato Grosso, possuindo competências para emissão de parecer, manifestação, orientação, nota informativa ou outro ato próprio da assessoria jurídica, desta Casa Civil, conforme parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Os processos administrativos que demandam dúvidas jurídicas da Casa Militar do Estado do Mato Grosso devem ser despachados ao Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional da Casa Civil, que fará o encaminhamento a Superintendência de Administração Sistemática da Casa Civil que passará ao assessor jurídico responsável.

Art. 3º O prazo para resposta da assessoria jurídica será de 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos autos do processo administrativo.

Art. 4º Não se incluem nos atos previstos no art. 1º os atos jurídicos de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Estado, previstos na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, que devem ser demandados diretamente ao órgão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2016.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*Original assinada.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 013/2016/CGE

Institui grupos de trabalho para atualização, elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos dos Sistemas de Auditoria e Controle, Ouvidoria e Corregedoria da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, grupos de trabalho dos Sistemas de Auditoria e Controle, Ouvidoria e Corregedoria para proceder, naquele as atualizações e nesses a elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, em atendimento, respectivamente, ao disposto no parágrafo único do art. 5º e do art. 6º, do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Os grupos de trabalho dos Sistemas de Auditoria e Controle, Ouvidoria e Corregedoria serão integrados pelos seguintes servidores:

I. Sistema de Auditoria e Controle:

- a) Kristianne Marques Dias
- b) Juracy Alves de Oliveira
- c) Sérgio Moura Duarte
- d) Sônia Regina Lopes
- e) Geralda Maria Carvalho de Sousa
- f) José Alves Pereira Filho
- g) Cristina Santos Vilela

II. Sistema de Ouvidoria:

- a) Leliane Ferreira Santana
- b) Juracy Alves de Oliveira
- c) Christian Pizzatto de Moura
- d) Aline Freitas Queiróz Dantas
- e) Cristina Eliane Caldeira Bastos

III. Sistema de Corregedoria:

- a) Cristiane Laura de Souza
- b) Juracy Alves de Oliveira
- c) Whats Neyven e Silva
- d) Nilva Isabel da Rosa
- e) Marcela Cançado Nogueira Paris

§ 1º A coordenação de cada grupo de trabalho compete ao servidor constante na alínea "a", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.

h) promover a publicação do manual por meio portaria;

i) promover a disponibilização do manual em meio virtual

§ 2º Os servidores indicados nas alíneas "c" a "g" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização do Sistema;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º O servidor indicado na alínea "b" será o facilitador dos grupos de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho do Sistema de Auditoria e Controle deverá concluir suas atividades até 30 de abril de 2016.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 026/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26669, do dia 30 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e validada com sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de abril de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário-Controlador do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 213/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão/MT - SEGES/MT, através da Superintendência da Escola de Governo, CNPJ nº 003.507.415/0004-97, e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos humanos/MT - SEJUDH/MT, CNPJ nº 03.507.415/0020-07.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de eventos de capacitação para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, em cooperação com a Escola de Governo.
DA ASSINATURA: 31/03/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2018.

ASSINAM: Júlio César Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão; e Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

A Secretaria de Estado de Gestão torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONTRATADO: MARCON COMÉRCIO DE LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº: 1639/2016.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de guindaste e caminhão guincho para içamento emergencial de mastro na Praça das Bandeiras, solicitado pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e o que couber no Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006. Processo Administrativo nº 16939/2016, Termo de Referência nº 001/2016/SEAPS/SEGES, Parecer Jurídico nº 022/2016.

VALOR: O valor do presente é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: Execução dos serviços de forma imediata

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 30.101 Projeto: 2558 Fonte:100 ED:33.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 07 de Março de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SEJUDH N. 012/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos da carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, a qual será composta pelos membros que seguem:

Presidente:

Sibeli Nardoni Roika, Profissional de Nível Superior do SISPEN, matrícula 251834, SEJUDH

Membros:

Ana Carolina Borges Gonçalves, Analista Administrativo, matrícula 255121, SEGES
Diogo de Araújo Meira Rocha, Analista Administrativo, matrícula 203048, SEJUDH
Edile Grazielle Pereira de Souza, Técnico Desenvolvimento Econ. Social, matrícula 251426, SEGES
Fernando Lopes, Agente Penitenciário do SISPEN, matrícula 233448, SEJUDH

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(Original Assinado)

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 107/2016/SEFAZ
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.
ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado - Dirceu Martins Comiran- Município de Campos de Júlio - MT.

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ. PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPES NACIONAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o nº completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1)o nº da Notificação 2) o nº do CNPJ/CPF; 3)o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VEST PLUS CURSOS PREPARATORIOS LTDA. ME	133718220		101474/1627/68/2016

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DISTRIBUIDORA MARLA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	132455692		101145/54/28/2016
DISTRIBUIDORA MARLA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	132455692		101148/54/28/2016
IRMAS QUEIROZ IND COM CONFECÇÕES LTDA	131603990		101147/54/28/2016
PROMETALICA MINERAÇÃO LTDA	133004376		101149/54/28/2016
VIEIRA & ZALEN LTDA ME	131539507		101146/54/28/2016

PORTARIA Nº 022/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, VII, IX e 139, III do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2015 SAAF-SEFAZ, publicada no DOE de 31/07/2015.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 31 de março de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

ANEXO DA PORTARIA Nº 022/2016 SAAF-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Administração Fazendária	SAAF	Naime Marcio Martins Moraes	Adriana Paula Barbosa Silva	Moisés Marcanzoni Alves
2	Assessoria Técnica de Negócio da SAAF	ASTEC	Moisés Marcanzoni Alves	Diva Maria Fortes de Oliveira	Nilton Paulo Xavier

3	Coordenadoria de Orçamento e Convênios	COC	Otacílio Tiago dos Santos	Priscila Albuquerque Albuês	Julio Marcio Guimarães
4	Coordenadoria Financeira e Contábil	COFC	Dejailson de Souza Pereira	Valter Moreira Venega da Silva	Vilma Augusta Pairague
5	Gerência Financeira	GFIN	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva
6	Gerência Contábil	GCONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvêa Monteiro de Barros
7	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Marcelo Severino dos Santos	José Paulo Ricci de Figueiredo
8	Gerência de Provimento	GPRO	Maria Inês de Sousa de Moraes	Suemar Simone Taques Herane	Marcelo Severino dos Santos
9	Gerência de Desenvolvimento	GDES	Marcelo Severino dos Santos	Sonia Pesarini	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo
10	Gerência de Aplicação	GAP	Daniela Campos de Brito	Laieny Larussa Santos da Silva	Marcelo Severino dos Santos
11	Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	GQV	Luana Escobar Alioti	Daniel Oliveira Santos Araújo	Hilvanete Conceição da Silva Suares
12	Gerência de Monitoramento	GMON	Maria Regina da Silva Taveira	Patrícia Monteiro da Silva Pinheiro	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira
13	Gerência de Escola Fazendária	GFAZ	Edna Negrini	Célio José Monteiro de Moraes	Wilma Harumi Miyakawa
14	Coordenadoria de Patrimônio e Serviço	CPAS	Nilson Proença Feijó	Paulo Cesar Schmidt	Simone da Silva Ribeiro
15	Gerência de Materiais	GMAT	Ramiro Graciani	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko	Augusto Amaro de Assumpção Silva
16	Gerência de Patrimônio Mobiliário	GEPM	Marcos Valério Campioni	Josué Neves Ormond	Simone Celso Dourado
17	Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário	GOPI	Rodolfo Sales de O. Cabral	Tania Elizabeth Dias Cesar	Débora da Rocha Zanini
18	Gerência de Serviços Gerais	GSEG	Gabriel Herrero Araujo Fernandes	Mychel Deive Carvalho Borges	Joice Rodrigues de Paula
19	Gerência de Transportes	GTRAN	Francisvaldo de Castilho Gonçalves	Alexandro Fontes Meira e Silva	Eliete Eloi da Paixao Freitas
20	Gerência de Protocolo e Arquivo de Documentos	GPAD	Gleidson Batista de Oliveira	Joaquina Lopes de Araujo Galvão	Inacer Ferreira Camargo
21	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Evair Andrade de Jesus	Adersian Loise de Bulhões Pedroso	Nilson Proença Feijó
22	Coordenadoria de Aquisições e Contratos	CAC	Frederico Alexandre Sejópoles	Mércia Cristina Guerra Antunes Feijó	Nº Cristian Rodrigues
23	Gerência de Processos e Aquisições	GPAQ	Jucila Leite Amaral	Camila Fernanda Antunes	Samara Kluzkovski de Almeida
24	Gerência de Gestão de Contratos	GCON	Mércia Cristina Guerra Antunes Feijó	Nº Cristian Rodrigues	Janina de Castro Freitas
25	Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica	GCMO	Marcelo Teixeira	Liliane Delorme do Nascimento	Frederico Alexandre Sejópoles

PORTARIA Nº 059/2016/GSF/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 141 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.192, de 19 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução Normativa nº 24, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Portaria nº 002/GSF/SEFAZ/2016, para o término dos trabalhos da tomada de contas especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado no processo nº 141895/2012-TCE;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 002/2016/GSF/SEFAZ, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Contas Especial supracitada.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19/04/2016, para a conclusão da sobredita Tomada de Contas Especial, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2016.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

DIAMANTINO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT E ARTIGOS 3.º, 6º e 7.º DO ANEXO VII DO RICMS/MT. CONTRIBUINTE(S): BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - CNPJ: 10.425.282/0008-07, I.E.: 13.595.691-9. Diamantino-MT, 01 de abril de 2016. Josué Silva do Nascimento - AAF - Mat.: 48821001-1.

GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS: Pedro Henrique Gonçalves IE 13621113-5; Eric Cavaliere Pereira IE 13620259-4; Gisele Castro da Silva IE 13620075-3; Dirceu Aparecido Martinelli IE 13619167-3; Gotardo Jose Destri IE 13618694-7; Wesley Henrique de Souza Tomazine IE 13617695-0; Cristina V. deª Gomes Martins IE 13616295-9. Luiz Vicente Serafini-gerente.

MIRASSOL DOESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ). Mirassol D'Oeste - MT, 1º de abril de 2016. Anderson Cescon de Moraes - Analista Administrativo.

ORDEM	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
01	13.616.342-4	GABRIEL FERNANDES BASTOS
02	13.616.469-2	CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA
03	13.617.473-6	MARCOS FLAVIO DO PRADO
04	13.617.592-9	RAYELLEN ROBERTA BORGES DE FREITAS
05	13.618.671-8	JHONATAN RODRIGUES DIAS
06	13.619.165-7	ODAIR JOSE DELFORNO
07	13.619.986-0	VALTER GARCIA LEANDRO
08	13.620.008-7	MARCIA MENDES FERNANDES DE LIMA
09	13.620.066-4	DALVA CRISTINA GARCIA MARTINS
10	13.620.069-9	VALERIA APARECIDA ADAO BARBOSA
11	13.620.090-7	JUSCELINO SILVA LIMA
12	13.620.108-3	MARCIO RONALDO DE GODOY
13	13.620.894-0	JULIAN MARCOS GONÇALVES PARO
14	13.621.181-0	GUILHERME INACIO
15	13.621.196-8	FABIANE BATTISTETTI BERLANGA

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: LUCIA ROWEDER, IE 13.621.397-9. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). SANDRA MARIA SCAPUCIN - I.E: 13.364.384-0; AIDF nº: 653064, NFs nº: 400. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação, funcionamento e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Estaduais de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei nº 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340/2002 e pela Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011 que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação- SEUC;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto Federal nº 5.758/2006, que estabelece a participação social

como uma das estratégias para a sua implementação e funcionamento;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a formação, implementação, funcionamento e modificação na composição dos Conselhos Deliberativos e Consultivos de Unidades de Conservação Estaduais,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, funcionamento e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Estaduais de Mato Grosso.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa entende-se por:

I - Conselho de Unidade de Conservação: instância colegiada formalmente instituída por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, cuja função é constituir-se em um fórum democrático de diálogo, valorização, participação e controle social, debate e gestão da Unidade de Conservação, incluída a sua zona de amortecimento e território de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais que tenham relação com a Unidade de Conservação;

II - Conselho Consultivo: instância colegiada que tem a função de tratar de temas afetos à Unidade de Conservação, subsidiar a tomada de decisão pelo órgão gestor e apoiar as ações de implementação e funcionamento da Unidade, no que couber;

III - Conselho Deliberativo: instância colegiada que tem a função de tratar e deliberar sobre temas afetos às Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, subsidiar a tomada de decisão do órgão gestor e apoiar as ações de implementação e funcionamento da Unidade, no que couber;

IV - Conselheiro: a pessoa física com mandato para representar uma instituição-membro do Conselho;

V - Instituição-membro: instituição que representa no Conselho um setor do Poder Público ou da sociedade civil;

VI - Setor: esfera ou área temática do Poder Público ou de grupo de interesse da sociedade civil que tem relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação, para efeito da representação prevista no art. 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002;

VII - Formação do Conselho: processo conduzido de forma democrática e transparente, estabelecendo ações e fóruns que possibilitem a participação dos distintos sujeitos, instituições e grupos sociais que têm relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação, com o objetivo de definir a composição e instituir a criação do Conselho;

VIII - Processo de criação do Conselho: processo administrativo instaurado pela Coordenadoria de Unidades de Conservação-CUCO/SEMA na formação de um Grupo de Trabalho instruído com a documentação relativa ao registro de todas as etapas da formação do Conselho, que será concluído com a publicação de Portaria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA;

IX - Processo de implementação do Conselho: processo administrativo instaurado pela CUCO instruído com a documentação relativa ao funcionamento, monitoramento, avaliação e demais atividades do Conselho;

X - Portaria de criação do Conselho: ato da Secretaria de Estado de Meio Ambiente que institui o Conselho de Unidade de Conservação, com publicação no Diário Oficial do Estado;

XI - Portaria de modificação na composição do Conselho: ato da Secretaria de Estado de Meio Ambiente que modifica a composição dos setores representados no Conselho de Unidade de Conservação, a cada mandato com a publicação no Diário Oficial do Estado;

XII - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Seção I

Das Diretrizes e Princípios dos Conselhos de Unidades de Conservação

Art. 3º A formação, implementação, funcionamento e modificação na composição dos Conselhos de Unidades de Conservação Estaduais deverá considerar as seguintes diretrizes e princípios:

I - Diretrizes:

- a) promover o diálogo, representação, expressão, gestão de conflitos, negociação e participação dos diversos interesses da sociedade relacionados às Unidades de Conservação;
- b) assegurar a transparência dos processos de gestão das Unidades de Conservação, com a adequação a cada realidade local e a participação de diferentes setores da sociedade;
- c) buscar a integração das Unidades de Conservação com o planejamento territorial da sua área de influência, estabelecendo-se articulações com diversos fóruns de participação, órgãos públicos e organizações da sociedade civil para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente;
- d) buscar a integração da política ambiental com políticas explicitamente orientadas pelos três eixos do desenvolvimento humano - educação, saúde e renda;
- e) garantir a legitimidade das representações e a equidade participativa dos diversos setores, considerando as suas características e necessidades, inclusive de populações tradicionais e de comunidades locais economicamente vulneráveis, por meio da sua identificação, mobilização, apoio à organização e capacitação;
- f) promover a capacitação continuada da equipe gestora da Unidade e dos conselheiros, bem como de outros processos educativos que favoreçam a qualificação dos diversos setores na sua forma de atuação em apoio à gestão e a efetividade da Unidade de Conservação;
- g) garantir resposta oficial e encaminhamentos efetivos às manifestações e deliberações dos Conselhos e a busca de condições financeiras para o seu funcionamento contínuo; e
- h) assegurar o caráter público das reuniões dos Conselhos e conferir publicidade às suas decisões e manifestações.

II - Princípios:

- a) a garantia da conservação da biodiversidade, dos processos ecológicos e dos ecossistemas que estão inseridos na Unidade de Conservação e sua área de influência;
- b) a garantia dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- c) a legitimidade das representações e a equidade de condições de participação dos distintos setores da sociedade civil e do Poder Público; e
- d) o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, bem como a seus sistemas de organização e representação social, territórios e conhecimentos tradicionais.

Seção II

Das competências comuns aos Conselhos

Art. 4º Compete aos Conselhos de Unidades de Conservação, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002:

I - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade, a implementação e o funcionamento dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

II - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

III - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua zona de amortecimento ou território de influência;

IV - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação e funcionamento;

V - elaborar o Plano de Ação do Conselho, que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada;

VI - formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente;

VII - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, funcionamento, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

VIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

IX - debater as potencialidades de manejo da Unidade de Conservação e propor iniciativas de gestão; e

X - criar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas, para a análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, quando pertinente.

Seção III

Das competências específicas conferidas aos Conselhos Deliberativos

Art. 5º Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos Conselhos de Unidades de Conservação no art. 4º desta Instrução Normativa, são atribuições específicas dos Conselhos Deliberativos:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse das populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação e matérias relacionadas a potenciais impactos ou benefícios relacionados à implementação e funcionamento da Unidade e suas comunidades beneficiárias;

II - homologar o perfil e a relação das famílias beneficiárias;

III - estimular o protagonismo e apoiar a formalização e o fortalecimento das organizações de populações tradicionais beneficiárias;

IV - estabelecer os mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação das populações tradicionais na gestão da Unidade de Conservação;

V - formalizar o resultado das deliberações por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

VI - demandar e propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - acompanhar a elaboração a implementação e funcionamento do Acordo de Gestão, do Plano de Manejo Participativo e dos demais instrumentos de

gestão da Unidade de Conservação;

VIII - aprovar, o Acordo de Gestão e o Plano de Manejo da Unidade de Conservação, bem como monitorar e avaliar a sua implementação; e

IX - criar, se pertinente, o Comitê de Gestão, vinculado ao Conselho, que será composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e por representantes das comunidades, o qual terá a atribuição de participar de forma colaborativa da gestão da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO DOS CONSELHOS

Art. 6º Durante a formação do Conselho deverão ser utilizadas metodologias apropriadas que garantam o envolvimento e a participação efetiva dos setores envolvidos com a Unidade de Conservação.

Art. 7º A criação do Conselho deve ocorrer antes ou concomitantemente ao processo de elaboração do Plano de Manejo ou do Acordo de Gestão da Unidade de Conservação.

Art. 8º O processo administrativo de criação de Conselho pode ser iniciado pelo Gerente da Unidade de Conservação ou por servidor especialmente designado para este fim pela CUCO.

Seção I

Das etapas e atividades de formação dos Conselhos

Art. 9º A formação dos Conselhos das Unidades de Conservação Estaduais obedecerá às seguintes etapas e atividades, devidamente registradas e documentadas:

I - criação de Grupo de Trabalho, mediante Portaria, para apoiar a condução das atividades de formação do Conselho, desde a etapa de planejamento até a sua formalização, composto por um ou mais representantes, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, representantes das instituições diretamente envolvidas com a Unidade de Conservação e das comunidades beneficiárias, quando houver;

II - caracterização do território em que se situa a Unidade de Conservação, feita pelo grupo de trabalho, contendo o mapeamento dos setores usuários e dos setores reguladores dos usos do território e sua relação com a Unidade, dados secundários sobre as principais ameaças e potencialidades para a sua implementação e funcionamento, sobreposições territoriais, conflitos existentes ou potenciais, informações que subsidiarão a elaboração de relatório de reconhecimento.

III - planejamento de atividades pelo grupo de trabalho, contendo a previsão de recursos humanos e financeiros, logística, estratégias de mobilização dos distintos setores, divulgação das informações, cronograma de execução e parcerias necessárias para a formação do Conselho da Unidade de Conservação;

IV - sensibilização, mobilização e capacitação dos setores mapeados do Poder Público e da sociedade civil que poderão compor o Conselho, considerando a caracterização do território e as especificidades dos diferentes grupos sociais que se relacionam com a Unidade de Conservação; e

V - definição dos setores do Poder Público e da sociedade civil que comporão o Conselho, por meio eletivo ou outro método democrático, em reunião com as instituições representativas, levando-se em conta a paridade, a representatividade, a equidade na participação e o potencial em contribuir para o cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação e sua inserção territorial.

VI - A definição do quantitativo de vagas e das instituições que comporão o

Conselho deverá ocorrer concomitantemente ao processo de definição dos setores.

Parágrafo único. No momento da definição dos setores, havendo mais de uma instituição ou uma organização que congrege as instituições que representam o setor, todas deverão ser mobilizadas e convidadas para participar do processo de definição da composição setorial do Conselho.

Art. 10. Após a definição dos setores, o Grupo de Trabalho realizará análise e emissão de parecer técnico, com vistas à publicação de Portaria de criação do Conselho, assinada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Portaria de criação do Conselho conterá quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que irão compor o Conselho de acordo com o parecer técnico homologado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 11 A composição, titularidade e suplência, paridade e representatividade dos Conselhos serão definidas em conjunto com os setores envolvidos, considerando a realidade de cada Unidade de Conservação e observando os seguintes aspectos:

I - a representação dos setores do Poder Público deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e assentamentos agrícolas, conforme indicado pelo Decreto Federal nº 4.340/2002;

II - a representação dos setores da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não governamentais ambientalistas com atuação na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica, conforme indicado pelo Decreto Federal nº 4.340/2002;

III - para cada vaga no Conselho será indicado um representante titular e pelo menos um representante suplente, os quais poderão pertencer a mesma ou a diferentes instituições, desde que representantes de um mesmo setor;

IV - um mesmo órgão do Poder Público poderá ocupar mais de uma vaga no Conselho, quando necessário à representação de distintas áreas administrativas ou unidades vinculadas à mesma instituição, garantida a paridade entre os setores do Poder Público e da sociedade civil;

V - a garantia da representação majoritária das comunidades beneficiárias da Unidade de Conservação na composição dos Conselhos Deliberativos;

VI - a presidência do conselho será ocupada pelo Gerente da Unidade de Conservação e o seu suplente será outro servidor indicado pela CUCO;

VII - a composição e o funcionamento dos Conselhos deverão envolver representantes de grupos sociais e órgãos competentes nas áreas sobrepostas ou contíguas entre a Unidade de Conservação estadual com Unidades federais ou municipais, terras indígenas, territórios quilombolas, territórios de comunidades tradicionais, bem como de assentamentos de reforma agrária, porventura existentes, conferindo-se especial atenção às suas peculiaridades culturais;

VIII - no caso das Unidades de Conservação com presença de indígenas ou proximidade de índios isolados ou de recente contato, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI deve ser convidada para participar do Conselho;

IX - quando a área da Unidade de Conservação estiver localizada, total ou parcialmente, dentro de uma faixa de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da linha de fronteira, deverão ser mobilizados para compor o Conselho

representações dos órgãos de Defesa Nacional e do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. As comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente constituídas ou por organizações sociais que as representem mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares.

Art. 12 Os Conselhos Consultivos serão compostos por representantes de setores do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 13 Os Conselhos Deliberativos serão compostos majoritariamente por representantes das comunidades beneficiárias da Unidade de Conservação, por setores do Poder Público e demais setores da sociedade civil.

Art. 14 Os diversos setores do Poder Público e da sociedade civil serão representados no Conselho por instituições-membro, que indicarão os conselheiros respectivos, de acordo com as definições previstas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Seção II

Dos documentos para formalização dos Conselhos

Art. 15. Para a publicação de portaria de criação do Conselho serão exigidos os seguintes documentos:

I - relatório contendo o histórico de formação do Conselho e a descrição da mobilização e articulação com as instituições representativas dos setores, a cronologia das atividades desenvolvidas, atas de reuniões e demais atividades realizadas, acompanhadas das respectivas listas de presença e, quando possível, com seus registros visuais;

II - parecer Técnico aprovando o relatório previsto no inciso I deste artigo.

Art. 16. Para a homologação do quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor no Conselho, serão exigidos os seguintes documentos:

I - ofícios expedidos pela SEMA às instituições indicadas e definidas, com o pedido para formalizar a representação do setor e indicar seus conselheiros;

II - documentos expedidos pelas instituições respondendo ao convite da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

III - lista das instituições, com seus nomes oficiais e siglas correspondentes, especificando as áreas administrativas ou unidades às quais representam;

IV - ofício ou mensagem eletrônica proveniente de endereço institucional com a indicação de representantes titular e suplente de órgãos públicos, dirigida ao Gerente da Unidade de Conservação com cópia para a CUCO;

V - correspondência oficial ou mensagem eletrônica com a indicação de representantes titulares e suplentes de instituições da sociedade civil legalmente constituída, ou registro em ata de reunião da instituição, com respectiva lista de presença, da decisão sobre a sua participação no Conselho; e

VI - ata de reunião contendo a decisão de representações da sociedade civil não constituída legalmente, com a definição de seus representantes no Conselho, acompanhada de respectiva lista de presença.

Art. 17. A homologação será emitida por ato do Grupo de Trabalho, cuja análise observará os princípios e as diretrizes previstas no art. 3º desta Instrução Normativa, em especial a equidade na participação e a paridade entre as instituições representativas, bem como os aspectos que foram levados em consideração para compor o Conselho, conforme previsto nos artigos 11 a 14 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os documentos necessários à homologação serão encaminhados para o Grupo de Trabalho para ser juntado ao processo de criação do Conselho.

CAPÍTULO III

DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS

Seção I

Da Instalação do Conselho e da Posse e Mandato dos Conselheiros

Art. 18 Após a homologação, o Gerente da Unidade de Conservação deverá iniciar o processo de implementação do Conselho, convocar a reunião de instalação do Conselho e de designação de seus conselheiros, dando-lhes posse.

§ 1º Entende-se por instalação do Conselho o ato da posse de seus conselheiros, por meio da entrega de seu respectivo termo, com o devido registro em ata de reunião.

§ 2º Pelo menos um dos conselheiros representantes de cada instituição membro deverá ser empossado, preferencialmente o seu titular.

§ 3º Em caso de impossibilidade de participação do titular ou do suplente de uma instituição membro durante a reunião de instalação do Conselho, o representante poderá ser empossado na próxima reunião que participar.

Art. 19 O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, contados da data da posse, podendo ser renovado por igual período, mediante decisão do próprio Conselho e o devido registro em ata de reunião.

Parágrafo único. A instituição-membro poderá formalizar a justificativa de substituição do conselheiro quando expirar o prazo de mandato do mesmo, ou, a qualquer tempo, por motivo de força maior.

Art. 20 O mandato de conselheiro de Unidades de Conservação é de caráter voluntário e não remunerado, sendo ainda considerado de relevante interesse público, conforme o art. 17, § 5º, do Decreto Federal nº 4.340/2002.

Seção II

Do Funcionamento dos Conselhos

Art. 21 O funcionamento do Conselho atenderá ao disposto em seu Regimento Interno, elaborado, discutido e aprovado pelo Conselho no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação.

Art. 22 A elaboração do Regimento Interno deve garantir a ampla participação dos membros do Conselho, levando-se em consideração o contexto cultural e as particularidades regionais, e disporá do seguinte conteúdo mínimo:

I - objetivos e atribuições do Conselho, observado o art. 20 do Decreto Federal nº 4.340/02 e a legislação aplicável;

II - organização e estrutura do Conselho, com descrição de suas competências;

III - forma de funcionamento, de tomada de decisão e de manifestação; e

IV - critérios para a modificação de setores que compõem o Conselho, alteração de instituições-membro, perda do mandato do conselheiro e vacância.

Art. 23 O Plano de Ação do Conselho deverá conter as atividades planejadas, a partir das prioridades definidas por seus conselheiros, considerando, no mínimo, as seguintes informações:

I - atividades a serem executadas, conforme a categoria e objetivos de

criação da Unidade de Conservação, bem como de seu plano de manejo e outros instrumentos de gestão;

II - parcerias e responsáveis pela execução das atividades previstas;

III - cronograma de execução;

IV - indicação de recursos financeiros, caso necessário; e

V - forma de monitoramento e avaliação das atividades planejadas.

Art. 24 Os conselheiros deverão avaliar anualmente a efetividade do funcionamento do Conselho, tendo como referências o seu Plano de Ação e os instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, com vistas a sua melhoria contínua.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à exame da CUCO para ciência e acompanhamento.

Seção III

Das reuniões de Conselho

Art. 25 As reuniões de Conselho são públicas e terão suas datas, locais e horários previamente divulgados nos meios acessíveis a toda a sociedade, como site da SEMA, rádio e outros, bem como o documento da convocação será afixado no mural de instituições locais.

Parágrafo único. Os conselheiros serão previamente informados e cientes sobre as datas, locais e horários das reuniões, conforme o prazo previsto no Regimento Interno do Conselho.

Art. 26 As reuniões e demais atividades do Conselho devem assegurar, em especial, a participação de comunidades locais economicamente vulneráveis, por meio de informação clara, apoio técnico para os debates e meios para a presença nas atividades do Conselho, quando couber.

Art. 27 Todos os membros do Conselho, participarão efetivamente dos processos de discussão com direito a voto e às demais formas de manifestação.

Parágrafo único. No caso dos Conselhos Deliberativos, havendo empate em votações, prevalecerá o posicionamento majoritário dos representantes das populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO IV

DA MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

Seção I

Da modificação de setores que compõem o Conselho.

Art. 28 A modificação na composição do Conselho será feita por meio de registro em ata de reunião do conselho e posterior publicação de Portaria, quando houver alteração de setores usuários, órgãos públicos ou de outros setores que se relacionem com a Unidade de Conservação.

Art. 29 Os procedimentos para a modificação na composição do Conselho, descritos no seu Regimento Interno, devem prever as diversas formas de divulgação de suas atividades, buscando envolver outros setores ou instituições que não estejam representados no Conselho.

Art. 30 Para fins de análise, a modificação na composição do Conselho deverá ser registrada no processo do referido Conselho, contendo os seguintes documentos:

I - justificativa para a modificação de setores que compõem o Conselho, bem como uma avaliação sobre a participação dos setores e de suas instituições representativas; e

II - ata da reunião e sua respectiva lista de presença, ou de documentos comprobatórios do processo decisório, que modifica a composição dos setores representados no Conselho.

Parágrafo único. Constatado o atendimento à regularidade dos procedimentos e das diretrizes, em especial a equidade na participação e a paridade entre os distintos setores, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente publicará Portaria de modificação no Diário Oficial do Estado.

Seção II

Da modificação do quantitativo de vagas e das instituições representativas dos setores

Art. 31 A necessidade de modificação no quantitativo e na relação das instituições representantes de cada setor será discutida pelo Conselho de acordo com as definições estabelecidas no Regimento Interno e quando aprovada deverá ser registrada em ata e submetida à análise e homologação pela CUCO para posterior publicação em Portaria.

§ 1º Os documentos necessários para a análise e homologação da modificação do Conselho são:

I - ata da reunião com a justificativa das alterações propostas e relato sobre o processo decisório do Conselho;

II - convites e aceites das instituições que foram incluídas no Conselho;

III - lista das instituições, com seus nomes oficiais e siglas correspondentes, se houver.

§ 2º A homologação observará os princípios e as diretrizes previstas no art. 3º, bem como os aspectos que foram levados em consideração para compor o Conselho, conforme previsto nos artigos 13 a 15 desta Instrução Normativa.

Art. 32 As instituições deverão ser notificadas a se manifestar sobre seu interesse em permanecer no Conselho no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem substituídas por outras que representem o mesmo setor.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente deverá garantir, quando necessário, os recursos e os meios para a formação e o efetivo funcionamento dos Conselhos, o que não prejudica ou restringe apoios que possam ser prestados por outras organizações e parcerias locais.

Art. 34 Ficam mantidas as composições dos Conselhos instituídas por Portarias publicadas antes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. As futuras modificações na composição dos Conselhos deverão ser feitas por setores, atendendo ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 35 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de Abril de 2016.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
438385/2012	LO nº 312586/2016	JBS S.A - Friboi	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Pedra Preta / MT
674835/2015	LOPM nº 312587/2016	Amaral e Ferreira Ltda - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondonópolis / MT
562403/2009	LO nº 312581/2016	Oi Móvel S.A	Estação Rádio Base	Alto Garças / MT
593875/2014	LO nº 312590/2016	Marino José Franz	Depósito de defensivos agrícolas.	Ipiranga do Norte / MT
562430/2009	LO nº 312591/2016	Oi Móvel S.A	Estação Rádio Base	Cáceres / MT
1564/2006	LO nº 312600/2016	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	Transmissão de energia elétrica	Sinop / MT
53529/2007	LO nº 312584/2016	Mineradora Lorenzon Ltda - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. Extração de argila e beneficiamento associado.	Várzea Grande / MT
38183/2016	CRDR nº 178/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural RDR	Pontal do Araguaia / MT
117073/2016	CRDR nº 177/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural RDR	Itiquira / MT
219100/2015	LO nº 312593/2016	Cooperativa de Garimpeiros do vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minerais auríferos	Peixoto de Azevedo / MT
99296/2016	LO nº 312598/2016	Biaivatti E Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos1 automotores.	Sorriso / MT
419099/2007	LO nº 312585/2016	Topázio Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Feliz Natal / MT
128369/2016	CRDR nº 179/2016	Jayme Verissimo de Campos	Cadastro de Rede de Distribuição Rural RDR	Castanheira / MT
57355/2005	LO nº 312606/2016	Juara Comercio de Combustível Ltda - Auto Posto	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Juara / MT
662589/2015	LO nº 312605/2016	Transcamila Cargas e Armazéns Gerais Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Rondonópolis / MT
371991/2015	LP nº 307156/2016. LI nº 65881/2016. LO nº 312601/2016	Pedro Sergio Almeida Prado de castro Valente	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Pátio de descontaminação de Pulverizador Autopropelido.	Campo Novo do Parecis / MT
97510/2014	LP nº 307151/2016. LI nº 65876/2016. LO nº 312589/2016	Lucas Luis Costa Beber	Comércio a varejo de combustíveis.	Nova Mutum / MT
533694/2015	LP nº 307155/2016. LI nº 65880/2016. LO nº 312602/2016	Pedro Barbosa Transportes Ltda	P.A - Posto de Abastecimento	Várzea Grande / MT
698764/2014	LP nº 307152/2016. LI nº 65877/2016. LO nº 312596/2016	Defant e Defant Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas).	Juina / MT
507498/2014	LP nº 307153/2016. LI nº 65878/2016. LO nº 312597/2016	Piraja Luiz Basso	Pátio de Descontaminação	Nova Mutum / MT
529256/2015	LP nº 307158/2016. LI nº 65882/2016. LO nº 312603/2016	Tigrão Comércio de combustíveis Ltda	Comércio atacadista de combustíveis	Confresa / MT
204523/2015	LP nº 307157/2016.	COPAGAZ Distribuidora de Gás (GLP).	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).	Cuiabá / MT
76281/2007	LP nº 307148/2016. LI nº 65874/2016. LO nº 312583/2016	Correa e Kobelnik Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - AMPLIAÇÃO	Sinop / MT

422206/2015	LP nº 307149/2016.	Caiana Energia Ltda - ME	Geração de energia elétrica	Chapada dos Guimarães MT
436422/2015	LP nº 307147/2016. LI nº 65873/2016.	Agropecuária Maggi Ltda	Beneficiamento de algodão.	Sapezal / MT
693228/2014	LP nº 307150/2016. LI nº 65875/2016	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto	Extração de minério de metais preciosos.	Novo Mundo / MT

*

Ref. Processo nº 298011/2008**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho de fls. 107, exarado pelo Coordenador de Empreendimentos Energéticos e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 298011/2008, em nome da Brasil Central Engenharia Ltda.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2016.

Lilian Ferreira dos SantosSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

*Retifica - se por erro material

PORTARIA Nº 238, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do §2º e acrescido o § 4º ao artigo 10, da Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 [...]

[...]

§2º As atividades de serraria, laminação, beneficiamento e industrialização poderão ser cadastradas conjuntamente, desde que as atividades estejam licenciadas na Licença de Operação, porque são correlatas e, às vezes, representam a verticalização das atividades.

[...]

§4º As atividades de comércio e armazenamento poderão ser cadastradas conjuntamente, porque são correlatas e, às vezes, representam a verticalização das atividades".

Art. 2º Fica alterada a redação do §3º e acrescido o §4º ao artigo 12, da Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 [...]

[...]

§3º Se durante a análise do requerimento de renovação, o órgão constatar pendência de documentação ou informação, ocorrerá a notificação da parte interessada, via endereço eletrônico, para saná-la no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de bloqueio do cadastro.

§4º Transcorrida a fase do *checklist* e caso o processo seja indeferido posteriormente, o empreendimento somente será beneficiado pelo disposto no §2º após o deferimento da renovação do seu Cadastro.

Art. 3º Fica acrescentado o artigo 21-A a Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-A Quando detectada irregularidades no CC-SEMA, este poderá ser bloqueado ou suspenso, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

I- o Cadastro poderá ser bloqueado na ocorrência das seguintes situações:

a) para medição do estoque no pátio do empreendimento;

b) para averiguação das emissões de guias no SISFLORA;

c) para impedir temporariamente que ocorram alterações no saldo do SISFLORA com a consequente transformações de produtos ou emissões de guias;

d) por outros motivos demandados pelo órgão ambiental durante a realização da vistoria no empreendimento; e

e) para averiguação de indícios de fraude no SISFLORA envolvendo o empreendimento cadastrado.

II- o Cadastro será suspenso mediante motivação oficial de órgão demandante, na ocorrência das seguintes situações:

a) pelo embargo da atividade pela SEMA ou IBAMA com a devida recomendação de suspensão do Cadastro;

b) pela lavratura de auto de infração em desfavor do empreendimento pela ocorrência de infração ambiental capitulada no artigo 47, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

c) por recomendação de autoridades policial ou judiciária.

§1º O bloqueio do cadastro poderá ser revisto a qualquer momento, sendo que alterações e atualizações de dados serão realizadas pelos técnicos da CCRF, caso necessário.

§2º Durante a suspensão do cadastro fica vedado alterações e atualizações de dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de abril de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETÉRLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 239, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos operacionais da Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, em atenção ao disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 9.584, de 04 de julho de 2011 bem como determinar os procedimentos aplicáveis nos casos em que necessitam da realização de vistoria prévia para emissão de Autorização de Queima Controlada-AQC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceituar restos de exploração florestal definido no inciso I, do art 8º da Lei Estadual nº 9.584, de 04 de julho de 2011, para fins de análise e emissão da Autorização de Queima Controlada-AQC no âmbito da SEMA-MT.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por restos de exploração florestal o material não aproveitável proveniente de desmate em área que apresentava vegetação nativa e que será substituída por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, mineração, transporte ou outras formas de ocupação humana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETÉRLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 240, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho para realizar força tarefa inerente às atividades de julgamento de processos administrativos de autos de infração em trâmite na Superintendência de Normas, Procedimentos e Autos de Infração-SUNOR da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que institui a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); Considerando o poder da administração pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência, o qual recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar uma força tarefa inerente às atividades de julgamento de processos administrativos de autos de infração em tramite na Superintendência de Normas, Procedimentos e Autos de Infração-SUNOR da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

§ 1º O Grupo de trabalho será composto pelos servidores lotadas na SUNOR e na Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração bem como pelos seguintes servidores:

- I - Ana Paula Santana Costa;
- II - Arnaldo Augusto Dorileo Leite;
- III - Ebenezzer Borges Costa e Silva,
- IV - Héllen Christina Celestina dos Santos Moraes;
- V- Paula Jane Amorim França; e
- VI- Yasmin Acosta Rosa.

§1º O trabalho desenvolvido pela força-tarefa terá início em 25 de abril e término em 30 de junho, podendo ser prorrogado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, caso necessário.

§2º Caberá a Superintendente da SUNOR e ao Coordenador da CPA, definir, em conjunto, as metas semanais a serem alcançadas pelo grupo de trabalho.

Art. 2º Durante a realização da força-tarefa, fica suspenso o envio de demandas de pareceres jurídicos- administrativos para a SUNOR.

Art. 3º A partir de 25 de abril a 25 de maio ficam suspensos os prazos processuais dos processos administrativos de auto de infração bem como o atendimento ao público externo e interno na SUNOR.

Parágrafo único. No período referido no caput deste artigo, a SUNOR só realizará atendimento referente aos processos de que trata o § 5º do art. 29 do Decreto 1.986, de 01 de novembro de 2013, devendo o atendimento ser agendado através do telefone nº (65) 3613-7349.

Art. 4º Quando necessário, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) deverá dar prioridade às demandas do grupo de trabalho, realizando todo o atendimento técnico para viabilizar o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá, 1º de abril de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE MARÇO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Selma de Souza Silva para responder como

Coordenadora de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, no período de 04 a 18 de abril de 2016, em razão do titular estar respondendo como Superintendente da SUNOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 31 de março de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 242, DE 31 DE MARÇO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emanuel Francisco de Souza para responder como Superintendente da Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, no período de 04 a 18 de abril de 2016, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 31 de março de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0319-2016****PROCESSO: 118953/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/04/2016 - **TÉRMINO:** 01/04/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA N.º 224/QCG/DGP, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

Retorno ao graduação anterior
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XIII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, e

Considerando a homologação da Sindicância de Portaria n.º 020/Sind.Acus./SJD/APMCV/2015, de 21 de setembro de 2015, público em Boletim Restrito n.º 1.445, devendo Aluno Oficial PM Aroldo da Silva (RG PMMT 884.278) retornar a graduação que possuía antes de ingressar no Curso de Formação de Oficiais (CFO), qual seja, Aluno Soldado.

Considerando a Portaria n.º. 02/AS/APMCV/2016, de 29 de março de 2016, que efetiva o desligamento do Aluno Oficial PM Aroldo da Silva (RG PMMT 884.278), do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, público em Boletim Reservado de Oficiais n.º 1.190, de 30/03/2016, resolve:

Art. 1.º Retornar o Ex-Aluno Oficial PM AROLDO DA SILVA, a situação funcional de Aluno Soldado PM, em conformidade com o artigo 39, § 4º da Lei Complementar n.º. 408, de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino), a contar de 30 de março de 2016.

Art. 2.º A DEIP deverá apresentar o Aluno Soldado PM na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT (DGP), no Setor de Identificação, para que o r. aluno faça a entrega da carteira de identidade funcional de Al Of PM e retire a de Aluno Soldado.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto ao retorno dos proventos de Aluno Soldado ao Ex-Aluno Oficial PM Aroldo da Silva.

Art. 4.º O Aluno Soldado PM Aroldo da Silva deverá ficar à disposição da DEIP para regularizar a situação do r. aluno.

Art. 5.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA N.º. 005/PAD 247600-2015/2015/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 247600/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/03/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo

Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 de Março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAQ OKADA
 Diretor Geral
 POLITEC / SESP / MT

PORTARIA N.º. 003/PAD 335640-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 335640/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/03/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 Março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAQ OKADA
 Diretor Geral
 POLITEC / SESP / MT

PORTARIA N.º. 004/PAD 002-2013/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 de Março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAQ OKADA
 Diretor Geral
 POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 003/PAD 003-2012/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 de Março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAOKAKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 004/PAD 001-2014/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/03/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 de Março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAOKAKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 004/PAD 247688-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247688/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 de Março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAOKAKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 004/PAD 001-2013/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 30 de março de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAOKAKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 75/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 08/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor designado, instituído pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 876/2015.CGE-COR.SEJUDH, publicada no D.O.E em 15/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2016, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2016.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 076/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 726/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 28/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de março de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 032/2016/GAB/SEJUDH

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e

Considerando o disposto na Lei nº 10.190, de 26 de novembro de 2014, que institui o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas - SISEAD/MT e o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 454, de 21 de março de 2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando o processo nº 47116/2016 e apensos.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para integrar o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas-COESD/MT, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

I - **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - Presidente

II - **PAULO ROBERTO SANTANA JÚNIOR** - **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, como Secretário Executivo do Conselho.

III - Representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos seus respectivos titulares:

- a) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** - SESP:
TITULAR: JACQUES LOPES DA CUNHA
SUPLENTE: ROGERIO ATILIO MODELLI
- b) **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - SETAS:
TITULAR: FATIMA SUELY P. BEZERRA
SUPLENTE: TATHIANA SALDANHA PINEIRO
- c) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - SEDUC:
TITULAR: EDWALDO DIAS BOCUTI
SUPLENTE: ANA CAROLINA DE JESUS COSTA
- d) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** - SES:
TITULAR: VALERIA DA COSTA MARQUE VUOLO
SUPLENTE: MARLANDA FREIRE ARAGÃO
- e) **CONSELHOS MUNICIPAIS SOBRE DROGAS** - COMADS:
TITULAR: GONÇALO AGNOLON

IV - Representantes de organizações, instituições ou entidades estaduais, municipais da sociedade civil no Estado de Mato Grosso:

- a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** - OAB/MT:
TITULAR: PEDRO MARTINS VERÃO
SUPLENTE: NESTOR FERNANDES FIDELIS
- b) **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA** - CRM/MT:
TITULAR: KEYLA MEDEIROS MAIA SILVA
SUPLENTE: ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA
- c) **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL** - CRESS/MT:
TITULAR: LUZIA ROSA DE MORAIS
SUPLENTE: ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA
- d) **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA** - CFP - 18ª Região MT:
TITULAR: LUIZ GUILHERME DE ARAUJO GOMES
SUPLENTE: EUNICE TEODORA DOS SANTOS
- e) **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS** - FEMAB:
TITULAR: WALTERMÁRIA DE ARRUDA

SUPLENTE: ADRIANA DO CARMO GAMARRA

f) COMUNIDADE CIENTÍFICA:

TITULAR: MARTA LIMA DE CASTRO
SUPLENTE: SAMIRA RESCHETI MARCON

g) MOVIMENTOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UEE/MT:

TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES
SUPLENTE: AMANDA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA

IV - Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

TITULAR: RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SUPLENTE: WAGNER CEZAR FACHONE

Art. 2º. Convocar para a Primeira Reunião Ordinária que acontecerá no dia 15/04/2016 às 09:00, no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Presidente do COESD - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º031/2016/GAB/SETAS/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato n.º 003/2016 LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem, locação de espaço físico e equipamentos e fornecimento de alimentação, para a realização da 9ª conferência do CEDCA - **Fiscal: Lea Gonçalves Cardoso De Jesus.**
Contrato n.º 004/2016 MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA-EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia para a realização da 9ª Conferência do CEDCA - **Fiscal: Lea Gonçalves Cardoso De Jesus.**

Contrato n.º 005/2016 KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos - **Fiscal: Lea Gonçalves Cardoso De Jesus.**

Contrato n.º 008/2016 GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada, no fornecimento de Água Mineral, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social SETAS e suas unidades descentralizadas - **Fiscal: Osvaldo Pinto Junior - Suplente: Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa.**

Contrato n.º 009/2016 CLARO S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - **Fiscal: Pascoal Barros da Silva - Suplente: Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º. 09/2016/ PRONATEC/SECITEC/MT

A **Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, torna pública a alteração do art. 3º item V da Portaria n.º. 09/2016/ PRONATEC/SECITEC/MT, publicada no D.O.E nº. 26741 em 18 de março de 2016, que trata da composição das Comissões do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2016/PRONATEC/SECITEC/MT, conforme transcrito abaixo:

Onde se lê:

V. Comissão da ETE e Unidades Remotas de Lucas do Rio Verde
Titulares: José Otacílio Mainardi, Rosane Koval e Lourdes Liesbinski
Suplentes: Geverson Tobias Bohm, Catielle Martins, Regina Nogueira da Silva Neiverth e Darlan Tarso.

Leia-se:

V. Comissão da ETE e Unidades Remotas de Lucas do Rio Verde
Titulares: José Otacílio Mainardi e Rosane Koval
Suplentes: Geverson Tobias Bohm, Catielle Martins, Regina Nogueira da Silva Neiverth e Darlan Tarso.

Cuiabá, 01 de abril de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 024/2016/SEDEC - DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n.º 004/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Gasolini Comércio e Serviços Eireli.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Karina Miranda de Figueiredo** e **Lúcia Mayumi Wakamori**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n.º 004/2016/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Gasolini Comércio e Serviços Eireli, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Lúcia Mayumi Wakamori**, nomeada como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria terão suas atribuições regulamentadas pela Portaria n.º 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0026-00, com sede no Edifício Moitará, Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), Nº 510, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-300, neste ato representado por seu Secretário de Estado, SR. LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 206.254.768-40 e portador do RG n.º 263746720 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Marechal Severino Queiroz, nº 475, Apto 201, Duque de Caxias, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nomeado por força do Ato Governamental n.º 018/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 02 de janeiro de 2015, bem como nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e do Decreto 88 de 11 de maio de 2015, que dispõe, sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de serviços profissionais, TEMPORÁRIO, Determinado e Específico objetivando implementar o programa de Governo Mato Grosso Criativo da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, e será executado pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria Nº 41/2016/SEC.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório e, Entrevista Pessoal de caráter classificatório.

1.2.1 A avaliação curricular e entrevistas serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.3 A inscrição neste processo seletivo será gratuita.

2. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1 A contratação temporária de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas distribuídas entre os seguintes funções ou serviços profissionais especializados, conforme abaixo:

Função	Carga Horária Semanal	Subsídio Mensal	Vagas
Articulador Institucional e de Redes	40 h	R\$ 4.000,00	1
Articulador de Criatividade, Empreendedorismo e Inovação	40 h	R\$ 4.000,00	1
Articulador de Capacitação	40 h	R\$ 4.000,00	1
Articulador de Comunicação	40 h	R\$ 4.000,00	1

2.2 A carga horária será a acima disposta, podendo ser distribuída em regime de escala, conforme a necessidade definida pelo gestor do Programa Mato Grosso Criativa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais

ninguém poderá alegar desconhecimento.

3.2. O período de inscrições será entre os dias **01 e 15 de abril de 2016**.

3.3. As inscrições deverão ser feitas no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, **das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m**.

3.4. Para as inscrições, os candidatos deverão:

3.4.1. Protocolar a ficha de inscrição (modelo no anexo II) no local e prazos estipulados neste edital;

3.4.2. Ter idade ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.4.3. Apresentar currículo contendo: diploma emitido por Instituição de Ensino Superior de graduação reconhecido pelo MEC (obrigatório), pós-graduação (complementar), certificados de cursos de formação complementar e comprovantes de experiência conforme Anexo I para análise e avaliação.

3.5. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar a respectiva procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

3.6. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que possa a vir ser contestada.

3.7 O candidato deverá possuir disponibilidade de horário de acordo com a carga horária da vaga oferecida, inclusive para realizar viagens, quando necessário.

3.8 O candidato não poderá ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq, ou FAPEMAT) com dedicação exclusiva.

3.9 O candidato selecionado deverá, no momento da entrevista, apresentar toda a documentação original exigida no **item 3.4.3**, sob pena de desclassificação.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão providas na forma do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04 e da Lei Complementar 114/2002, 20% das vagas desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função pretendida, devendo ser declarada no ato da inscrição, incluindo laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

4.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas funções com vaga igual ou superior a quatro.

4.3 Nos termos da LC 114/2002, caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Fases do Processo	DATA	HORÁRIO
Inscrição	01/04 a 15/04	Das 08h às 12h e 14h às 18h
Resultado preliminar da avaliação curricular	19/04	Site: www.cultura.mt.gov.br
Recurso contra avaliação curricular	20 e 25/04	Das 08h às 12h e 14h às 18h
Resultado final da avaliação curricular	26/04	Site: www.cultura.mt.gov.br
Entrevista	28 e 29/04	Presencial
Publicação do resultado final	02/05	Site: www.cultura.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado

6. DAS FASES DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Das fases de seleção e critérios de avaliação:

- a) Avaliação de Currículo: fase eliminatória e classificatória (pontuação mínima de 04 e máxima de 15 pontos, sendo o máximo de 05 pontos por critério), conforme figura a seguir;

Avaliação de currículo			
Critérios	Itens de Avaliação	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Graduação	0,75	5
	Especialização	1,00	
	Mestrado	1,25	
	Doutorado	2,0	
Formação complementar - Curso de aperfeiçoamento com relação na área de atuação da vaga	Curso 20 hs	0,75	5
	Curso 30 hs	1,00	
	Curso 40 hs	1,25	
	Curso 60 hs ou mais	2,0	
Experiência Profissional - Atuação em função correlata a vaga pleiteada	Menos de 2 anos	1	5
	De 02 a 04 anos	1,5	
	Acima de 05 anos	2,5	
Total		15	15

- b) Entrevista Pessoal: fase classificatória (pontuação de 0 a 10 pontos);

Avaliação da Entrevista	
Critérios	Pontuação
Perfil do candidato, capacidade de comunicação argumentação e entusiasmo, capacidade de trabalhar em rede, histórico de realizações sócio-profissional, criatividade, disponibilidade para viagens .	0 - 10
Pontuação Máxima	10

6.2 Da classificação:

- a) A fase de avaliação curricular será eliminatória e classificatória, avançando para a fase de entrevistas apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima de 04 (quatro) pontos;
- b) A fase de entrevista pessoal será classificatória com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- c) O resultado da classificação final do candidato será dado pela somatória das notas das duas etapas: Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal;

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na Pontuação Final terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

- 1) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2) maior pontuação na Avaliação Curricular;
- 3) maior pontuação na Entrevista Pessoal.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 O processo seletivo de que trata este Edital está aberto a todos que satisfizerem às exigências da legislação nacional, podendo ser contratado na função o candidato que preencher os requisitos abaixo:

- a) estar devidamente aprovado no processo seletivo;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de dezoito anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para a função, conforme disciplinado no Anexo I deste Edital;
- h) apresentar, no ato da contratação outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação.

10.2 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "i" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

11.1 Compete ao candidato:

11.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no site da Secretaria de Estado de Cultura, no endereço www.cultura.mt.gov.br ou conforme o estabelecido

no Item 5.

11.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e função ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local e horário de realização da seleção (Entrevista Pessoal) como justificativa de sua ausência e o não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Processo.

12 DOS RECURSOS

12.1. Ao candidato que se sentir prejudicado é assegurado o direito de recurso a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de protocolo da solicitação (ANEXO III), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato.

12.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.3. O prazo para a resposta ao recurso admitido será de 01 (um) dia útil.

12.4. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato expor seu pedido e respectivas razões.

12.5. São irrecorríveis as decisões tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em sede de recurso, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

12.6 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

13. DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da desistência de aprovados ou da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade deste Edital.

13.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior à convocação para contratação de candidatos classificados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem de classificação.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com, prorrogável por igual período a critério da Administração, sendo que os candidatos classificados poderão ser convocados nesse período, tendo como data de início o resultado final deste edital.

14.2 O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 88/2015, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada por contrato de prestação de serviços profissionais especializados.

15.2 O candidato será convocado por meio de site www.cultura.mt.gov.br, devendo comparecer na data previamente estipulada, munido de documento de identificação pessoal e documentação pertinente.

15.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

15.4 Não será contratado o candidato que não tenha disponibilidade de carga horária de acordo com a exigida para a função.

15.5 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)

- CPF (cópia autenticada)

- Comprovante da escolaridade exigida para a função/perfil profissional;

- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;

- Certidão de reservista ou dispensa - para os candidatos do sexo masculino;

- PIS ou PASEP

- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

- Outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

15.6 Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos no ato de contratação, será excluído do processo seletivo, e conseqüentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga;

15.7 O pagamento pelos serviços prestados pelo contratado será mediante apresentação de nota fiscal Recolhimento de encargos e tributos inerentes.

16 DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

16.1. Ter sido punido com falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

16.2. Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;

16.3. Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

16.4 Apresentar outras vedações/impedimentos em normas que regem a administração pública.

16.5 Prestador de serviço que tenha contra si decisão judicial que o proíba de contratar com o Estado.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado de Mato Grosso no endereço: www.cultura.mt.gov.br no Diário Oficial do Estado (www.iomat.mt.gov.br);

17.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

17.3 É de responsabilidade do candidato aprovado/classificado no Processo Seletivo, durante o prazo de validade do processo, a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato perante a Secretaria de Estado de Cultura;

17.4 Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização dos dados cadastrais da ficha de inscrição.

17.5 A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de ser contratado dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da Lei.

17.6 O provimento de vaga ocorrerá conforme a demanda, (não gera direito adquirido) no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.

17.7. Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

17.8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. Função, Perfis e Atribuições;

ANEXO II. Formulário de Inscrição;

ANEXO III. Formulário de Recurso

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de abril de 2016.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA MATO GROSSO CRIATIVO

Prestação do Serviço em Cuiabá

Obs: poderão ser realizadas atividades em cidades do interior do Estado de Mato Grosso e/ou em outros estados brasileiros, conforme necessidade do Programa.

Função	Perfil
Articulador Institucional e de Redes	Formação: nível superior completo. Atuação: experiência profissional na área de gestão ou articulação institucional, economia criativa, gestão de projetos, trabalho em rede, dentre outros processos participativos. Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (Word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais). Habilidades específicas: Criativo, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários e de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e de mobilização de profissionais do campo da economia criativa.
Articulador de Criatividade, Empreendedorismo e Inovação	Formação: nível superior completo. Atuação: profissional com experiência na área de empreendedorismo e inovação, economia criativa, gestão de projetos, gestão de negócios, serviços ou produtos criativos, dentre outros processos participativos. Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (Word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais). Habilidades específicas: Criativo, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários, domínio de metodologia de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e liderança profissionais do campo da economia criativa.

Articulador de Capacitação	<p>Formação: nível superior completo.</p> <p>Atuação: experiência profissional no campo da educação, desenvolvimento de projetos pedagógicos e realização de cursos e demais atividades formativas para os setores criativos, preferencialmente na área de empreendedorismo, inovação e gestão de negócios.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (Word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: didática, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários, domínio de metodologia de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e de mobilização de profissionais do campo da economia criativa.</p>
Articulador de Comunicação	<p>Formação: nível superior completo na área de comunicação social ou marketing.</p> <p>Atuação: experiência profissional na área de comunicação social, marketing, gestão de novas mídias e mídias sociais.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (Word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: postura colaborativa, capacidade de planejamento, articulação e mobilização dos diversos meios de comunicação, capacidade de diálogo e mobilização de profissionais do campo criativo, planejamento e produção de conteúdo multimídia (foto, áudio, vídeo, web, Design).</p>

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

ESCOLARIDADE: _____

TIPO DE DEFICIÊNCIA (Se houver): _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CUIABÁ - MT, XX DE ABRIL DE 2016.

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO**

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ Nº PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO _____

E-MAIL: _____

TELEFONE / CELULAR: _____

JUSTIFICATIVA - RAZÃO DO RECURSO

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 041/2015/SEC referente ao Processo
nº 634034/205**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova - CNPJ nº 24.772.766/0001-52

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **03/05/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 046/2015/SEC referente ao Processo
nº 630975/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ nº 03.347.135/0001-16

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **08/05/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2015/SEC referente ao Processo
nº 607484/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **03/06/2016**.

ASSINATURA: 30/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2015/SEC referente ao Processo
nº 607462/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **03/04/2016**.

ASSINATURA: 28/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 027/2015/SEC referente ao Processo
nº 588371/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ nº 015.072.663/0001-99

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **08/05/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 036/2015/SEC referente ao Processo
nº 601785/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ nº 15.024.037/0001-27

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **07/05/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2015/SEC referente ao Processo
nº 607470/205**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **04/04/2016**.

ASSINATURA: 28/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2015/SEC referente ao Processo
nº 572452/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **03/07/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 059/2015/SEC referente ao Processo
nº 484079/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ nº 01.331.834/0001-42

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **15/08/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2015/SEC referente ao Processo
nº 637982/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - CNPJ nº 02.230.557/0001-44.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **13/05/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 053/2015/SEC referente ao Processo
nº 478730/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - CNPJ nº 02.230.557/0001-44.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **19/09/2016**.

ASSINATURA: 31/03/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 059/2015/SEC referente ao Processo
nº 484079/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ nº 01.331.834/0001-42

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para

15/08/2016.**ASSINATURA:** 31/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2015/SEC referente ao Processo nº 601598/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ nº 01.310.499/0001-04**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **19/04/2016.****ASSINATURA:** 18/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 057/2015/SEC referente ao Processo nº 641792/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA - CNPJ nº 10.655.946/0001-40**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **02/08/2016.****ASSINATURA:** 31/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 055/2015/SEC referente ao Processo nº 641090/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ nº 15.023.948/0001-30**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **09/05/2016.****ASSINATURA:** 31/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2015/SEC referente ao Processo nº 621244/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ nº 03.648.540/0001-74**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **08/05/2016.****ASSINATURA:** 31/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2015/SEC referente ao Processo nº 617638/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio do Leverger - CNPJ nº 07.093.645/0001-65.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **09/04/2016.****ASSINATURA:** 31/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2015/SEC referente ao Processo nº 580804/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ nº 01.614.225/0001-09**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para**09/04/2016.****ASSINATURA:** 30/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015/SEC

PROCESSO: 56119/2016/SEC**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC**CONTRATADO:** PROPLAN - Planejamento De Projetos Ltda - EPP - CNPJ: 07.419.055/0001-80**OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 008/2015/SEC por mais 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Alterar a Cláusula Sétima, item 7.1, com nova vigência a partir de 17/04/2016 e término em 14/08/2016;

2.2. O prazo de execução terá nova vigência a partir de 20/04/2016 e término em 19/07/2016;

DATA: 30/03/2016**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0022/2016/SEC referente ao Processo nº 32973/2016****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ nº 03.005.139/0001-16**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **11/04/2016.****ASSINATURA:** 30/03/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 41/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de serviços profissionais especializados para o projeto Mato Grosso Criativo e Criativa Birô - Edital 02/2013 - Convênio nº 774956/2012 - MINC/AD, conforme abaixo relacionado:

- Cinthia de Miranda Mattos - Superintendente de Política Cultural;
- Rafael Albertoni Mazeto - Coordenador de Desenvolvimento da Economia Criativa;
- Edilberto Angelo Magalhães - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2016

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 060/2016/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/2015/ SES/SVS/COVEPI publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de dezembro de 2015, o qual torna público o processo seletivo para financiamento de 06 (seis) Projetos destinados à ampliação e reforma de Serviço de Assistência e Especializada - SAE de Mato Grosso, previstos à Promoção e Prevenção às DST/Aids e Apoio às Pessoas Vivendo com o Vírus HIV/AIDS (PVHA);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelas entidades em resposta ao presente Edital.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Técnica os representantes dos Órgãos abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

- 1- Maria José Pinheiro dos Santos - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;
- 2- Adjane da Silva Prado - Coordenadoria de Vigilância Sanitária-arquiteto;
- 3- José Roberto Castro Pinto - Coordenadoria de Patrimônios e Materiais - arquiteto;
- 4- Maurício Cesar Moreira de Miranda - Gerência de Obras- fiscal de obras;
- 5- Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos - Superintendência de Atenção à Saúde- Coordenadoria de Rede;
- 6- Ana Maria Boabaid Carvalho Couto - Conselho Estadual de Saúde;
- 7- Eva do Bondespacho Dias - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 061/2016/GBSES

Dispõe sobre o incentivo financeiro complementar para o município de Cuiabá realizar a contratualização de Cirurgias Cardíaca Pediátrica e Neonatal de referência estadual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 218 da Constituição Estadual que os serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e, supletivamente, através de serviços de terceiros, contratados ou conveniados com estes;

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141 de 12 de janeiro de 2012, no bojo do seu art. 20 que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde. No parágrafo único, o mesmo dispositivo legal assevera que, em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta do Estado e do Município pelo financiamento do SUS, e que o Município de Cuiabá é referência Estadual para o atendimento hospitalar e ambulatorial em diversas especialidades para o Estado de Mato Grosso e também aos Estados circunvizinhos;

CONSIDERANDO Princípio da Supremacia do Interesse Público para que as necessidades da coletividade sejam efetivamente garantidas e ininterruptas, consubstanciadas na necessidade de garantir a Assistência Cardiovascular Pediátrica e Neonatal no âmbito do Estado de MT;

CONSIDERANDO O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º Ordenar o incentivo financeiro estadual para o custeio dos procedimentos hospitalares de média e alta complexidade especificamente para a realização de cirurgias cardiológicas pediátricas, a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

Artigo 2º Para a execução do objeto desta portaria será realizado o repasse financeiro mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por 12 meses, a partir da competência abril de 2016.

Artigo 3º A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do repasse da primeira parcela pela Secretaria Estadual de Saúde, para proceder à contratação do serviço de referência estadual, com vista à realização do quantitativo mensal de 10 (dez) procedimentos de cirurgias cardiológicas pediátricas.

Artigo 4º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
Ação: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde
Fontes de Recursos: 134

Artigo 5º O incentivo financeiro estabelecido nesta Portaria deverá ser transferido mensalmente para a conta do Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, a fim de que se cumpra o determinado na mesma.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 021/2016/CCAD/CADSS/SGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006

de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43333	1	Ivo Antonio Vieira	9,94
42254	1	João Gomes	12 A
95588	1	Jussara Reveles Pereira	12 A
93318	1	Maria Luiza Bianchini	9,93
93333	1	Maricilda Brandao de Assumpcao Silva	12 A
59018	1	Roseli Aparecida Berrar Macagnan	12 A
106801	1	Saulo Lucatelli	9,2
94409	1	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	12 A
94409	2	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	12 A

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94043	1	Gilberto Pagung Ribeiro	12 A
97004	1	Sonia Maria Matos	9,91

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42694	1	Natanael Soares Da Silva	12 A

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 022/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
58366	2	Adriana Rodrigues Neves da Costa De Lacerda	12 A
120647	1	Aleandra Aparecida Chagas	12 A
117550	1	Carmem Veronica Funk Almeida Furio	12 A
115896	1	Guilherme Marcal Cordeiro	12 A
2744	2	Jose Benedito Sampaio	12 A
42484	2	Jose Goncalves Batista	7,9
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,97

117073	1	Josied Marprates Cunha	10
95588	1	Jussara Reveles Pereira	12 A
93333	1	Maricilda Brandao De Assumpcao Silva	12 A
93333	1	Maricilda Brandão de Assumpção Silva	12-A
60861	9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	12 A
81931	1	Regiane Cristina Mendonca	12 A
107121	8	Rosilane Alves da Costa	12 A
106801	1	Saulo Lucatelli	9,20
94020	1	Vilmar Queiroz de Menezes	9,57
94409	1	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	12 A
94409	2	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	12 A

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110928	1	Damary Cristina Ormond Nascimento	9,44
95442	1	Debora Mirian da Costa Fontes	12 A
114001	1	Eizo dos Santos Cortes	9,95
90165	1	Maria de Fatima Figueiredo Santana	12 A
96533	1	Roseclair Kurz	10
96563	1	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	12 A
86239	1	Salete Pires Ferraz	12 A
90043	1	Wagner Rogerio de Oliveira	12 A

PA SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90303	1	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	12 A
97077	1	Katia Simone de Figueiredo	9,71
91011	1	Lucidio Felix	12 A

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 023/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
61802	2	Agueda Botelho da Silva	12 A
120647	1	Aleandra Aparecida Chagas	12 A
90533	1	Atilio Vigolo	12 A
59606	3	Carlos Eduardo Furtado Blanco	12 A
95500	1	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	12 A
95500	2	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	12 A
42976	1	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	12 A
42976	3	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	12 A
95469	1	Eslany Morais de Carvalho	12 A
95469	2	Eslany Morais de Carvalho	12 A
115896	1	Guilherme Marcal Cordeiro	12 A
63811	1	Ieda Silva Souto de Oliveira	12 A
52759	1	Joemil Jose Balduino de Araujo	12 A
42484	2	Jose Goncalves Batista	6,90
117073	1	Josied Marprates Cunha	10
95588	1	Jussara Reveles Pereira	12 A
3771	2	Juzaide Martins Guimaraes	12 A
123919	1	Katia Regina Bruno Nogueira Borges Ribeiro	10
114086	1	Leicia Iris de Assuncao Prado	12 A
58300	1	Ligia Alves De Morais	9,91
70136	3	Lucianna Gomes Herani Hamaoui	12 A
91011	1	Lucidio Felix	12 A
86247	1	Maria Pedrolina do Amaral	12 A
93333	1	Maricilda Brandao de Assumpcao Silva	12 A
60861	9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	12 A
43523	2	Nilceia de Alemberg Soares Pommot Maia	12 A
96527	1	Nilene Duarte	12 A
81931	1	Regiane Cristina Mendonca	12 A
95637	1	Regina Souza Aguiar Camacho	12 A
59047	1	Tufik Affi	10
94020	1	Vilmar Queiroz De Menezes	9,29
94409	1	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	12 A
94409	2	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	12 A
63740	1	Viviane Francischini	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94420	1	Angela Maria Sebastiana Valejo	12 A
90573	1	Aparecida Lopes Keiner	12 A

90543	1	Bernardete Aparecida Spagnolo Duarte Rosa	12 A
44494	2	Ellen de Franca Thomaz	12 A
64532	1	Gizela Cristina Vieira Bohrer	12 A
6318	1	Jaira Ferreira Siqueira	12 A
42776	2	Juranil Maria de Arruda Souza	12 A
96190	1	Laura Fabiana Eloy da Paixao	12 A
42136	2	Lenise Benedita de Souza Miranda	12 A
42656	2	Maize de Oliveira Fernandes	12 A
91826	2	Noemia Aparecida de Souza e Silva	12 A
96533	1	Roseclair Kurz	10
96563	1	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	12 A
95258	1	Valderi Jose Pansera	12 A
90043	1	Wagner Rogerio de Oliveira	12 A

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 025/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
59606	3	Carlos Eduardo Furtado Blanco	12 A
71119	4	Jorge Ribeiro de Almeida	12 A
93318	1	Maria Luiza Bianchini	9,89
70593	2	Neide Vera Prado da Silva	12 A

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
91207	1	Davi Nelio da Guia	12 A
94957	1	Elisangela Fatima do Espirito Santo Rosa	12 A
67884	2	Neuza Lopes Gomes	12 A

P. A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
-----------	---------	------	------

42694	1	Natanael Soares da Silva	12 A
-------	---	--------------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 026/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2010**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
109279	1	Dirceu Goncalo Almeida Costa	9
115896	1	Guilherme Marcal Cordeiro	12 A

P. T. N. M. S. S SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
91207	1	Davi Nelio da Guia	12 A

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 024/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
61802	2	Agueda Botelho da Silva	12 A
120647	1	Aleandra Aparecida Chagas	12 A
90130	1	Alvaro Rizzardi	6,99
120298	1	Angela Claudia Catelani Carvalho	12 A

37388	4	Aparecida de Lourdes Reges de Araujo	9,92
42917	2	Arnaldo Ramao Medina	9,58
96770	2	Ayrdes Benedita Duarte dos Anjos Pivetta	12 A
59606	3	Carlos Eduardo Furtado Blanco	12 A
117550	1	Carmem Veronica Funk Almeida Furio	12 A
42674	2	Carmen Sylvia de Paiva Onofre	9,01
120210	1	Catarina Celia Araujo Amorim	9,93
123155	1	Claudia de Souza Ozores Caldas	10
47302	16	Cynara Honorio de Moraes	9,72
94462	1	Deyse Regina Sumida Silva	9,95
82256	2	Dilza Antonia da Costa	9,93
93165	1	Dulcilene de Souza Strobel	9,64
42976	1	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	12 A
42976	3	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	12 A
122423	1	Edriane Cristhina Catarin	9,5
114008	1	Elaine Rosa de Carvalho	9,83
58275	1	Eliana Valeria Kanso Brandini	9,82
113113	1	Eliane Marina de Souza Siqueira	10
104156	5	Fabiana Regina de Souza Molina	9,97
42856	2	Francisco Nunes de Oliveira	9,88
51598	4	Gilson Marcio da Costa	10
120284	1	Greice Evaristo Martins	9,99
115896	1	Guilherme Marcal Cordeiro	12 A
95065	2	Helenir Nunes Vieira	9,88
63811	1	Ieda Silva Souto de Oliveira	12 A
106853	1	Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa	10
117073	1	Josied Marprates Cunha	12 A
41997	1	Juarez Antonio Batista	9,86
95588	1	Jussara Reveles Pereira	12 A
3771	2	Juzaide Martins Guimaraes	12 A
114086	1	Leicia Iris De Assuncao Prado	12 A
70136	3	Lucianna Gomes Herani Hamaoui	12 A
85804	2	Lucineide Alves Ferreira	10
79111	1	Luzenil Terezinha de Azevedo	9,94
106250	1	Manoel Bom Despacho Arruda Junior	10
111785	1	Marcia Regina Nobres da Silva Pereira	9,43
60359	1	Marco Aurelio Bertulio das Neves	9,85
42657	2	Maria Aparecida de Amorim Fernandes	9,49
86994	2	Maria de Fatima Pedreira	9,98
113111	1	Maria Helena Rodrigues da Silva	10

93333	1	Maricilda Brandao de Assumpcao Silva	12 A
93333	1	Maricilda Brandão de Assumpção Silva	12-A
107256	1	Mary Naomi Yamaguti	12 A
43523	2	Nilceia de Aemberg Soares Pommot Maia	12 A
60158	7	Paulo Masse Alves Moraes	9,8
52061	1	Pedro Ernesto Pulcherio	10
52061	2	Pedro Ernesto Pulcherio	9,89
95637	1	Regina Souza Aguiar Camacho	12 A
33359	4	Rosiene Rosa Pires Aires	12 A
106801	1	Saulo Lucatelli	9,2
90131	1	Sergio Bianco Junior	9,95
114539	1	Susana Cesar de Avila Gutierrez	9,96
60654	3	Tatiana Helena Belmonte	10
114004	1	Thiago Nunes Rondon	9,86
82018	1	Thomaz De Barros Cavalcanti Neto	9,82
59047	1	Tufik Affi	10
58992	2	Ubiratan de Magalhaes Barbalho	8,89
94647	2	Valeria da Costa Marques Vuolo	9,6
21466	1	Vera Lucia Dias Lopes	10
97115	1	Vera Lucia Silva De Sena	9,93
97115	2	Vera Lucia Silva de Sena	9,99
63740	1	Viviane Francischini	10
93992	1	Zirley Maria da Silva	9,95

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
96742	1	Abdoniel Marques Rodrigues	9,08
93280	1	Aldo Timoteo da Conceicao	9,26
42187	2	Alvina Borges Siqueira do Carmo	9,14
93951	1	Andreia Barreira Abreu	9,94
94420	1	Angela Maria Sebastiana Valejo	12 A
111340	1	Augusto Silva Gasparelo	10
67880	2	Badia Silistrina Borges	9,81
120045	1	Camila Helena da Silva Lima	9,77
42773	1	Clair Tolotti	9,85
58323	3	Cleudes Teresinha Fiori Maier	12 A
89660	2	Conceicao Silva Lima	9,85
110928	1	Damary Cristina Ormond Nascimento	9,44
91010	1	Denise Monteiro Magalhaes	9,09
86161	1	Dulci Ivone Hanauer	12 A
112941	1	Edmilson Goncalves da Silva	9,44
50648	2	Edy Bele	9,81
90527	1	Elian Queiroz Pereira	12 A
49829	2	Elisabete de Assis Nascimento	12 A
114739	1	Elisangela da Silva Jaboinski	9,86

42257	2	Eliza Soares Neta Ferrari	10
44494	2	Ellen de Franca Thomaz	12 A
111815	1	Elvis Pereira Campos	9,74
95365	1	Elza Mendes da Silva	9,62
42297	2	Eugenia de Fatima Ferreira Franca Zwirtes	9,88
74357	2	Eva Batista Alves dos Santos	9,71
90135	1	Goncalo Gomes Souza	9,82
61306	7	Graziela de Oliveira	9,22
42280	2	Ivani Teresinha Uriarte	9,26
95493	1	Ivonir Pagliari	9,81
95504	1	Izelde Teresinha Nespolo Martins	9,83
104916	1	Jeth Lins de Souza	9,9
114861	2	Jualzy da Silva Albuquerque	9,90
111334	1	Jucelia Maria Braga	9,9
42776	2	Juranil Maria de Arruda Souza	12 A
113073	1	Karin Akie Matsuoka Brunetta	9,99
114618	1	Leila Raquel Sousa de Jesus Batista Raimundo	7,88
115471	1	Lucia Maria de Almeida	10
126974	1	Luciana de Miranda	10
42656	2	Maize de Oliveira Fernandes	12 A
118509	1	Marcia Eva Cebalho de Miranda	8,07
107334	1	Marcondes Messias da Silva	9,87
41829	1	Margarida Helena Pedroso	12 A
86193	1	Maria Bizerra Mano	9,54
120058	1	Maria de Lourdes de Araujo Barros	9,83
98159	1	Maria Elizabeth de Franca	8,8
90158	1	Maria Jose dos Santos	12 A
46333	3	Maria Rodrigues Nunes de Brito	9,1
93427	1	Marilva Aparecida Canani de Lima	9,67
93275	1	Marlize Pereira de Sena	10
90507	1	Merian Silva Carneiro	9,75
108255	1	Neli Teresinha Sawaris	12 A
67884	2	Neuza Lopes Gomes	12 A
91826	2	Noemia Aparecida de Souza e Silva	12 A
115736	1	Rangel Costa Pereira Santos	12 A
115798	1	Rosana da Silva Velter	9,83
96533	1	Roseclair Kurz	10
106802	1	Rosecleia Francisca de Brito	9,96
55460	4	Rui Costa da Rocha	9,8
86239	1	Salete Pires Ferraz	12 A
42251	1	Sebastiana de Campos Arinos Souza	9,94
96216	1	Solange Fernandes de Melo	9,01
71150	3	Tania Regina da Rosa Okimoto	10
90526	1	Terezinha Mariani Maggioni	12 A
90128	1	Valdeni Valverde Vilas Boas	9,35
41803	2	Vanuza Almeida Santos	9,79
91245	1	Vilma de Souza Uchoa	10

90043	1	Wagner Rogerio de Oliveira	12 A
58325	1	Wanderlino de Arruda	9,95
88767	3	Wanyse Magalhaes Ferreira Lima	9,72
41826	1	Wilton Luiz da Silva Miranda	10

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
59055	1	Amon Silva Souza	10
90533	1	Atilio Vigolo	12 A
90035	1	Cleidy Vieira Belo	9,45
42216	2	Ediles Vedoy Back	9,69
90303	1	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	12 A
94043	1	Gilberto Pagung Ribeiro	12 A
86139	1	Leonilde de Aparecida Laudelino Grassi	9,64
44683	3	Leonildes de Fatima Soares Felix da Silva	9,62
59152	1	Lucelina Strabelli Gimenez	12 A
91011	1	Lucidio Felix	12 A
90088	1	Maria Gorete da Silva	9,87
46157	2	Maria Helena Amâncio dos Santos	12 A
86247	1	Maria Pedrolina do Amaral	12 A
43435	2	Roseli Dickmann	9,89
76586	3	Valdecir Aguiar	9,04

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
Original Assinado

PORTARIA Nº 001/2016/GBSAAS/SES/MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE ESTABELECE

Art. 1º - Fica expressamente proibida a comercialização de produtos de qualquer natureza nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde, seja ela feita por servidor ou visitante;

Art. 2º - As recepções da Unidade Central e das demais Unidades pertencentes a SES, serão responsáveis por fazerem a triagem dos visitantes, coibindo a entrada de pessoas para finalidade de realização de comércio nas suas dependências;

Art. 3º - Cabe ao servidor desta Secretaria de Saúde, não incentivar a comercialização de qualquer natureza dentro das dependências da Secretaria, sempre orientando a fazê-lo fora das dependências da SES/MT;

Art. 4º - O não cumprimento do estabelecido nesta Portaria implicará em processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Complementar 04/90 (Estatuto do Servidor);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

(original assinado)
JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2013/SECID, referente ao processo nº 529141/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/11/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2013/SECID, referente ao processo nº 802517/2011.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/11/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2013/SECID, referente ao processo nº 677893/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/10/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 093/2013/SECID, referente ao processo nº 689429/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNPJ: 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/11/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 099/2013/SECID, referente ao processo nº 690653/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/12/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 101/2013/SECID, referente ao processo nº 690666/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de

Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/11/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 120/2013/SECID, referente ao processo nº 571470/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ: 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 179/2013/SECID, referente ao processo nº 436805/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ: 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/12/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2014/SECID, referente ao processo nº 688561/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ: 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/01/2017.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/2014/SECID, referente ao processo nº 79510/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - CNPJ: 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/11/2016.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2014/SECID, referente ao processo nº 495662/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ: 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/01/2017.

Assinatura: 30/03/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 044/2016/00/00 - SECID; Processo Nº 45549/2016; Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 023/2015/SEGES/MT; Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender a Demanda

do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado Das Cidades.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2006 Natureza de Despesa: 3.3.90.00000 Fonte: 100

28101.0001.15.122.036.2006.9900.339000000.100.4.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.16.000221-3

Valor Global: R\$ 116.040,00 (Cento e dezesseis mil e quarenta e seis reais)

Partes: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 060/2012/01/10/SECOPA/SECID Processo nº 99683/2016

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Restauração de Diversas Ruas no Entorno da Arena Pantanal no Município de Cuiabá-MT, compreendendo as seguintes Ruas e Avenidas: Thogo Pereira, General Rabelo, das Orquídeas, das Violetas, dos Girassóis, Cuiabá, São Sebastião, Comandante Costa, Joaquim Murinho, Barão de Melgaço, Dom Bosco, Crisântemos, Tulipas, Agrícola Paes de Barros, Lava Pés, das Flores, 13 de Junho, Senador Metelo, Begônias, Papoulas, Dálias, Lírios, Ipiranga, Ranulfo Paes de Barros, Ramiro de Noronha, Jornalista Alves de Oliveira, Rui Barbosa, Traçaia e Oir Castilho, conforme descrição do Edital e anexos da Concorrência nº 010/2012/SECOPA.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 060/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Fica aditado ao Prazo de Execução um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Reinício da Obra. 2.2. Adita-se ao prazo de Vigência um período de mais 90 (noventa) dias, prazo este que se encerra em 07/11/2016.

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA - LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 54/2015/SECID, referente à Tomada de Contas Especial nº 287896/2015, publicada no Diário Oficial do dia 10/06/2015.

Onde se lê: "Cuiabá-MT, 10 de junho de 2015."

Leia-se: "Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015."

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 006/2016/FAPEMAT

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da FAPEMAT o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística desta entidade, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º O grupo de trabalho da FAPEMAT será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Helora Regina Venturrelle Alves da Silva
- II. Livia Alice de Carvalho Mondin de Freitas
- III. Eduarda da Conceição Oliveira

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- promover a publicação do manual por meio portaria;
- promover a disponibilização do manual em meio virtual

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "VII" são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- definir os indicadores do processo e do produto;
- multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "VII" serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos executores dos processos;
- padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística da FAPEMAT deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 274/2015.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2016.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original assinada)

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 018/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas** no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT**.

Período de inscrições: **04/04/2016 a 12/04/2016**.

Quantitativo de vagas: 03 (três) vagas + Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.266,15 a R\$ 5.212,12.

Vigência da contratação: 20/04/2016 a 31/12/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 01 de abril de 2016.

Profª Marilena Inácio de Souza.

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 017/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias no Campus Universitário de **Nova Mutum/MT**.

Período de inscrições: **04/04/2016 a 12/04/2016**.

Quantitativo de vagas: 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.266,15 a R\$ 5.212,12.

Vigência da contratação: 25/04/2016 a 11/07/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 01 de abril de 2016.

Prof. Dr. João Aguilar Massaroto

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e **Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta - MT**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2016.

FISCAIS: **Gracimeire da Silva**, designada para atuar na qualidade de FISCAL e **Adrielly Hyanna da Silva Costa**, na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2016.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Elsa Maria Lopes** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta - MT.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e **Sindicato das Indústrias, Mecânica e de Material Elétrico de Cáceres - MT**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2016.

FISCAIS: **Arquimedes Araújo de Santana**, designado para atuar na qualidade de FISCAL e **Debora de Souza Lourenço**, na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2016.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Davi Ferreira de Carvalho** - Sindicato das Indústrias, Mecânica e de Material Elétrico de Cáceres - MT.

PORTARIA Nº 21/2016/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos Termos de Cooperação

relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
004/2013	Sindicato das Indústrias, Mecânica e de Material Elétrico de Cáceres - MT	Arquimedes Araújo de Santana (matrícula 225437)	Debora de Souza Lourenço (matrícula 225428)
002/2014	Associação Comercial e Empresarial de Barra do Garças - MT	Alexsandro dos Santos Silva (matrícula 243431)	Alexandro Venâncio da Costa Lopes (matrícula 98052)
003/2014	Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - MT	Mateus Batista Pereira (matrícula 243419)	Josely Ruth de Souza Santos (matrícula 86371)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 20/2016

CONSIDERANDO a formação da constituição da Comissão de Licitação, objeto da Portaria nº 05/2016/INTERMAT, publicada no DOE/MT em 15/01/2016, e a exoneração da servidora sra. Rubia Mara Fornagieri, faz-se necessário substituição de composição da referida Comissão.

RESOLVE:

Designar a servidora Simone de Deus Maciel da Cruz como membro, passando a Comissão ser composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Diogo Egidio Sachs
Membros: Gabriel Figueiredo Feitosa;
Miriam Alves Gouveia Nunes;
Simone de Deus Maciel da Cruz.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016

Fausto José Freitas da Silva
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 141/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº174/2015/GP/DETRAN-MT**, datada de 29, de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2015.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

TALITA PESKE RODRIGUES*
Diretora de Veículos do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 142/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 136/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Papaleguas Despachante (CNPJ 13.627.012/0001-92 Proprietário: Admilson Lino da Silva), em tese, inobservado o disposto no Art. 5º, parágrafo único da Portaria 76/2015/GP/DETRAN-MT e Art. 10, alínea K da Lei 6.076/1992.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme o Art. 12 da Lei 6.076/1992.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 136/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

TALITA PESKE RODRIGUES*
Diretora de Veículos do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 143/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 010/2016/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Sil Despachante (CNPJ 07.071.088/0001-81, Proprietário: Waltencir de Souza Paiva), em tese, inobservado o disposto no Art. 10, alínea k e Art. 11, alínea d da Lei 6.076/1992 e praticado o ilícito penal tipificado no Art.299 do Código Penal. Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme o Art. 12 da Lei 6.076/1992.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 010/2016/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

TALITA PESKE RODRIGUES*
Diretora de Veículos do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2016

O Diretor Presidente da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MÁRCIA MITIE OSHIWAHA** do cargo de Assessora Executivo, a partir de 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 01 de abril de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 025/2016, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Alto Paraguai-MT.

Objeto

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Alto Paraguai, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

Vigência

Vigência

Início - Data de Publicação D.O.E
Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT (CNPJ Nº 03.648.532/0001-28, o Senhor Prefeito Adair José Alves, RG Nº 09287868 SSP/MT e o CPF Nº 804.418.441-20.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de publicação em matéria em jornais de grande circulação **Nacional e Estadual**, publicação em preto e branco, sobre futuro e eventual aviso de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei 8.666/93..

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12(doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2016

ASSINAM: **MARCI AREIAS**- Presidente em Exercício/MTGÁS,
JULIANO MUNIZ CALÇADA-Diretor Administrativo e Financeiro/
MTGÁS, ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI - Representante GIBBOR PUBLICIDADE.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Termo de Cessão Nº 01/2016, **METAMAT/CEDEC** publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 31 de março de 2016 - pag. 104. Onde se lê: **ONUS** é mediante **reembolso**.
Elias Pereira dos Santos Filho, Diretor Presidente.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **27189/2016**, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - UNEMAT, resolve conceder pensão a partir de **08.01.2016**, em caráter vitalício, ao Sr. **Ricardo Ambrosio Curvo**, RG nº. 1.002.209 SSP/MT, e, em caráter temporário, ao menor **Rodrigo Gomes Ambrosio Curvo**, representado legalmente por seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Geyhsa Atala Gomes Curvo**, ocorrido em **08.01.2016**, lotado, quando em atividade, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus da cidade de Cáceres, no cargo de Professor UNEMAT, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, bem como os termos da Súmula n.º 340, do Supremo Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo nº **653222/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **06.12.2015**, a Sra. **Maria das Dores Martins**, RG nº 1359430-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Daniel Mendes Martins**, ocorrido em **06.12.2015**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **85448/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **704/2015/SEGES**, de 06.04.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor do menor **Enzo Dias Pedrotti**, representado legalmente pelo Sr. **Ivar José Pedrotti**, RG nº 9030010467/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta

no Processo nº 85448/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 15.02.2015, ao menor, **Enzo Dias Pedrotti**, representado legalmente pelo Sr. **Ivar José Pedrotti**, RG nº. 9030010467/SSP-RS..."

LEIA-SE:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 88598/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, e nº 85448/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 15.02.2015, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 26.02.2016, ao Sr. **Henrique Luis Costa de Oliveira e Silva**, RG nº. 2725493-3/SSP-MT, e, em caráter temporário, a partir de 15.02.2015, ao menor **Enzo Dias Pedrotti**, representado legalmente pelo Sr. **Ivar José Pedrotti**, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao companheiro e 50% (cinquenta por cento) ao menor..."

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00083/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (243424/1) ANA PAULA LEITE BILEGO NOR
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 01/03/2016 Até27/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00049/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 136448/16
 Nome: (40150/1) JOAO BOSCO CARDOSO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 325281/14
 Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
 A Partir de: 30/03/2016 Ate 27/06/2016

Processo N.: 688882/15
 Nome: (83115/1) LUIZ GONZAGA TOLEDO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 08/08/2004 Ate 07/08/2009
 A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 688882/15
 Nome: (83115/1) LUIZ GONZAGA TOLEDO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 08/08/2009 Ate 07/08/2014
 A Partir de: 11/05/2016 Ate 09/07/2016

Processo N.: 151045/16

Nome: (72515/1) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 14/01/2006 Ate 13/01/2011
 A Partir de: 26/04/2016 Ate 25/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00050/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 140106/16
 Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
 A Partir de: 22/03/2016 Ate 20/04/2016

Processo N.: 140106/16
 Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
 A Partir de: 21/04/2016 Ate 20/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00129/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 121140/2016
 Nome: (224990/1) ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 11/04/2016

Processo N.: 121140/2016
 Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 121140/2016
 Nome: (49593/1) SERGIO LUIS BIRCK
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 11/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Naime Marcio Martins Moraes
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00130/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 30/01/2016 Até19/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Naime Marcio Martins Moraes
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00131/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (204630/1) MARLENE DE AVILA ALVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161250) GER. DE SERVIÇOS DIGITAIS E INFORMATIZADOS
A Partir de: 01/03/2016 Até08/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 385623/2015
Nome: (200222/1) HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 29/10/2014 Ate 27/11/2014

Processo N.: 385623/2015
Nome: (200222/1) HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00074/2016 DE: 01/04/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (247964/2) SARA DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (178993) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 08/03/2016 Até17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00075/2016 DE: 01/04/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 07/03/2016 Até04/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00076/2016 DE: 01/04/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189529) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00067/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81321/1) LUIZ REI DE PAULA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/03/2016 Até29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00156/2016 DE: 01/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 09/03/2016 Até07/05/2016

Processo N.:
Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/03/2016 Até24/04/2016

Processo N.:
Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/03/2016 Até31/05/2016

Processo N.:
Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:
Nome: (110120/3) KEYTNEE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 13/03/2016 Até11/04/2016

Processo N.:
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 11/03/2016 Até09/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00157/2016 DE: 01/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 27/02/2012 Ate 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (44057/1) ANTONIO BENJAMIN PROENÇA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 08/09/1988 Ate 07/09/1993
A Partir de: 18/07/2002 Ate 15/10/2002

Processo N.:

Nome: (44057/1) ANTONIO BENJAMIN PROENÇA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 08/09/1993 Ate 07/09/1998
A Partir de: 16/10/2002 Ate 13/01/2003

Processo N.: 132405/2016

Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 141694/2016

Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 10/04/2016 Ate 09/05/2016

Processo N.:

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 16/04/2006 Ate 15/05/2006

Processo N.:

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo N.:

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 07/11/2005 Ate 06/12/2005

Processo N.:

Nome: (31180/1) SIDNEY CAETANO DE PAIVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 05/02/2004 Ate 04/05/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00075/2016 DE: 01/04/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230590/1) HALISSON HIGOR SILVA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 14/03/2016 Até 18/03/2016

Processo N.:

Nome: (124914/1) SILVANA AGUIAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/03/2016 Até 11/03/2016

Processo N.:

Nome: (90823/1) WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1ª PEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 28/02/2016 Até 10/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00076/2016 DE: 01/04/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208635/1) ANA MARIA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/03/2016 Até 22/03/2016

Processo N.:

Nome: (112123/1) ERMENEGILDO PERIS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ª BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 24/03/2016 Até 21/06/2016

Processo N.:

Nome: (48518/1) ETEVALDO GONCALVES DUARTE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/03/2016 Até 21/03/2016

Processo N.:

Nome: (230585/1) GEFERSON NEVES BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 07/03/2016 Até 20/03/2016

Processo N.:

Nome: (52522/1) JOSE HENRIQUE COSTA SOARES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (175706) 12ª COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12ª CR)
A Partir de: 18/03/2016 Até 16/04/2016

Processo N.:

Nome: (22220/1) MARCIO DA COSTA VITOR
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2016 Até 02/05/2016

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/03/2016 Até 26/04/2016

Processo N.:

Nome: (258784/1) PAMELLA KAYSA GOMES COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- SANTO ANT. DO LEVERGER
A Partir de: 12/03/2016 Até 10/04/2016

Processo N.:

Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/03/2016 Até 07/05/2016

Processo N.:

Nome: (91194/1) RENE DE OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 10/03/2016 Até 14/03/2016

Processo N.:

Nome: (219999/2) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ª BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 02/03/2016 Até 30/05/2016

Processo N.:

Nome: (129202/1) THIAGO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 04/03/2016 Até 02/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00077/2016 DE: 01/04/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (259091/1) TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 10/03/2016 Até 05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00037/2016 DE: 01/04/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (98325/2) VENICIO CAVASSOLA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
 A Partir de: 16/11/2015 Até14/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Julio Cezar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00116/2016 DE: 01/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 129235/16
 Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 129235/16
 Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 106196/16
 Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 129235/16
 Nome: (106325/2) ILTON JOSE SARAGIOTTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 27/02/2016 Até27/02/2016

Processo N.: 128502/16
 Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 129235/16
 Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 128502/16
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 08/02/2016 Até08/02/2016

Processo N.: 106196/16
 Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 129235/16
 Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 09/02/2016 Até09/02/2016

Processo N.: 129235/16
 Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 08/02/2016 Até08/02/2016

Processo N.: 121960/16
 Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS

A Partir de: 07/02/2016 Até07/02/2016

Processo N.: 106196/2016
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00117/2016 DE: 01/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016

Processo N.:
 Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 A Partir de: 24/02/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00261/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: CI Nº050/2016/GAB-SAJU
 Nome: (225977/1) ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA
 A Partir de: 01/04/2016

Processo N.: Ordem de Serviço COGP
 Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 08/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00262/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
 Nome: (248685/1) SALVADOR GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00263/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA
A Partir de: 11/03/2016 Até08/06/2016

Processo N.:

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/03/2016 Até13/03/2016

Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 02/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.:

Nome: (108999/2) MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 30/03/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 15/03/2016 Até29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00264/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2016 Até12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00265/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 27/01/2016 Até24/07/2016

Processo N.:

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 28/02/2016 Até25/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00266/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Dir Alto Araguaia

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00219/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002169376

Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166686

Nome: (101468/20) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00220/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002168632

Nome: (107220/39) MIDIA SARDINHA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 16/03/2016 Até13/06/2016
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00221/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002149704

Nome: (115572/19) ANDERSON CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 15/02/2016 Até28/03/2016
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002150711

Nome: (130772/2) BENEDITA LUCIANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002161740

Nome: (130772/2) BENEDITA LUCIANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002159970

Nome: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 07/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002168969

Nome: (71112/35) JOAO CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002168920

Nome: (37018/1) JOSE CIRILO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002147441

Nome: (28927/1) JOSENIL LECINO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/03/2016 Até28/03/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002145229

Nome: (216597/10) LEOMAR JACINTO TOFANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002168446

Nome: (105262/21) LORIMAR SALETE PERUZZOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 15/02/2016 Até19/05/2016
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002168875

Nome: (113403/16) ORIVALDO SEVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002169510

Nome: (65298/37) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002158418

Nome: (102752/34) ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002169509

Nome: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002161398

Nome: (84335/1) VERA DE FATIMA LETRINTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 08/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00222/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002124519

Nome: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 28/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00223/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002133901

Nome: (39091/1) PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (148083) NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPERDOTADOS

A Partir de: 27/01/2016 Até31/03/2016
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32695/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002167560

Contratado: (224584/29) DEBORA CRISTINA DE MELO COSTA, CPF: 085.996.016-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un. Adm.: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 07/03/2016 a 04/07/2016
Substituído: (237905/20) FABIANE GOMES DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/32696/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002169810

Contratado: (231087/4) MIRIAN ALVES BARBOSA, CPF: 627.827.111-72; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 22/03/2016 a 04/04/2016
Substituído: (262731/3) JESSICA DA SILVA REZENDE

CONTRATO/SEDUC/32697/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002167641

Contratado: (237763/28) VALNEOMAR ALVES DE LIMA, CPF: 872.505.431-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm.: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 18/03/2016 a 27/03/2016
Substituído: (128879/13) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES

CONTRATO/SEDUC/32698/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002166414

Contratado: (237827/33) MARCOS FABRICIO LUCENA DA SILVA, CPF: 600.157.783-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 15/02/2016 a 25/04/2016
Substituído: (243251/13) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ

CONTRATO/SEDUC/32699/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002161606

Contratado: (247702/24) LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES, CPF: 729.223.111-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 07/03/2016 a 05/04/2016
Substituído: (69600/52) CLAUDINEIA NUNES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/32700/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002166658

Contratado: (257055/6) ANTONIETA DE SOUSA ARAUJO, CPF: 943.637.572-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm.: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA; De: 01/03/2016 a 28/06/2016
Substituído: (264037/3) ELENIA SANTOS DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/32701/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002168610

Contratado: (263114/10) CAIQUE ALVES ROCHA DUTRA, CPF: 101.113.896-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 15/02/2016 a 25/04/2016
Substituído: (243251/13) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ

CONTRATO/SEDUC/32702/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002169201

Contratado: (263144/2) VILMA DE SOUZA NERIS PEREIRA, CPF: 852.084.851-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO; De: 21/03/2016 a 28/03/2016
Substituído: (232964/14) GISLAINE PATRICIA REGO GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/32703/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002167372

Contratado: (269347/2) MARIA ROSANGELA DA SILVA, CPF: 010.417.081-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA; De: 28/02/2016 a 03/03/2016
Substituído: (60928/36) ROSA APARECIDA ZANCANI

CONTRATO/SEDUC/32704/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002145046

Contratado: (269736/2) MARIA APARECIDA ANJOS LOPES, CPF: 099.412.168-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI; De: 16/02/2016 a 14/06/2016
Substituído: (254332/6) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/32705/2016 DE: 01/04/2016

Processo N.: 1000002168609

Contratado: (269819/1) MARIA LUCIA DA SILVA, CPF: 529.847.021-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm.: (014761) E.E. EWALDO

MEYER RODERJAN;De: 29/02/2016 a 27/06/2016
Substituído: (262169/3) VANIA ROSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32706/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167589
Contratado: (269826/1) ESDRAS SANTOS BARBOSA, CPF: 054.738.861-67; Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010952) E. E.
PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS; De: 14/03/2016 a 11/07/2016
Substituído: (202260/15) ANDRIELE ROGERIA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIMENES

CONTRATO/SEDUC/32707/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166445
Contratado: (269834/1) ALICE MARINHO SANTANA, CPF: 042.436.951-64; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015504) E. E. MUNDO
NOVO; De: 26/02/2016 a 10/03/2016
Substituído: (140459/15) GORETE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32708/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166447
Contratado: (269834/2) ALICE MARINHO SANTANA, CPF: 042.436.951-64; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015504) E. E. MUNDO
NOVO; De: 11/03/2016 a 08/07/2016
Substituído: (140459/15) GORETE ALVES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32709/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002128407
Contratado: (118570/39) FERNANDO REZENDE MIRANDA, CPF:
004.604.871-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010871) E. E. ADOLFO
AUGUSTO DE MORAES; Em: 27/03/2016
Substituído: (118484/9) CINTYA DE SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32710/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002146970
Contratado: (122534/11) ELIANE DE CASTRO LISBOA, CPF: 979.650.491-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (021636)
E. E. CECILIA CASTRO BARBOSA; Em: 20/03/2016
Substituído: (93817/20) SILVIO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32711/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002130428
Contratado: (123195/38) MICHELI CRISTINA MORESCO, CPF:
016.526.501-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm: (015091) E. E. ANTONIO GROHS; De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (124074/38) MARLI ARIATI ZANCANARO

CONTRATO/SEDUC/32712/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161910
Contratado: (133117/11) IZALFINA NATO CORREA, CPF: 801.890.831-15; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (094439) E. E. DIVA
HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 17/03/2016 a 14/05/2016
Substituído: (30770/1) MARIA LUZENIRA BRAZ

CONTRATO/SEDUC/32713/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168876
Contratado: (137805/16) EDINETE MARIA DELGADO, CPF: 010.935.611-06; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011940) E. E.
JOSE LEITE DE MORAES; De: 29/02/2016 a 14/03/2016
Substituído: (97295/1) MARIA HELENA DELGADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32714/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002131093

Contratado: (138826/38) ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF:
000.252.851-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: C-003; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011070)
E. E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; Em: 13/03/2016
Substituído: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32715/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168634
Contratado: (14119/11) LIANIL NAZARIO DE MORAES SILVA, CPF:
242.021.771-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011975) E. E. PROF.
ELMAZ GATTAZ MONTEIRO; De: 12/03/2016 a 22/03/2016
Substituído: (210518/10) GEOVANI RODRIGUES PIRES PROVENZANO

CONTRATO/SEDUC/32716/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002155487
Contratado: (207093/27) PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO, CPF:
889.163.831-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E. E.
TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 22/02/2016 a 21/05/2016
Substituído: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA

CONTRATO/SEDUC/32717/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150631
Contratado: (207728/21) DIONISIO CASSENOTE, CPF: 002.277.721-05; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (069612) E. E. GARCIA
EDMUNDO ZEFFERINO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (39172/1) CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA NEGRISOLLI

CONTRATO/SEDUC/32718/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166408
Contratado: (210932/24) PAULO ROBERTO COELHO, CPF: 419.575.630-87; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (097012) E. E. JOSE
APARECIDO RIBEIRO; De: 15/02/2016 a 25/04/2016
Substituído: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/32719/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002146940
Contratado: (211378/13) ROSINEIRE MIRANDA SILVA, CPF: 037.241.881-37; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E. E. SANTA
TEREZINHA; De: 24/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (141425/1) JUARES LIMA SILVA FILHO

CONTRATO/SEDUC/32720/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169240
Contratado: (211778/21) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS, CPF:
298.813.311-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (010707)
E. E. MARCELINA DE CAMPOS; De: 15/02/2016 a 31/03/2016
Substituído: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/32721/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168959
Contratado: (212307/5) ADRIANA DE MAGALHAES, CPF: 882.508.651-20; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (010642) E. E. RAILO DE
SOL; De: 09/03/2016 a 26/03/2016
Substituído: (14882/1) LINETE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/32722/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168536
Contratado: (213021/17) MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO, CPF:
593.173.701-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (096784) E. E.
REINALDO DUTRA VILARINHO; De: 20/02/2016 a 10/03/2016
Substituído: (92822/27) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA

CONTRATO/SEDUC/32723/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168542
Contratado: (213021/18) MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO, CPF:
593.173.701-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (096784) E. E.
REINALDO DUTRA VILARINHO; De: 11/03/2016 a 04/04/2016
Substituído: (92822/27) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA

CONTRATO/SEDUC/32724/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002122779
Contratado: (216986/10) ELY DE SANTANA BARROS, CPF: 329.443.491-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm: (009326) E. E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/32725/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168541
Contratado: (221898/9) SANDRA GIOVANA SANTANA, CPF: 615.970.401-00; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(096784) E.E.
REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 11/03/2016 a 04/04/2016
Substituído: (92822/27) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA

CONTRATO/SEDUC/32726/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168544
Contratado: (222090/20) ROSINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO,CPF:
996.934.101-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(096784) E.E.
REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 11/03/2016 a 04/04/2016
Substituído: (92822/27) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA

CONTRATO/SEDUC/32727/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168871
Contratado: (223078/13) LILIANE MARTINS DE MORAES,CPF:
033.371.661-21;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un.
Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 15/02/2016 a 14/05/2016
Substituído: (60033/3) SANDRA REGINA MARCATO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32728/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002159829
Contratado: (224987/5) CLAUIMIR MACIEL EUZEBIO,CPF: 855.211.591-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(049964) E.E.
FRANCISCO SALDANHA NETO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (68341/18) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/32729/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002128666
Contratado: (229312/24) VANDA JOAQUIM RODRIGUES,CPF: 943.513.501-30;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:DATA
INICIAL;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (22775/7) JOSE LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32730/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002118487
Contratado: (229629/9) PERLA SEBASTIANA DO CARMO,CPF:
731.064.881-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009326) E.E.
Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (87723/1) ANA MARIA MOTA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/32731/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002126246
Contratado: (231520/38) MARIA DA CONCEICAO CAZOTE,CPF:
003.806.851-67;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL
SOARES CAMPOS;De: 24/02/2016 a 27/02/2016
Substituído: (116490/7) EDSON JOAO SAUTHIER

CONTRATO/SEDUC/32732/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169594
Contratado: (234223/6) ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS,CPF:
924.166.911-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA
ALMEIDA;De: 08/03/2016 a 18/05/2016
Substituído: (1271/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/32733/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169797
Contratado: (235479/10) REJANE PARREIRA DOS SANTOS,CPF:
537.263.751-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO
JOSE OPERARIO;De: 21/03/2016 a 24/03/2016
Substituído: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS

CONTRATO/SEDUC/32734/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161265
Contratado: (238767/4) ROSANGELA SIMONICA CAZARI,CPF:
959.659.711-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(172456) E.E. DORTH
STONG;De: 11/02/2016 a 17/02/2016
Substituído: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES

CONTRATO/SEDUC/32735/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161266
Contratado: (238767/5) ROSANGELA SIMONICA CAZARI,CPF:
959.659.711-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(172456) E.E. DORTH
STONG;De: 25/02/2016 a 24/04/2016
Substituído: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES

CONTRATO/SEDUC/32736/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168618
Contratado: (239087/12) MARLI DE SOUZA ANDRADE,CPF: 905.569.846-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011185) E.E. 7 DE
SETEMBRO;De: 01/03/2016 a 30/03/2016
Substituído: (30927/1) HELIO DOMINGUES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/32737/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002134500
Contratado: (246308/25) CHRISTIANE DE ALMEIDA MAGALHAES,CPF:
925.419.251-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010553)
E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De: 15/02/2016 a 18/10/2016
Substituído: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE

CONTRATO/SEDUC/32738/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002113958
Contratado: (246897/8) LUCIANA POSSAVATIS,CPF: 629.419.411-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016187)
E.E. 12 DE OUTUBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (123208/23) MARY MARCIA BARBOSA ALVARENGA

CONTRATO/SEDUC/32739/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169845
Contratado: (247178/7) ELIZABETH DE MELLO PINHEIRO CALVIMONTES,CPF:
405.535.311-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010448) E. E. Sen.
AZEREDO;De: 16/03/2016 a 13/06/2016
Substituído: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/32740/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002159766
Contratado: (248258/11) IZABEL DE ASSIS DE CARVALHO,CPF:
933.212.871-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E.
ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 08/03/2016 a 06/04/2016
Substituído: (61872/5) SABINA WOSNIAK

CONTRATO/SEDUC/32741/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002116515
Contratado: (252285/16) ALEX ADAM DE MAGALHAES CUNHA,CPF:
046.323.091-41;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 17/02/2016 a
23/12/2016
Substituído: (49961/9) JEFERSON GONCALO RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/32742/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150867
Contratado: (254231/7) JOHN SAYMO NERY DA SILVA,CPF: 031.220.871-54;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009687) E.E.
LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De: 15/02/2016 a 08/03/2016
Substituído: (34627/1) ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS

CONTRATO/SEDUC/32743/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150870
Contratado: (254231/8) JOHN SAYMO NERY DA SILVA,CPF: 031.220.871-54;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De: 09/03/2016 a
23/12/2016
Substituído: (34627/1) ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS

CONTRATO/SEDUC/32744/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002159241
Contratado: (254412/11) LAURA APARECIDA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS,CPF:
024.221.811-39;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un.
Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De: 19/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (85906/2) LUIS LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32745/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168279
Contratado: (254651/10) ANA PAULA ARAUJO DE ALBUQUERQUE,CPF:
785.035.821-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009946) E.E. PASCHOAL
MOREIRA CABRAL;De: 16/03/2016 a 13/06/2016
Substituído: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/32746/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002159936
Contratado: (255201/5) EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS,CPF:
034.327.201-65;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA
HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 01/03/2016 a 29/03/2016
Substituído: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE

CONTRATO/SEDUC/32747/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002167414
Contratado: (256180/3) ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA,CPF:
006.885.701-27;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(013900) E.E. 1 DE MAIO;De: 29/02/2016 a
28/05/2016
Substituído: (226087/1) JOELMA PINTO DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32748/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002132359

Contratado: (257862/10) EVANDRUS DE MORAES CEBALHO, CPF: 000.971.211-93; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-006; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; Em: 28/03/2016
 Substituído: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32749/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168808

Contratado: (258592/14) LUIZ CARLOS SANTANA DE AVILA, CPF:

032.106.641-37; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA

PAULA DE CAMPOS; De: 15/02/2016 a 14/04/2016

Substituído: (125522/5) MAINARA BIAZATI GOUVEIA

CONTRATO/SEDUC/32750/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002146823

Contratado: (261027/13) FABIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA, CPF:

037.671.301-14; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL

SOARES CAMPOS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (70759/31) ANTONIO CARLOS ALBERTINI

CONTRATO/SEDUC/32751/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168295

Contratado: (261262/6) SILVANA DA SILVA CUNICO FERREIRA GARCIA, CPF:

000.242.821-03; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO

SCHEVINSKI FILHO; De: 15/02/2016 a 16/03/2016

Substituído: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/32752/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168608

Contratado: (262371/7) CRISTIANE SANTOS SILVA, CPF: 862.319.011-49; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO

G. BALBINO; De: 15/03/2016 a 15/04/2016

Substituído: (134907/8) ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA

CONTRATO/SEDUC/32753/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169662

Contratado: (263425/3) SILVANA GONCALVES DA SILVA PAVAO, CPF:

930.770.091-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009938) E.E. PROFª.

PACIANA TORRES DE SANTANA; De: 07/03/2016 a 29/03/2016

Substituído: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/32754/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166577

Contratado: (263592/5) CLEITON SILVA PEREIRA, CPF: 029.045.091-86; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA

COSTA ALMEIDA; De: 16/03/2016 a 13/06/2016

Substituído: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/32755/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162147

Contratado: (267605/2) SORAYA APARECIDA BELLUF GALERA, CPF:

031.943.368-43; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA

DA COSTA ALMEIDA; De: 15/03/2016 a 12/06/2016

Substituído: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/32756/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165478

Contratado: (267674/3) ANDRE LUIS BORGES CARVALHO, CPF:

923.877.801-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO; De: 01/03/2016 a 30/03/2016

Substituído: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/32757/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168112

Contratado: (268705/5) CLEIDILENE DE JESUS SOUSA, CPF:

451.755.863-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014893) E.E.

MILTON DA COSTA FERREIRA; De: 23/03/2016 a 21/04/2016

Substituído: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE

CONTRATO/SEDUC/32758/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169681

Contratado: (268760/2) TARSIS MICAEL CAVALHEIRO, CPF: 034.233.901-07; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013412) E.E. Cel.

ANTONIO PAES DE BARROS; De: 27/03/2016 a 25/04/2016

Substituído: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32759/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002134209

Contratado: (268814/3) TANIA LEMOS DOS SANTOS, CPF: 032.455.111-83; Cargo/

Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: C-003; CH: 02H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011886) E.E.

Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; Em: 21/03/2016

Substituído: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32760/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168916

Contratado: (269027/2) ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA, CPF:

049.189.559-32; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011045) E.E. PROFª.

ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 21/03/2016 a 18/06/2016

Substituído: (37020/1) ELY NARCISO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/32761/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160665

Contratado: (269341/4) NATALIA GIACOMINI DOS SANTOS, CPF:

063.175.061-40; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT; Ref: A-001; CH: 01H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (046434) E.E.

FREI CANECA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (60602/19) GILMAR VICENTE MOTA

CONTRATO/SEDUC/32762/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160278

Contratado: (269364/4) NATALIA FERREIRA DUQUE, CPF: 722.953.921-87; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (021628)

E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

Substituído: (34900/1) SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/32763/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002135615

Contratado: (269400/4) ELIS REGINA DE CARVALHO ROSENDO, CPF:

034.729.721-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (012475) E.E.

FELICIANO GALDINO; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

Substituído: (88659/8) NIVALDO VITOR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32764/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002128829

Contratado: (269432/4) ILENAIR LUNARDI, CPF: 022.995.999-75; Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (016519)

E.E. 13 DE MAIO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/32765/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002144672

Contratado: (269482/2) GRACIANE FERREIRA BARBOSA, CPF:

996.370.141-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: DATA INICIAL; Un.

Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

CONTRATO/SEDUC/32766/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002147175

Contratado: (269818/1) LEANDRO JUNIOR DA SILVA, CPF: 053.866.341-35; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012599) E.E.

VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR; De: 01/03/2016 a 30/03/2016

Substituído: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/32767/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002127674

Contratado: (269820/1) EDMA MARIA PINTO VIEIRA, CPF: 003.236.121-13; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E.

MARIA QUITERIA; De: 11/02/2016 a 25/04/2016

Substituído: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/32768/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002138250

Contratado: (269821/1) CRISTINA VALERIA PASCHOAL,CPF:

424.570.411-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(094439) E.E.

DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 15/02/2016 a 14/05/2016

Substituído: (85007/1) JUDITH MARIA DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/32769/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165335

Contratado: (269822/1) LINDOMAR JOSE DA SILVA,CPF: 432.847.441-34;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(009709) E.E.

MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 01/03/2016 a 30/03/2016

Substituído: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/32770/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002154722

Contratado: (269823/1) WILSON DO ESPIRITO SANTO,CPF: 109.051.621-53;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(060224)

C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELLETTI;De: 29/02/2016 a 29/03/2016

Substituído: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32771/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002136201

Contratado: (269824/1) ANTUNES RODRIGUES DE LIMA,CPF:

015.591.521-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE

ANTONIO MAGGI;De: 02/03/2016 a 31/03/2016

Substituído: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES

CONTRATO/SEDUC/32772/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002140414

Contratado: (269825/1) IVONETE DUTRA TEIXEIRA,CPF: 003.077.081-52;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E.

ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 15/02/2016 a 03/04/2016

Substituído: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA

CONTRATO/SEDUC/32773/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002134949

Contratado: (269835/1) ADRIANA DO ROCIO GONCALVES SILVA,CPF:

028.097.419-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO

SCHWANTES;De: 22/02/2016 a 26/03/2016

Substituído: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF

CONTRATO/SEDUC/32774/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168311

Contratado: (269836/1) EVELIN BRAGA KISTNER,CPF: 013.998.631-69;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(127728) E.E. PROF.

VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 15/02/2016 a 19/03/2016

Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI

CONTRATO/SEDUC/32775/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150770

Contratado: (269837/1) KELI CRISTINA DE LIMA,CPF: 035.317.479-32;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(145696) E.E.

VIRGILIO CORREA FILHO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (134193/10) AMADEU NUNES BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/32776/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162542

Contratado: (269838/1) KASSIA KIS MARTINS ALVES,CPF: 041.686.081-82;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(013013)

E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 07/03/2016 a 04/06/2016

Substituído: (22567/8) LEILA DOMINGUES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/32777/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002140152

Contratado: (269838/2) KASSIA KIS MARTINS ALVES,CPF: 041.686.081-82;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(013013)

E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 24/02/2016 a 05/03/2016

Substituído: (22567/8) LEILA DOMINGUES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/32778/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002134790

Contratado: (269839/1) MARCIO FERREIRA DOS SANTOS,CPF:

335.993.888-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;De: 16/02/2016 a 01/04/2016

Substituído: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO

CONTRATO/SEDUC/32779/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169448

Contratado: (269840/1) LOURDES DE SOUZA PIMENTA,CPF: 594.629.571-34;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO

BERNARDO DA SILVA;De: 04/03/2016 a 11/03/2016

Substituído: (208531/3) ADRIANE RUFINO CAMILO

CONTRATO/SEDUC/32780/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166500

Contratado: (269841/1) MARIA JOSE FERREIRA COSTA,CPF:

667.583.782-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(158364) E.E.

TEREZINHA DE JESUS SILVA;De: 15/02/2016 a 12/03/2016

Substituído: (57265/5) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/32781/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002167356

Contratado: (269851/1) ELIENAI RODRIGUES GOVEIA,CPF: 024.118.071-63;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011070) E.E.

DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 01/03/2016 a 30/03/2016

Substituído: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/32782/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002123438

Contratado: (36642/53) ALESSANDRA ARANDA OLIVEIRA RIVAROLA RIBEIRO,CPF:

522.673.851-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA

INICIAL;Un. Adm:(013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;De: 17/02/2016 a

23/12/2016

Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES

CONTRATO/SEDUC/32783/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002126472

Contratado: (39770/42) PEDRO FLAVIO AMORIM DA PENHA,CPF:

474.179.511-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012610) E.E. MARIA

S. PEIXOTO MOURA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (65076/7) VALDA OLIVEIRA REIS LOPES

CONTRATO/SEDUC/32784/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002119822

Contratado: (44619/33) ZILDA OTENIO PEREZ,CPF: 442.003.231-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.

Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA

CONTRATO/SEDUC/32785/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002119847

Contratado: (52895/57) MARIA CONCEICAO ALVES DE JESUS,CPF:

486.958.311-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016560)

E.E. JOAO SATO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (91081/13) VANUSA MARIANO SANTIAGO SCHIAVINATO

CONTRATO/SEDUC/32786/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165101

Contratado: (52998/51) ELSON DOMINGOS DA SILVA,CPF: 544.457.101-30;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un.

Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 16/03/2016 a 13/06/2016

Substituído: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/32787/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002144119

Contratado: (62020/3) MARCIA ARAUJO GOMES,CPF: 567.345.221-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013838)

E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 22/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (61590/34) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES

CONTRATO/SEDUC/32788/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168771

Contratado: (73164/12) JESUINA GONCALVES DE ARRUDA,CPF:

568.049.461-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012599) E.E.

VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR;De: 15/02/2016 a 11/04/2016

Substituído: (33129/1) JOSE JORGE DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/32789/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168859

Contratado: (73204/9) DIANE MARIA LOCH DA SILVEIRA,CPF:

545.497.101-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(156370)

E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 10/03/2016 a 23/12/2016

Substituído: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/32790/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168097

Contratado: (76417/53) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES,CPF:

620.910.421-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010693) E.M.

TIRADENTES (CONV.);De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (85348/1) WADIA VELARDES ATALA

CONTRATO/SEDUC/32791/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165102

Contratado: (77516/56) ELDA SOUSA E SILVA,CPF: 568.433.051-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO

DOMINGOS SAVIO;De: 16/03/2016 a 13/06/2016

Substituído: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/32792/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002116478

Contratado: (92930/18) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS,CPF:

858.740.351-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(01256

E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA

CONTRATO/SEDUC/32793/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002116522
Contratado: (95041/44) GISELE FATIMA MOREIRA,CPF: 688.947.241-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012564)
E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA

CONTRATO/SEDUC/32794/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167630
Contratado: (96981/36) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES,CPF:
002.272.677-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(044245) E.E. PROFª.
AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 14/03/2016 a 09/09/2016
Substituído: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32795/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168363
Contratado:(100496/15) JOSE PEDRO DA COSTA;CPF:080.790.301-97;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E.
ANTONIO EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32796/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169236
Contratado:(100624/34) MAGDA MATIAS LEITE;CPF:829.243.411-91;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044261)
E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32797/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002165716
Contratado:(101291/23) QUEILA FEITOSA DOS SANTOS;CPF:655.119.801-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010642) E.E.
RAIO DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32798/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002159916
Contratado:(102610/36) MARCIANE FERREIRA ORMOND;CPF:700.786.101-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32799/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161167
Contratado:(105400/31) ANA CRISTINA SIQUEIRA STROMIELLO;CPF:111.307.488-
47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:16/03/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32800/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169226
Contratado:(107575/11) ELISANGELA FERREIRA VIEIRA SILVA;CPF:972.108.111-
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32801/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169558
Contratado:(107759/25) LUCIENE FREIRE DA CUNHA;CPF:378.097.501-78;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010910) E.E.
SAO JOSE OPERARIO;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32802/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002162354
Contratado:(108490/10) MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA;CPF:815.939.531-
00;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154709) CENTRO
DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32803/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002117333
Contratado:(108730/61) LOURENCA MORAES CARRILHO;CPF:415.285.811-72;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(071765) E.E.
DUNGA RODRIGUES;De:19/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32804/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002155314
Contratado:(109920/5) ERICK JORGE DO NASCIMENTO;CPF:688.639.771-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32805/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002153295
Contratado:(112785/48) ELLYSON RUBENS WEBER TAVERA;CPF:924.196.901-
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012335) E.E.
PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32806/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002165132
Contratado:(113548/44) GIANCARLA SANTOS OLIVEIRA;CPF:965.448.131-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:15/02/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32807/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161706
Contratado:(115601/15) MARIA PATRICIA DARMANSHEFF ARRUDA;CPF:018.321.971-
66;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32808/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002146594
Contratado:(116561/61) MELINA DAMACENA;CPF:719.649.161-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(016209) E.E. Pe. THIAGO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32809/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002155734
Contratado:(117567/37) VALKIRIA REGINA BASTOS;CPF:882.467.951-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPAÑHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32810/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002165653
Contratado:(121483/13) JESUINA GONCALINA ALMEIDA DA SILVA;CPF:871.059.851-
00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010642) E.E.
RAIO DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32811/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002147459
Contratado:(121956/22) CRISTINA DE CAMPOS;CPF:830.536.621-91;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009695) E.E.
FENELON MULLER;De:27/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32812/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150557
Contratado:(122347/15) CAUCILIA FIDELIS DA SILVA;CPF:183.472.584-49;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.
Adm:(069329) E.E. TANCREDO NEVES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32813/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161937
Contratado:(124855/31) LUCINEY MARTINS DE OLIVEIRA;CPF:393.577.241-
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009938) E.E.
PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32814/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002154982
Contratado:(124995/45) JOECY ANGELICA DUARTE;CPF:396.338.291-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32815/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161002
Contratado:(125744/27) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA;CPF:707.275.701-
53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E.
MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32816/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168309
Contratado:(125958/53) DANIELLE LEMOS DE OLIVEIRA;CPF:925.473.891-
34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32817/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168540
Contratado:(126187/17) SARAH DE BARROS SALUM;CPF:940.458.441-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010707) E.E.
MARCELINA DE CAMPOS;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32818/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002160498
Contratado:(127387/13) MARIA ALICE KIAREUDO;CPF:027.152.261-52;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(078298) E.E.
INDIGENA KOGE EIARI;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32819/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161148
 Contratado: (129568/14) BENEDITA FERREIRA DE FIGUEIREDO
 ORTIZ;CPF:538.132.431-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.
 Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32820/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150654
 Contratado: (130112/31) ARIANE GOMES DA SILVA;CPF:980.471.751-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (023329) E.E.
 MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32821/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002139180
 Contratado: (130842/5) ADELSON DOMINGOS DA SILVA;CPF:872.146.791-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (012610) E.E.
 MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32822/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160818
 Contratado: (131383/48) ADILSON CONCEICAO SIQUEIRA;CPF:632.860.091-
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32823/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160904
 Contratado: (133092/30) INES APARECIDA FELICIO DOURADO;CPF:023.641.528-
 01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (049964) E.E.
 FRANCISCO SALDANHA NETO;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32824/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169452
 Contratado: (134874/23) WAIWAI METUKTIRE;CPF:844.526.171-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
 Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA
 BEPKOROROTI;De:15/02/2016 a 18/03/2016

CONTRATO/SEDUC/32825/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166848
 Contratado: (134961/21) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA;CPF:458.562.811-
 87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo: ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32826/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166733
 Contratado: (135643/17) MARIA NUNES DE SOUZA;CPF:858.832.041-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm: (184594) E.E. RUBEM ALVES;De:18/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32827/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166932
 Contratado: (137033/21) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA;CPF:531.504.221-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo: VACÂNCIA;Un.
 Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32828/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169647
 Contratado: (138258/23) PRYSICILA APARECIDA MOREIRA SALGADO;CPF:710.066.051-
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009610) E.E.
 ANTONIO EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32829/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002167849
 Contratado: (138775/26) JOAO BATISTA DE ARAUJO;CPF:555.582.404-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (145734) E.E.
 MARIA MIRANDA ARAUJO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32830/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002134707
 Contratado: (139316/42) ELIANE CRISTINE FERREIRA
 CPF: 695.185.301-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32831/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002167693
 Contratado: (139824/31) ADILENE APARECIDA FERREIRA CURADO;CPF:622.007.121-
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 27H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo: PRORROGAÇÃO DE
 LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA
 ALMEIDA;De:17/03/2016 a 15/05/2016

CONTRATO/SEDUC/32832/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168354
 Contratado: (140287/6) JANIR AUGUSTO DE AQUINO JUNIOR;CPF:016.520.591-
 13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo: VACÂNCIA;Un.
 Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32833/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002097460
 Contratado: (142311/12) MARLY COSTA ELIAS;CPF:976.000.401-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: DATA FINAL;Un. Adm: (071765)
 E.E. DUNGA RODRIGUES;De:15/02/2016 a 29/02/2016

CONTRATO/SEDUC/32834/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002119231
 Contratado: (144617/12) ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ;CPF:882.649.711-
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (010642) E.E.
 RAO DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32835/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168139
 Contratado: (200593/34) DIANA MARIA LAURENTI;CPF:888.270.201-44;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009709) E.E.
 MARIANA LUIZA MOREIRA;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32836/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162410
 Contratado: (201924/33) RAQUEL SEABRA LEITE;CPF:914.923.271-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009326) E.E.
 Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32837/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002147301
 Contratado: (202021/45) ANDREA CRISTINA ORMOND DA SILVA;CPF:877.336.331-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo: VACÂNCIA;Un.
 Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32838/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150333
 Contratado: (202023/4) ELIANA AUGUSTA CARVALHO DA SILVA;CPF:461.068.041-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (071765) E.E.
 DUNGA RODRIGUES;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32839/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162409
 Contratado: (203104/13) MARIA LEONICE PEREIRA SANTANA;CPF:697.055.001-
 00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009326)
 E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32840/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161602
 Contratado: (204293/10) ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO;CPF:486.832.051-
 34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.
 Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32841/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169517
 Contratado: (205514/21) ELIZABINE VAZ SANTOS;CPF:733.686.871-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009610) E.E.
 ANTONIO EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32842/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002153254
 Contratado: (205737/37) FERNANDA COSTA DOS SANTOS;CPF:001.654.471-41;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009709) E.E.
 MARIANA LUIZA MOREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32843/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169638
 Contratado: (207967/42) LAURA ABRAO DE FREITAS;CPF:915.640.261-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/
 LITERATURA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO
 EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32844/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002168256
 Contratado: (208511/14) ELISANGELA XAVIER FERNANDES;CPF:016.180.701-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;De:16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32845/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002152674
 Contratado: (211054/24) VALERIA DE LIMA VALE;CPF:028.325.951-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32846/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002167776
 Contratado: (211577/18) MARLENE CRUZ OLIVEIRA;CPF:638.959.782-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32847/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002162167
 Contratado: (211814/12) SUELY DE CARLI;CPF:790.295.071-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32848/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002168744
 Contratado: (211934/19) VANIA DOS SANTOS SOARES;CPF:942.201.401-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32849/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002159941
 Contratado: (212673/26) JUCIELI BRIULA STOCKMANN;CPF:040.156.501-74;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 12H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32850/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002167759
 Contratado: (213356/11) ENILCI DE ARAUJO CORREA;CPF:013.334.801-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De:16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32851/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002152913
 Contratado: (213679/12) DEUZIRENE SALDANHA DA GAMA;CPF:890.559.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32852/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002162402
 Contratado: (215349/23) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA;CPF:393.608.731-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32853/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002167864
 Contratado: (216123/13) JANE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA;CPF:806.386.431-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32854/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002158514
 Contratado: (216538/18) JESSICA DE CASSIA DOURADO;CPF:034.233.651-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32855/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002168888
 Contratado: (217805/30) HARRISON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEO;CPF:785.518.701-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32856/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002168242
 Contratado: (220885/31) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES;CPF:018.480.961-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32857/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002150479
 Contratado: (221143/40) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA;CPF:696.790.371-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32858/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002167796
 Contratado: (221361/21) DJANIRA CORREIA ALBUQUERQUE;CPF:457.732.702-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32859/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002162182
 Contratado: (221508/8) FABIANA FANTINI;CPF:948.645.191-53;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De:17/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32860/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002165470
 Contratado: (221636/8) MARIA ROSANGELA DE SANTANA
 CPF: 044.644.041-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32861/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002169332
 Contratado: (223240/23) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS;CPF:353.782.801-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32862/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002167770
 Contratado: (223972/8) IZAIAS ROA CUEVAS;CPF:676.501.802-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32863/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002168358
 Contratado: (224294/12) IVAN BEZERRA DE ALCANTARA;CPF:016.316.851-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015687) E.E. OSCAR SOARES;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32864/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002168232
 Contratado: (224817/15) SAMUEL NIGOLINO DE PINHO;CPF:206.675.151-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:18/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32865/2016 DE: 01/04/2016
 Processo N°: 1000002124271
 Contratado: (228508/23) ERICA PATRICIA CABELO DE OLIVEIRA;CPF:264.442.938-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm:(049883) E.E. ANDRE MAGGI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32866/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002146686

Contratado: (228675/7) LEIDE MARIA JARDIM DA SILVA; CPF: 956.986.041-34; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32867/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168957

Contratado: (228875/6) LOURACIL VIEIRA DIAS GONCALVES; CPF: 513.351.741-68; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: TÉCNICO EM AR CONDICIONADO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL; De: 18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32868/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169846

Contratado: (229022/11) REGINA MARIA PRESTES DE OLIVEIRA; CPF: 018.312.480-42; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL; Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO; De: 15/02/2016 a 28/04/2016

CONTRATO/SEDUC/32869/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168327

Contratado: (229040/17) FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA; CPF: 009.384.701-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32870/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002155625

Contratado: (229450/26) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA; CPF: 935.639.811-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 05/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32871/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002113786

Contratado: (229570/8) EDENIZE CLARICE DE CAMPOS TINGO; CPF: 473.954.601-97; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA; De: 18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32872/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161613

Contratado: (230125/7) ADRIANA OLEGARIO DA SILVA; CPF: 025.051.571-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32873/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160825

Contratado: (23131/3) VARLEY RODRIGUES DE FARIAS; CPF: 138.000.941-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32874/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161765

Contratado: (232366/4) LORAINÉ CAROLINA BARBOSA; CPF: 046.232.139-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32875/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168678

Contratado: (232450/15) ADRIANA SOARES DAS CHAGAS; CPF: 004.776.391-43; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32876/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165750

Contratado: (232467/18) ALEXANDRA REGINA DA SILVA; CPF: 630.617.751-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32877/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002116213

Contratado: (232635/21) KAMILA SAVAZI SALMAZO; CPF: 017.216.621-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32878/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161804

Contratado: (232963/17) CRISLAINE PINHEIRO DA LUZ; CPF: 021.605.671-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32879/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161445

Contratado: (233700/6) GRAZIELA CINTIA DE MIRANDA; CPF: 998.881.061-04; Cargo/

Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; De: 15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32880/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161604

Contratado: (233922/10) EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS; CPF: 019.646.761-69; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA; De: 16/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32881/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165187

Contratado: (234107/16) VANESSA APARECIDA ANTONIO

CPF: 049.463.551-70

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32882/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162376

Contratado: (235109/17) PAULO MARTINS DE LIMA; CPF: 312.818.718-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32883/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168870

Contratado: (235343/13) MARIENE DA TRINDADE COSTA; CPF: 059.771.894-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32884/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166758

Contratado: (235987/5) JANAINÉ SANTOS DE ASSIS SOUZA; CPF: 977.795.041-15; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM. DO PROFIS. DA EDUC. E ATEND. PES. SURDA; De: 03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32885/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002159986

Contratado: (236151/13) FERNANDA JUSTINA MIRANDA DE CAMPOS; CPF: 001.636.111-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32886/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162406

Contratado: (236738/13) GLEICE PAZ LEANDRO DOS SANTOS; CPF: 966.348.981-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32887/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168932

Contratado: (236739/26) LORINETE DE MARCHI; CPF: 022.107.591-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA; De: 18/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32888/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002117225
 Contratado: (237299/10) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
 CPF: 045.544.681-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32889/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002117263
 Contratado: (237299/11) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
 CPF: 045.544.681-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32890/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002168894
 Contratado: (237930/9) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO; CPF: 011.169.221-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (012602)
 E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES; De: 08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32891/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002169521
 Contratado: (238106/17) ERLI DA SILVA; CPF: 869.994.511-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009610)
 E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32892/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002168866
 Contratado: (238169/13) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA; CPF: 969.585.451-
 68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32893/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002162087
 Contratado: (238179/18) JODILEY MENDES DA COSTA; CPF: 021.540.181-65; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (106020) E.E.
 PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32894/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002169640
 Contratado: (240099/11) PRISCILA REGINA RODRIGUES DOS
 SANTOS; CPF: 010.954.641-59; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32895/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002162225
 Contratado: (240191/12) ALEXANDRA MIRELLY DA SILVA
 OLIVEIRA; CPF: 881.935.191-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010642) E.E.
 RAILO DE SOL; De: 20/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32896/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002161149
 Contratado: (240279/24) ROMARIA DE CARVALHO CUNHA; CPF: 017.535.973-31; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014516)
 E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES; De: 09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32897/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002169766
 Contratado: (240544/17) ANA HERTHA SANTANA SCHERER; CPF: 011.844.851-
 00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013773) E.E.
 29 DE JUNHO; De: 30/03/2016 a 27/04/2016

CONTRATO/SEDUC/32898/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002150078
 Contratado: (240556/6) JOSIAS SOARES DOS SANTOS; CPF: 028.210.881-59; Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO; De: 01/03/2016 a
 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32899/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002152655
 Contratado: (240919/19) NATASHA MAYUMI MACHADO TAKINAMI; CPF: 040.512.451-
 10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 08/03/2016
 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32900/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002169648

Contratado: (243129/12) ROMULO FIGUEIREDO DOS SANTOS; CPF: 018.140.901-
 18; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009610) E.E.
 ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32901/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002139942
 Contratado: (243140/4) KERLLY RODRIGUES MACIEL; CPF: 710.700.951-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32902/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002167784
 Contratado: (245490/6) LUCIANA MOURA FELIPE; CPF: 642.279.602-15; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO; De: 15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32903/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002162190
 Contratado: (245890/8) DEOLINDA FERREIRA DE SOUZA NETA; CPF: 045.840.011-
 46; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32904/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002169625
 Contratado: (246015/4) IVANILSO GUIMARAES; CPF: 044.984.561-30; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un.
 Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG; De: 31/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32905/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002169238
 Contratado: (246146/26) GILMAR PEREIRA; CPF: 631.181.651-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32906/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002168903
 Contratado: (246422/22) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA; CPF: 421.555.172-
 20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013781) E.E.
 OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 03/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32907/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002123949
 Contratado: (246789/6) TEKRENTI METUKTIRE
 CPF: 001.476.121-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32908/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002137475
 Contratado: (246789/7) TEKRENTI METUKTIRE
 CPF: 001.476.121-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32909/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002117515
 Contratado: (246890/5) ILCREA CORREA DOS SANTOS; CPF: 537.644.631-04; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32910/2016 DE: 01/04/2016
 Processo Nº: 1000002146718
 Contratado: (247607/5) EUGENIA GLORIA RODRIGUES MARTINS; CPF: 851.957.581-
 15; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:08/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32911/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002100910

Contratado: (247866/6) JAQUELINE DE MOURA SANTANA;CPF:015.654.681-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO;Em: 29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32912/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002149619

Contratado: (248140/8) LEIDIANE FERNANDA SANTANA BARROSO;CPF:048.295.621-61;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32913/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002149851

Contratado: (248402/13) ISAIAS DA SILVA E SILVA;CPF:005.564.691-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32914/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165751

Contratado: (249075/6) ROSANA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA;CPF:018.593.161-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32915/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168940

Contratado: (249356/9) MARILENE SILVA LIMA;CPF:483.741.051-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32916/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002086691

Contratado: (250201/3) WIRMA DE OLIVEIRA DELGADO;CPF:862.917.691-15;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO;Em: 31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32917/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160500

Contratado: (250578/5) LUCIENE BUTUREUDO;CPF:028.403.381-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (078298) E.E. INDIGENA KOGE EIARI;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32918/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168533

Contratado: (251167/11) SANDRA CRISTINA CORREA LINO;CPF:544.539.251-

15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:24/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32919/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002149822

Contratado: (251947/11) LUCINEIDE ESPIRITO SANTO DA SILVA;CPF:838.096.861-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:27/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32920/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002133944

Contratado: (253091/3) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA;CPF:040.069.721-13;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA;Em: 24/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32921/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169514

Contratado: (253443/7) DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES;CPF:036.989.063-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32922/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002149648

Contratado: (253722/5) FAGNER DA SILVA SANTOS;CPF:055.221.731-06;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 18H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32923/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002113533

Contratado: (254131/4) DEBORA MACHADO RIBEIRO;CPF:033.616.239-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA;Em: 30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32924/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161515

Contratado: (254247/9) EDER PIRES ALVES DA SILVA;CPF:728.208.371-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32925/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002111716

Contratado: (254474/3) JAQUELINE SANTOS DE ASSIS ZUZA;CPF:925.740.921-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (009717)
E. E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32926/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165134

Contratado: (2544791/11) PHELIPPE NIZIER CORIOLANO FANECO; CPF: 618.314.092-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (071773) E. E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32927/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169622

Contratado: (254896/13) RAFAEL MAIA FARIA; CPF: 030.756.111-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011088) E. E. ODORICO LEOCARO ROSA; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32928/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169767

Contratado: (255588/3) ROSANA FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO; CPF: 027.360.961-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (046434) E. E. FRIE CANECA; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32929/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169525

Contratado: (255738/8) MARIA DA GUIA DE CAMPOS; CPF: 847.794.461-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32930/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161219

Contratado: (255776/2) CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO; CPF: 033.944.381-27; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (020516) E. E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32931/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169634

Contratado: (255941/10) IRAN DIAS COSTA; CPF: 922.175.591-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32932/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168368

Contratado: (256589/10) FLAELLY CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA; CPF: 028.868.051-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32933/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161394

Contratado: (256592/4) TIAGO VIEIRA DE MELO; CPF: 107.265.586-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009903) E. E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32934/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168945

Contratado: (256740/3) EUDETH AMORIM DOS SANTOS; CPF: 503.661.651-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (010642) E. E. RAILO DE SOL; De: 09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32935/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002153234

Contratado: (258413/7) CRISTIANI SOARES FOGACA DA SILVA; CPF: 345.409.541-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009709) E. E. MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32936/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150669

Contratado: (260278/2) MARIANA FERREIRA MENDES; CPF: 886.253.541-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010901) E. E. SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32937/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002124338

Contratado: (260545/2) ALLAN JHONE SANTOS DA SILVA; CPF: 029.502.401-19; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010642) E. E. RAILO DE SOL; De: 23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32938/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150739

Contratado: (260625/2) GUSTAVO MORAES BARBOSA; CPF: 014.452.980-74; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010987) E. E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32939/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161362

Contratado: (260866/11) DOUGLAS LARREIA KOZAN; CPF: 020.318.031-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009849) E. E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32940/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168601

Contratado: (260873/5) FRANCISCO DA SILVA CUNHA; CPF: 737.614.431-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014516) E. E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES; De: 21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32941/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169905

Contratado: (261106/4) AMANDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS DE OLIVEIRA; CPF: 960.937.731-91; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PSICOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (179876) COORD. DE APLICACAO, DESENVOLV. SAUDE E SEGURANCA; De: 22/03/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32942/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168298

Contratado: (261262/7) SILVANA DA SILVA CUNICO FERREIRA GARCIA; CPF: 000.242.821-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038598) E. E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32943/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002153387

Contratado: (261576/8) RENATA CRISTINA CAVALCANTE DA ROCHA; CPF: 031.462.111-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014532) E. E. SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32944/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169523

Contratado: (261613/4) FLAVIO MARCELO BUENO DE CASTRO; CPF: 007.731.891-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32945/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169516

Contratado: (261733/5) DIEGO RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA; CPF: 010.086.599-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32946/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002167710

Contratado: (261998/10) ODAIZIA NAZARE DE PAULA; CPF: 326.553.391-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (013013) E. E. SAO DOMINGOS SAVIO; De: 21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32947/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002158527

Contratado: (262003/3) CARLA NUNES DE ARRUDA; CPF: 019.144.101-57; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012610) E. E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32948/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168607

Contratado: (262325/2) GONCALINA DE OLIVEIRA SAMPAIO; CPF: 981.157.401-44; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (094439) E. E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 28/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32949/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002139821

Contratado: (262516/2) ROSANA ALVES DUTRA DE OLIVEIRA; CPF: 948.424.341-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014516) E. E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32950/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168117

Contratado: (262564/5) OLDECIR STELER MARTINS; CPF: 924.106.770-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (176800) E. E. PARECIS; De: 04/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32951/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160406

Contratado: (262963/5) JENNIS DE ALMEIDA ALVES; CPF: 983.485.901-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (104248) E. E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32952/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162538

Contratado: (263196/3) RIVANIA PINTO MAIA GROSSKLAUS; CPF: 527.777.233-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ENFERMAGEM; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (145696) E. E. VIRGILIO CORREA FILHO; De: 21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32953/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169897

Contratado: (263220/3) MILE LUANDA OLIVEIRA TEIXEIRA; CPF: 046.496.821-69; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: UN. Adm.: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR; De: 22/03/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32954/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002159938

Contratado: (263513/2) ROSIANE DA SILVA CORREA; CPF: 024.748.601-93; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011037) E. E. PROFª RENILDA SILVA MORAES; De: 11/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32955/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166568

Contratado: (263514/2) NORILDA DE FATIMA BRAGA BORICA; CPF: 682.225.059-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (176800) E. E. PARECIS; De: 15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32956/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002155793

Contratado: (263585/7) LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; CPF: 011.006.681-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (094439) E. E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32957/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150337

Contratado: (263959/4) MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARAES; CPF: 745.686.632-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: UN. Adm.: (104248) E. E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32958/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161713

Contratado: (263989/2) ELEY MARIA SANTANA DA SILVA; CPF: 043.455.541-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012610) E. E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32959/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168937

Contratado: (264007/8) JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO; CPF: 018.645.201-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (011045) E. E. PROFª ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32960/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169628

Contratado: (264882/14) LUCIANE ROSA SOARES; CPF: 026.437.121-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038598) E. E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 25/03/2016 a 19/06/2016

CONTRATO/SEDUC/32961/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169316

Contratado: (265211/4) IVANETE CARVALHO BATISTA; CPF: 010.550.871-33; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (145700) E. E. GUIMARAES ROSA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32962/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002111406

Contrato:(265279/9) OSMANO LUIZ PEREIRA;CPF:512.657.532-53;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32963/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168343
Contratado:(265306/5) WANDERLEI PEDROZO DE SOUZA;CPF:012.358.551-12;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32964/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168323
Contratado:(26556/3) JONATHAN DE PAULA CAMARGO;CPF:035.994.251-24;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32965/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167792
Contratado:(266500/7) BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA;CPF:913.083.722-72;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32966/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169639
Contratado:(266659/5) PAULO CESAR TEIXEIRA;CPF:924.928.351-20;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32967/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150462
Contratado:(266738/3) KARLA APARECIDA VIEIRA;CPF:050.480.141-46;Cargo/Função:(3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32968/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168365
Contratado:(268511/2) FERNANDA MOREIRA ROYO;CPF:037.891.861-39;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32969/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150319
Contratado:(268733/2) CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO;CPF:032.230.701-50;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049867) E.E. PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32970/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166822
Contratado:(268885/3) ROSA MARIA DA SILVA GONCALVES;CPF:792.591.031-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32971/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150622
Contratado:(269064/3) CRISTINA SANTANA DUARTE MARINS;CPF:882.017.591-68;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32972/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169222
Contratado:(269120/4) MARISSOL TONINI SPEROTTO;CPF:935.584.149-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:29/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32973/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002145448
Contratado:(269365/3) NOELI DE SOUZA PINTO;CPF:980.293.121-72;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32974/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166859
Contratado:(269373/3) EVANDRO DE AMORIM MARANGON;CPF:025.111.031-17;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32975/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002117294
Contratado:(269403/4) MONICA DA VEIGA SILVA;CPF:020.089.421-80;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013544) E.E. NOVA UNIAO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32976/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002117125
Contratado:(269408/5) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA;CPF:703.718.561-24;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32977/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002155207
Contratado:(269408/6) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA;CPF:703.718.561-24;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32978/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002115559
Contratado:(269730/2) MARIA CELESTE ANGELONE;CPF:754.818.121-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32979/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002146944
Contratado:(269774/2) FABIANO GONCALVES DODO;CPF:047.786.081-86;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32980/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002160254
Contratado:(269787/1) GUILHERME ROGER RAMOS DOS SANTOS;CPF:051.481.471-30;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32981/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002112896
Contratado:(269788/1) DOMINGOS PEREIRA FILHO;CPF:353.859.101-63;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32982/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002157950
Contratado:(269789/1) ROBSON MOTA PORTELA;CPF:503.457.611-20;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32983/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002102346
Contratado:(269790/1) ROSANGELA HOLSBACH DA MOTA;CPF:010.899.841-03;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32984/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002113497
Contratado:(269791/1) CERILA JOSEFA DOS SANTOS SILVA;CPF:003.495.491-09;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32985/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002146351
Contratado:(269792/1) LUCIANNE SOARES DE BRITO RIGOTTI;CPF:899.069.421-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32986/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002145110
Contratado:(269793/1) ANDRE CARLOS DA ROSA;CPF:020.271.951-06;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32987/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150354
Contratado:(269794/1) JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS;CPF:038.013.691-02;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:09/03/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/32988/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002160829
Contratado:(269795/1) RITA GABRIELA DA SILVA;CPF:694.151.961-49;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32989/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002162036
Contratado:(269796/1) VALDIRENE DA SILVA CARVALHO;CPF:042.085.173-95;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32990/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167818
Contratado:(269797/1) PRISCILLA BISPO PAIXAO;CPF:041.180.381-61;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015490) E.E. MANOEL BANDEIRA;De:18/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32991/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168650
Contratado:(269798/1) MALAQUIAS TSUBRA WEDU;CPF:702.602.431-08;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(076299) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32992/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002165471
Contratado:(269799/1) JEFFERSON BECHER DE AGUIAR;CPF:055.364.041-05;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:18/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32993/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168122
Contratado:(269800/1) LEONARDO SILVA DE FREITAS;CPF:047.280.001-92;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32994/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168356
Contratado:(269801/1) ROSIMEIRE ANACLETO DE FAIVA;CPF:761.798.261-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32995/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002136020
Contratado:(269802/1) ALICE RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:018.679.881-43;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALK DIDIER NAYER ZAHAFI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32996/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002137735
Contratado:(269803/1) FABIANE MARIA VIEIRA NEVES;CPF:920.370.031-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32997/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002160097
Contratado:(269804/1) IVONE FERREIRA;CPF:298.575.971-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32998/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002129647
Contratado:(269805/1) LAURA VICUNA DA SILVA RODRIGUES;CPF:944.631.741-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/32999/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002134906
Contratado: (269806/1) LEONICE MARIA DA CONCEICAO;CPF:328.297.441-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33000/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169818
Contratado: (269807/1) MANOEL MARCOS DA SILVA;CPF:327.857.201-72;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS;De:01/03/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33001/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002147332
Contratado: (269808/1) MARILUCI GONCALVES DE AMORIM;CPF:377.954.901-82;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33002/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169494
Contratado: (269809/1) PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA;CPF:006.818.181-74;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33003/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002105716
Contratado: (269810/1) VALDECI FRANCISCO SAMPAIO;CPF:904.403.401-44;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (010642) E.E. RAI DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33004/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002104536
Contratado: (269811/1) WILLIAN DOS SANTOS GARCIA;CPF:711.454.191-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33005/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002159481
Contratado: (269812/1) SAMELA PEREIRA QUERUBIM BISPO;CPF:038.620.331-80;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33006/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166878
Contratado: (269813/1) LUCENIL FERREIRA DE MORAES;CPF:850.813.531-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33007/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002165236
Contratado: (269814/1) ELIANE LUIZA DE OLIVEIRA;CPF:799.398.131-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33008/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002162058
Contratado: (269815/1) IVANILDE DURAES DE ALMEIDA;CPF:260.154.658-16;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33009/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168738
Contratado: (269816/1) PATRICIA FERNANDA MANERA;CPF:006.347.681-90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM SECRETARIADO EXECUTIVO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33010/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002110370
Contratado: (269817/1) JOSIMAR ALVES DE SOUZA ROVARI;CPF:012.140.691-18;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33011/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168361
Contratado: (269827/1) GISLAINE DE ALMEIDA CARQUES;CPF:008.129.801-31;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;Motivo:Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;De:09/03/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33012/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002140535
Contratado: (269830/1) JANAINA ALEXSSANDRA DA SILVA MAGALHAES;CPF:974.309.351-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA;De:02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33013/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002169757
Contratado: (269831/1) LEIDIANE TEIXEIRA CAMPOS;CPF:015.432.751-41;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES;De:08/03/2016 a 06/04/2016

CONTRATO/SEDUC/33014/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002111014
Contratado: (269832/1) GEOVANA URBANSKI;CPF:040.227.039-89;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33015/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002166499
Contratado: (269833/1) EDEVALDO LEMUNY;CPF:043.731.819-26;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33016/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168435
Contratado: (269842/1) ANGELO TRAMONTIN;CPF:043.585.961-77;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33017/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167404

CONTRATO: (269843/1) SILVANA LESIUK SANTOS;CPF:415.604.501-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33018/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167623
Contratado: (269844/1) ANTONIA LUCIA DA SILVA;CPF:936.044.081-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33019/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167508
Contratado: (269845/1) CAMILA RODRIGUES SANTANA VIVEIROS;CPF:040.778.291-51;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM TURISMO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33020/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161622
Contratado: (269846/1) CLAUDIA MIRANDA;CPF:829.973.651-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010448) E.E. Sen. AZEREDO;De:16/03/2016 a 29/07/2016

CONTRATO/SEDUC/33021/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002162075
Contratado: (269847/1) ELSON AVELINO RAMOS;CPF:362.340.871-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010448) E.E. Sen. AZEREDO;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33022/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002137430
Contratado: (269848/1) LUCINEIDE DA SILVA CARVALHO;CPF:983.220.521-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33023/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002121659
Contratado: (269849/1) LUIS PAULO DE OLIVEIRA;CPF:052.875.131-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉLETO GIEHL;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33024/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167362
Contratado: (269850/1) EDILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:050.987.593-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:07/03/2016 a 30/07/2016

CONTRATO/SEDUC/33025/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002140672
Contratado: (33383/37) LUIS SANTANA RODRIGUES;CPF:432.915.541-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33026/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002139247
Contratado: (35999/41) EDENIR DE ARRUDA;CPF:156.881.431-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33027/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002168896
Contratado: (36858/26) LIETE DA SILVA AMORIM;CPF:353.974.461-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (012620) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33028/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002162222
Contratado: (37306/73) MARIA APARECIDA SILVA NETO;CPF:314.678.301-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049727) E.E. SARIETA BARACT;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33029/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002161065
Contratado: (38314/54) LUIZ BENEDITO DA SILVA AIRES;CPF:177.925.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ESTUDOS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33030/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002153477
Contratado: (39052/51) CELIA MINAS NOVAS;CPF:495.457.441-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33031/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002150208
Contratado: (47791/24) REGIANE FERREIRA BRITO TORRES;CPF:616.547.011-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33032/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002160561
Contratado: (48898/13) MARIA APARECIDA MARTINS;CPF:617.065.741-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33033/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002132064
Contratado: (49480/83) ARLINDO DAVI DE SOUZA;CPF:011.749.268-05;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33034/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002167536
Contratado: (5057/36) JANETH MOREIRA COUTINHO;CPF:522.404.441-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:22/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33035/2016 DE: 01/04/2016
Processo Nº: 1000002153512
Contratado: (53312/5) LUCIMAR GONCALINA DE CAMPOS MONTEIRO;CPF:474.402.441-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS

SAVIO BRANDAO LIMA;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33036/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002140982

Contratado: (55112/27) ESTEL KATIA DE ALMEIDA;CPF:809.555.761-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33037/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002146722

Contratado: (56262/7) BENEDITA ALESSANDRA DA CRUZ MAGALHAES;CPF:654.471.401-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;De:03/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33038/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002119106

Contratado: (56623/35) SOLANGE MARIA SILVA FREITAS DO PRADO;CPF:594.990.601-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33039/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150217

Contratado: (56670/36) ELIANA MAIA DE QUEIROZ;CPF:568.303.271-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(049727) E.E. SARITA BARACT;De:05/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33040/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162375

Contratado: (59036/13) LUCILIA DOS SANTOS PEREIRA;CPF:274.710.121-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33041/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002155772

Contratado: (60864/4) MARILUCE BATISTA DO ROSARIO;CPF:545.108.641-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:11/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33042/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002166877

Contratado: (62056/9) MARIA DA GLORIA DA SILVA LANNES CONCEICAO;CPF:474.362.551-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:21/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33043/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002106003

Contratado: (62460/12) JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA OLIVEIRA;CPF:838.028.271-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:MAGISTERIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;Em: 30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33044/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165283

Contratado: (64774/42) JUSEMAR MARIANO DA SILVA;CPF:813.392.401-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33045/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168760

Contratado: (64929/16) ANA DALVA DE MIRANDA;CPF:536.248.401-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;De:28/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33046/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161533

Contratado: (65210/50) LINA DA CUNHA INDIO;CPF:161.915.101-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33047/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002146624

Contratado: (67259/22) FANIA CAMPOS DOS SANTOS;CPF:314.591.451-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33048/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169652

Contratado: (71138/37) ERICA NASCIMENTO LOPES;CPF:869.465.601-91;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:17/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33049/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002150592

Contratado: (73273/23) ROSIMEIRE ZEFERINA DA ROSA;CPF:654.655.801-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33050/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002161270

Contratado: (73657/12) KATIANE ELISA ZAHLER;CPF:000.870.579-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33051/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002169237

Contratado: (74570/46) SIMONE RIBEIRO FERREIRA;CPF:629.868.561-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33052/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160827

Contratado: (74601/31) VIVIANNE CRISTINA DIAS FARIAS;CPF:902.429.041-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33053/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002147342

Contratado: (75213/47) MARLY ROSA DE OLIVEIRA;CPF:241.760.951-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33054/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165150

Contratado: (75486/31) ELAINE CILENE DA MAGALHAES;CPF:777.229.651-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:18/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33055/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002158828

Contratado: (75552/8) MARINETH LUCIA DA SILVA;CPF:388.176.241-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33056/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002155628

Contratado: (75907/40) ADRIANA APARECIDA DA SILVA;CPF:568.016.701-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33057/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002160270

Contratado: (77717/28) LUZIA GONCALVES DA CRUZ;CPF:620.966.991-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33058/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002116511

Contratado: (78479/17) ALICE FRANCISCA PEREIRA CARDOSO;CPF:465.842.261-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:16/02/2016 a 22/03/2016

CONTRATO/SEDUC/33059/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002165136

Contratado: (85252/23) RICARDO ROZETE VICENTE GOMES;CPF:270.258.188-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33060/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002162357

Contratado: (89958/49) GONCALINA MARIA DE JESUS;CPF:535.652.311-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33061/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002163068

Contratado: (91601/40) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR;CPF:832.036.131-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33062/2016 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 1000002168838

Contratado: (92271/22) EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA;CPF:474.038.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009830)
E.E. SANTOS DUMONT;De:04/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33063/2016 DE: 01/04/2016

Processo N°: 1000002154933

Contratado:(97944/51) LUCIMEIRE MAGALHAES DA SILVA

BULHOES;CPF:824.922.471-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/33064/2016 DE: 01/04/2016

Processo N°: 1000002166841

Contratado:(99214/8) CRISTIANE EMANUELA DA SILVA BARBOSA;CPF:972.399.681-

20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A
PEDIDO;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De:19/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00478/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N°098/2016

Processo N.: 1000002107137

Nome: (29026/1) MARIA ANTONIA JERONIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SAO FELIX DO ARAGUAIA

Periodo de: 27/01/2016 Ate 29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00479/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002169469

Nome: (209037/13) ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169769

Nome: (242214/9) CARMO DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169762

Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002169661

Nome: (269640/1) ETELVINO JOAO SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169768

Nome: (219855/14) EUGENIO DE PAULO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169578

Nome: (269666/2) EVANISA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 25/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169697

Nome: (225051/12) GERALDO TEIXEIRA MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169515

Nome: (245997/6) KARINE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002169470

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00480/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002169428

Nome: (221803/7) LETICIA MENDONCA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 19/12/2015 Até06/04/2016

Processo N.: 1000002169553

Nome: (114296/24) VALDIRENE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 15/02/2016 Até22/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00481/2016 DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002169546

Nome: (202779/23) AGNALDO SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

Processo N.: 1000002169547

Nome: (202779/23) AGNALDO SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 15/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002165274

Nome: (264505/5) CIBELI CRISTINA MORARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002169202

Nome: (264505/5) CIBELI CRISTINA MORARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 17/02/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 1000002169334

Nome: (264505/4) CIBELI CRISTINA MORARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002169338

Nome: (264505/4) CIBELI CRISTINA MORARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 17/02/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 1000002169269

Nome: (238494/20) DANIELA MONDARDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 15/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.: 1000002169271

Nome: (238494/19) DANIELA MONDARDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 15/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.: 1000002168481

Nome: (239531/20) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 23/03/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 1000002168635

Nome: (239531/18) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 23/03/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 1000002168672

Nome: (239531/17) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 23/03/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 1000002169821

Nome: (239531/19) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 23/03/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 1000002168971

Nome: (255569/25) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 17/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002162322

Nome: (39317/49) JOILSON SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 13/03/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 1000002165422

Nome: (251289/7) KELLY ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.: 1000002168720

Nome: (77556/11) MARIA APARECIDA MARIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/02/2016 Até07/03/2016

Processo N.: 1000002168723

Nome: (77556/11) MARIA APARECIDA MARIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/03/2016 Até20/04/2016

Processo N.: 1000002169450

Nome: (269731/1) MARILENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016

Processo N.: 1000002169562

Nome: (252121/8) MAYCON JHONATAN LIMA CAMARGO
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 24/03/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 1000002166813

Nome: (212754/36) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 21/03/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 1000002166817

Nome: (212754/38) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/03/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 1000002166828

Nome: (212754/37) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/03/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 1000002169764

Nome: (212754/39) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 04/03/2016 Até16/03/2016

Processo N.: 1000002169765

Nome: (212754/39) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 21/03/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 1000002168982

Nome: (110401/10) ZIRLENE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 22/03/2016 Até04/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00482/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002166938

Nome: (255569/24) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 17/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002147498

Nome: (261486/3) IVANILDA JOSE CARDOZO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 29/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002167903

Nome: (138832/12) MARIA ISABEL GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 18/03/2016 Até26/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00483/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25509/1) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 15/03/2016 Até12/06/2016

Processo N.:

Nome: (25509/2) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 15/03/2016 Até12/06/2016

Processo N.:

Nome: (937/1) ANA SUZANA DE ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016

Processo N.:

Nome: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 21/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 07/03/2016 Até05/05/2016

Processo N.:

Nome: (141164/11) DEISE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 24/03/2016 Até22/04/2016

Processo N.:

Nome: (23306/1) DELMIRA MARIA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 16/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (28605/2) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 29/02/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 29/02/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (15021/1) EVA CEBALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 31/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (88496/5) ISTER GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 30/03/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (87061/1) JOAO MUTZENBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 17/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 28/03/2016 Até26/05/2016

Processo N.:

Nome: (143676/11) KAROLINE APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 19/02/2016 Até18/05/2016

Processo N.:

Nome: (100769/2) LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 10/03/2016 Até07/07/2016

Processo N.:

Nome: (227715/1) LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 11/03/2016 Até25/03/2016

Processo N.:

Nome: (126038/11) LUCIMARI LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/02/2016 Até15/04/2016

Processo N.:

Nome: (14837/1) MARIA EPIFANIA OLIVEIRA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 16/03/2016 Até14/05/2016

Processo N.:

Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 07/03/2016 Até21/03/2016

Processo N.:

Nome: (34891/1) NADIR SOARES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (136374/8) SANDRA FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 08/03/2016 Até10/03/2016

Processo N.:

Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 11/03/2016 Até17/03/2016

Processo N.:

Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 24/03/2016 Até22/05/2016

Processo N.:

Nome: (227795/1) SIDINEIA GERVASIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 29/02/2016 Até27/06/2016

Processo N.:

Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 07/03/2016 Até05/04/2016

Processo N.:

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 28/03/2016 Até11/04/2016

Processo N.:

Nome: (39236/1) VANIA MARIA PECORI BIANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 21/03/2016 Até19/04/2016

Processo N.:

Nome: (23743/1) VICENTINA OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 29/03/2016 Até26/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00484/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51899/8) GILDER GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 07/03/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 07/03/2016 Até02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00485/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41144/3) ANA MARIA BRUNNER HANAUER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 02/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.:

Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVEL FARIA
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (113355/56) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 28/02/2016 Até02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00486/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241797/1) DIONE NUNES DE SIQUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/03/2016 Até16/09/2016

Processo N.:

Nome: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 28/12/2015 Até24/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00487/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 125753

Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 1000002169926

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/04/2006 Ate 20/04/2011
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002169475

Nome: (33664/1) CELIA MARIA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 17/02/2016 Ate 16/05/2016

Processo N.: 1000002169500

Nome: (58637/1) CLAUDETE TEREZINHA DE BARROS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/12/2006 Ate 22/12/2011
A Partir de: 02/01/2016 Ate 31/01/2016

Processo N.: 1000002169694

Nome: (65613/7) CLAUDINO LUIS KAMCHEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002169408

Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/02/2003 Ate 08/02/2008
A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016

Processo N.: 1000002169741

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 02/04/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002169582

Nome: (113256/9) DUCINEIA TAN HUARE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002169576

Nome: (125023/6) EDNA MONZILAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002169695

Nome: (131147/3) FERNANDA GONCALVES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002169823

Nome: (34129/1) GENESIO ZAMBENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

Processo N.: 1000002169884

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Ate 12/02/1989
A Partir de: 25/03/1992 Ate 22/06/1992

Processo N.: 116766

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
A Partir de: 22/04/2002 Ate 20/07/2002

Processo N.: 1000002169410

Nome: (36002/1) HONORIO LUIZ DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 121949

Nome: (32778/1) KARDEC RIBEIRO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
A Partir de: 09/02/2004 Ate 08/05/2004

Processo N.: 1000002169498

Nome: (82565/14) LUCINETH DOMINGAS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/07/2007 Ate 23/07/2012
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 1000002169644

Nome: (29040/1) MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002169650

Nome: (29040/1) MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002169479

Nome: (56081/24) MARINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 12/04/2016 Ate 10/07/2016

Processo N.: 1000002169830

Nome: (53244/8) NAIDE SALETE ANDREOLA ZAMBENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

Processo N.: 1000002169875

Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 11/02/1993
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002169750

Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002169573

Nome: (128927/3) OSVALDO COREZOMAE MONZILAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002169842

Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002169505

Nome: (85896/1) SONIA DA APARECIDA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 24/03/2016 Ate 21/06/2016

Processo N.: 1000002169481

Nome: (77804/2) VILMA TONHOLO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00488/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002094232

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000001556073

Nome: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
A Partir de: 02/06/2014 Ate 31/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00489/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 85360/2016

Nome: (605/1) ADEIRTON MARIO DE AMORIM
Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85443/2016

Nome: (226797/1) ALESSANDRA GUILHERME DE SOUSA SILVA
Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85549/2016

Nome: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 152248/2016
 Nome: (87352/1) ANDREA GOMES ANDRADE
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85614/2016
 Nome: (227382/1) ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI
 Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 82534/2016
 Nome: (65795/5) ARILDO LUIZ MARCONATTO
 Quinquênio: 01/09/2007 Ate 31/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 83797/2016
 Nome: (226042/1) CARLA CRISTINA DA SILVA
 Quinquênio: 09/12/2010 Ate 08/12/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85508/2016
 Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85373/2016
 Nome: (84756/15) CARMELINDA TALASKA
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 81937/2016
 Nome: (20244/1) CATARINA LUCIA PIRES LUZ
 Quinquênio: 18/02/2011 Ate 17/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 83798/2016
 Nome: (227496/1) CECILIA FIGUEIREDO COSTA CRUZ
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85929/2016
 Nome: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS DAMASCENO
 Quinquênio: 13/02/2011 Ate 12/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85502/2016
 Nome: (134270/4) CREUSA DE ANDRADE BEZERRA
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85479/2016
 Nome: (203563/5) CRISLER CRISTINA SOARES
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85156/2016
 Nome: (227670/1) DANIELA BENITES BASTOS MORAIS
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85489/2016
 Nome: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84642/2016
 Nome: (226754/1) EDMILSON DE JESUS PAREDES RODRIGUES
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85914/2016
 Nome: (227613/1) EDNA SILVA DOS SANTOS
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 82532/2016
 Nome: (226859/1) ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84674/2016
 Nome: (227604/1) ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 82537/2016
 Nome: (106159/21) ELIZANGELA BISPO ROCHA
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85469/2016
 Nome: (227398/1) EMANUELLE CASTRILLON GARCIA
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 86298/2016
 Nome: (226475/1) EVA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84353/2016
 Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85357/2016

Nome: (227702/1) FABIOLA ROCKENBACH MENDES
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85365/2016
 Nome: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 82533/2016
 Nome: (113216/6) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
 Quinquênio: 06/09/2007 Ate 05/09/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85812/2016
 Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 87097/2016
 Nome: (105761/13) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85157/2016
 Nome: (227862/1) GRACIELLE FIGUEIREDO DE LIMA
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85482/2016
 Nome: (49104/8) HAROLDO BORGES
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85900/2016
 Nome: (227696/1) HELITON PONTES GOMES
 Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85605/2016
 Nome: (227407/1) IDALINA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85437/2016
 Nome: (93487/1) IRENE APARECIDA DA SILVA BUCELLI SPIER
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 82742/2016
 Nome: (226655/1) JEANCARLO MARTINS
 Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84501/2016
 Nome: (93505/1) JOANA DA SILVA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 79862/2016
 Nome: (38933/3) JORGE SEBASTIAO
 Quinquênio: 20/02/2010 Ate 19/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 83850/2016
 Nome: (224227/2) KEYLA CRYSTINA MOURA
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85473/2016
 Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85464/2016
 Nome: (227523/1) LUZINETE DANGELIS MIRANDA DA SILVA
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84414/2016
 Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA MATTIA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85406/2016
 Nome: (116977/14) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 79823/2016
 Nome: (228157/1) MARIA GERALDA LAGE PEREIRA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85446/2016
 Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85538/2016
 Nome: (88485/2) MARIA IVETE LIMA CARRADORE
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 84478/2016
 Nome: (75028/2) MARIA IZABEL MARTINS

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90
Processo N.: 85378/2016
Nome: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84460/2016
Nome: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85432/2016
Nome: (135798/11) MICHELINE NUSS DEL QUIQUI
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86297/2016
Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85575/2016
Nome: (77819/2) NEUZI HONORINA MOURA ELIAS
Quinquênio: 13/02/2011 Ate 12/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85580/2016
Nome: (226855/1) PATRICIA APARECIDA SOARES
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82535/2016
Nome: (46482/30) REGINALDO TORRES DA SILVA
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84459/2016
Nome: (228143/1) ROSENIL CONCEICAO DORILEO MORAES
Quinquênio: 18/02/2011 Ate 17/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82536/2016
Nome: (227575/1) ROSINETE MARTINS DO NASCIMENTO
Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85382/2016
Nome: (226649/1) SEBASTIANA VIANA DA CRUZ
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66025/2016
Nome: (133349/3) SIMONE REGINA DA SILVA NUNES
Quinquênio: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82538/2016
Nome: (225975/1) SOLANGE DE SOUZA PEREIRA
Quinquênio: 14/12/2010 Ate 13/12/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85496/2016
Nome: (82711/29) SUELI CARDOZO
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85421/2016
Nome: (227156/1) SUZANE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85600/2016
Nome: (222777/3) SUZARA CONSOLADORA DE LARA BRASOLOTO
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 81969/2016
Nome: (34513/5) TANIA SOLANGE DA SILVA ROCHA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85158/2016
Nome: (227608/1) TEREZINHA MARCIA MONTOVANI
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85513/2016
Nome: (105759/13) VANDA RAMOS DE FARIA
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85529/2016
Nome: (227799/1) WYLLETE SEBALHO DO CARMO
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85901/2016
Nome: (53515/5) ZULMARA ELIAS QUEDI
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00062/2016

DE: 01/04/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 14/03/2016 Até12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.

Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00193/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.:

Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136018) COORD. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

Processo N.:

Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 25/03/2016 Até23/05/2016

Processo N.:

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/03/2016 Até10/04/2016

Processo N.:

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/02/2016 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/03/2016 Até20/03/2016

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.:

Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 04/03/2016 Até02/04/2016

Processo N.:

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 29/02/2016 Até09/03/2016

Processo N.:

Nome: (90507/1) MERIAN SILVA CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.:

Nome: (86251/1) NELI COLELLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 22/02/2016 Até26/02/2016

Processo N.:

Nome: (106222/1) OSMAR FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE

AZEVEDO

A Partir de: 10/03/2016 Até08/04/2016

Processo N.:

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 11/03/2016 Até09/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00194/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2016 Até02/04/2016

Processo N.:

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 04/02/2016 Até04/03/2016

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/03/2016 Até22/04/2016

Processo N.:

Nome: (42506/1) NAIR QUESSADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 03/03/2016 Até01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00195/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 29/03/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 25/03/2016 Até20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00196/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 117989/2016

Nome: (43347/1) ADEMIR LUCIO DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/1993 Ate 15/06/1998
A Partir de: 15/03/2016 Ate 12/06/2016

Processo N.: 133817/2016

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 100707/2016

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2010 Ate 05/04/2015
A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 129730/2016

Nome: (111872/1) ANA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/01/2009 Ate 08/01/2014
A Partir de: 10/02/2016 Ate 09/04/2016

Processo N.: 15294/2016

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2006 Ate 19/11/2011
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 133856/2016

Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
A Partir de: 22/03/2016 Ate 20/04/2016

Processo N.: 132352/2016

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/02/2009 Ate 18/02/2014
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 124287/2016

Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
A Partir de: 16/03/2016 Ate 14/04/2016

Processo N.: 131539/2016

Nome: (89642/1) DALILA SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 139414/2016

Nome: (41828/2) DALVA ALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014
A Partir de: 04/05/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 137885/2016

Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
A Partir de: 23/03/2016 Ate 21/04/2016

Processo N.: 5801/2016

Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 126479/2016

Nome: (90148/1) DILMA LARREA DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 19214/2016

Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2010 Ate 23/11/2015
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 118144/2016

Nome: (42505/1) EDINETHI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 613874/2015

Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2009 Ate 14/03/2014
A Partir de: 18/11/2015 Ate 15/02/2016

Processo N.: 135677/2016

Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2006 Ate 30/01/2011
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

Processo N.: 137399/2016

Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2004 Ate 22/08/2009
A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 33497/2016

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1999
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 128706/2016

Nome: (41872/2) HELEN ROSANE MEINKE CURVO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/06/1994 Ate 26/06/1999
A Partir de: 15/03/2016 Ate 13/04/2016

Processo N.: 137405/2016

Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 118207/2016

Nome: (42542/1) IVANY DE LIMA POLGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/1979 Ate 20/11/1994
A Partir de: 04/01/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 118229/2016

Nome: (42542/1) IVANY DE LIMA POLGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2009 Ate 19/11/2014
A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 129415/2016

Nome: (90367/1) IZABEL PENHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 133857/2016

Nome: (90070/1) IZIS BATISTA ALVES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2005 Ate 28/10/2010
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 131525/2016

Nome: (96076/1) JADIR ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 134299/2016

Nome: (26521/2) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

Processo N.: 85805/2016

Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2004 Ate 11/07/2009
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 14615/2016

Nome: (64176/2) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2006 Ate 18/11/2011
A Partir de: 07/02/2016 Ate 06/05/2016

Processo N.: 14627/2016

Nome: (64176/1) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/2008 Ate 19/05/2013
A Partir de: 08/03/2016 Ate 05/06/2016

Processo N.: 124822/2016

Nome: (38018/2) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/1998 Ate 06/11/2003
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 644385/2015

Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 24/11/2015 Ate 23/12/2015

Processo N.: 17529/2016

Nome: (42071/2) LANDRIMAR TRINDADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2003 Ate 01/09/2008
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 129371/2016

Nome: (42136/2) LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 17706/2016

Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2010 Ate 09/10/2015
A Partir de: 11/02/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 15048/2015

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014
A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 15083/2016

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014
A Partir de: 02/09/2016 Ate 01/10/2016

Processo N.: 90091/2016

Nome: (42489/2) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2008 Ate 17/05/2013

A Partir de: 15/07/2016 Ate 12/10/2016

Processo N.: 127569/2016

Nome: (58135/1) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2000 Ate 22/06/2005
A Partir de: 15/03/2016 Ate 13/04/2016

Processo N.: 101412/2016

Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2009 Ate 18/11/2014
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 134286/2016

Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/07/2010 Ate 12/07/2015
A Partir de: 14/04/2016 Ate 12/06/2016

Processo N.: 127517/2016

Nome: (57373/1) MARIA INES MORETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2005 Ate 22/06/2010
A Partir de: 14/03/2016 Ate 12/04/2016

Processo N.: 133804/2016

Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
A Partir de: 31/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 134308/2016

Nome: (96738/1) MARILANDO MESSIAS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/01/2002 Ate 22/01/2007
A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 124610/2016

Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO CASTELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2008 Ate 12/11/2013
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 124630/2016

Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO CASTELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2008 Ate 12/11/2013
A Partir de: 11/03/2016 Ate 09/04/2016

Processo N.: 13886/2016

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 14/01/2016 Ate 12/02/2016

Processo N.: 126034/2016

Nome: (43271/2) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
A Partir de: 05/04/2016 Ate 03/06/2016

Processo N.: 144183/2016

Nome: (27993/2) RITA CHRISTINA MARTINS BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 139613/2016

Nome: (55624/1) SANDRA MARIA SCHIABEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/2002 Ate 01/03/2007
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 130194/2016

Nome: (90589/1) SIMONE LAURA RABELO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 135360/2016

Nome: (90345/1) SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015
A Partir de: 17/03/2016 Ate 15/04/2016

Processo N.: 13662/2016

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2006 Ate 04/10/2011
A Partir de: 07/01/2016 Ate 05/02/2016

Processo N.: 146051/2016

Nome: (42949/1) TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 87112/2016

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2006 Ate 11/07/2011
A Partir de: 03/03/2016 Ate 01/04/2016

Processo N.: 139361/2016

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00197/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 108735/2016

Nome: (80286/1) AFONSO CARLOS VILELA
 Quinquênio: 30/10/2009 Ate 29/10/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 120632/2016

Nome: (43492/1) GUILHERME SIQUEIRA
 Quinquênio: 16/08/2007 Ate 15/08/2012
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00025/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80826/1) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS
 A Partir de: 14/03/2016 Até12/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00026/2016

DE: 01/04/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 110666-2016

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00025/2016

DE: 01/04/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 534/2016

Nome: (112951/2) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO
 A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituido: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 530/2016

Nome: (205543/4) LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES

A Partir de: 28/03/2016 Até26/04/2016
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituido: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Processo N.: 500/2016

Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO
 A Partir de: 04/02/2016 Até01/08/2016
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituido: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA
 Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 526/2016

Nome: (109385/2) RUBERVAL GOMES
 A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituido: (130492/1) ERICK DUCLERT STOELBEN
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 535/2016

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES
 A Partir de: 29/02/2016 Até29/03/2016
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituido: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00026/2016

DE: 01/04/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 658/2016

Nome: (119024/2) CLEBER LUIZ DE SOUZA
 A Partir de: 04/03/2016 Até01/06/2016
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituido: (117009/2) WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00027/2016

DE: 01/04/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 489/2016

Nome: (81921/1) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 616/2016

Nome: (257887/1) KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 488/2016

Nome: (80537/1) RENATO DAVI MORAES
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00028/2016

DE: 01/04/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 615/2016

Nome: (47288/6) WELTON NEVES VILELA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00645/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 336/2016
 Contratado: (133669/9) SERGIO EDUARDO FERREIRA
 CPF: 265.488.208-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00646/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/390/2016
 Contratado: (138909/10) CAMILA FILIPIN CHAVES
 CPF: 009.999.531-09
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00647/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/313/2016
 Contratado: (200130/3) LETICIA PAOLA ALMEIDA SILVA
 CPF: 020.777.501-03
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00648/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/271/2016
 Contratado: (200245/5) ANTONIO CARLOS BUCHELT
 CPF: 018.993.271-69
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 23/05/2016 Até18/06/2016

CONTRATO/UNEMAT/00649/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/062/2016
 Contratado: (203765/3) ROGERIO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 982.652.961-34
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/03/2016 Até04/06/2016

CONTRATO/UNEMAT/00650/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 002/503/2015
 Contratado: (211155/8) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE
 CPF: 329.955.518-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 01/03/2016 Até04/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00651/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/142/2016
 Contratado: (212103/4) CELIA APARECIDA MONTEIRO
 CPF: 536.004.441-15
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 Até: 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00652/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/107/2016
 Contratado: (217132/5) BRUNA SOCREPPA
 CPF: 013.117.731-18
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 18/02/2016 Até23/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00653/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/104/2016
 Contratado: (247563/4) LYSS PAULA DE OLIVEIRA
 CPF: 009.186.971-40
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 18/02/2016 Até23/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00654/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/137/2016
 Contratado: (248070/4) GESSICA CRISTINA CARVALHO CORREA
 CPF: 026.199.261-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00655/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/083/2016
 Contratado: (249049/3) FELIPE SUSIN
 CPF: 007.359.040-14
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 Até: 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00656/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/004/2016
 Contratado: (250304/3) CELANY QUEIROZ ANDRADE
 CPF: 039.709.206-71
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00657/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 007/2016
 Contratado: (250352/2) PAMELA APARECIDA NERY COSTA
 CPF: 041.204.111-17
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Em: 30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00658/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/367/2016
 Contratado: (251049/4) PRISCILA AGUIAR MENDES
 CPF: 031.515.701-19

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00659/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/251/2016
Contratado: (254996/2) MONICA TIHO CHISAKI ISOBE
CPF: 023.326.161-36

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00660/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 002/331/2016
Contratado: (255001/3) GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS LEANDRO
CPF: 393.900.588-64

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/02/2016 Até11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00661/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 004/490/2015
Contratado: (255013/2) EDIANE CARONARA
CPF: 043.335.031-83

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00662/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/124/2016
Contratado: (255017/4) ERISCILA PELEGRINI
CPF: 019.882.141-73

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/02/2016 Até23/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00663/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 002/478/2015
Contratado: (255467/2) RAQUEL DA SILVA BAPTISTA
CPF: 826.417.490-68

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 19/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00664/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/295/2016
Contratado: (255688/3) FELIPE TELES TOUOUNOGLU
CPF: 345.710.768-86

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 01/03/2016 Até04/06/2016

CONTRATO/UNEMAT/00665/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 003/114/2015
Contratado: (255970/2) ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SOUZA
CPF: 021.084.951-77

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00666/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/312/2016
Contratado: (258244/2) JULIA SALOME DE SOUZA
CPF: 020.964.761-27

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00667/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/121/2016
Contratado: (260639/2) KARITA DE FATIMA ARAUJO
CPF: 084.774.706-93
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00668/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/061/2016
Contratado: (260838/6) MARCELO DO NASCIMENTO MELCHIOR
CPF: 700.235.811-15

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2016 Até17/04/2016

CONTRATO/UNEMAT/00669/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/280/2016
Contratado: (262044/2) MONA LISA REZENDE CARRIJO
CPF: 003.590.821-14

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00670/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 004/130/2015
Contratado: (262048/1) MARCELO SKOWRONSKI
CPF: 007.409.410-62

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 01/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00671/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/208/2016
Contratado: (262058/3) WELICA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA
CPF: 046.367.811-71

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00672/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/288/2016
Contratado: (262098/2) BIANCA TESHIMA DE ALENCAR
CPF: 043.131.021-16

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00673/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/064/2016
Contratado: (262618/2) VALDIEGO SIQUEIRA DE MELO
CPF: 020.935.591-37

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00674/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 004/233/2015
Contratado: (262974/1) WALMILSO CASTORINO CAMPOS
CPF: 868.098.731-04

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 11/02/2016 Até01/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00675/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/093/2016
Contratado: (263466/2) BRUNA MENDES FAVA
CPF: 005.632.371-98

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2016 Até04/06/2016

CONTRATO/UNEMAT/00676/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 003/496/2015
Contratado: (265123/1) FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO
CPF: 010.444.491-60

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00677/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/357/2016
Contratado: (265312/2) JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEIRTOSSA
CPF: 032.604.191-52

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00678/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 003/541/2015
Contratado: (265417/1) ADRIANE FATIMA DE CARVALHO
CPF: 962.917.701-30

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00679/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/361/2016
Contratado: (265922/2) CARLOS FLORES RODRIGUES JUNIOR
CPF: 335.839.638-06
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00680/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/355/2016
Contratado: (265950/2) JEFFERSON ANTONIONE RODRIGUES
CPF: 284.621.788-27
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 01/03/2016 Até: 04/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00681/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/255/2016
Contratado: (268256/1) MURYLLO MENDES POSSAMAI
CPF: 832.602.851-72
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00682/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/321/2016
Contratado: (268523/1) JAQUELINE COSTA LIMA
CPF: 027.316.971-80
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/03/2016 Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00683/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/371/2016
Contratado: (268999/1) LORRAYNE JARDIM VICENTE
CPF: 023.848.861-69
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/07/2016 Até: 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00684/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/343/2016
Contratado: (38886/16) SERGIO JOSE BOTH
CPF: 481.136.200-44
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2016 Até: 22/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

CONTRATO/UNEMAT/00685/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/311/2016
Contratado: (71953/3) JOEL GARCIA ALEXANDRE
CPF: 257.027.988-99
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/03/2016 Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00686/201 DE: 01/04/2016

Processo Nº: 001/392/2016
Contratado: (99199/3) MARCEL JESUS DIAS
CPF: 974.530.565-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00097/2016 DE: 01/04/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 111641/2016

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2016 Até: 03/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00098/2016 DE: 01/04/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT
A Partir de: 29/02/2016 Até: 05/04/2016

Processo N.:

Nome: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 23/03/2016 Até: 06/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00010/2016 DE: 01/04/2016

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 148068/2016

Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2003 Ate 16/03/2008
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 154793/2016

Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2003 Ate 16/03/2008
A Partir de: 03/10/2016 Ate 01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00125/2016 DE: 01/04/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (46923/2) GENILDA JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149985) UNID.REG.DE SUPERVISÃO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00126/2016 DE: 01/04/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:
Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ÁGUA BOA
A Partir de: 07/03/2016 Até13/03/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00035/2016 DE: 01/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃOProcesso N.: PORTARIA 118/2016/GP/DETRAN/MT
Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (183733) COORD. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO
A Partir de: 01/04/2016 Até31/12/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00097/2016 DE: 01/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (257897/1) ANTONIONE DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 08/03/2016 Até06/05/2016Processo N.:
Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 18/03/2016 Até01/04/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00098/2016 DE: 01/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 36795/2016

Nome: (225703/1) ANDERSON RAFAEL FRANTZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015
A Partir de: 05/04/2016 Ate 04/05/2016

Processo N.: 104537/2016

Nome: (225614/1) BRUNO MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 113541/2016

Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 9064/2016

Nome: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/07/2008 Ate 18/07/2013
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 520797/2015

Nome: (126599/1) ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/10/2005 Ate 18/10/2010
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 109974/2016

Nome: (225375/1) WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/06/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MT PREV/00008/2016

DE: 01/04/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (241831/1) GASPARINA JUSTINA DE CASTRO
A Partir de: 29/02/2016 Até26/08/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (103393/2) DANIELLE SILVA CASTRO
Un. Adm: (185558) COORD. DE CONCESSÃO DE BENEFICIOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

LICITAÇÃO N.º 593.332

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA E COMUNICADO DE ADENDO
AO EDITAL

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2016/ SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 01 de Fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que em virtude do deferimento de Impugnação ao Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, PARA DAR SUPORTE OPERACIONAL À AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ-MT, CONFORME SEU NOVO

LAYOUT", estará disponibilizando o ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016, bem como o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E O ESCLARECIMENTO 01.

Na oportunidade, informamos que em virtude das alterações contidas no referido ADENDO, e em cumprimento ao princípio da Publicidade, COMUNICAMOS A NOVA DATA DE ABERTURA PARA:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	A partir de 19/04/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	Dia 19/04/2016 às 10H:00MIN
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:	Dia 19/04/2016 às 10H:15MIN

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema do Banco do Brasil - Licitações-e, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto às agências do Banco do Brasil.

O EDITAL, o ESCLARECIMENTO 01, O JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO E O ADENDO 01 ESTÃO DISPONÍVEIS, na internet, nos seguintes endereços:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e <http://www.sefaz.mt.gov.br/informacoes/licitacoes/profisco/profiscomodalidade/pregaoeletronico>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br.

* Toda a menção de horário tem como referência o horário de Brasília-DF.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

NAIME MARCIO MARTINS MORAES
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE:

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016/SEMA PUBLICADO NO DOE DE 31 DE MARÇO DE 2016, PÁGINA 164

ONDE SE LÊ: 16 de abril de 2016, às 14:00hs

LER-SE-Á: 18 de abril de 2016, às 14:hs

Cuiabá, 01 de abril de 2016.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

RETIFICAÇÃO DO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/SEMA/MT PUBLICADO NO DOE DE 28 DE MARÇO DE 2016, PÁGINA 78

ONDE SE LÊ
METHA SUPERMERCADO LTDA - ME,
CNPJ: 08206925/0001-18

LER-SE-Á:
METHA SUPERMERCADO LTDA - ME,
CNPJ: 08206985/0001-18

Cuiabá, 31 de março de 2016.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL
SEMA/MT

Maria Fernanda Côrrea da Costa
Secretária Executiva de Meio Ambiente
SEMA/MT

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, neste ato representada pela presidente instituída pela Portaria Conjunta nº. 010/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 24 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Inexigibilidade de licitação nº 005/2015, publicada no D.O.E do dia 10/12/2015 página 35, devido a exclusão de dois itens, alterando o valor. Desta forma considerando as orientações expostas no parecer nº 201/Assessoria Jurídica do Gabinete, fls. 143-145, e ratificação exposta no parecer nº 52/2016/Assessoria Jurídica do Gabinete, fls.281-282 fundamentados no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 342849/2015

OBJETO: "Compra de insumos para cromatógrafos iônicos, modelos ICS-90 e ICS-1000, marca Dionex".

INTERESSADO: DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.948/0001-02,

Valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 31 de março 2016.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

Presidente da Comissão de licitação /SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2015

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA

Secretária Executiva de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.01/2016

PROCESSO Nº. 534000/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.01/2016, OBJETO: Seleção de empresa de engenharia - área civil/rodoviária para execução de serviços de reforma de ponte de madeira - tipo 1, na rodovia Ramal da MT 241, trecho: Rio Manso - Entrº MT 241, sobre o Rio Cuiabazinho. A Comissão Especial de Licitação designada pela portaria n. 031/2015/SINFRA, torna público o resultado da licitação em que a empresa MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA - EPP, CNPJ 00.866.335/0001-97, foi habilitada e declarada vencedora do certame. Total de itens licitados: 01; valor global R\$ 252.811,21 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos). Cuiabá 01 de abril de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2015 - SECITECI

Processo 587951/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Ciência, Inovação e Tecnologia - SECITECI, vem a público, NOTIFICAR aos licitantes da Concorrência 003/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra da escola técnica Estadual de Juara/MT, da interposição de recurso de impugnação das planilhas de formação de custo, para querendo apresentem suas considerações no prazo legal de cinco dias úteis.

Cuiabá-Mt, 01 de abril de 2016.

Fabio Vieira Alves

Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2016 - UNEMAT, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios para a demanda do convênio nº 807226/2014/ Pibid Diversidade - Campus Universitário Deputado Estadual Rene Barbour, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Barra do Bugres-MT, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 233878/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:**

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	342,25
02	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	502,65
03	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	331,50
04	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	3.031,50
05	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	372,60
06	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	245,52
07	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.579,50
08	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.641,60
09	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	424,50
10	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	761,04
11	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.321,20
12	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	331,00
13	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	681,72
14	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	194,40
15	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	549,00
16	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	679,20
17	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	778,80
18	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	833,00
19	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	421,98
20	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	112,68
21	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	273,60
22	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	504,00
23	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	96,24

24	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	19,32
25	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	684,00
26	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	143,40
27	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	390,18
28	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.156,80
29	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.359,00
30	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	76,86
31	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	293,58
32	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	5.517,00
33	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	641,76
34	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	317,52
35	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	279,72
36	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	281,70
37	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	938,88
38	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	121,32
39	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.240,80
40	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	333,72
41	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	111,72
42	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	260,00
43	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.278,72
44	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	192,96
45	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	59,34
46	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	29,16
47	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	190,80
48	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.373,40
49	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	617,76
50	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	145,36
51	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	229,60
52	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	206,40
53	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	67,20
54	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	165,60
55	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	16,88
56	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	570,96
57	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME, CNPJ Nº 07.816.146/0001-59	1.797,60

Cáceres/MT01 de abril de 2016.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 112/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na solicitação do Promotor de Justiça, Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000327, Bacharel em Direito, portador do RG nº 413966-7-SSP/GO e do CPF nº 706.936.411-34, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **14ª Promotoria de Justiça Cível** da Infância e Juventude da Capital, com efeitos a partir de **01.04.2016**.

Cuiabá, 30 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 122/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001638-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ANNE CRISTINA GARCIA NEVES ALVES**, bacharel em direito, matrícula nº 000751, portadora do RG nº 000.867.638-SSP/MS e do CPF. 811.362.341-87, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **5ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 01 de abril de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 131/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA ROZIN MEDEIROS**, matrícula 006648, assessora de comunicação social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **01.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ALEX SANDRO VALANDRO**, matrícula 0006754, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **06.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, matrícula 006316, gerente de comunicação institucional, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, a partir de **11.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ALLISON PATRICK SOARES BRANDÃO**, matrícula 006314, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **11.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **AKEMI ZANELATTI INOUI**, matrícula 006745, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.04.2016** e 10 (dez) dias a partir de **23.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CARMINE MARIA BERGMANN**, matrícula 006750, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **30.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CLÁUDIA DOS SANTOS ANTONIO**, matrícula 006761, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **06.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, matrícula 000571, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em**

abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.04.2016** e 10 (dez) dias a partir de **04.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula 000636, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **10.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, matrícula 000375, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.04.2016** e 10 (dez) dias a partir de **03.11.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FERNANDA CRISTINA PRADO**, matrícula 006675, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.04.2016** e 10 (dez) dias a partir de **16.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **HELENA SANTANA RIBEIRO**, matrícula 006583, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **27.04.2016** e 10 (dez) dias a partir de **05.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JÉSSICA MARIA PRATI**, matrícula 006542, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **16.05.2016** e 10 (dez) dias a partir de **21.11.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES**, matrícula 006560, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **04.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LIGIAN KLEYCIANE DELUQUE DE CASTILHO**, matrícula 006741, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **07.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MÔNICA WEISS**, matrícula 006867, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a partir de **25.04.2016** e 15 (quinze) dias a partir de **22.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JÚNIOR**, matrícula 000786, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **16.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **NAYÁ DO COUTO**, matrícula 006818, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **04.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, matrícula 000844, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **08.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **OSMAR JÚNIOR GUIMARÃES FARIAS**, matrícula 006143, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **25.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 132/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 043/2016 -DG, que concedeu à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, matrícula nº 000633, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, do exercício de 2015/2016, a partir do dia 28.03.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 04.04.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 454/2015-DG, que concedeu à servidora **ALINE PATRÍCIA LOPES LIMA DE BRITO**, matrícula 006320, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 10.02.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 22.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 031/2016-DG, que concedeu ao servidor **BEN HUR DE MATTOS**, matrícula 006767, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício 2014/2015, partir do dia 10.03.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 22.02.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 454/2015-DG, que concedeu à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000797, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 10.02.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 11.04.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 415/2015-DG, que concedeu ao servidor **EDENILSON COELHO SILVA**, matrícula 000833, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 02.05.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 21.03.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 036/2016-DG, que concedeu ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula 000648, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia 16.11.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 29.02.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 031/2016-DG, que concedeu à servidora **ISABELLA OLIVEIRA DE CAMPOS**, matrícula 006557, assistente social, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, a partir do dia 10.02.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 09.05.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 361/2015-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ GUILHERME ROQUETTE**, matrícula 006567, engenheiro florestal, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 11.01.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar a Portaria nº 065/2016-DG, referente as **férias regulamentares**, concedida à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 000044, técnico administrativo, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 000044, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias **a partir de 07.03.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 20.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 243/2015-DG, que concedeu ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, matrícula 000218, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 27.01.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 06.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 371/2015-DG, que concedeu à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, matrícula nº 000114, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 10.02.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 14.03.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar a Portaria nº 040/2015-DG, referente as **férias regulamentares**, concedida à servidora **NANCY CRISTINA ITO MOREIRA**, matrícula 006602, assistente social, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **NANCY CRISTINA ITO MOREIRA**, matrícula nº 006602, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 25.04.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 19.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 377/2015-DG, que concedeu à servidora **PAULA CAROLINA CURADO**, matrícula nº 000744, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 14.03.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 10.02.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 377/2015-DG, que concedeu à servidora **PRISCILA MARIA FERREIRA COUTO**, matrícula 006837, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 25.04.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 03.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2015-DG, que concedeu ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, matrícula 000389, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 09.05.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 18.05.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2015-DG, que concedeu à servidora **TALITA DE MATTOS BRANTH**, matrícula 006592, assistente social, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, a partir de 21.03.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 06.10.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 362/2015-DG, que concedeu à servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, matrícula nº 000737, assessora especial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 14.03.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 22.02.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 454/2015-DG, que concedeu ao servidor **RAUL BARROS TAQUES**, matrícula 006633, gerente de tomada de contas, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 11.04.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 14.03.2016**, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

PORTARIA nº 133/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ABILIO JOSÉ FERRAZ DE MORAES**, matrícula 006397, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir de 18.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, matrícula 000472, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 04.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **AGILSON BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula 000245, técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 11.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, matrícula 000742, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 15.06.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 14.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CAROLINA LINETZKY**, matrícula 006905, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 29.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, matrícula 000342, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 25.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 000011, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 04.04.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, matrícula 000101 técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 01.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DANIELLE AGUIAR VILELA**, matrícula 006748, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 21.03.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 10.12.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, matrícula 000012, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 01.08.2016** conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DEUSELINA VILELA BUENO MARIANO**, matrícula 000877, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 25.04.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 18.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DONATO CINTO** matrícula 000919, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 18.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, matrícula 000869, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 11.04.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JOLIENE ELINETH DE QUEIROZ MORAES NUNES**, matrícula 006243, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 11.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula 006912, gerente de serviços gerais, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 11.04.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 26.12.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JULIANY CRISTINA HERANE DANHONI**, matrícula 006494, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 30.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA GALINDOS SANTOS**, matrícula 006642, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 16.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **NORMA AUXILIADORA MAIA HANS**, matrícula 006614, gerente de movimentação de carreira, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias

convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir de 14.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 141/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ROCHA RAFAEL**, matrícula nº 007049, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato e Ata de Registro de Preços, abaixo especificados:

Contrato nº: 061/2014

Contratada: **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**. CNPJ/MF nº: 12.358.170/0001-21.

Ata de Registro de Preços nº: 74/2015

Fornecedora: **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ/MF nº: 00.551.775/0001-55.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se os efeitos das Portarias nº 295/2014-DG e 386/2015-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 31 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 142/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, matrícula nº 000870, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 032/2016

Empresa Contratada: **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 37.432.689/0001-33.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001268-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015 - Valor e Prazo. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** HÁBIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 26.541.631/0001-01. **Objeto:** Aditivo negativo de valor e prazo de execução do contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA CASA ALUGADA (A SER DEVOLVIDA) QUE ATUALMENTE ABRIGA A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VERA/MT. **VALOR:** Reduzido em R\$ 985,59 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo:** 18 (dezoito) dias de execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 31 de março de 2016. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário Geral de Administração em Substituição e João Pereira dos Santos - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006652-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 030/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 09.488.002/0001-46. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS

DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DIAMANTINO/MT. **Valor:** R\$ 14.717,42 (quatorze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900/33903000, Fonte: 100. Vigência: 3 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Ariel Gonçalves - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006652-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 031/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, CNPJ/MF nº 06.105.049/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma para a devolução do imóvel alugado para sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cláudia - MT. **Valor:** R\$ R\$ 15.649,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900/33903000, Fonte: 100. Vigência: 3 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Clarice Maria da Rocha - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006652-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 035/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, CNPJ/MF nº 06.105.049/0001-95. **Objeto:** contratação de empresa especializada em construção civil para readequação do novo imóvel alugado para a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cláudia-MT. **Valor:** R\$ 29.024,24 (vinte e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900/33903000, Fonte: 100. Vigência: 3 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Clarice Maria da Rocha - Representante da Empresa Contratada.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas no Art. 148, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE: publicar o Lotacionograma de Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao 1º Trimestre de 2016.

LOTACIONOGRAMA - MARÇO/2016
MEMBROS

CHAPA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001317	Adalberto Ferreira de Souza Ju	Promotor de Justiça Substituto	Promotoria de Dom Aquino	24.818,90
001001	Adalto Jose de Oliveira	Promotor de Justiça	3ª Cível Rondonópolis	28.947,55
001132	Adriano Augusto Streicher de S	Promotor de Justiça	8ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001222	Adriano Roberto Alves	Promotor de Justiça	2ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001249	Alessandra Goncalves Da Silva	Promotor de Justiça	2ª Criminal Tangara Da Serra	28.947,55
001337	Alexandre Balas	Promotor de Justiça Substituto	Promotoria de Vila Rica	24.818,90

001124	Alexandre de Matos Guedes	Promotor de Justiça	7ª Cível Cuiaba	28.947,55
001291	Alice Cristina de Arruda e Sil	Promotor de Justiça	1ª Criminal C. Novo do Parecis	27.500,17
001182	Allan Sidney do O Souza	Promotor de Justiça	13ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001125	Almir Tadeu de Arruda Guimarae	Promotor de Justiça	5ª Cível Cuiaba	28.947,55
001126	Amarildo Cesar Fachone	Promotor de Justiça	7ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001253	Ana Carolina Rodrigues Alves F	Promotor de Justiça	1ª Criminal Nova Mutum	27.500,17
001002	Ana Cristina Bardusco Silva	Promotor de Justiça	14ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001158	Ana Cristina de Oliveira Ribe	Promotor de Justiça	2ª Cível Primavera do Leste	28.947,55
001141	Ana Luiza Avila Peterlini de S	Promotor de Justiça	A Disposicao do Gov. Estado - SEMA/MT	28.947,55
001264	Ana Luiza Barbosa Da Cunha	Promotor de Justiça	1ª Criminal Caceres	28.947,55
001265	Anderson Yoshinari Ferreira Da	Promotor de Justiça	1ª Cível Barra do Bugres	27.500,17
001206	Andre Luis de Almeida	Promotor de Justiça	24ª Cível Cuiaba	28.947,55
001210	Anne Karine Louzich Huguene W	Promotor de Justiça	22ª Cível Cuiaba	28.947,55
001004	Antonio Alexandre Da Silva	Promotor de Justiça	25ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001175	Antonio Moreira Da Silva	Promotor de Justiça	2ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001147	Antonio Sergio Cordeiro Piedad	Promotor de Justiça	Naco	28.947,55
001195	Ari Madeira Costa	Promotor de Justiça	4ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001191	Arivaldo Guimaraes Da Costa Ju	Promotor de Justiça	1ª Criminal Campo Verde	27.500,17
001156	Arnaldo Justino Da Silva	Promotor de Justiça	Secretaria Geral de Gabinete	28.947,55
001007	Asturio Ferreira Da Silva Filh	Procurador de Justiça	8ª Procuradoria Cível	30.471,11
001188	Audrey Thomaz Ility	Promotor de Justiça	4ª Cível Sinop	28.947,55
001223	Augusto Cesar Fuzaro	Promotor de Justiça	4ª Criminal Rondonópolis	28.947,55
001275	Augusto Lopes Santos	Promotor de Justiça	3ª Criminal Caceres	28.947,55
001137	Aurelio Rene Arrais	Promotor de Justiça	2ª Cível Cuiaba	28.947,55
001010	Benedito Xavier de Souza Corbe	Procurador de Justiça	10ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001315	Bruno Pinto e Silva	Promotor de Justiça Substituto	Projus de Nova Canaa do Norte	24.818,90
001254	Caio Marcio Loureiro	Promotor de Justiça	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	27.500,17
001312	Carina Sfredo Dalmolin	Promotor de Justiça Substituto	Projus Sao J dos Quatro Marcos	24.818,90
001211	Carla Marques Salati	Promotor de Justiça	3ª Cível Sorriso	28.947,55
001255	Carlos Eduardo Pacianotto	Promotor de Justiça	1ª Criminal Alta Floresta	27.500,17

001146	Carlos Eduardo Silva	Promotor de Justica	29ª Cível Cuiaba	28.947,55	001334	Emanuel Filartiga Escalante Ri	Promotor de Justica Substituto	Projus Sao Felix do Araguaia	24.818,90
001231	Carlos Henrique Richter	Promotor de Justica	1ª Criminal Sinop	28.947,55	001261	Enaile Laura Nunes Da Silva	Promotor de Justica	1ª Cível Diamantino	27.500,17
001209	Carlos Roberto Zarour Cezar	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55	001018	Esther Louise Asvolinsque Peix	Promotor de Justica	3ª Cível Cuiaba	28.947,55
001151	Cassia Vicente de Miranda Hond	Promotor de Justica	1ª Cível Jaciara	27.500,17	001295	Eulalia Natalia Silva Melo	Promotor de Justica	1ª Criminal Colider	27.500,17
001118	Celio Joubert Furio	Promotor de Justica	35ª Cível Cuiaba	28.947,55	001019	Eunice Helena Rodrigues de Bar	Procurador de Justica	10ª Procuradoria Cível	30.471,11
001133	Celio Wilson de Oliveira	Promotor de Justica	5ª Criminal Cuiaba	28.947,55	001120	Ezequiel Borges de Campos	Promotor de Justica	6ª Cível Cuiaba	28.947,55
001214	Cesar Danilo Ribeiro de Novais	Promotor de Justica	6ª Criminal Rondonopolis	28.947,55	001215	Fabiana Da Costa Silva Vieira	Promotor de Justica	3ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55
001232	Claire Vogel Dutra	Promotor de Justica	1ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55	001259	Fabio Paulo Da Costa Latorraca	Promotor de Justica	1ª Criminal Mirassol D'oeste	27.500,17
001233	Clarissa Cubis de Lima Canan	Promotor de Justica	1ª Criminal Agua Boa	27.500,17	001344	Fabio Rogerio de Souza Sant'an	Promotor de Justica Substituto	1ª Criminal Juara	24.818,90
001343	Claudio Angelo Correa Gonzaga	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Colniza	24.818,90	001240	Fabiola Fuzinato Valandro	Promotor de Justica	1ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001179	Claudio Cesar Mateo Cavalcante	Promotor de Justica	3ª Cível Varzea Grande	28.947,55	001140	Fania Helena Oliveira de Amori	Promotor de Justica	18ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001145	Clovis de Almeida Junior	Promotor de Justica	36ª Cível Cuiaba	28.947,55	001311	Felipe Augusto Ribeiro de Oliv	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Matupa	24.818,90
001011	Dalva Maria de Jesus Almeida	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Cível	30.471,11	001242	Fernanda Pawelec Vieira	Promotor de Justica	1ª Cível Sorriso	28.947,55
001258	Daniel Balan Zappia	Promotor de Justica	2ª Cível Diamantino	27.500,17	001021	Flavio Cezar Fachone	Procurador de Justica	Gab. Corregedor Geral Adj	30.471,11
001276	Daniel Carvalho Mariano	Promotor de Justica	2ª Criminal Alta Floresta	27.500,17	001268	Francisco Gomes de Souza Junio	Promotor de Justica	2ª Cível Lucas do Rio Verde	27.500,17
001327	Daniel Luiz dos Santos	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Apiacas	24.818,90	001294	Frederico Cesar Batista Ribeir	Promotor de Justica	1ª Criminal Pontes e Lacerda	27.500,17
001198	Daniela Berigo Buttner Castor	Promotor de Justica	4ª Cível Varzea Grande	28.947,55	001122	Gerson Natalicio Barbosa	Promotor de Justica	17ª Cível Cuiaba	28.947,55
001270	Daniele Crema Da Rocha de Souza	Promotor de Justica	1ª Cível Peixoto de Azevedo	27.500,17	001135	Gilberto Gomes	Promotor de Justica	9ª Cível Cuiaba	28.947,55
001303	Danilo Cardoso Lima	Promotor de Justica	Promotoria de Sapezal	26.125,16	001257	Gileade Pereira Souza Maia	Promotor de Justica	1ª Criminal Diamantino	27.500,17
001266	Dannilo Preti Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Juina	27.500,17	001024	Gill Rosa Fechtner	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001224	Deosdete Cruz Junior	Promotor de Justica	1ª Cível Varzea Grande	28.947,55	001305	Grasielle Beatriz Galvao	Promotor de Justica	Promotoria de Guiratinga	26.125,16
001014	Domingos Savio Barros Arruda	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Criminal	30.471,11	001336	Graziella Salina Ferrari	Promotor de Justica Substituto	Projus de Ribeirao Cascalheira	24.818,90
001234	Douglas Lingiardi Strachicini	Promotor de Justica	1ª Cível Caceres	28.947,55	001256	Guilherme Ignacio de Oliveira	Promotor de Justica	2ª Cível Alta Floresta	27.500,17
001169	Ducilei Maria Soares Ribeiro a	Promotor de Justica	27ª Criminal Cuiaba	28.947,55	001148	Gustavo Dantas Ferraz	Promotor de Justica	Corregedoria Geral do Mp	28.947,55
001086	Edmilson Da Costa Pereira	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Cidadania	30.471,11	001026	Helio Fredolino Faust	Corregedor Geral	Corregedoria Geral do Mp	30.471,11
001015	Eliana Cicero de Sa Maranhao a	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Da Probidade	30.471,11	001235	Hellen Uliam Kuriki	Promotor de Justica	3ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001245	Elide Manzini de Campos	Promotor de Justica	1ª Criminal Sorriso	28.947,55	001273	Henrique de Carvalho Pugliesi	Promotor de Justica	1ª Cível Nova Mutum	27.500,17
001016	Elio Americo	Procurador de Justica	8ª Procuradoria Criminal	30.471,11	001190	Henrique Schneider Neto	Promotor de Justica	38ª Cível Cuiaba	28.947,55
001143	Elisamara Sigles Vodonos Porte	Promotor de Justica	16ª Criminal Cuiaba	28.947,55					
001335	Elton Oliveira Amaral	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Campinapolis	24.818,90					

001329	Herbert Dias Ferreira	Promotor de Justica Substituto	Projus de Terra Nova do Norte	24.818,90
001292	Itamara Guimaraes Rosario Pinh	Promotor de Justica	1ª Cível Juina	27.500,17
001050	Ivonete Bernardes Oliveira Lop	Promotor de Justica	5ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001123	Jaime Romaquelli	Promotor de Justica	31ª Cível Cuiaba	28.947,55
001246	Janine Barros Lopes	Promotor de Justica	2ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55
001197	Januaria dorileo	Promotor de Justica	32ª Cível Cuiaba	28.947,55
001155	Joana Maria Bortoni Ninis	Promotor de Justica	1ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001027	Joao Augusto Veras Gadelha	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001028	Joao Batista de Almeida	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001269	Joao Batista de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Cível Alto Araguaia	27.500,17
001341	Joao Marcos de Paula Alves	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Cotriguacu	24.818,90
001338	Joao Ribeiro Da Mota	Promotor de Justica Substituto	Projus Porto Alegre do Norte	24.818,90
001149	Joelson de Campos Maciel	Promotor de Justica	16ª Cível Cuiaba	28.947,55
001030	Jorge Da Costa Lana	Promotor de Justica	6ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001248	Jorge Paulo Damante Pereira	Promotor de Justica	1ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001131	Josane Fatima de Carvalho Guar	Promotor de Justica	3ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001117	Jose Antonio Borges Pereira	Promotor de Justica	14ª Cível Cuiaba	28.947,55
001032	Jose Basilio Goncalves	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Cível	30.471,11
001038	Jose de Medeiros	Procurador de Justica	4ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001251	Jose Jonas Sguarezi Junior	Promotor de Justica	1ª Criminal Jaciara	27.500,17
001217	Jose Mariano de Almeida Neto	Promotor de Justica	7ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001039	Jose Norberto de Medeiros Juni	Promotor de Justica	10ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001177	Jose Ricardo Costa Mattoso	Promotor de Justica	3ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001287	Jose Vicente Goncalves de Souza	Promotor de Justica	1ª Cível Colider	27.500,17
001040	Jose Zuqueti	Procurador de Justica	6ª Procuradoria Cível	30.471,11
001041	Julieta do Nascimento Souza	Promotor de Justica	21ª Cível Cuiaba	28.947,55
001330	Karen Regina Okubara	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Brasnorte	24.818,90
001042	Katia Maria Aguilera Rispoli	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001226	Kledson Dionysio de Oliveira	Promotor de Justica	4ª Cível Caceres	28.947,55
001162	Lais Glauce Antonio dos Santos	Promotor de Justica	26ª Criminal Cuiaba	28.947,55

001285	Lais Liane Resende	Promotor de Justica	1ª Cível Agua Boa	27.500,17
001227	Leandro Volochko	Promotor de Justica	1ª Cível Chapada dos Guimaraes	27.500,17
001272	Leonardo Moraes Goncalves	Promotor de Justica	1ª Cível Mirassol D'oeste	27.500,17
001043	Leonir Colombo	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Cível	30.471,11
001274	Liane Amelia Chaves	Promotor de Justica	2ª Cível Caceres	28.947,55
001152	Lindinalva Correia Rodrigues	Promotor de Justica	15ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001319	Luane Rodrigues Bomfim	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Claudia	24.818,90
001300	Luciana Fernandes de Freitas	Promotor de Justica	1ª Criminal Comodoro	27.500,17
001164	Luciana Rocha Abrao David	Promotor de Justica	2ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001176	Luciano Andre Viruel Martinez	Promotor de Justica	19ª Cível Cuiaba	28.947,55
001161	Luciano Freiria de Oliveira	Promotor de Justica	9ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001244	Luciano Martins Da Silva	Promotor de Justica	1ª Cível Alta Floresta	27.500,17
001310	Ludmilla Evelin de Faria Sant'	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Alto Garcas	24.818,90
001339	Luis Alexandre Lima Lentisco	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Aripuana	24.818,90
001046	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Ambiental	30.471,11
001180	Luiz Augusto Ferres Schimith	Promotor de Justica	1ª Cível C. Novo do Parecis	27.500,17
001048	Luiz Eduardo Martins Jacob	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Cível	30.471,11
001322	Luiz Eduardo Martins Jacob Fil	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Itauba	24.818,90
001262	Luiz Fernando Rossi Pipino	Promotor de Justica	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	27.500,17
001199	Luiz Gustavo Mendes de Maio	Promotor de Justica	4ª Criminal Sinop	28.947,55
001286	Lysandro Alberto Ledesma	Promotor de Justica	Promotoria de Nobres	26.125,16
001250	Maisa Fidelis Goncalves Pyrami	Promotor de Justica	2ª Criminal Sorriso	28.947,55
001054	Mara Ligia Pires de Almeida Ba	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Cível	30.471,11
001203	Marcelle Rodrigues Da Costa e	Promotor de Justica	21ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001200	Marcelo Caetano Vacchiano	Promotor de Justica	6ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001281	Marcelo domingos Mansour	Promotor de Justica	1ª Criminal Canarana	27.500,17
001219	Marcelo dos Santos Alves Corre	Promotor de Justica	1ª Cível Campo Verde	27.500,17
001134	Marcelo Ferra de Carvalho	Promotor de Justica	Conselheiro CNMP	28.947,55

001332	Marcelo Linhares Ferreira	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Querencia	24.818,90
001236	Marcelo Lucindo Araujo	Promotor de Justica	2ª Criminal Caceres	28.947,55
001136	Marcelo Malvezzi	Promotor de Justica	2ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001326	Marcelo Mantovanni Beato	Promotor de Justica Substituto	Projus de Guaranta do Norte	24.818,90
001340	Marcelo Rodrigues Silva	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Arenapolis	24.818,90
001172	Marcia Borges Silva Campos Fur	Promotor de Justica	17ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001243	Marcio Florestan Berestinas	Promotor de Justica	2ª Cível Sorriso	28.947,55
001165	Marco Aurelio de Castro	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001196	Marcos Brant Gambier Costa	Promotor de Justica	3ª Cível Barra do Garcas	28.947,55
001154	Marcos Bulhoes dos Santos	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001313	Marcos Gomes Da Fonseca Neto	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Feliz Natal	24.818,90
001144	Marcos Regenold Fernandes	Promotor de Justica	12ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001055	Maria Angela Veras Gadelha de	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Cível	30.471,11
001267	Maria Coeli Pessoa de Lima	Promotor de Justica	1ª Cível Nova Xavantina	27.500,17
001159	Maria Fernanda Correa Da Costa	Promotor de Justica	A Disposicao do Gov. Estado - SEMA/MT	28.947,55
001318	Mariana Batizoco Silva	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Araputanga	24.818,90
001278	Mario Anthero Silveira de Souza	Promotor de Justica	Promotoria de Arenapolis	26.125,16
001139	Marise Rabaioli Sousa	Promotor de Justica	1ª Cível Sinop	28.947,55
001323	Matheus Pavao de Oliveira	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Marcelandia	24.818,90
001150	Mauro Benedito Pouso Curvo	Promotor de Justica	Sec. Geral de Administracao	28.947,55
001057	Mauro delfino Cesar	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Cível	30.471,11
001193	Mauro Poderoso de Souza	Promotor de Justica	2ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001058	Mauro Viveiros	Procurador de Justica	Proc. Especializada Criminal	30.471,11
001153	Mauro Zaque de Jesus	Promotor de Justica	11ª Cível Cuiaba	28.947,55
001212	Michelle de Miranda Rezende Vi	Promotor de Justica	5ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001168	Miguel Silhessarenko Junior	Promotor de Justica	Licenca Mandato Classista - Presidente AMMP	28.947,55
001237	Milton Mattos Da Silveira Neto	Promotor de Justica	1ª Criminal Tangara Da Serra	28.947,55

001228	Milton Pereira Merquiades	Promotor de Justica	28ª Cível Cuiaba	28.947,55
001119	Natanael Moltocaro Fiuza	Promotor de Justica	25ª Cível Cuiaba	28.947,55
001238	Nathalia Carol Manzano Magnani	Promotor de Justica	2ª Cível Barra do Garcas	28.947,55
001304	Nathalia Moreno Pereira	Promotor de Justica	Promotoria de Pedra Preta	26.125,16
001061	Naume denise Nunes Rocha Mülle	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Cível	30.471,11
001221	Nayara Roman Mariano Scolfaro	Promotor de Justica	3ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001201	Nilton Cesar Padovan	Promotor de Justica	2ª Cível Sinop	28.947,55
001284	Osvaldo Moleiro Neto	Promotor de Justica	1ª Cível Juara	27.500,17
001207	Patricia Eleuterio Campos dowe	Promotor de Justica	3ª Criminal Rondonópolis	28.947,55
001290	Paulo Alexandre Alba Colucci	Promotor de Justica	1ª Cível Pontes e Lacerda	27.500,17
001067	Paulo Ferreira Rocha	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Cível	30.471,11
001247	Paulo Henrique Amaral Motta	Promotor de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	28.947,55
001314	Paulo Jose do Amaral Jarosiski	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Tapurah	24.818,90
001068	Paulo Roberto Jorge do Prado	Procurador Geral de Justica	Procuradoria Geral de Justica	30.471,11
001229	Pedro Da Silva Figueiredo Juni	Promotor de Justica	2ª Criminal Sinop	28.947,55
001208	Pompilio Paulo Azevedo Silva N	Promotor de Justica	3ª Cível Sinop	28.947,55
001320	Rafael depra Panichella	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Porto Esperidiao	24.818,90
001325	Rafael Marinello	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Sapezal	24.818,90
001342	Rebeca Santana Rego	Promotor de Justica Substituto	Projus Porto Alegre do Norte	24.818,90
001307	Regiane Soares de Aguiar	Promotor de Justica Substituto	Projus Vila Bela Da S Trindade	24.818,90
001192	Regilaine Magali Bernardi Crep	Promotor de Justica	6ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001185	Reinaldo Antonio Vessani Filho	Promotor de Justica	5ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001171	Reinaldo Rodrigues de Oliveira	Promotor de Justica	19ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001205	Renee do O Souza	Promotor de Justica	Corregedoria Nacional do MP	28.947,55
001328	Rhyzea Lucia Cavalcanti de Mor	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Jauru	24.818,90
001178	Ricardo Alexandre Soares Vieir	Promotor de Justica	23ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001298	Ricardo Augusto Farias Monteir	Promotor de Justica	Promotoria de Rosario Oeste	26.125,16
001230	Rinaldo Ribeiro de Almeida Seg	Promotor de Justica	3ª Cível Caceres	28.947,55

001271	Roberta Cheregati Sanches	Promotor de Justica	1ª Criminal Juara	27.500,17
001127	Roberto Aparecido Turin	Promotor de Justica	13ª Cível Cuiaba	28.947,55
001157	Rodrigo Barbosa de Abreu	Promotor de Justica	7ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001184	Rodrigo de Araujo Braga Arruda	Promotor de Justica	6ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001220	Rodrigo Fonseca Costa	Promotor de Justica	7ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001279	Rodrigo Ribeiro domingues	Promotor de Justica	1ª Criminal Alto Araguaia	27.500,17
001187	Rogério Bravin de Souza	Promotor de Justica	18ª Cível Cuiaba	28.947,55
001073	Roosevelt Pereira Cursine	Promotor de Justica	20ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001074	Rosana Marra	Promotor de Justica	1ª Cível Cuiaba	28.947,55
001138	Rubens Alves de Paula	Promotor de Justica	4ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001173	Salette Maria Bufalo Poderoso	Promotor de Justica	34ª Cível Cuiaba	28.947,55
001183	Samuel Frungilo	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001174	Sasenary Soares Da Rocha Daufe	Promotor de Justica	22ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001296	Saulo Pires de Andrade Martins	Promotor de Justica	Promotoria de Araputanga	27.500,17
001163	Sergio Silva Da Costa	Promotor de Justica	24ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001076	Siger Tutiya	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001077	Silvana Correa Vianna	Procurador de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	30.471,11
001194	Silvio Rodrigues Alessi Junior	Promotor de Justica	1ª Cível Primavera do Leste	28.947,55
001260	Solange Linhares Barbosa	Promotor de Justica	1ª Cível Paranatinga	27.500,17
001239	Taiana Castrillon Dionello	Promotor de Justica	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	27.500,17
001333	Tereza de Assis Fernandes	Promotor de Justica Substituto	Projus de Porto dos Gaucho	24.818,90
001316	Tessaline Luciana Higuchi Vieg	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Rio Branco	24.818,90
001128	Theodosio Ferreira de Freitas	Promotor de Justica	4ª Cível Cuiaba	28.947,55
001202	Thiago Henrique Cruz Angelini	Promotor de Justica	3ª Criminal Sinop	28.947,55
001252	Thiago Scarpellini Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Bugres	27.500,17
001181	Tiago de Sousa Afonso Da Silva	Promotor de Justica	20ª Cível Cuiaba	28.947,55
001081	Valeria Perassoli Bertholdi	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001186	Valnice Silva dos Santos	Promotor de Justica	8ª Criminal Varzea Grande	28.947,55

001170	Vinicius Gahyva Martins	Promotor de Justica	1ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001082	Vivaldino Ferreira de Oliveira	Procurador de Justica	4ª Procuradoria Cível	30.471,11
001142	Vivien Thomaz Illity	Promotor de Justica	4ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001167	Wagner Antonio Camilo	Promotor de Justica	2ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001130	Wagner Cezar Fachone	Promotor de Justica	11ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001083	Waldemar Rodrigues dos Santos	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001263	Washington Eduardo Borrere	Promotor de Justica	1ª Cível Lucas do Rio Verde	27.500,17
001204	Wdison Luiz Franco Mendes	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001302	Wellington Petrolini Molitor	Promotor de Justica	1ª Criminal Nova Xavantina	27.500,17
001189	Wesley Sanchez Lacerda	Promotor de Justica	37ª Cível Cuiaba	28.947,55

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - PGJ/DGP.

Cuiabá, 31 de março de 2016.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas no Art. 148, da Constituição do Estado de Mato Grosso.
 RESOLVE: publicar o Lotacionograma de Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao 1º Trimestre de 2016.

LOTACIONOGRAMA - MARÇO/2016
SERVIDORES

006700	Abdo El Salem Mainardes El Ali	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	3.976,19
006397	Abilio Jose Ferraz de Moraes	Assistente Ministerial	Proc. Esp. defesa Ambiental	4638,9
006789	Abraao de Arruda Ribeiro	Chefe de Cerimonial	Secretaria Geral de Gabinete	7.621,04
006652	Abrao Antonio de Oliveira Cava	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	4.638,90
000293	Acylyne Edna de Araujo Bastos	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.084,94
000242	Adair Santos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	8.084,94
000100	Adaize Aparecida Cruz Americo	Tec. Administrativo	CAOP	11.265,90
000618	Adil Alves Da Costa	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas	6.892,07
000554	Adineia Bellao Zaffani	Tec. Administrativo	Coord. Central de Inqueritos	5.699,23
006509	Admitlon Catarino de Campos	Gerente	Ger. de Projetos	7.621,04
000472	Adriana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Promotoria de Rondonopolis	13.916,69
006313	Adriana Jascia Da Silva Garcia	Assistente Ministerial	Promotoria de Rondonopolis	4.638,90
006510	Adriana Laura dos Santos Costa	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sinop	5.699,23
006728	Adriana Leticia Maldaner Beral	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Barra do Garcas	5.699,23

000633	Adriana Patricia delgado Padil	Tec. Administrativo	Coord. Central de Inqueritos	5.699,23
000245	Agilson Borges de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	7.554,78
000935	Agmar Pedro Jose Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	5.699,23
006745	Akemi Zanelatti Inoui	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006943	Alessandra Araujo de Carvalho	Oficial de Gabinete	Sec. Geral de Administracao	5.699,23
006468	Alessandra Ribeiro de Barros M	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006917	Alessandra Schleder Bastos	Assistente Ministerial	Promotoria de Rosario Oeste	4.638,90
006565	Alessandro Pinto de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	3.976,19
006645	Alex Magalhaes Dias	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	4.638,90
006552	Alex Ramos Ferreira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	3.976,19
000740	Alex Ribeiro Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.699,23
006754	Alex Sandro Valandro	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranatinga	4.638,90
006568	Alexandre Dias de Souza	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	3.976,19
000337	Alexandre Mendes Fantim	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garcas	6.361,91
007049	Alexandre Rocha Rafael	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	4.638,90
000730	Alfredo Fitt Junior	Tec. Administrativo	Ger. de Aquisicoes	5.301,59
006449	Alicio Xavier Dias Pereira	Assistente Ministerial	Assessoria Administrativa	4.638,90
007018	Aline Bedin	Assistente Ministerial	1ª Criminal Comodoro	4.638,90
006896	Aline Choma Da Silva	Assistente Ministerial	Projus Vila Bela Da S Trindade	4.638,90
006259	Aline de Freitas Queiroz	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sorriso	5.699,23
007019	Aline Fernanda Julio	Assistente Ministerial	Promotoria de Tapurah	4.638,90
006320	Aline Patricia Lopes Lima de B	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Varzea Grande	5.699,23
006971	Aline Schorro	Assistente Ministerial	Promotoria de Feliz Natal	4.638,90
006851	Aliny dos Santos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Varzea Grande	4.638,90
006279	Aliny Matos de Oliveira	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Ambiental	8.946,44
006766	Alisleyne Santina Alberghini G	Assistente Ministerial	1ª Cível Lucas do Rio Verde	4.638,90
000504	Allan Jonnys Martins dos Anjos	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	5.699,23
006314	Allison Patrick Soares Brandao	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Cível	5.699,23
006962	Altecir Bertuol Junior	Oficial de Gabinete	Gaeco	5.699,23
000612	Altemir Alves dos Santos	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	6.892,07
006846	Amanda Almeida Hayashi	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	3.976,19
006307	Amanda Amorim Farias	Oficial de Gabinete	11ª Cível Cuiaba	5.699,23
006130	Amanda de Lucena Barreto Dalla	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Criminal	8.946,44

006895	Amanda Farah Mrozinski Pereira	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000949	Amelia Ferrer dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.301,59
000801	Ana Carolina Saad Melo e Palma	Analista Juridico	Assessoria Gabinete PGJ	11.000,82
000489	Ana Carolina Santana Valdez	Analista Juridico	11ª Criminal Cuiaba	13.916,69
006359	Ana Cristina Maia Miranda	Assistente Ministerial	Promotoria de Nortelandia	4.638,90
006316	Ana Cristina Silva Gomes Pinto	Gerente	Ger. de Com. Institucional	7.621,04
006042	Ana Flavia Nunes Ribeiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Varzea Grande	5.699,23
000426	Ana Izabelle Freitas Faria	Tec. Administrativo	Departamento de Engenharia	6.892,07
006886	Ana Mara Bachiega	Oficial de Gabinete	17ª Criminal Cuiaba	5.699,23
007015	Ana Maria Ridolfi Salvador	Assistente Ministerial	Projus de Terra Nova do Norte	4.638,90
006999	Ana Paula Hipolito Mazetto	Assistente Ministerial	Promotoria de Querencia	4.638,90
000568	Ana Paula Lins Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	6.361,91
006426	Ana Paula Teodoro Ninomiya	Gerente	Ger. de Atend. e Expediente	7.621,04
006562	Ana Roewer Monteiro	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverage	3.976,19
006512	Anahi Acosta Rosa	Assistente Ministerial	29ª Cível Cuiaba	4.638,90
006843	Analide Carlini Bertoni	Assistente Ministerial	Gaeco	4.638,90
000572	Ananias Marques Da Silva	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	6.892,07
006926	Anderson Gomes Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Juscimeira	3.976,19
000005	Anderson Jose Fabiam	Supervisor Administrativo	Secretaria de Org. Colegiados	9.609,15
000742	Anderson Matos	Tec. Administrativo	Caop	5.699,23
000466	Anderson Roberto Follmann Tola	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.892,07
000834	Andre Dias Fiuzza	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	5.301,59
000892	Andre Leme de Souza	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Cidadania	9.609,15
000696	Andre Luiz Santos de Almeida	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	4.638,90
007062	Andre Marques Da Silva	Oficial de Gabinete	Proc. Especializada Criminal	5.699,23
006914	Andre Modesto Da Silva Turi Ma	Oficial de Gabinete	14ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006948	Andre Ryodi Nogami	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Cível	5.699,23
000273	Andreia de Jesus Rodrigues Oli	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	7.554,78
006648	Andreia Rozin Medeiros	Assessor de Comunicacao	Depto Imprensa e Comunicacao	8.946,44
006501	Angela Carla Ferrari	Oficial de Gabinete	7ª Cível Varzea Grande	5.699,23
000415	Angela Maria Martins de Olivei	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	6.361,91
006840	Angelica Aparecida Valentim	Assistente Social	Promotoria de Sinop	7.952,39

000929	Anliw Fernandes Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	5.699,23
007039	Annaline Santos Furtado	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Taquari	4.638,90
000751	Anne Cristina Garcia Neves Alv	Oficial de Gabinete	5ª Cível Varzea Grande	5.699,23
006563	Anne Michele Almeida Rufino	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	3.976,19
006757	Annelise Cristine Candido Sant	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	7.952,39
000153	Antonia Maciel Couto	Auxiliar de Agente Administrativo	CEAF	6.627,00
000626	Antonio Borges Ojeda	Assistente Ministerial	1ª Cível Alto Araguaia	4.638,90
000341	Antonio Evangelista Da Costa	Tec. Administrativo	Ger. de Patrimonio e Materiais	6.892,07
006634	Antonio Sergio Pereira dos San	Gerente	Ger. de Seg. Institucional	7.621,04
006829	Aracelli Rosalia Santos Da Sil	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	4.638,90
000522	Ariadny Dantas	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	6.361,91
006949	Ariane Claudia Gomes	Assistente Ministerial	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	4.638,90
006959	Armando Jose Carneiro	Oficial de Gabinete	2ª Cível Tangara Da Serra	5.699,23
006804	Armindo Correa Leite	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	7.952,39
000354	Arzihelen de Almeida Sudre Pro	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.892,07
007040	Augusto Cesar Almeida Maia	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Rondonopolis	5.699,23
000505	Augusto Cesar Pereira dos Sant	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	5.699,23
006763	Augusto Inacio Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	3.976,19
000970	Aurino Caires Bomfim	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	5.699,23
000477	Aurino Santana Da Costa	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	5.699,23
006767	Ben Hur de Mattos	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006838	Benedito Cecinio Correa Filho	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	4.638,90
000154	Benedito Neto Soares Fontes	Auxiliar de Agente Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.627,00
000338	Berenice Aparecida Modolo Lobo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nortelandia	6.892,07
006944	Bianca Ceconello Mendes	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alta Floresta	4.638,90
007001	Bibiano Diego Martins Bibo do	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Taquari	3.976,19
006993	Brena Valle El-hage	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Cidadania	5.699,23
007025	Brenda Guimaraes de Moraes	Assistente Ministerial	4ª Cível Varzea Grande	4.059,24
006727	Brenda Prates	Assistente Ministerial	18ª Cível Cuiaba	4.638,90
006893	Bruna Caroline Da Cruz Bernard	Assistente Ministerial	14ª Criminal Cuiaba	4.638,90
007059	Bruna Cristina Fava Da Costa	Assistente Ministerial	Nucleo de Apoio Para Recursos	4.638,90

007032	Bruna Freiberg	Assistente Ministerial	Promotoria de Canarana	4.638,90
006612	Bruno Carlos de Freitas Gomes	Tec. Administrativo	Promotoria de Brasnorte	3.976,19
000603	Bruno Cezar Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.892,07
006623	Bruno Dias Zanchet	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Criminal	8.946,44
007074	Bruno Pavoski Souza	Assistente Ministerial	Promotoria de Poxoreu	4.638,90
006915	Camila Alessandra Pinheiro Sal	Assistente Ministerial	CAOP	4.638,90
006641	Camila Aparecida de deus Morei	Oficial de Gabinete	18ª Cível Cuiaba	5.699,23
006364	Camila Aquino Pereira Lopes	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000490	Camila Pelloso Alioto Nogami	Analista Juridico	Assessoria Gabinete PGJ	13.121,45
000411	Camila Roberta Teixeira Scolfa	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Cível	8.946,44
000662	Carina Carvalho de Araujo	Oficial de Gabinete	1ª Cível Cuiaba	5.699,23
000241	Carla Beatriz Silva Ferreira	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	8.084,94
006992	Carla Belissa Santos Martins	Assistente Ministerial	Projus Porto Alegre do Norte	4.638,90
000930	Carla Bussiki Cunha	Gerente	Ger. de desenvolvimento	7.621,04
000236	Carla Patricia Oliveira Almeid	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	8.084,94
006521	Carlos Cristiano Vieira	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sorriso	5.699,23
006723	Carlos Eduardo Pereira	Tec. Administrativo	Projus de Nova Monte Verde	3.976,19
000535	Carlos Magno dos Santos Vieira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.361,91
006608	Carlos Soares Aquino Junior	Gerente	Ger. Contabilidade	7.621,04
006750	Carmine Maria Bergmann	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juara	4.638,90
006533	Carolina Dalla Costa Tomazini	Assistente Ministerial	9ª Cível Cuiaba	4.638,90
006905	Carolina Linetzky	Assistente Ministerial	1ª Cível Varzea Grande	4.638,90
007078	Carolina Testa Nuernberg	Assistente Ministerial	Promotoria de Comodoro	4.638,90
006482	Caroline Barbon Zanzarini	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Sinop	5.699,23
006516	Caroline Da Silva Cruz de Sá	Oficial de Gabinete	1ª Cível Caceres	5.699,23
006045	Cassia Cristina Da Silva Julia	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006885	Cassio de Oliveira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Peixoto de Azevedo	4.638,90
006924	Cassio Paulo de Almeida Junior	Tec. Administrativo	Projus Vila Bela Da S Trindade	3.976,19
006116	Celi Maria de Sousa	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.638,90
000868	Charles Santos Reis Victorio	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	5.699,23
006988	Charles Sebastiao Araujo	Assistente Ministerial	Promotoria de Itauba	4.638,90
006709	Christiane Batista Nunes	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	3.976,19
000009	Cidalia Josefina Alves Da Roch	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Ambiental	8.350,02

006035	Claudia de Almeida Nardi	Oficial de Gabinete	25ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000748	Claudia de Araujo Kisque	Oficial de Gabinete	14ª Cível Cuiaba	5.699,23
000820	Claudia Di Giacomo Mariano	Diretor Geral	Diretoria Geral	15.242,09
006761	Claudia dos Santos Antonio	Assistente Ministerial	4ª Criminal Rondonopolis	4.638,90
000191	Claudia Fatima Fortes Raia	Tec. Administrativo	Coord. Central de Inqueritos	8.084,94
000771	Claudio Figueiredo de Mattos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	11.000,82
000465	Cledson Mota Barros	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.892,07
000773	Cleibe Goncalves Lima	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	5.301,59
006097	Clenia Goreth Da Silva Souza	Chefe de departamento	Depto Imprensa e Comunicacao	11.265,90
000342	Cleonice Helena Zeni Mattei	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.892,07
006850	Cleudes Mario Alves Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	3.976,19
000011	Cleudson Pereira de Oliveira	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	13.507,24
006283	Cleyton Garcia Surubi de Souza	Oficial de Gabinete	2ª Cível Barra do Garcas	5.699,23
000571	Clodoaldo Anjos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.361,91
000464	Clovilton Jaime de Miranda Jun	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	6.892,07
000344	Clovis de Almeida Matos	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	6.892,07
007030	Cristiane Castrillon Da Fonseca	Gerente	Ger. de Gestao	7.621,04
000924	Cristiane de Mesquita Batista	Oficial de Gabinete	35ª Cível Cuiaba	4.987,07
006460	Cristiane Weiler	Gerente	Ger. de Convenios e Contratos	7.621,04
000704	Cristiano Andrade de Freitas B	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	6.892,07
000250	Cristina de Avila Cuba	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	7.554,78
000551	Cristina Seixas Godoy	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garcas	6.892,07
000447	Cristina Teles Rodak	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.892,07
000288	Crisvaldo Miranda de Mattos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.554,78
006783	Daiane Da Silva Martins	Assistente Ministerial	1ª Cível Juara	4.638,90
006230	Daiane Evelyn Camilo Campos	Assistente Ministerial	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	4.638,90
006587	Dalete Campos Mariano	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	3.976,19
000323	Daltro Juarez Gruhlke	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.361,91
000101	Dalva Leles de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	9.277,79
006736	Dalylla de Cassia Cardoso Da C	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	4.638,90
006114	Dandhara Cristina Botelho Fern	Oficial de Gabinete	25ª Cível Cuiaba	5.699,23
000961	Daniel Kinjo	Assessor de Procurador	Proc. Especializada Criminal	8.946,44

000636	Daniel Ribeiro Soares	Tec. Administrativo	Depto de Tec. Da Informacao	6.892,07
007046	Daniel Xavier Pinheiro	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	3.976,19
006435	Daniela Zimiani Cipriano	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	9.609,15
007021	Daniele Baumgarten	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranaita	4.638,90
006748	Danielle Aguiar Vilela	Assistente Ministerial	Promotoria de Pedra Preta	4.638,90
006716	Danielle Costa Marques de Arru	Assistente Ministerial	36ª Cível Cuiaba	4.638,90
006956	Danielly Fernanda do Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Nobres	4.638,90
006845	Dany Thais Aquino dos Santos	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000797	Darcilene Pereira de Oliveira	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006470	Darlan Orsato	Oficial de Gabinete	3ª Cível Sorriso	5.699,23
006637	Darlene Figueiredo Pires	Assistente Ministerial	Gabinete do PGJ	4.638,90
006801	Davidson Aparecido Sodre Monte	Contador	Departamento Financeiro	7.952,39
006673	Debora Cristina de Souza	Oficial de Gabinete	3ª Cível Cuiaba	5.699,23
000945	Debora de Alencar Peixoto doss	Oficial de Gabinete	10ª Cível Cuiaba	4.987,07
000843	Deborah Pimenta Martins	Oficial de Gabinete	9ª Cível Cuiaba	5.699,23
000427	Decio Rodrigo Frare	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.892,07
000012	Delma de Souza Moura	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	14.947,41
006759	Denigleice Fonseca Da Maia	Assistente Ministerial	Promotoria de Rio Branco	4.638,90
000762	Denise Moreira Da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.699,23
000877	Deusolina Vilela Bueno Mariano	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	5.699,23
000903	Devailson Francisco Da Silva	Gerente	Ger. de Manutencao	7.621,04
006254	Diana Garcia de deus	Oficial de Gabinete	3ª Cível Sinop	5.699,23
006847	Diego Barbosa Lanzieri	Oficial de Gabinete	4ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006569	Diego Dias de Lima	Bibliotecario	CEAF	7.952,39
006523	Dina Maria de Assis Moura	Oficial de Gabinete	32ª Cível Cuiaba	5.699,23
000084	Dinalva Lima Souza	Engenheiro Sanitarista	CAOP	21.206,38
006952	Dioni Maria Attilio	Assistente Ministerial	CAOP	4.059,24
006832	Djainer Crozetta Teixeira	Assistente Ministerial	12ª Cível Cuiaba	4.638,90
000450	Domingas Rocha de Freitas	Tec. Administrativo	Projos de Primavera do Leste	6.361,91
000919	Donato Cinto	Oficial de Gabinete	1ª Cível Sorriso	4.987,07
000724	Dorival Ferreira de Souza	Gerente	Ger. de Man. e Transporte	7.621,04
000591	Douglas Renato Ferreira Graciani	Analista de Sistema	A Disposicao do Gov. Estado - SEMA/ MT	13.121,45

006689	Duayne Laura Pereira	Oficial de Gabinete	27ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006050	Durvalino de Figueiredo Junior	Gerente	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	7.621,04
006181	Edenei Maria Curvo Rondon	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	4.638,90
000833	Edenilson Coelho Silva	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	5.699,23
000613	Eder Da Costa Rodrigues	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Cível	8.946,44
006620	Ederson Rodrigo Esser	Assistente Ministerial	1ª Criminal Colider	4.638,90
006640	Ediane Auxiliadora Martins Gug	Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	7.952,39
000349	Edilaine Mary de Brazil	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	6.892,07
006774	Edilene de Souza Sodre Viana	Oficial de Gabinete	34ª Cível Cuiaba	5.699,23
000728	Edmundo Carlos Borralho Ferrei	Tec. Administrativo	Ger. de Aquisicoes	5.699,23
000437	Edna Aparecida de Matos	Contador	CAOP	13.916,69
006298	Edna de Jesus Fernandes Aragao	Assistente Ministerial	Coord. Central de Inqueritos	4.638,90
000158	Ednir Campos Siqueira de Campo	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	10.271,85
000216	Edson Rodrigo Leodoro	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	7.554,78
000117	Edson Torres Coelho	Auxiliar de Agente Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	6.627,00
007036	Eduardo Henrique Alves Da Silv	Assistente Ministerial	Promotoria de Canarana	4.638,90
000509	Eduardo Maximiliano Queiroz de	Chefe de departamento	Depto de Aquisicoes	11.265,90
000934	Eduardo Prado Silva	Oficial de Gabinete	16ª Cível Cuiaba	5.699,23
006730	Edvaldo Jose de Oliveira	Analista Geologo	CAOP	7.952,39
000757	Edyva Gomes Procopio Da Silva	Analista Juridico	10ª Cível Cuiaba	11.000,82
000772	Elaine Silva de Oliveira Arrud	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	5.301,59
000563	Elcilane de Faria Campos Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.361,91
006536	Elenice Schmidt Batista	Assistente Ministerial	Coordenacao Ambiental	4.638,90
000375	Eliana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Gaeco	13.916,69
000512	Eliane Crepaldi	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	6.892,07
006815	Eliane Pereira Da Silva	Assistente Social	Nucleo de Execucao Penal	7.952,39
000138	Eliete Da Costa Pereira Silva	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	8.615,10
006238	Elisangela de Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Caceres	4.987,07
000962	Elisangela Marion	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	4.638,90
006185	Elisson Luis Santos Sena	Oficial de Gabinete	3ª Cível Caceres	5.699,23
007012	Elivelton Ribeiro de Brito	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	3.976,19
000234	Elizabeth Silva Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	9.277,79

006573	Elson Rafael Nishikawa	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	3.048,43
000977	Elvira Lucia Leite Xavier	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	5.301,59
006555	Emanuel Evandir Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Depto Imprensa e Comunicacao	3.976,19
000529	Emanuelle Cris Rossoni	Analista Juridico	6ª Cível Cuiaba	13.916,69
006422	Emerson Campos de Moraes	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	5.699,23
000217	Emerson Costa Macedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.084,94
006933	Emerson dos Santos Weber	Oficial de Gabinete	Nucleo de Apoio Para Recursos	5.699,23
006572	Emerson Mendes Da Silva	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	3.048,43
000869	Enildo de França Barreto	Contador	CAOP	11.000,82
000692	Eraldo Fernando Freire	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	13.916,69
000139	Erasmoo Martinho de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	8.615,10
006699	Erica de Azevedo Watzel	Assessor Especial	Naco	9.609,15
006702	Erica Kikuchi Vasconcelos Cast	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	3.976,19
006994	Erik Fernando Souza Da Silva	Assistente Ministerial	19ª Cível Cuiaba	4.638,90
007038	Erika Annelyce Carvalho de Sou	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Tangara Da Serra	5.699,23
000798	Erison Esteves Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tabapora	5.301,59
006591	Ernani Araujo Preuss	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	3.976,19
000538	Evanete Maria Dias Ferreira	Tec. Administrativo	CAOP	6.892,07
006662	Everton Luiz de Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000508	Everton Queiroz Camargo	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.361,91
000948	Eziel Da Silva Santos	Contador	CAOP	11.000,82
006014	Faber Juliano Pires Cardoso	Gerente	Ger. de Producao de Som e Imag	7.621,04
006781	Fabiana Almeida Spricigo	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Cível	8.946,44
006266	Fabiana Fatima Prado Ribeiro	Assistente Ministerial	CEAF	4.638,90
007041	Fabiana Maria Leao Braun	Assistente Ministerial	Promotoria de Novo Sao Joaquim	4.638,90
000339	Fabiana Natalia dos Santos Dia	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.892,07
000423	Fabiana Regina Penariol Lucio	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.361,91
006594	Fabielle Cristina Fagundes	Tec. Administrativo	Projus de C. Novo do Parecis	3.976,19
000785	Fabio Estacio dos Santos	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	4.638,90
000766	Fabio Jose Sartori	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	5.301,59
007037	Fabio Lucio Da Silva	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Cível	5.699,23
000098	Fabiola Lacerda	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	9.277,79
007043	Fabricia Almeida Da Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Nova Ubirata	4.638,90

006986	Fabricia Da Silva Furlanetto H	Assistente Ministerial	Promotoria de Marcelandia	4.638,90
006570	Fabricio Rodrigo Taetti Konzen	Chefe de departamento	Depto de Tec. Da Informacao	11.265,90
006354	Felipe Nicolli Mattioni	Assistente Ministerial	1ª Cível Pontes e Lacerda	4.638,90
006675	Fernanda Cristina Prado	Assistente Ministerial	Promotoria de Vera	4.638,90
006805	Fernanda Da Cunha Ramos Zarate	Assistente Ministerial	Gabinete do PGJ	4.638,90
000510	Fernanda Fraga de Melo	Analista Juridico	CAOP	13.916,69
000695	Fernanda Franco Alves Azevedo	Analista Juridico	13ª Cível Cuiaba	13.916,69
006660	Fernanda Larissa Da Silva Verz	Assistente Ministerial	1ª Cível Chapada dos Guimaraes	4.638,90
000594	Fernanda Nigro Antiga	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	6.361,91
007042	Fernanda Nunes Ferreira	Assistente Ministerial	Promotoria de Querencia	4.638,90
006894	Fernanda Vieira	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Caceres	5.699,23
000739	Fernando Augusto Oliveira Vasc	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	11.000,82
000182	Fernando Augusto Rodrigues	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	8.084,94
006564	Fernando Bispo Lucas Alencar	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	7.952,39
000986	Fernando Cesar Faria	Assessor de Procurador	4ª Procuradoria Cível	8.946,44
006589	Fernando de Oliveira Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Paranatinga	3.976,19
006937	Fernando Leite do Carmo	Assistente Ministerial	36ª Cível Cuiaba	4.638,90
007068	Fernando Manoel Dias Munhoz	Oficial de Gabinete	4ª Cível Sinop	5.699,23
000729	Flavia Renata Beppu	Analista Juridico	Assessoria Gabinete PGJ	11.000,82
006790	Flavia Roberta Freire do Amara	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	3.976,19
000461	Flavio Figueiredo Possumato	Tec. Administrativo	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	5.301,59
006786	Flavio Goncalves Da Cunha	Engenheiro Civil	CAOP	7.952,39
000997	Francieli Cristina Bertozzi	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Barra do Garcas	5.699,23
006556	Franciene Lara Bezerra Zuchini	Assistente Social	Coordenaca Juizado Esp. Criminal	7.952,39
000429	Francijane Moreira do Carmo Hô	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.361,91
000021	Francisca Maria de Santana	Tec. Administrativo	Gaeco	17.073,06
006674	Francisco de Arruda Machado	Assessor Especial	CAOP	9.609,15
000909	Francisco Eduardo Santos de Fr	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	4.638,90
006593	Francisco Eudo de Oliveira Jun	Assistente Social	Promotoria de Rondonopolis	7.952,39
000966	Francois Fernando Sales de Sou	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Cuiaba	5.699,23

006976	Frankisney Oliveira de Andrade	Assistente Ministerial	Promotoria de Juscemeira	4.638,90
000577	Franklyn Rogerio Franca Da Sil	Analista Juridico	Coor. Infancia Adolescencia	11.000,82
000146	Gabriela Maria Bonilha Arruda	Tec. Administrativo	Ceaf	8.084,94
006797	Gabriella Folador Pio Da Silva	Engenheiro Civil	CAOP	7.952,39
000648	Geander Goncalves de Arruda	Tec. Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	6.892,07
006058	Georgia Lucas dos Santos Rodri	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Cível	5.699,23
000207	Gerson Augusto Campos	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	8.084,94
000880	Geslani de Fatima Lima Coli Ca	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	5.699,23
007031	Gessica de Arruda Oliveira	Oficial de Gabinete	18ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006968	Gessica Geisianne do Nascimento	Oficial de Gabinete	24ª Cível Cuiaba	5.699,23
006002	Gianandrea Ribeiro	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Da Crianca	8.946,44
006717	Gibson Almeida Jeronimo dos Sa	Tec. Administrativo	Projus de Nova Canaa do Norte	3.976,19
000874	Gicelle Fatima Da Silva	Assistente Ministerial	Gabinete do PGJ	4.638,90
006582	Gildenor Jose Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de C. Novo do Parecis	3.976,19
006934	Giovana Aparecida Moura	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Sorriso	5.699,23
006404	Giovanna Rockembach Tarter	Oficial de Gabinete	22ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000152	Girlane Gomes Da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	13ª Cível Cuiaba	6.627,00
000590	Gisele Cristina de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	5.699,23
000678	Giselle de Souza Azevedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.892,07
007067	Giselly de Oliveira Belarmino	Assistente Ministerial	Projus de C. Novo do Parecis	4.638,90
006601	Gisiane Nobre Bandeira Da Cost	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	3.976,19
000969	Gislaine Chaves Da Cunha Lugli	Oficial de Gabinete	2ª Cível Rondonopolis	4.274,52
006514	Gislany Laura Rodrigues dos Sa	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garcas	5.699,23
000981	Gisleine Rosa dos Santos Campo	Oficial de Gabinete	24ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006485	Giullian Fabio Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	6ª Procuradoria Cível	5.699,23
007066	Glaucia Da Cruz Soares Valadao	Oficial de Gabinete	5ª Cível Rondonopolis	5.699,23
006089	Gleice Siqueira	Oficial de Gabinete	2ª Cível Varzea Grande	5.699,23
000658	Gleidson Ribeiro dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	6.892,07

000150	Graciele Santana de Franca Sil	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.627,00
000235	Graciene Lisboa do Carmo	Tec. Administrativo	Secretaria de Org. Colegiados	8.084,94
006657	Gracyano Luiz Marquetti Vivan	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	3.976,19
000471	Graziella Rodrigues de Almeida	Analista Juridico	Promotoria de Caceres	13.916,69
006995	Greice Elly Fritsch	Assistente Ministerial	Promotoria de Aripuana	4.638,90
000885	Gustavo Roberto Goncalves	Tec. Administrativo	Ger. de Licitacao	5.699,23
006819	Hajimy Claudia Wada Da Silva	Oficial de Gabinete	20ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000016	Heber Rogerio Pinto	Tec. Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	9.277,79
006655	Helder Silva de Oliveira	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	4.638,90
000473	Helen Carolina Duarte Nantes	Analista Juridico	Promotoria de Rondonopolis	13.916,69
006165	Helena Paula Santos Sousa Plas	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	3.479,26
006583	Helena Santana Ribeiro	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	7.952,39
000195	Helene Dias Pina	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.084,94
000660	Helio Araujo Silva e Silva	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Civel	8.946,44
007055	Helio Da Silva Taques Filho	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	3.976,19
000442	Hellen Karla de Almeida Souza	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	5.699,23
006402	Heloisa Raquel Simiao	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	9.609,15
006021	Helton dos Santos	Oficial de Gabinete	18ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000452	Henrique Da Silva Cavalher	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.361,91
006946	Henrique de Souza Leao	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Civel	5.699,23
000453	Henrique Jose Jannuzzi	Analista Juridico	Projus de Primavera do Leste	13.121,45
007045	Henrique Veras de Melo	Tec. Administrativo	Promotoria de Marcelandia	3.976,19
007071	Henry Leones de Souza	Assistente Ministerial	Promotoria de Alta Floresta	4.638,90
006232	Hernandesio de Lima	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Civel	8.946,44
007048	Iane Lara de Assis Timoteo	Oficial de Gabinete	38ª Civel Cuiaba	5.699,23
000745	Inara Andrade de Albuquerque	Analista Juridico	20ª Criminal Cuiaba	11.000,82
000663	Iracema Leite Ferreira Duarte	Assessor Especial	Coor. Infancia Adolescencia	9.609,15
000711	Isaac Alves Milhomem	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	4.638,90
006983	Isabela Marques de Aquino Alen	Assistente Ministerial	Promotoria de Araputanga	4.638,90
006311	Isabella Antunes Silva	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Civel	5.699,23
006557	Isabella Oliveira de Campos	Assistente Social	Nucleo de Execucao Penal	7.952,39
006677	Isabella Regiani Rocha de Oliv	Oficial de Gabinete	21ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000528	Itamar Camargo Mario	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	12.458,75

000817	Ivone Goncalves della Pasqua	Oficial de Gabinete	CAOP	4.987,07
007034	Izabete Betti	Oficial de Gabinete	15ª Civel Cuiaba	5.699,23
000588	Jacir Roque de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	5.301,59
006330	Jackeline Aranha Pedroso Rodov	Gerente	Ger. de Pessoas	7.621,04
000826	Jacqueline Silva Mancuso	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.699,23
000346	Jaime de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	5.301,59
000972	Janaina Regiane Carreiro Da Si	Oficial de Gabinete	19ª Civel Cuiaba	5.699,23
006991	Jane Maria Delgado	Contador	CAOP	7.952,39
007069	Janelane Gomes de Sousa	Assistente Social	Projus de Primavera do Leste	7.952,39
006658	Jaqueline Miranda de Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Vera	3.976,19
006618	Jaqueline Nogueira Tosta	Assistente Ministerial	1ª Civel Jaciara	4.638,90
006985	Jaqueline Romeira Pacheco	Assistente Ministerial	Projus de Nova Monte Verde	4.638,90
007072	Jean Carlos Lacerda Figueiredo	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	4.638,90
000642	Jean Da Silva Barros	Contador	CAOP	13.916,69
006918	Jean Lima Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	3.976,19
006603	Jeferson Lamartine Boldrin	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	3.976,19
000573	Jefferson Justino Da Silva	Analista Juridico	Promotoria de Barra do Garcas	13.916,69
007080	Jefferson Nascimento Bezerra	Assistente Ministerial	Projus Sao Felix do Araguaia	4.638,90
006304	Jennifer Da Silva	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006542	Jessica Maria Prati	Assistente Ministerial	1ª Criminal Campo Verde	4.638,90
007005	Jessica Marques Gallucci	Assistente Ministerial	Promotoria de Vila Rica	4.638,90
006553	Jessica Rodrigues de Andrade	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	3.976,19
000112	Jesus Aparecido Papa	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	10.271,85
006788	Joao Andre Ferreira de Almeida	Gerente	Ger. de Administracao de Banco	7.621,04
006642	Joao Batista Galindos Santos	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	3.976,19
000546	Joao Batista Rocha Portella	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.361,91
000698	Joao Batista Vasconcelos de Mo	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	5.699,23
006953	Joao Guilherme Barroso Quintin	Assistente Ministerial	Projus de Ribeirao Cascalheira	4.638,90
000951	Joao Guilherme de Oliveira Vic	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	4.970,25
000129	Joao Pedro de Campos Filho	Tec. Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	10.271,85

000159	Joenil Ferreira Duarte	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	8.084,94
006367	Joice Bulhoes Fernandes Farto	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006243	Joliane Elineth de Queiroz Mor	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006606	Jonathan Almeida Nery	Engenheiro Civil	CAOP	7.952,39
006498	Jones Xavier de Campos	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Varzea Grande	5.699,23
007035	Joney Benedito Juvenal de Alme	Assistente Ministerial	Projus Vila Bela Da S Trindade	4.638,90
007063	Jorge Fernandez Asencio	Contador	Depto de Apoio Administrativo	7.952,39
006813	Jorge Kazicawa Junior	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Cível	8.946,44
000297	Jorgina de Fatima Marcondes Gu	Assessor Especial	Proc. Especializada Criminal	9.609,15
000358	Jose Aleixo Da Silva Lima Juni	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Da Probidade	8.946,44
000694	Jose Amilton de Moraes	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	6.892,07
006560	Jose Augusto Alexandria Alves	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	3.976,19
000448	Jose Augusto Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de dom Aquino	6.892,07
007016	Jose Benjamin Teixeira Neto	Assistente Ministerial	Ger. de Atend. e Expediente	4.638,90
006721	Jose Cesario de Carvalho	Subchefia de Seg. Institucional	Gabinete de Seg. Institucional	5.999,87
000516	Jose Enrique Zacarias Carlotto	Analista de Sistema	Ger. de Administracao de Banco	13.916,69
000254	Jose Farias Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.892,07
000128	Jose Gabriel Da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Patrimonio e Materiais	8.084,94
000647	Jose Gomes Dutra	Chefe de departamento	Departamento Financeiro	11.265,90
006567	Jose Guilherme Roquette	Engenheiro Florestal	CAOP	7.952,39
000451	Jose Luiz Barbara Neto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	6.892,07
007028	Jose Luiz Ferrer Junior	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Rondonopolis	5.699,23
006912	Joselito Corcini de Paula	Gerente	Ger. de Servicos Gerais	7.621,04
000815	Joselma Pereira Agulho	Assessor Especial	Ouvidoria	9.609,15
000871	Josiane Rodrigues Turin	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	5.699,23
000893	Josiney Duque Gomes Simas	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	5.699,23
006575	Josyane Lima de Cerqueira	Assistente Social	Promotoria de Caceres	7.952,39
006588	Juan Correa Rodrigues Vieira	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	3.976,19
000474	Juares Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	6.361,91
000968	Jucieny Duque Gomes Simas	Oficial de Gabinete	13ª Cível Cuiaba	4.987,07
000032	Julia de Souza Goncalves	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	11.265,90
006762	Juliana Cenedese	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sinop	5.699,23
000725	Juliana Da Silva Grandó	Analista Juridico	6ª Procuradoria Criminal	11.000,82
006780	Juliana Guethi Moraes	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Varzea Grande	5.699,23

006541	Juliana Moraes Frias	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006171	Juliana Paolini Bettarello	Oficial de Gabinete	2ª Cível Primavera do Leste	4.274,52
000963	Juliana Robles Da Silva	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Cível	8.946,44
000738	Juliana Rocha Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	5.699,23
007003	Juliana Zulli Pereira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Pontes e Lacerda	4.638,90
000197	Juliano Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Projus Cível	6.627,00
000629	Juliano Martins Da Silveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	6.361,91
006494	Juliany Cristina Herane Danhon	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006820	Julio Mario Silva Junior	Gerente	Ger. de Conectividade de Redes	7.621,04
000527	Julisa Cristina Lisboa Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	5.699,23
000430	Jurandy Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.892,07
000940	Jushillyde Campos Conceicao	Assessor de Procurador	14ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006987	Kalliany Campos Ferreira	Assistente Ministerial	Projus Sao J dos Quatro Marcos	4.638,90
006729	Kamila Cardoso Rufino Carneti	Assistente Ministerial	2ª Cível Lucas do Rio Verde	4.638,90
006505	Kamilla Basto Marques	Oficial de Gabinete	Gaeco	5.699,23
006957	Kamilla Ladeia Segatto	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Caceres	5.699,23
006094	Karen Regina Da Silva Calmon B	Assistente Ministerial	Gabinete do PGJ	4.638,90
000960	Karina Colombo Rubio	Gerente	Ger. de Aquisicoes	7.621,04
006249	Karina Martins Beazoto	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Cível	8.946,44
006996	Karina Ravagnani Ribeiro	Oficial de Gabinete	20ª Cível Cuiaba	5.699,23
006852	Karina Veras Abrao Rondon Borg	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	5.699,23
006707	Karine Alves Costa	Oficial de Gabinete	4ª Cível Caceres	5.699,23
007070	Karine Uhdre de Lara	Oficial de Gabinete	3ª Cível Varzea Grande	5.699,23
000702	Karla Lourdes Ferreira Paes	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas	6.892,07
000431	Karla Pardim Vilas Boas	Tec. Administrativo	Licenca Interesse Particular	5.301,59
006461	Karlaine Justino Campos	Oficial de Gabinete	6ª Cível Cuiaba	5.699,23
006704	Kassia Michelly Campanin Da Si	Assistente Ministerial	Ger. de Atend. e Expediente	4.638,90
000189	Kathia de Fatima dos Santos As	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	7.554,78
006017	Katia Aparecida Reis de Olivei	Chefe de departamento	Depto de Gestao de Pessoas	11.265,90
006936	Katia Luzia Pereira	Assistente Ministerial	Promotoria de Sapezal	4.638,90
000213	Katia Matos Belem Dantas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	6.892,07
006015	Katiucy Albuquerque	Chefe de departamento	Depto de Apoio Administrativo	11.265,90

007077	Kelen Regina Oliveira Da Silva	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	4.638,90
006421	Kellen Cristina Roder Correa	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	4.638,90
006440	Kelly Maria Peruzi	Oficial de Gabinete	4ª Cível Cuiaba	5.699,23
006947	Kelvin Wesler Santana Bauer	Oficial de Gabinete	1ª Cível Primavera do Leste	5.699,23
006942	Kenia Michele Kikuchi	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.638,90
006508	Kesia Ara Belchior	Oficial de Gabinete	15ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000539	Keyla Cristian Avansi	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	6.361,91
006378	Laercio Odinei Geusemin	Assistente Ministerial	1ª Cível Campo Verde	4.638,90
006400	Laila Cristina de Andrade Beze	Assistente Ministerial	1ª Cível Agua Boa	4.638,90
000836	Laila Mohamad Hallak	Tec. Administrativo	Licenca Interesse Particular	5.699,23
006647	Lais Cardozo	Assistente Ministerial	36ª Cível Cuiaba	4.638,90
006951	Lais Fernanda de Souza Serrano	Assistente Ministerial	1ª Cível Diamantino	4.638,90
000034	Lais Ribeiro de Assis	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	14.477,43
006997	Lara Santana Severino	Assistente Ministerial	14ª Criminal Cuiaba	4.638,90
007020	Larissa Carolina Oliveira Coqu	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Cidadania	8.946,44
006897	Larissa Lessaine Tunes de Oliv	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Cível	5.699,23
007057	Larissa Regina Lira Aquino Da	Assistente Ministerial	Departamento de Planejamento	4.638,90
006226	Laura Aparecida Machado Alenca	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	4.638,90
000277	Laura Cristina Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.554,78
000965	Laureen Souza Braga Magalhaes	Oficial de Gabinete	5ª Cível Cuiaba	5.699,23
000778	Laurenice Martins Sampaio	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Primavera do Leste	5.699,23
000628	Leandro Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	5.301,59
007065	Leandro Seije Nagasawa	Contador	Auditoria de Controle Interno	7.952,39
000387	Lener Escudero Marchi Cruz	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Cível	8.946,44
006518	Leonardo Fagundes Ataides Da S	Assistente Ministerial	1ª Cível Colider	4.638,90
006590	Leticia Correa de Carvalho	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	3.976,19
000601	Leticia Merini de Oliveira Tam	Tec. Administrativo	Ouvidoria	6.892,07
006535	Leticia Rodrigues Masson Tonel	Assistente Ministerial	1ª Criminal Jaciara	4.638,90
006398	Lidiana Vieira Carneiro	Assistente Ministerial	1ª Cível Barra do Bugres	4.638,90
000553	Lidiane de Oliveira Caldas	Tec. Administrativo	Coord. Central de Inqueritos	6.361,91
006741	Ligian Kleyciane deluque de Ca	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000240	Lilian Cristine Massad Gomes d	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	11.265,90

006760	Liz Cristina Busatto	Assistente Ministerial	Nucleo de Apoio Para Recursos	4.638,90
000039	Loaci Argemira Cavalcanti	Economista	Gabinete do PGJ	21.206,38
006909	Louise Mayumi Julio	Assistente Ministerial	CAOP	4.638,90
000716	Lucas Herrero Araujo Fernandes	Tec. Administrativo	16ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000566	Luceni Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	6.892,07
006632	Lucia Castrillon Cuiabano	Assistente Ministerial	Ger. de documentacao e Arquivo	4.638,90
006856	Lucia Fernanda Mendes Gonini	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Da Probidade	5.699,23
006260	Luciana Carla Hernandes	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Cível	5.699,23
000889	Luciana Cesar Costa Resende	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000184	Luciana Jardini Brandao Vilela	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	7.554,78
000343	Luciana Jussim Da Fonseca Mach	Tec. Administrativo	Promotoria de Rio Branco	6.892,07
006370	Luciana Ricas Palhares Moraes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete PGJ	8.408,43
006735	Luciano Facincani	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	3.976,19
000321	Luciano Lara de Barros	Tec. Administrativo	Ger. de Licitacao	6.361,91
006604	Lucilene Vilela Monteiro	Tec. Administrativo	Depto de Apoio Administrativo	3.976,19
006474	Lucineia Neves de Oliveira Sa	Assistente Ministerial	Ger. de Seg. Institucional	4.638,90
006771	Ludmila Auxiliadora Silvente a	Contador	Departamento Financeiro	7.952,39
000495	Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	5.301,59
000661	Luinalva Nonato Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.892,07
000736	Luis Carlos Zeni	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	5.699,23
006695	Luis Fernando Barbosa Mendes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete PGJ	9.609,15
006785	Luis Fernando Da Silva Carneir	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	4.638,90
000456	Luiz Carlos de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus de Terra Nova do Norte	6.892,07
000665	Luiz Claudio Arruda Moreno	Gerente	Ger. de Licitacao	7.621,04
006800	Luiz Fernando Alves dos Santos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	7.952,39
006124	Luiz Flavio Blanco Araujo	Oficial de Gabinete	19ª Criminal Cuiaba	4.987,07
006095	Luiz Gilson Ribeiro	Assistente Ministerial	Ger. de Servicos Gerais	4.638,90
006420	Luiz Guilherme Costa Pedroso S	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	5.699,23
000958	Luiz Mario Magalhaes de Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.699,23
006299	Luiz Massao Ikeda	Chefe de departamento	Departamento de Engenharia	11.265,90
006574	Luiz Ricardo Acioli Da Silva	Motorista	Coordenacao Varzea Grande	3.048,43
006001	Luiz Ronaldo Santos de Freitas	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	5.301,59

006902	Luiza Palacio Tavares Stabile	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006006	Magna Katylsia Rodrigues de Al	Tec. Administrativo	Licenca Interesse Particular	5.301,59
006935	Maisa Palma Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Alta Floresta	4.638,90
006899	Maísa Paula Da Silva Dias	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006131	Marcela Cavalcanti Batista Boc	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Da Probidade	9.609,15
000587	Marcela Tereza Belizario Da Si	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	8.084,94
000907	Marcelo Alessander de Freitas	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Rondonopolis	5.699,23
007017	Marcelo Assuncao Da Silva	Oficial de Gabinete	22ª Cível Cuiaba	5.699,23
007047	Marcelo de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	3.976,19
000333	Marcelo Monteiro Torres	Analista Juridico	Promotoria de Tangara Da Serra	13.916,69
007022	Marcia Cercina de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Jauru	3.976,19
000282	Marcia Cristina Martins	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	6.627,00
000908	Marcia de Lima Castro	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.699,23
007011	Marcia Maria de Souza Pereira	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	3.976,19
000298	Marcia Regina Cardoso Carvalho	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto de Gestao de Pessoas	6.627,00
000460	Marcia Regina Neuberger	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.361,91
000567	Marcia Vicentim Cesar	Analista Juridico	14ª Criminal Cuiaba	13.121,45
007081	Marcilene Alves Da Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Colniza	4.638,90
000218	Marcioney Cintra Lanes	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Central de Inqueritos	6.627,00
000687	Marcos Antonio Tatto	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	5.301,59
006708	Marcos Aurelio Borges Nogueira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	3.976,19
000327	Marcos Rafael Nogueira Silva	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	6.892,07
000294	Marcos Roberto Bianchini	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.084,94
006656	Mardio Silva Junior	Assessor Especial	Departamento de Engenharia	9.609,15
000459	Maria Abadia de Moraes Carvalh	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	6.361,91
000243	Maria Aparecida Carvalho Resen	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.084,94
000259	Maria Aparecida Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	6.627,00
000044	Maria Auxiliadora Antunes dos	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	16.885,01
000074	Maria Bernadete Da Silva Fraca	Tec. Administrativo	Licenca Mandato Classista	9.277,79
000181	Maria Cristina Brito	Gerente	Ger. de Patrimonio e Materiais	7.621,04
000201	Maria Cristina Lima Cunha	Chefe de Gabinete	Secretaria Geral de Gabinete	11.265,90
000246	Maria Darc Pequeno Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.084,94

000045	Maria Das Gracas Pereira Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Departamento Financeiro	7.952,39
000219	Maria Ermilia Braga de Moura	Auxiliar de Agente Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.627,00
000754	Maria Livia de Aranda Lima Mar	Oficial de Gabinete	1ª Cível Rondonopolis	5.699,23
006906	Mariana Araujo Pedrassi	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Ambiental	9.609,15
006866	Mariana do Nascimento Santos	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Cível	5.699,23
006778	Mariana Kunz Granado	Assistente Ministerial	2ª Cível Alta Floresta	4.638,90
000688	Mariana Leite Nabarrete	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	6.892,07
006920	Mariana Vilela dos Santos	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	4.987,07
006609	Mariane Mesquita Souza Hartung	Tec. Administrativo	Promotoria de Claudia	3.976,19
006941	Marianne Esteves Cuiabano	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.638,90
000280	Marilda Aliandre Ponciano Aman	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	9.609,15
006502	Marilia Chapadeiro Machado Bor	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	4.638,90
007007	Marilia Gabriela de Figueiredo	Assistente Ministerial	Promotoria de Apiacas	4.638,90
006979	Marina Martinhao de Godoi	Assistente Ministerial	Promotoria de Porto Esperidiao	4.638,90
006853	Marina Rosa dos Santos	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.638,90
000897	Mario Augusto Da Cruz Bergamas	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	5.301,59
000114	Maristela Fernandes Lima	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	9.609,15
000047	Marivalda Ferreira Dias de Mat	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Central de Inqueritos	9.277,79
000142	Marlene Barbosa Stopa	Tec. Administrativo	Departamento Financeiro	8.084,94
000160	Marlete Almeida Portela delfin	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.084,94
006554	Marley Pereira Mesquita	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	3.048,43
006969	Marlon Pereira Rodrigues	Assistente Ministerial	23ª Criminal Cuiaba	4.638,90
006756	Matheus Tavares	Assistente Ministerial	1ª Cível Nova Mutum	4.638,90
000883	Mauricio Augusto Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	5.699,23
000172	Mauro Faustino Da Silva	Motorista	Gabinete do PGJ	8.350,02
000434	Max de Azevedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	6.892,07
006825	Maxwell Neponoceno Ribeiro	Oficial de Gabinete	14ª Procuradoria Criminal	5.699,23
000455	May de Oliveira Costa	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	9.609,15
000204	Mayse de Souza Faria	Gerente	Ger. Planejamento e Execucao	7.621,04
000279	Meire Terezinha Vieira Romeiro	Chefe de departamento	Departamento de Planejamento	11.265,90
006793	Michele de Brito Martins	Assistente Ministerial	34ª Cível Cuiaba	4.638,90

007052	Michele Mendes de Lima	Assistente Ministerial	Projus Porto Alegre do Norte	4.638,90
000627	Micheli Coelho Cano	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.361,91
006381	Micheli Linauer	Assistente Ministerial	Promotoria de Itiquira	4.638,90
007073	Michelle Moraes Santos	Assistente Social	Promotoria de Barra do Garcas	7.952,39
006758	Michelle Rodrigues Laureano Bu	Assistente Ministerial	16ª Criminal Cuiaba	4.638,90
000028	Miguel Leite Da Costa	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Patrimonio e Materiais	8.350,02
006340	Milena de Andrade Goncalves	Oficial de Gabinete	31ª Civel Cuiaba	5.699,23
006450	Milena La Serra Dias	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	4.638,90
000334	Milene Rosolin	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	6.892,07
000786	Milton do Prado Gunthen Junior	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.301,59
000849	Mirela Miranda Ojeda	Assistente Ministerial	Gaeco	4.638,90
006476	Mirella Peralta Bezerra	Oficial de Gabinete	19ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000540	Mirian Weber Da Silva	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.361,91
000988	Mirtes Granella	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	5.699,23
006617	Monica Laisa Silva Itacarambi	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alto Araguaia	4.638,90
006888	Monica Stamm	Oficial de Gabinete	4ª Procuradoria Civel	5.699,23
006867	Monica Weiss	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranatinga	4.638,90
006792	Monique Pereira Volff	Assistente Ministerial	1ª Criminal Barra do Bugres	4.638,90
006887	Muriel dos Santos	Assistente Ministerial	1ª Civel Peixoto de Azevedo	4.638,90
000325	Nadir Alves Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.361,91
006602	Nancy Cristina Ito Moreira	Assistente Social	Depto de Gestao de Pessoas	7.952,39
000050	Naomi Nilza Fortunato de Melo	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	9.277,79
006412	Natalia Justiniano Capistrano	Oficial de Gabinete	8ª Civel Cuiaba	4.987,07
000435	Natanael Da Silva Camargo	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	6.892,07
006862	Nathieli Regina Marini	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006166	Naumann Jose Da Silva	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Rondonopolis	5.699,23
006818	Naya do Couto	Oficial de Gabinete	4ª Civel Varzea Grande	5.699,23
000281	Neide Aparecida de Freitas Lop	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	8.084,94
000454	Neide Oliveira de Moraes Souza	Analista Juridico	35ª Civel Cuiaba	13.916,69
007044	Nelmara Fabiola Moraes Da Silv	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	3.976,19
000348	Nelsileudo Silva Dias	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	6.361,91
000051	Nelson Pereira dos Santos	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Pessoas	9.277,79

000251	Nerivaldo Aires Ribeiro	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	6.361,91
006984	Neyssa Aparecida Filho Saccoma	Assistente Ministerial	Projus de Nova Canaa do Norte	4.638,90
006720	Nildo deonizio Elias	Chefia de Seg. Institucional	Gabinete de Seg. Institucional	6.856,99
000220	Nivia Rondon Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	8.084,94
006614	Norma Auxiliadora Maia Hans	Gerente	Gerencia de Movim. de Carreira	7.621,04
006048	Nubia Lucia Lemos Goncalves Pe	Oficial de Gabinete	3ª Civel Rondonopolis	5.699,23
000857	Nulcelia Luzia Martins Pereira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.699,23
006452	Odair Martins Junior	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Primavera do Leste	5.699,23
000844	Olaci Alves Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	5.301,59
000052	Omilson Tomaz Da Silva	Tec. Administrativo	Departamento de Planejamento	14.866,12
000741	Orlando Rodrigues Leme Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	4.970,25
000330	Oscar dos Santos Kley	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	6.892,07
006143	Osmar Junior Guimaraes Farias	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000810	Otoniel Franca de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	5.301,59
006980	Oziel Felipe de Oliveira	Assistente Ministerial	26ª Criminal Cuiaba	4.638,90
000462	Ozivania Franca de Oliveira Lu	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	6.892,07
006011	Pablyo Parreira de Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	5.301,59
000967	Paloma Reimao de Arruda Gaiva	Assessor de Procurador	4ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006817	Pamela Edwirges de Oliveira Fi	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	3.976,19
006975	Pamela Maite Fernandes Ribeiro	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	4.638,90
007004	Pamela Vanessa Martins Ribeiro	Tec. Administrativo	Promotoria de Matupa	3.976,19
006809	Pamella Oliveira Ramos Berthol	Assistente Ministerial	5ª Criminal Rondonopolis	4.638,90
006807	Pamella Suelen Alvarez Porto	Assistente Ministerial	Nucleo de Execucao Penal	3.479,26
007054	Paola Freitas Aguiar	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Garcas	4.638,90
006654	Paolo Diego Dias Moura Gomes	Oficial de Gabinete	3ª Civel Barra do Garcas	5.699,23
006794	Patricia Adriana Azambuja	Contador	CAOP	7.952,39
000141	Patricia Almeida Andreato Leme	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	9.609,15
006715	Patricia Carla de Souza Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	3.976,19
006059	Patricia Da Silva Lara Castril	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Civel	5.699,23
006429	Patricia Da Silva Sousa	Oficial de Gabinete	6ª Procuradoria Criminal	5.699,23
000752	Patricia de Carvalho	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Da Crianca	5.699,23

006448	Patricia do Amaral Viana	Assistente Ministerial	CAOP	4.638,90
000676	Patricia Gloria Pimenta Neves	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	13.916,69
006772	Patricia Moreira Pacheco de Me	Assistente Ministerial	Nujuri - Nucleo Tribunal Juri	4.638,90
006938	Patricia Pereira Morais	Assistente Ministerial	Coord. Projus Civel	4.059,24
006808	Patryck Fernando de Paiva	Assistente Ministerial	1ª Civel Mirassol D'oeste	4.638,90
000744	Paula Carolina Curado	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Criminal	7.828,54
000113	Paula de Lima Correa Ribeiro	Chefe de Gabinete	Chefia do Gabinete Coger	16.766,53
007027	Paula Garcia Bernardi	Assistente Ministerial	17ª Civel Cuiaba	4.638,90
007014	Paula Roberta Da Silva Pereira	Assistente Ministerial	1ª Civel Caceres	4.638,90
000760	Paulo Aparecido de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	5.301,59
000722	Paulo Carvalho Machado Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	5.301,59
000850	Paulo Cesar Lobo dos Santos	Tec. Administrativo	Auditoria de Controle Interno	5.699,23
006020	Paulo Ricardo Fortunato	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Da Crianca	8.408,43
006746	Paulo Roberto Mariotti	Assistente Ministerial	Proc. Esp. defesa Ambiental	4.638,90
006955	Paulo Vitor de Souza	Oficial de Gabinete	Gaeco	5.699,23
006823	Polianne Marca Toledo Pizza	Assistente Ministerial	Promotoria de Nova Xavantina	4.638,90
007023	Priscianne Freitas Banzoni	Assistente Ministerial	1ª Civel Barra do Garcas	4.638,90
006837	Priscila Maria Ferreira Couto	Oficial de Gabinete	7ª Civel Cuiaba	5.699,23
006343	Priscilla Aparecida Rocha	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Criminal	8.946,44
000644	Priscilla Borges Tiago Campos	Contador	CAOP	13.916,69
000592	Rafael Adao	Gerente	Ger. de documentacao e Arquivo	7.621,04
000856	Rafael Araujo de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.301,59
000352	Rafael Carrilho Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	6.361,91
006939	Rafael dorileo Negretti	Gerente	Ger. de desen. e Projetos	7.621,04
006694	Rafael Fernandes Da Silva	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Civel	8.946,44
006312	Rafael Rodrigues Rego	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Rondonopolis	5.699,23
006854	Rafael Taques Ribeiro	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Criminal	5.699,23
006464	Rafaella Karlla Da Silva Mendo	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Varzea Grande	5.699,23
000669	Ralph Salgado Germano	Tec. Administrativo	Gaeco	6.361,91
006559	Raquel Mendes de Oliveira	Assistente Social	Coord. Projus Civel	7.952,39
000761	Raquel Nunes Galvao	Assistente Ministerial	Coordenacao Cidadania	4.638,90
006633	Raul Barros Taques	Gerente	Ger. de Tomada de Contas	7.621,04
006496	Regiane Luzia Welter	Oficial de Gabinete	28ª Civel Cuiaba	5.699,23

000332	Regina Celia Monteiro Da Rocha	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.892,07
000353	Regina Figueiredo Araujo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	6.892,07
000881	Reginaldo Cesar Santos do Nasc	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	5.699,23
000770	Reginaldo de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverage	5.301,59
006907	Reilse Cristina Rodrigues de M	Assistente Ministerial	17ª Civel Cuiaba	4.638,90
000634	Reinaldo Bocchi	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	6.361,91
006437	Renata Aparecida Trevizan Silv	Oficial de Gabinete	29ª Civel Cuiaba	5.699,23
006520	Renata de Moraes Moreira	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Primavera do Leste	5.699,23
006595	Renata de Paula Teixeira	Assistente Social	Coord. Violencia domestica	7.952,39
000870	Renato Antonio Nasser Paquer	Gerente	Ger. de des. de Sistemas	7.621,04
007000	Renato Lamera	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	3.976,19
000384	Renato Wieczorek	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Civel	8.946,44
000389	Reneu Isidoro Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.361,91
000896	Ricardo Dias Ferreira	Auditor de Controle Interno	Auditoria de Controle Interno	11.265,90
006965	Ricardo Manarim Philippsen	Oficial de Gabinete	1ª Civel Sinop	5.699,23
007075	Ricardo Moura Ricas	Assistente Ministerial	Promotoria de Arenapolis	4.638,90
006836	Ricardo Oliveira de Melo	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	3.976,19
000561	Ricieri Jose Sandrini Olhe	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.699,23
000467	Rita de Cassia Arnaut Amadio	Analista Juridico	14ª Civel Cuiaba	13.121,45
000270	Rita de Cassia Garcia Villaca	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Civel	8.946,44
006768	Roberta Calix Coelho Costa	Oficial de Gabinete	6ª Civel Varzea Grande	5.699,23
000920	Roberta Paes de Barros Veras d	Assessor Especial	Assessoria Diretoria	9.609,15
006961	Roberta Stella	Assistente Ministerial	1ª Criminal C. Novo do Parecis	4.638,90
000558	Roberto Benedito de Santana	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.892,07
000646	Roberto Pereira Campos	Tec. Administrativo	Projus de Porto dos Gauchos	6.361,91
000799	Roberto Vidal	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	5.699,23
006925	Robison Galhardo Mazario	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	3.976,19
006698	Robson Rogerio de Jesus Rodrig	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Mutum	4.638,90
006377	Rodrigo Antunes Benetti	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Sinop	5.699,23
006930	Rogerio Antonio Duarte Batista	Gerente	Ger. de Suporte Tecnico	7.621,04
006598	Rogerio de Souza Campos	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	3.976,19
006901	Rogerio Dorneles do Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Claudia	4.638,90

006799	Rogério Narcizo de Souza	Contador	Ger. de Patrimonio e Materiais	7.952,39
000212	Romantiele Elias Coutinho Ferr	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	8.084,94
006900	Romulo Bezerra Pegoraro	Assistente Ministerial	1ª Criminal Diamantino	4.638,90
006749	Ronaldo Cesar de Castro Franca	Tec. Administrativo	Promotoria de Cotriguacu	3.976,19
000560	Ronaldo Motta Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	6.892,07
000876	Rosair Arruda Reis	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	4.638,90
000188	Rosana Kosis Campos Martins	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	6.361,91
006347	Rosana Werlang	Oficial de Gabinete	36ª Cível Cuiaba	5.699,23
007026	Rosiane Maria Bauermeister Gar	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	3.976,19
000723	Rosilene Severiana Das Neves M	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.699,23
006451	Rosimar Caetano Marino Moretti	Oficial de Gabinete	1ª Cível Tangara Da Serra	5.699,23
000975	Rubens Pagliuca Marques	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Varzea Grande	5.699,23
000813	Ruthe Bispo Sales	Tec. Administrativo	Ouidoria	5.699,23
000697	Ruy Marinho de Sa Junior	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	6.892,07
006990	Samantha Karine Semensato	Assistente Ministerial	Promotoria de Tabapora	4.638,90
006966	Samuel Cattini de Mello	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Criminal	5.699,23
000939	Sandra Martos Silva	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Criminal	8.946,44
000299	Sandra Santos de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.554,78
006040	Sayra Espirito Santo Ferraz	Assistente Ministerial	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	4.638,90
007056	Schyrllei Scheyla Resende Schle	Contador	Departamento de Planejamento	7.952,39
000376	Selma Maria Mendes de Lima	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Criminal	8.946,44
000320	Selma Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	6.361,91
006357	Silvana Alves Da Silva Vidal	Assistente Ministerial	Diretoria Geral	4.638,90
000252	Silvana Josende Pivotto	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.084,94
000134	Silvana Santos Spinelli Rodrig	Gerente	Ger. Financeira	7.621,04
000926	Silvia Assuka Carrion Okabe	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Criminal	8.946,44
000210	Silvia Cristina Garbim Pinto	Supervisor Administrativo	Ceaf	9.609,15
006005	Simao Pereira Alves	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	5.699,23
000541	Simone Rezende Santana	Analista Juridico	25ª Cível Cuiaba	11.398,43
000894	Solange Mattia Manciola	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	5.301,59
007029	Solange Pereira Braga Soares	Assistente Ministerial	Promotoria de dom Aquino	4.638,90
006842	Sthenio Santana dos Santos	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	5.699,23

007006	Sue Ellen Baldaia Sampaio Bete	Gerente	Ger. Proc. Organizacionais	7.621,04
006791	Sue Hellen Da Silva Ferreira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	4.638,90
006499	Suelen Barros Bergamim Damin	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Criminal	5.699,23
000226	Suely Lopes Beltrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Guiratinga	7.554,78
000221	Susana Fatima dos Santos	Supervisor Administrativo	CAOP	9.609,15
006773	Suzany de Medeiros Siqueira	Assistente Ministerial	16ª Cível Cuiaba	4.059,24
000575	Suziane Alves Teixeira	Tec. Administrativo	Promotoria de Colniza	6.361,91
006375	Suziene Maria Da Silva Oliveir	Assistente Ministerial	Ger. de Tomada de Contas	4.638,90
007002	Taina Fiama Ferreira Leite	Assistente Ministerial	Promotoria de Jauru	4.638,90
006495	Tais Aparecida Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Juina	4.638,90
007033	Taissa Monteiro Martinez	Tec. Administrativo	Promotoria de Itaubá	3.976,19
006486	Talata Daiane Limberger Battir	Assistente Ministerial	2ª Criminal Alta Floresta	4.638,90
006751	Taline Sala Mota	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Sinop	5.699,23
006592	Talita de Mattos Branth	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	7.952,39
006811	Talita Meurer Alberti	Assistente Ministerial	CAOP	4.638,90
000133	Tani Ane Da Silva Cezar Santa	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	8.084,94
007079	Tarlyson Correa Martins	Assistente Ministerial	Promotoria de Brasnorte	4.638,90
007013	Tatiana Bahls de Oliveira	Assistente Ministerial	Projus Sao Jose do Rio Claro	4.638,90
006803	Tatiane Priscila Ferreira	Engenheiro Civil	CAOP	7.952,39
006839	Tatiani Araujo Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Guiratinga	4.638,90
006661	Taynara Menezes Barranco	Assistente Ministerial	1ª Criminal Mirassol D'oeste	4.638,90
006659	Tcharles Jordan Correa Bender	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	3.976,19
006418	Teilon Augusto de Jesus	Assistente Ministerial	2ª Cível Diamantino	4.638,90
006890	Thais Campos de Almeida	Oficial de Gabinete	Naco	5.699,23
006821	Thales Dias Cruzeiro	Assistente Social	Depto de Gestao de Pessoas	7.952,39
006752	Thamiris domingos Silva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Tangara Da Serra	5.699,23
006578	Thatyane domingos Moreira	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	7.952,39
000664	Thiago Ataide de Oliveira Rodr	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas	6.892,07
006624	Thiago Bruno de Mello Inacio	Oficial de Gabinete	37ª Cível Cuiaba	5.699,23
006250	Thiago Carlos Martins Da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006379	Thiago Coelho Magalhaes	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Criminal	8.946,44
006796	Thiago Conceicao Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	3.976,19

000855	Thiago Costa Espindola	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	4.970,25
006798	Thiago de Moraes Sfredo	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	7.952,39
006493	Thiago Gaiva Freire	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Cível	5.699,23
000759	Thiago Luiz Alves do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	5.699,23
006528	Thiago Souza Garzo	Oficial de Gabinete	6ª Cível Rondonópolis	5.699,23
007060	Ticiano Juliano Massuda	Assistente Ministerial	8ª Criminal Varzea Grande	4.638,90
006103	Triana Nunes Neves de Araujo	Oficial de Gabinete	17ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000258	Valdir Pedro Da Silva Sampaio	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Servicos Gerais	7.422,23
000215	Valdirene Rodrigues Da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	7.554,78
000121	Valeria Melo de Oliveira	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	7.422,23
000565	Valter David de Carvalho Filho	Analista Juridico	Promotoria de Barra do Garcas	13.121,45
006855	Vanderlucia Bonfim Cardoso	Assistente Social	Promotoria de Tangara Da Serra	7.952,39
006490	Vanessa Cristina Soares Sampai	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Varzea Grande	5.699,23
006826	Vanessa Nissola	Assistente Ministerial	Promotoria de Matupa	4.638,90
006631	Vanessa Paula Colombo	Assistente Ministerial	CAOP	4.638,90
006770	Veronica Leite Nabarrete	Oficial de Gabinete	17ª Cível Cuiaba	5.699,23
000118	Vicente Pereira Borges Filho	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	7.422,23
006644	Victor Hugo de Paula Latorraca	Assistente Ministerial	CAOP	4.638,90
000244	Vidalina domingas do Prado Bar	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	6.361,91
006327	Vinicius Fernandes Alves	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiaba	5.699,23
000324	Vinicius Pinto Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	6.361,91
006865	Vinicius Rafael Marani	Oficial de Gabinete	2ª Cível Caceres	5.699,23
000749	Virginia Fernandes Franz	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Rondonópolis	5.699,23
006864	Viviane de Carvalho Singulane	Assistente Ministerial	Nucleo de Execucao Penal	4.638,90
000840	Viviane Jesus de Oliveira Cast	Oficial de Gabinete	36ª Cível Cuiaba	5.699,23
006779	Wailler Estevam Chiozini Corre	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	3.976,19
000905	Waldirene Pires de Avila	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas	5.699,23
000737	Waleska Roberta Rodrigues	Assessor Especial	Naco	9.609,15
000425	Walkiria Maria Luiz	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.892,07
000155	Walmir Fortes Guia	Tec. Administrativo	Ger. de Patrimonio e Materiais	8.615,10
000835	Walter Carvalho Chaves	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	5.699,23
000345	Walter de Oliveira Peixoto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	5.301,59

006958	Wanda Maria Fortunato de Melo	Assistente Ministerial	CAOP	4.059,24
006668	Wander Cassio Soares de Sa	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	4.638,90
000684	Wandercy de Araujo Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.361,91
000530	Wanderley Da Silva Neves	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.301,59
000891	Wanderley Pereira de Alencar	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	5.301,59
006963	Wando Geremias Barbosa	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	5.699,23
000500	Wania Pagliaro Franco	Analista Juridico	Coord. Violencia domestica	13.916,69
006610	Welbert Wender Moreira Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	3.976,19
006972	Welik Maria Augusta Parreira	Oficial de Gabinete	1ª Cível Barra do Garcas	5.699,23
006336	Welliton Gomes Rocha Lima	Assistente Ministerial	1ª Cível Nova Xavantina	4.638,90
006621	Wesley Da Silva Alves	Assistente Ministerial	2ª Criminal Rondonópolis	4.638,90
006889	Wesley douglas Garcia Da Silv	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Cuiaba	5.699,23
006816	Wesley Teixeira Gomes	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	7.952,39
000625	Willian Marco Costa Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	6.892,07
000065	Wilma Antunes Ferraz	Tec. Administrativo	Ger. de Atend. e Expediente	13.001,92
006775	Wilmara Aparecida Santos	Oficial de Gabinete	2ª Cível Cuiaba	5.699,23
000225	Wilson de Souza Pinto Junior	Assessor Especial	Naco	9.609,15
006611	Wilson demetrius Stochi Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	3.976,19
000231	Wyslene de Souza Paniago	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.892,07
000063	Yasmin Volpi Saber	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Pessoas	7.422,23
006318	Zaine Crispim Damasceno	Oficial de Gabinete	1ª Cível Varzea Grande	5.699,23
000067	Zenaide Goncalina Rodrigues Da	Auxiliar de Agente Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	11.092,57
006802	Ziney Ribeiro Zorzan	Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	7.952,39

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - PGJ/DGP.

Cuiabá, 31 de março de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	008418-001/2015					
Edital	027/2016					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	29/03/2016 às 09:00h					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR						
Empresa Vencedora: METHA SUPERMERCADO LTDA. - ME, CNPJ 08.206.985/0001-18						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e alterações, Resolução - RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg	DOCE DIA	350	Frd	R\$ 62,25	R\$ 21.787,50
2	Adoçante dietético, líquido, edulcorante artificial, sem sacarina, sem ciclamato, Maltodextrina, edulcorante glicosídeos de esteviol e Antiumectante dióxido de silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ASPARTAME, Stévia, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA. e alterações, Resolução - RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Embalagem: Frasco mínimo de 80 ml.	ASSUGRAN	100	Unid	R\$ 7,00	R\$ 700,00
3	Café em pó, torrado e moído (a vácuo), de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 10 unidade com 500g cada, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA. e alterações, Resolução - RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes.	ITAMARATY	375	Frd	R\$ 75,07	R\$ 28.151,25
4	Chá mate tostado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, cx c/ 30 pacotes de 200g	MISSÃO	200	Caixa	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
5	Café torrado em grão 100% Arábica expresso Gourmet, não contém glúten, peso líquido 1kg de indústria brasileira.	BRASILEIRO	50	kg	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
6	Preparado Sólido para refresco artificial - 1kg diversos sabores, rendimento 10 litros	AMAVITA	1900	unid	R\$ 5,50	R\$ 10.450,00
7	Guaraná ralado em grosa, embalagem mínima de 100g, tipo Maué, sem glúten, com embalagem em pote.	TAIGUARA	1000	Unid	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00

Processo Administrativo		008418-001/2015				
8	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de caju, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SUFRESH	48	Unid	R\$ 3,50	R\$ 168,00
9	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SUFRESH	48	Unid	R\$ 3,50	R\$ 168,00
10	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de pêsego, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SUFRESH	48	Unid	R\$ 3,50	R\$ 168,00
11	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de caju, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SUFRESH	120	Unid	R\$ 3,50	R\$ 420,00
12	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SUFRESH	276	Unid	R\$ 3,50	R\$ 966,00
13	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de pêsego, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SUFRESH	144	Unid	R\$ 3,50	R\$ 504,00
14	Biscoito doce recheado, tipo waffer, sabores chocolate, limão e doce de leite (à escolher), embalagem com no mínimo 115g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	-	200	unid	FRACASSADO	FRACASSADO
15	Biscoito, tipo cream cracker sabor amanteigado, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem tripla com aproximadamente 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DALLAS	300	unid	R\$ 3,19	R\$ 957,00
16	Suco de fruta concentrado, sabor caju, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	DA FRUTA	20	unid	R\$ 3,15	R\$ 63,00
17	Suco de fruta concentrado, sabor uva, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	DA FRUTA	20	unid	R\$ 4,55	R\$ 91,00

Processo Administrativo		008418-001/2015					
18	Suco de fruta concentrado, sabor maracujá, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	DA FRUTA	20	unid	R\$ 6,30	R\$ 126,00	
19	Biscoito doce de sabor leite maltado e chocolate crocante, embalagem com no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem gordura trans. Referência marca Piraquê, similar.	PIRAQUÊ	300	Unid	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00	
20	Biscoito doce de sabor de leite e coco, embalagem com no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem gordura trans. Referência marca Piraquê, similar.	PIRAQUÊ	300	Unid	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00	
21	Biscoito doce, roladinho chocolate, embalagem com no mínimo 80g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem gordura trans. Referência marca Piraquê, similar.	PIRAQUÊ	300	Unid	R\$ 3,30	R\$ 990,00	
22	Biscoito doce, roladinho goiabinha, embalagem com no mínimo 80g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem gordura trans. Referência marca Piraquê, similar.	PIRAQUÊ	300	Unid	R\$ 3,30	R\$ 990,00	
23	Biscoito salgado, sabor pão na chapa, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem com 04 pacotes com aproximadamente 26,4g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARILAN	200	Unid	R\$ 2,90	R\$ 580,00	
24	Fósforo - embalagens com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa	PARANÁ	100	Unid	R\$ 2,40	R\$ 240,00	
VALOR TOTAL					R\$ 108.624,75		

Valor Total Registrado: R\$ 108.624,75 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.

PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 008418-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000689-001/2016					
Edital	029/2016					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	30/03/2016 às 15:00h					
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE, CORDÕES, CRACHÁS E PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Empresa Vencedora: EMLACA SERV. DE COMUM. VISUAL LTDA., CNPJ 17.786.657/0001-29						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Película Adesiva de identificação personalizada com logotipo, foto, frente colorida e dados variáveis. Marca HID iClass R10	HID	Und.	1200	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
2	Crachá em PVC, personalizado com logotipo, foto, dados variáveis, frente colorida e verso em preto e branco, compatível com o leitor DIMEP e sistema de folha ponto deste Ministério Público.	-	Und.	600	FRACASSADO	FRACASSADO
3	Cartão de proximidade marca HID iClass R10 Part Number (PN): 2080PGSMV Format (Formato): H10301 Type (Tipo): HID iCLASS® (26 bit Wiegand format ou formato de 26 bits Wiegand / H10301) Frequency (Frequência): 13,56 MHz (cartões HID iCLASS®) Facility Code: "210" Card Range: qualquer valor, dentre estes: - entre 02001 e 03000.	HID	Und.	560	R\$ 24,95	R\$ 13.972,00
4	Cordão em poliéster, personalizado, 9mm, uma cor, conforme layout a ser fornecido pela Procuradoria Geral de Justiça.	EMP	Und.	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.377,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 29.377,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais).**

Cuiabá/MT, 31 de março de 2016.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 000689-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE, CORDÕES, CRACHÁS E PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 211/2016/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. André Renato Rabelo Rossignolo, com o acréscimo dos assistentes jurídicos na Escala de Plantão dos defensores públicos em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º. 124102/2016

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, no período de 08 de janeiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Data	Defensor Público	Assistente Jurídico
De 08/01 a 11/01/2016	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira	Maikeli Cividini
De 15/01 a 18/01/2016	Dra. Simone Campos da Silva	Adrielle de Lima Alves
De 22/01 a 25/01/2016	Dra. Giovanna Marielly da Silva Campos	Gabriel Lourenço Dioz Silva
De 29/01 a 01/02/2016	Dr. André Renato Rabelo Rossignolo	André Pereira Ferraz
De 05/02 a 10/02/2016	Dr. José Edir de Arruda Martins Junior	
De 12/02 a 15/02/2016	Dra. Tânia Regina de Matos	Luciano Pétersson Silva
De 19/02 a 22/02/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda	Isabella Ruth Carminatti Seixas
De 26/02 a 29/02/2016	Dra. Rosana Esteves Monteiro	Sariza Vieira da Silva Corrêa
De 04/03 a 07/03/2016	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar	Gabriel Lourenço Dioz Silva
De 11/03 a 14/03/2016	Dr. Camillo Fares Abinader Neto	Juliane Silva Clait Duarte Barbosa
De 18/03 a 21/03/2016	Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior	Yuri Alaguês Bendô
De 24/06 a 28/03/2016	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar	Gabriel Lourenço Dioz Silva
De 01/04 a 04/04/2016	Dr. Carlos Eduardo Roika Junior	Angelica Santos Marcondes

De 07/04 a 11/04/2016	Dra. Rosana Esteves Monteiro	Sariza Vieira da Silva Corrêa
De 15/04 a 18/04/2016	Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva	Andressa Andrade
De 20/04 a 25/04/2016	Dr. Maila Aletêa Zanatta Cassiano Ourives	Aline Duarte Martins de Souza Leão
De 29/04 a 02/05/2016	Dr. José Naaman Khouri	Isabella Tetilla Mareira Gewehr
De 06/05 a 09/05/2016	Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond	Sandra Karolina Martinez
De 13/05 a 16/05/2016	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco	Nabila Diva Fares Novaes
De 20/05 a 23/05/2016	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira	Vitor Hugo Benna Medeiros
De 25/05 a 30/05/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda	Luciana Borchardt
De 03/06 a 06/06/2016	Dra. Erinan Goulart Ferreira	Mayara Kelly Feitosa da Costa
De 10/06 a 13/06/2016	Dr. Zacarias Ferreira Dias	Rafael Anderson da Silva Santos
De 17/06 a 20/06/2016	Dra. Odila de Fátima dos Santos	Paula Luiz dos Santos Pereira
De 24/06 a 27/06/2016	Dr. Davi Brandão Martins	Danilo Gaiva Magalhães dos Santos
De 01/07 a 04/07/2016	Dr. Luis Fernando Lopes Navarro	Diego Poquiviqui de Oliveira
De 08/07 a 11/07/2016	Dr. Alex Campos Martins	Milena Rondon Freire da Silva
De 15/07 a 18/07/2016	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	Bruna Almeida Pires de Miranda
De 22/07 a 25/07/2016	Dra. Maila Aletêa Zanatta Cassiano Ourives	Aline Duarte Martins de Souza Leão
De 29/07 a 01/08/2016	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira	Vitor Hugo Benna Medeiros
De 05/08 a 08/08/2016	Dra. Giovanna Marielly da Silva Campos	Gabriel Lourenço Dioz Silva
De 12/08 a 15/08/2016	Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior	Yuri Alaguês Bendô
De 19/08 a 22/08/2016	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira	Maikeli Cividini
De 26/08 a 29/08/2016	Dra. Odila de Fátima dos Santos	Paula Luiz dos Santos Pereira
De 02/09 a 05/09/2016	Dra. Rosana Esteves Monteiro	Sariza Vieira da Silva Corrêa
De 06/09 a 08/09/2016	Dr. José Naaman Khouri	Yuri Alaguês Bendô
De 09/09 a 12/09/2016	Dra. Erinan Goulart Ferreira	Mayara Kelly Feitosa da Costa
De 16/09 a 19/09/2016	Dra. Maila Aletêa Zanatta Cassiano Ourives	Aline Duarte Martins de Souza Leão
De 23/09 a 26/09/2016	Dra. Tânia Regina de Matos	Luciano Pétersson Silva
De 30/09 a 03/10/2016	Dr. Camillo Fares Abinader Neto	Juliane Silva Clait Duarte Barbosa
De 07/10 a 10/10/2016	Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond	Sandra Karolina Martinez
De 11/10 a 13/10/2016	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira	Vitor Hugo Benna Medeiros
De 14/10 a 17/10/2016	Dr. David Brandão Martins	Danilo Gaiva Magalhães dos Santos

De 21/10 a 24/10/2016	Dr. José Naaman Khouri	Isabella Tetilla Mareira Gewehr	
De 27/10 a 31/10/2016	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira	Maikeli Cividini	
De 01/11 a 03/11/2016	Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior	Angelica Santos Marcondes	
De 04/11 a 07/11/2016	Dra. Simone Campos da Silva	Adrielle de Lima Alves	
De 11/11 a 16/11/2016	Dr. Camillo Fares Abinader Neto	Juliane Silva Clait Duarte Barbosa	
De 18/11 a 21/11/2016	Dr. Zacarias Ferreira Dias	Rafael Anderson da Silva Santos	
De 25/11 a 28/11/2016	Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva	Andressa Andrade	
De 02/12 a 05/12/2016	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	Bruna Almeida Pires de Miranda	
De 07/12 a 12/12/2016	Dr. Zacarias Ferreira Dias	Rafael Anderson da Silva Santos	
De 16/12 a 19/12/2016	Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior	Angelica Santos Marcondes	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº. 212/2016/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, onde encaminha Escala de Plantão do mês de abril/2016, daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 153385/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 01 de abril de 2016 a 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 01/04 a 07/04/2016	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 07/04 a 15/04/2016	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 15/04 a 20/04/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 20/04 a 29/04/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVIL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 01/04 a 07/04/2016	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 07/04 a 15/04/2016	Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz	Jéssica Aparecida S. Guedes de Castro
De 15/04 a 20/04/2016	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 20/04 a 29/04/2016	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Defensor Público-Geral em Substituição

ATO Nº. 065/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO RODRIGUES BARBOSA**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 31/03/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01/04/2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Defensor Público-Geral em Substituição

ATO Nº. 066/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/04/2016.

(Original Assinado)**Silvio Jéferson de Santana****Defensor Público-Geral em Substituição****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 187/2016/DPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 187/2016/DPG

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. Conceder a servidora **GEHANA APARECIDA MAGALHAES FRANCO**, matrícula 100620/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.04.2016.**

☐ **LEIA-SE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **GEHANA APARECIDA MAGALHAES FRANCO**, matrícula 100620/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 25.04.2016.**

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(Original Assinado)**Silvio Jéferson de Santana****Defensor Público-Geral em Substituição****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 191/2016/DPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 191/2016/DPG

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. Conceder a servidora **JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA**, matrícula 100643/1, Assessora de Gabinete, 30

(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 12.04.2016.**

☐ **LEIA-SE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA**, matrícula 100643/1, Assessora de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **06.06.2016 a 20.06.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **11.07.2016 a 25.07.2016.**

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(Original Assinado)**Silvio Jéferson de Santana****Defensor Público-Geral em Substituição****PORTARIA Nº. 213/2016/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELISANGELA PERAL DA SILVA**, matrícula 100324, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 06.04.2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)**Silvio Jeferson de Santana****Defensor Público-Geral em Substituição**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 005/2016

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 011/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, diversos, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS	VALOR R\$
ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA-ME	12.248.430/0001-06	12	1.725,00
		14	295,35
		18	1.749,50
		37	43.395,00
		45	7.450,00
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	07.787.944/0001-08	01	83.120,00
		02	18.320,00
		11	6.100,00
		19	37.490,00
		26	4.397,00
		38	35.802,00
		39	35.802,00
		42	49.500,00
		46	11.860,00
		47	6.236,00
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME	12.984.005/0001-85	15	124,25
		16	290,00
		20	7.220,00
		21	6.730,00
		22	17.490,00
		25	5.650,00
		27	8.950,50
		29	11.050,00
		30	15.660,00
		36	19.750,00
ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA	08.394.730/0001-26	03	5.320,00
		04	4.615,10
		06	21.450,00
		24	1.702,40
		32	6.783,00
		33	46.000,00
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01.590.728/0002-64	43	65.569,00
		08	39.000,00
D.A ARAGÃO COMÉRCIO-ME	19.127.086/0001-46	09	102.000,00
		05	46.650,00
		28	2.860,00
APIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-EIRELI	13.979.479/0001-00	31	11.080,00
		10	5.920,00
AÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA	16.793.330/0001-11	13	2.805,75
		23	600,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT, 09/03/2016

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"
Representantes das empresas

PORTARIA Nº 016/2016/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "a":

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões constituídas pelas Portarias nº 12/2016 e nº 13/2016, com o fito de assegurar a otimização dos trabalhos referentes a atualização da Constituição Estadual e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Arts. 1º das Portarias nº 12/2016/PG/ALMT e nº 13/2016/PG/ALMT, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Administrativa composta pelos seguintes membros e Grupos de Trabalho:

- **EMANUEL PINHEIRO**, Deputado Estadual, como Presidente;

- **DILMAR DAL BOSCO**, Deputado Estadual, como Vice-Presidente;

Grupo de Trabalho de atualização da Constituição do Estado de Mato Grosso:

- **GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA**, Procurador da AL/MT, como Coordenador Jurídico;

- **ANA LÍDIA SOUZA MARQUES**, Procuradora-Geral da AL/MT;

- **CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO**, Procurador da AL/MT;

- **XISTO BUENO**, Consultor Técnico Legislativo da AL/MT, como Coordenador Legislativo da AL/MT;

- **MARCELA SILVA ABDALLA**, servidora da Consultoria Técnico Legislativa da AL/MT.

Grupo de Trabalho de atualização do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

- **BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE**, Procurador da AL/MT, como Coordenador Jurídico;

- **JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT**, Procurador da AL/MT;

- **ANA LÚCIA DOS SANTOS BÍGIO**, servidora da Secretaria de Serviços Legislativos da AL/MT, como Coordenadora Legislativa;

- **LUIS CELSO VOLPATO VIEIRA**, servidor da Consultoria Técnico Legislativa da AL/MT;

- **GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS**, servidor da Consultoria Técnico Legislativa da AL/MT.

Art. 1º-A - Constituir Comissão Técnica Jurídico para acompanhar os trabalhos da Comissão Técnica Administrativa de atualização da Constituição do Estado de Mato Grosso, pelos seguintes advogados:

- **LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**, OAB/MT 7202;

- **JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA**, OAB/MT 4611.

Art. 2º - Alterar os Arts. 2º das Portarias nº 12/2016/PG/ALMT e nº 13/2016/PG/ALMT, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os trabalhos de atualização serão desenvolvidos durante o período de 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, podendo a Comissão constituída solicitar a participação de servidores com conhecimento em áreas específicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. Guilherme Maluf

Presidente

Dep. Ondanir Bortolini ("Nininho")

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília)**, do dia **05/05/2016**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto a **Execução de obra referente ao Centro de Tratamento para Animais neste município**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia - MT, 01 de Março de 2016.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 019/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob critério menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item/lote(s) licitado(s): Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 - CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.905.358/0001-66, com o valor total final de R\$ 593.200,00 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos reais). Alto Garças - MT, 28 de março de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 039/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 020/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto, TROCA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob critério menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item/lote(s) licitado(s): Itens 1 à 92 - ZENILDO JOSÉ DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.476.090/0001-54, com o valor total final de R\$ 86.173,00 (oitenta e seis mil cento e setenta e três reais). Alto Garças - MT, 29 de março de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro Oficial.

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Em apreciação ao Recurso da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, contra sua desclassificação na licitação em epígrafe, e tendo em vista as razões elencadas pelo Pregoeiro, decido não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Alto Garças - MT, 23 de março de 2016. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob critério menor preço

por lote, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item/lote(s) licitado(s): Lote 1 - STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.056/0001-90, com o valor total final de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Alto Garças - MT, 23 de março de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de abril de 2016, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVA JATO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 01 de abril de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF II- VILA RICA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 horas, do dia 12 de Abril de 2016**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação - Arenápolis- MT, 01 de abril de 2016.

MARIA MARINALDA RIBEIRO- PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 de abril de 2016, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 016/2016, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR E CONserto DE BEBEDOUROS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 01 de abril de 2016.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 015/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL TERRESTRE).

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 015/2016 para: **QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA - ME**, CNPJ: **09.457.686/0001-19** vencedora do **lote 01** com o valor

de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil reais), lote 02 com o valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), lote 03 com o valor de R\$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais), lote 04 com o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), lote 05 com o valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e lote 06 com o valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Março de 2016.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROCESSO Nº 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2016 OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colíder/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 14 de Abril de 2016, às 08 (oito) horas. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro - Colíder/MT, Tel: (66)3541-6300. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.colider.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colíder - (66) 3541-6300. COLIDER/MT, 01 DE ABRIL DE 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Abril de 2016, às 13:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinadas a diversas Secretarias do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 01 de Abril de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016. TIPO: MENOR VALOR POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Abril de 2016, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Porta de Chapa Frisada Completa e Travas Anti pânico a ser utilizado no Centro de Evento do Município de Colíder-MT, conforme condições constantes no Termo de Referência - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 01 de Abril de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/04/2016, às 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2016 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa especializada para execução da obra de Iluminação e Reforma da Praça Central de Colíder - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 01 de Abril de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016
Processo Administrativo nº 273/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da

empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.499.448/0001-18, localizada na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, sala 02 - bairro Centro, cidade de Araputanga - MT. O valor correspondente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS E PROGRAMAS TEMPORÁRIOS é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 01 de abril de 2016.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016
Processo Administrativo nº189/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, CNPJ 13.833.873/0001-27, localizada na Avenida Paulo de Faria Junior, Distrito Industrial, nº 1628, cidade de Cuiabá - MT para fornecimento de peças para manutenção corretiva da RETRO ESCAVADEIRA LB90 NEW HOLLAND. O valor a ser pago é de R\$ 2.380,03 (dois mil trezentos e oitenta reais e três centavos). Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após o faturamento e entrega do objeto. Conquista D'Oeste, 01 de abril de 2016. Walmir Guse - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2016

DATA: 01 DE ABRIL DE 2016. SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei, **DECRETA: Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **WALDNEY RODRIGUES SIMI, sob. Matrícula nº1621**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado junto a Secretaria Municipal Assistência Social. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário. **GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2016.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA - PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016

DATA: 01 DE ABRIL DE 2016. SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei, **DECRETA: Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **LUIZ CARLOS DE MELO, sob. Matrícula nº1632**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, lotado junto a Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2016.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA - PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Itiquira-MT, 31 de março de 2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Considerando a orientação recebida pelo TCE/MT a qual entendeu que a forma de aquisição, menor preço por lote, poderia em tese prejudicar a competitividade e opção mais vantajosa do procedimento.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei federal 8.666/93.

Considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade.

Diante das considerações acima, esta Comissão Permanente de Licitação decide por CANCELAR o Processo Administrativo nº 020/2016, que originou o do Pregão nº 015/2016, que se realizaria as 08h30min do dia 01 de abril de 2016.

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
REAVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que a sessão do referido processo foi redesignada para **ÀS 08h30min DO DIA 06 DE ABRIL DE 2016**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 06 DE ABRIL DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 01 de abril de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
REAVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que a sessão do referido processo foi redesignada para **ÀS 08h30min DO DIA 07 DE ABRIL DE 2016**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 07 DE ABRIL DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 01 de abril de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 14 DE ABRIL DE 2016**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 16 DE ABRIL DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 01 de abril de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2016**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT JANGADA - MT - CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão presencial. Objeto: **aquisição de pedrisco e calcário para atender a prefeitura municipal de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 13 de Abril de 2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 01 Abril de 2016. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.**

A Prefeitura Municipal de Jangada - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1488, **torna público**, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **pregão presencial**, do tipo "**Menor Preço por Item**", tendo como objetivo: **aquisição de materiais de limpeza, consumo utensílios de cozinha e alimentos para atender as secretarias da prefeitura municipal de Jangada/MT**, que se deu no dia 30/03/2016, a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, sagrou se vencedora no certame com um valor total de itens de R\$ 14.579,650 (quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), já a empresa M DE L P ALMEIDA - PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENE-ME, sagrou-se vencedora no certame com um valor total de itens de R\$ 9.813,60 (nove mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos), a empresa SCHNORR E CUNHA LTDA - ME, sagrou-se vencedora no certame com um valor total de itens de R\$ 79.024,20 (setenta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte centavos). A ata encontra-se disponível no setor de licitações. Jangada - MT, 30 de Março de 2016. **Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSTAM DO ANEXO I DESTA EDITAL. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2016 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições

legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016, cujo certame se deu às 09 hs do dia 23/03/2015; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSTAM DO ANEXO I DESTE EDITAL, fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor das empresas: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.016.616/0001-13 sagrou-se vencedora nos itens 01, totalizando o valor global do item em R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais).

Lambari D'Oeste - MT, 29 de Março de 2016

Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 029/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de ABRIL de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, O QUE INCLUI A CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA EXECUÇÃO DE VÍDEOS JORNALÍSTICOS E INSTITUCIONAIS SOBRE AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, A SEREM VINCULADAS INTERNAMENTE OU EM MÍDIA LOCAL". Maiores informações através do Edital nº. 039/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

LEI Nº. 1051, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 004/2016

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Grupo Ocupacional: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - da Lei Municipal nº 904/2012 que passa a ter a seguinte redação:

Início da nova redação:

"

Grupo Ocupacional: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/ Sem	Nº de Vagas
R\$ 1.340,00	Técnico em Enfermagem	40 HS	30
R\$ 1.340,00	Técnico em Laboratório	40 HS	04

"

Término da nova redação.

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 904/2012 permanecem inalteradas e em vigor.

Parágrafo único: Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal nº 904/2012 com as alterações da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE ITEM DESERTO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL N.º 09/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2016, cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta objetivando a aquisição de um veículo tipo Pick-up e duas motocicletas (novos e sem uso), para serem utilizados pela Vigilância em Saúde em ações de vigilância e Controle do vetor Aedes Aegypti**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital, não houve nenhum interessado em apresentar proposta para o Item abaixo, ficando o mesmo deserto.

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÁXIMO ACEITO UNITÁRIO (R\$)
02	69506	Motocicleta (nova e sem uso) ano/ modelo 216/2016 motor 150 CC no mínimo, 4 tempos, 1 cilindro, com 2 válvulas, refrigeração a ar, potencia mínima de 12 CV, injeção eletrônica, bi combustível, flex, partida elétrica, bateria 12 v, cambio com 5 velocidades, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 l nas cores preto, branco ou vermelho.	UNID	2,00	9.468,00

Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **15/04/2016** às **08:30** horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, de forma presencial no horário das **08:00 hs** as **11:00 hs** ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/Fax (66)3574 1404. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 01 de Abril de 2016.

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **10/2016**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de Materiais de Construção para uso em manutenção, reforma e construções necessárias em todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **18/04/2016**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Recibos de retirada do edital devem ser enviados para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, em 01 de Abril de 2016. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 006/2016 SRP
004/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **Data da realização: 09/03/2016** Empresas Vencedoras: Empresa: CENTERMEDI- COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, classificada nos itens: 219,220,221,223,224,226,228,231,233,236,239,240,241,242,244,245,246,247,250,251,252,253,255,256,258,259,260,261,263,264,265,267,268,269,270,271,274,275,277,278,281,282,286,287,289,290,293,295,296,297,298,305,307,311,313,314,317,318,321,322,326,328,333,335,337,341,342,344,349,359,361,366. TOTAL GERAL DE R\$ 40.909,87 Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, classificada nos itens: 227,229,230,232,234,249,254,257,272,276,279,280,283,285,288,291,292,294,299,301,302,303,306,309,315,316,319,323,325,327,329,331,334,336,340,343,345,347,350,352,354,355,356,357,358,362,363,365,367,368,374,376,377,379,380,381,383,384,385,386,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,415,416,417,419,420,421,423,424,425,426,427,428,429,434,435. TOTAL GERAL DE R\$ 61.784,54 Empresa: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 02.192.932/0001-09, classificada nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,222,225,235,237,238,243,248,262,266,273,284,300,304,308,310,312,320,324,330,332,338,339,346,348,351,353,360,364,369,370,371,372,373,375,378,381,387,412,413,414,418,422,430,431,432,433,436. TOTAL GERAL DE R\$ 207.035,83

NOVA MARILÂNDIA MT, 01 DE ABRIL DE 2016.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA PREGOEIRO K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EDITAL INFORMATIVO DE ATO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, inscrito no CNPJ.: 37.464831/0001-24, torna público que Requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a licença Prévia (LP), licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO) Referente a Construção do Parque Aquático e Lago Cristalino, no Município de Nova Maringá-MT.

Nova Maringá-MT, 01 de Abril de 2016.

MAYRA CORADI BRAGA

Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PORTARIA Nº 098, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

"Nomeia para Cargo em Comissão a Sra. **Anke Helga Schwabe** e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **Anke Helga Schwabe**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2016.

Registre-se e afixe-se.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Exonerar a pedido o Sr. **Osmar Isoton**, e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Sr. **Osmar Isoton**, nomeado pela Portaria Municipal nº 008, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2016.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através da Prefeita Municipal, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais novos de reposição, destinadas (os) a manutenção preventiva e corretiva da frota do município, conforme especificações do edital, fica prorrogada para o dia 11/04/2016 às 08h00min (Horário de Brasília)**. A abertura ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, a partir do **04/04/2016**, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Nova Nazaré, 01 de Abril de 2016

Railda de Fatima Alves
Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 RP. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 016/2016, realizado no dia 24/03/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada contratação de empresa para prestação de serviços e jardinagem, homologada e adjudicada em 01/04/2016, sagrou-se vencedora do certame a empresa AM HENKES SCHANNE SERVIÇOS ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 01 de abril de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

CONTATO DE RATEIO Nº 002/2016 - OBJETO: CONSTITUI O OBJETO À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 723/2016 E EM CONSONÂNCIA COM O TÍTULO I, ART. 3º DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CRIOU O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL TURÍSTICO E CULTURAL ALTO TELES PIRES, MEDIANTE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME CONSIGNADO NO ART. 36 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICA, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES - CNPJ: 08.952.135/0001-69 - VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 01/04/2016 À 31/12/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016
Processo n.º 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 028/2016, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 039/13 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de dois veículos automotores zero km, ano/modelo 2016,

bicombustível em atendimento a vigilância em saúde, conforme especificado no anexo I - Termo de referencia do edital. Início da sessão: **Dia 15/04/2016**, às **08h00min**, horário local, através do portal da BLL no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Os interessados em adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900, nos endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br e licitacaonhn@hotmail.com, disponível também no site oficial deste município, sito www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 31 de Março de 2016. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 008/2016
Processo n.º 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 028/2016, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, **Direcionada exclusivamente a ME/EPP**, regido pela Lei 10.520/02, Decretos Municipais 039/13 e 040/2013 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas diversas de Rodeio, para festividades de comemoração do 30º aniversário de emancipação política administrativa de Novo Horizonte do Norte**, conforme especificado no anexo I - Termo de referencia do edital. Início da sessão: **Dia 14/04/2016**, às **08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações na sede da prefeitura, no fone (66) 3559-1900, endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br e licitacaonhn@hotmail.com, disponível também no site oficial deste município, sito www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 31 de Março de 2016.

JULIANO GAMBA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2016

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO referente a CLÁUSULA QUARTA - PREÇO/PAGAMENTO/DESCONTOS do Contrato nº 008/2016, nos seguintes itens: onde se lê "4.1 - O valor global para a execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ 9.495,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), dividido em parcelas, conforme execução dos serviços", leia-se: "4.1 - O valor global para a execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ 18.990,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa reais), dividido em parcelas, conforme execução dos serviços". E, onde se lê: "4.2 - O pagamento será efetuado em 09 (nove) parcela (s), igual (is) de R\$ 1.055,00 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais), que deverá ser efetuado até o 10º dia útil de cada mês subsequente, com recursos do Governo Federal" Leia-se: "4.2 - O pagamento será efetuado em 09 (nove) parcela (s), igual (is) de R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais), que deverá ser efetuado até o 10º dia útil de cada mês subsequente, com recursos do Governo Federal".

Peixoto de Azevedo-MT, 31 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.025/2016 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.083/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 025/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 14 de abril 2016. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de abril de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de abril de 2016.

Leandro Narciso da Costa
Pregoeiro

AVISO PREGÃO N.026/2016 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.084/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 026/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES NAO OFERTADOS NA REDE PUBLICA (SUS) DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 15 de abril 2016. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de abril de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de abril de 2016.

Leandro Narciso da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 Veiculo 0 km Tipo Passeio (Gol, Uno, Celta ou Similares), 01 Veiculo 0 km Tipo Utilitário (Saveiro, Montana, Strada ou Similares) e 01 Motocicleta 0 km, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária em Saúde do Município de Rondolândia conforme Especificações no Termo de Referencia**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.174/2016, de 18 de Março de 2016. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 15/04/2016. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item.

Rondolândia - MT, 01 de Abril de 2016
Luciene Souza Santos
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2016**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 de abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, lenços umedecidos e sabonete líquido destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde, inclusive ordens judiciais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2016
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 001/2016**

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o

Julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **TAURUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 18.680.539/0001-02 com o valor total de **R\$ 331.159,12**.

São José do Rio Claro - MT, 31 de março de 2016

Sunely Moreira dos Santos
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015.

NO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2015, PUBLICADO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2016, Nº 26712, PÁGINA 116, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: ONDE SE LÊ, **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015**, PASSA - SE A LER: **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015**.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E ANTONIO INÁCIO FEYH - ME, INSCRITA NO CPNJ nº 07.376.846/0001-70.

Objetivo: Informar dotação orçamentária de 2016.

Justificativa: Informar dotação orçamentária de 2016.

Vigência do contrato: 27/01/2016 a 30/12/2016.

Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2015.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
RETIFICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.

NO EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2015, PUBLICADO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016, Nº 26713, PÁGINA 130, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: ONDE SE LÊ, **EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014**, PASSA - SE A LER: **EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014**.

NO EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2014, PUBLICADO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2016, PÁGINA Nº 389, DIÁRIO AMM: ONDE SE LÊ **Vigência do contrato:** 18/01/2016 a 15/06/2016, PASSA - SE A LER: **EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014**, PASSA - SE A LER: **EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014**.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.002.627/0001-06.

Objetivo: Informar dotação orçamentária de 2016.

Justificativa: Informar dotação orçamentária de 2016.

Vigência do contrato: 22/01/2016 a 03/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº 008/2014.

Secretaria: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 009/2016

O Município de Sapezal torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 009/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos Valores Totais Registrados: **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001 - 33, Totalizando o Valor de **R\$ 313.028,21 (Trezentos e Treze Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)**; **N.N.L. SOUSA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.369.861/0001 - 77, Totalizando o Valor de **R\$ 2.654.183,55 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**; **METHA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.206.985/0001 - 18, Totalizando o Valor de **R\$ 269.745,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)**; **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.808.881/0001 - 08, Totalizando o Valor de **R\$ 1.087.728,20 (Um Milhão e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)**; **NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.372.763/0001 - 40, Totalizando o Valor de **R\$ 135.470,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)**; **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.680.187/0001 - 54, Totalizando o Valor de **R\$ 440.785,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)**; **COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.942.193.0001 - 98, Totalizando o Valor de **R\$ 1.821.490,85 (Um Milhão e**

Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.469.118/0001 - 17, Totalizando o Valor de **R\$ 355.682,24 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)** e **L.M. CUSTÓDIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.679.206/0001 - 20, Totalizando o Valor de **R\$ 221.498,40 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)**. Registra-se que os itens: **28, 128 e 131 foram declarados FRACASSADOS.**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 014/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 014/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMARINS, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

Data da Sessão: **15 de abril de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 SRP 014/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 009/2016, SRP 014/2016, referente: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Empresa Vencedora: **COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE**. CNPJ/MF: 11.392.894/0001-29. Item: 09. **DELFIOL & DELFIOL LTDA**. CNPJ/MF: 01.315.636/0001-95. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15. Homologado em 01 de Abril de 2016.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 168/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 SRP 21/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 01/04/2016 foi prorrogada para as 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/04/2016 em razão de não ter comparecido interessados no horário aprazado para a sessão. OBJETO: **Aquisição de Placas Refletivas Automotivas para atender às necessidades das Secretarias Municipais LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br**. Informações: (66) 3517-5298/5263. **SINOP/MT, 01 de abril de 2016.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - SRP 012/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2016 - SRP 012/2016, referente **Aquisição de Tachas, Tachões e Cola, Tinta Viária, Solvente e Microesfera de Vidro, atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa vencedora: **ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME**. CNPJ/MF: 17.159.995/0001-30, itens: 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16. : **K.S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP**. CNPJ/MF: 13.298.999/0001-49, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 15. Homologado em 01 de Abril de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 168/2016

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2016

Extrato de Contrato Nº.002/2016 de 22.02.2016 A 31.12.2016
Tomada de Preços N. 001/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: AMILTON SILVA SOUZA/NOVO GÁS E ÁGUA.

CNPJ N. 20.652.909/0001-31

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 112.076,00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás P-13 para CMBG”.

Abertura: 17.02.2016

Conclusão: 22.02.2016

Extrato de Contrato Nº.003/2016 de 24.02.2016 A 31.12.2016

Carta Convite N. 001/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT.

CNPJ N. 17.920.614/0001-94

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 53.300,00

Objeto: Prestação de serviço com fotocópias para CMBG”.

Abertura: 19.02.2016

Conclusão: 24.02.2016

Extrato de Contrato Nº.004/2016 de 21.03.2016 A 31.12.2016

Tomada de Preços N. 002/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: S. GOMES & M. REIS LTDA/RODO CAR AUTO POSTO.

CNPJ N. 07.328.970/0002-40

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 103.800,00

Objeto: Aquisição de combustível para atender a CMBG”.

Abertura: 16.03.2016

Conclusão: 21.03.2016

Extrato de Contrato Nº.005/2016 de 24.03.2016 A 31.12.2016

Carta Convite N. 002/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: SUENY RIBEIRO SOARES/QUEM ACONTECE

PROMOÇÕES E EVENTOS.

CNPJ N. 17.385.562/0001-01

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 192.930,00

Objeto: Prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações de interesse da CMBG”.

Abertura: 21.03.2016

Conclusão: 24.03.2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

Portaria Nº. 804/2016, de 01 de Abril de 2016. Exonerar o Senhor Ademar Cardoso de Carvalho Neto, do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Edson Kokojiski, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Resolve: Art. 1º. Exonerar o Senhor Ademar Cardoso de Carvalho Neto, do Cargo de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado pela portaria nº 655/2013 de 22/04/2013. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de Abril de 2016. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis. Edson Kokojiski Presidente da Câmara Municipal

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2016. Por este Contrato de construção de obras, que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.563.734/0001-72, com sede na Avenida 04 de Julho nº 106, nesta cidade, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de

Juruena, Sr. Sergio de Oliveira Moreira, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 134.4935-4 SSP-MT, e do CPF 912.514.781-15, residente e domiciliado na Rua Horizonte Nº 69 bairro Vila Nova Juruena- MT, doravante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. Maycon Furlan Requena, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 18573320 SSP/MT e do CPF nº 004.825.511-43, residente e domiciliado na av.Osvaldo Tomazi, nº 385, Colniza - MT, de ora em diante chamada de CONTRATADO, resolvem por bem e na melhor forma de direito, ADITAR o contrato nº. 001/2016, firmado pelas partes acima qualificadas, o qual passa a ter a seguinte alteração: Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA: 6.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato Aditado para o dia 17 de Julho de 2016. Cláusula Segunda - DO VALOR DO CONTRATO: 2. 1 - Altera o valor do contrato de R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), para mais 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), equivalente á R\$ 19.151,10 (dezenove mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos), ficando assim o contrato aditivo num total de R\$ 97.001,10 (Noventa e sete mil e um real e dez centavos), conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, II, da Lei 8.666/93. Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: 03.01 - As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas. E por estarem juntos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para a CONTRATANTE e 01 (uma) via para ao CONTRATADO. Juruena-MT. 23 de Março de 2016. VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA Maycon Furlan Requena Contratada. Testemunhas SERGIO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIIO: 001/2015

EDITAL DE CONVITE: 001/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Gêneros Alimentícios para Sessão Parlamentar, Água Mineral, Gás de cozinha, Materiais para Copa e Cozinha e Limpeza**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referencia nº 02/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do **Exmo. Sr. Wellington Rosa Campos**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Regina Célia de Souza Pereira Pinto**, nomeada pela Portaria nº002/2016, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e,

ADJUDICO em favor das empresas:

1) E.U. de Brito-ME

CNPJ nº07.678.947/001-03

I.E. 13.579.849-3

Campo Verde-MT

LOTE 001: totalizando R\$ 29.250,00 (vinte e nome mil, duzentos e cinquenta reais);

2) M.S. Fregadolli Import. e Exp. Ltda-EPP

CNPJ nº06.127.238/0001-69

I.E. 13.312.703-6

Primavera do Leste-MT.

LOTE nº002: totalizando R\$ 17.999,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais);

3) Eliane Clementino Carnauba-ME

CNPJ nº12.248.430/0001-06

I.E. 13.396.229-6

Cuiabá-MT.

LOTE 004: Vencedor, Eliane Clementino Carnauba-ME, totalizando R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);

4) Mercado da Limpeza Ltda

CNPJ nº14.689.405/0001-83

I.E. 13.440.528-5

Cuiabá-MT.

LOTE 005 e LOTE 007: Vencedor, Mercado da Limpeza Ltda-ME, sendo o lote nº005: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil, cinquenta reais), e o lote nº007: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), totalizando R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Primavera do Leste, 30 de março de 2016.

Wellington Rosa Campos

Presidente

Regina Célia de Souza Pereira Pinto

Pregoeira

Portaria nº002/2016

GABINETE DO PRESIDENTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 001/2015**
EDITAL DE CONVITE: 001/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Gêneros Alimentícios para Sessão Parlamentar, Água Mineral, Gás de cozinha, Materiais para Copa e Cozinha e Limpeza**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 02/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. Wellington Rosa Campos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº001/2015 realizado na modalidade "Pregão Presencial" nº001/2016.

CONSIDERANDO a comunicação interna da Comissão Permanente de

Licitações aos autos do processo licitatório 001/2015 a fl. (242).

HOMOLOGO em favor das empresas:**1) E.U. de Brito-ME**

CNPJ nº07.678.947/001-03

I.E. 13.579.849-3

Campo Verde-MT

LOTE 001: totalizando R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais);

2) M.S. Fregadolli Import. e Exp. Ltda-EPP

CNPJ nº06.127.238/0001-69

I.E. 13.312.703-6

Primavera do Leste-MT.

LOTE nº002: totalizando R\$ 17.999,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais);

3) Eliane Clementino Carnauba-ME

CNPJ nº12.248.430/0001-06

I.E. 13.396.229-6

Cuiabá-MT.

LOTE 004: Vencedor, Eliane Clementino Carnauba-ME, totalizando R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);

4) Mercado da Limpeza Ltda

CNPJ nº14.689.405/0001-83

I.E. 13.440.528-5

Cuiabá-MT.

LOTE 005 e LOTE 007: Vencedor, Mercado da Limpeza Ltda-ME, sendo o lote nº005: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil, cinquenta reais), e o lote nº007: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), totalizando R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 30 de março de 2016.

Wellington Rosa Campos

Presidente

TERCEIROS

NIDERA SEMENTES LTDA, CNPJ nº 07.053.693/0039-00, torna público que requer junto a **SEAGRI**, a **Licença de Operação**, para a **atividade de armazéns gerais**, implantado em zona urbana no Município de Canarana - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

A EMPRESA G DE SOUZA CORREIA-ME CNPJ 22.183.280/0001-53, vem através deste solicitar a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIOAMBIENTE DO MUNICÍPIO DE APIACAS-MT, as licenças LP, LI, LO LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o devido funcionamento da fábrica de alimentos para animais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SIMVAG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, **CONVOCA todos os Servidores, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea para Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 06/04/2016, na sede do SIMVAG, sito a Rua Carlos Castilho, 100 Jardim Imperador- Várzea Grande-MT, Fone : 3362-7200 às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, sendo as seguintes Pautas: **1) Deliberar sobre mobilização, paralização, ou possível greve reivindicando reposição de perdas salariais do exercício 2014/2015 e 2015/2016, para implantação na data base em maio 2016; 2) Enquadramento e reenquadramento no PCCS conforme Leis vigentes abrangendo todos os servidores conforme Lei específica de cada carreira; , 3) Assuntos diversos de interesse das categorias.**

Várzea Grande-MT, 30 de Março de de 2.016.

Maria Rosaine Toledo Rosa

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - EPP.**CNPJ. 18.884.979/0002-54 - NIRE: 51600050604****"NUTRIBOIA ARMAZENS GERAIS"**

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da **EMPRESA M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI EPP (NUTRIBOIA ARMAZENS GERAIS)**, Filial situada na Rua 14 nº 80, Industrial I, na cidade de Água Boa - MT, CEP. 78635-000, com vigência à partir de 01 de março de 2016.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. ARMAZENAMENTO - POR QUINZENA Arroz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Milheto, Gergelin, Painço		
1.1- ENSACADOS- em Reais	R\$/Tonelada	2,30
1.2- ENSACADOS - em percentagem de produto	%/Tonelada	
1.3- GRANEL- em Reais	R\$/Tonelada	2,50
1.4- GRANEL - em percentagem de produto	%/Tonelada	
2. QUEBRA TÉCNICA (SOBRETAXA)		
2.1- Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Milheto, Gergelin, Painço	%/Quinzena	0,15
2.2- Arroz em Casca	%/Quinzena	0,25
3. RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO		
3.1- ENSACADOS (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	15,00
3.2- GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada	3,00

3.3- GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada	4,50
3.4- DIVERSOS (recepção/expedição)	%/Tonelada	15,00
4. SECAGEM - Conforme o Percentual de Umidade / QUINZENA:		
4.1- Soja, Milho, Sorgo, Milheto, Feijão, Gergelim e Painço (a Granel)		
4.1.1-Até 16% de Umidade	R\$/Tonelada	25,00
4.1.2-Acima de 16,01% de Umidade	R\$/Tonelada	30,00
4.2- Arroz em Casca		
4.2.1- Até 20% de Umidade	%	9%
4.2.2- Acima de 20,01% de Umidade	%	10%
4.2.3- Para semente de arroz crescer sobre a tarifa 10%	%	10%
5. LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA		
5.1- Até 8,00% de Impurezas	R\$/Tonelada	15,00
5.2- Acima de 8,01% de Impurezas	R\$/Tonelada	17,50
6. TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem)	R\$/Tonelada	25,00
7. PESAGEM (Avulsa)		
7.1- Balança Rodoviária	R\$/Veic.	30,00
8. EMISSÃO DE WARRANT/ CONHECIMENTO DE DEPÓSITO	R\$/Documento	100,00
9. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	%	Multa de 2%+1%jm
10. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	R\$/Tonelada	15,00
11. OPERAÇÕES MECÂNICAS CARGAS/DESCARGAS Hidráulico+ Empilhamento	R\$/Tonelada	
12. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS (A COMBINAR)	R\$/Ton.	A combinar

Observações:

01- O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1 dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15) e 2ª quinzena (16 a 31); 02-O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros; 03-Braçagem, Serviços avulsos executados no recebimento, movimentação e expedição de mercadorias; 04- Para os Produtos submetidos à SECAGEM não será cobrada a RECEPÇÃO,PRE-LIMPEZA e EXPEDIÇÃO; 05- O prazo para a retirada do produto objeto do TRANSBORDO será aquele definido entre as partes. Água Boa - MT, 23 de Fevereiro de 2016. **M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - EPP. NUTRIBOA ARMAZÉNS GERAIS**
Maria Helena Favaretto Cioccaro Titular

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A empresa: M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sua Matriz estabelecida na Rua 16, nº 226, Setor Industrial I, na cidade de Água Boa - MT, CEP 78.635-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51600050604, em sessão de 03/03/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.979/0001-73, com sua **Unidade Armazenadora na Filial estabelecida à Rua 14, nº 80, Setor Industrial I, na cidade de Água Boa - MT, CEP 78.635-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51600050604, em sessão de 03/03/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.979/0002-54, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **NUTRIBOA ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada por sua Titular, Srª MARIA HELENA FAVARETTO CIOCCARI, brasileira, casada em comunhão universal de bens, Empresária, residente e domiciliada à Rua 05, nº 365, Setor Industrial I, na cidade de Água Boa - MT, CEP 78.635-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2130811-0 - SSP/MT, inscrita

no CPF sob o nº 274.510.890-53, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso I, da I.N. DREI Nº 17, DE 5/12/2013, declara o seguinte: A) NOME EMPRESARIAL, DOMICILIO E CAPITAL: Nome Empresarial: M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - EPP. * Sede: Rua 16, nº 226, Setor Industrial I, na cidade de Água Boa - MT, CEP 78.635-000. * Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), totalmente integralizados. * Domicílio do Armazém: Rua 14, nº 80, Setor Industrial I, Água Boa - MT, CEP 78.635-000. Filial - com o nome de Fantasia de NUTRIBOA ARMAZÉNS GERAIS. CNPJ: 18.884.979/0002-54 B) DADOS DO ESTABELECIMENTO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: B.1- TITULO DO ESTABELECIMENTO: * NUTRIBOA ARMAZÉNS GERAIS. B.2- LOCALIZAÇÃO da filial, onde funcionará a UNIDADE ARMAZENADORA: Rua 14, nº 80, Setor Industrial I, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, com o nome de Fantasia de "NUTRIBOA ARMAZÉNS GERAIS". B.3- CAPACIDADE:* A UNIDADE ARMAZENADORA é composta de 08 (oito) CÉLULAS ARMAZENADORAS, QUE AO TODO, COMPORTAM: 12.000 Toneladas de Soja a granel;1.500 Toneladas de Arroz a granel; 2.500 Toneladas de Milho a granel; 1.345 Toneladas de Sorgo a granel;1.000 Toneladas de Milheto a granel; B.4- COMODIDADE: B.4.1. As 8 (oito) Células de Armazenagem, totalizam 10.436,85 m², com capacidade de armazenagem, para 18.345 Toneladas de Grãos.

CÉLULA DE ARMAZENAGEM	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA m²	CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM / Ton.
A	Armazem 01	3.049,35	5.800
B	Armazem 02	1.660,00	1.660
C	Armazem 03	815,00	1.550
D	Armazem 04	1.000,00	1.900
E	Armazem 05	1.310,00	2.490
F	Armazem 06	1.310,00	2.490
G	Armazem 08	382,50	725
H	Armazem 09	910,00	1.730
SOMAS		10.436,85	18.345

B.5- SEGURANÇA:

B.5.1. Os 8 (oito) Armazéns contam com uma bateria de extintores de incêndio:

CÉLULA DE ARMAZENAGEM	IDENTIFICAÇÃO	EXTINTORES DE INCÊNDIO	
		Co2 10 Litros	Espuma 10 Kilos
A	Armazem 01	01	01
B	Armazem 02	01	01
C	Armazem 03	01	01
D	Armazem 04	01	01
E	Armazem 05	01	01
F	Armazem 06	01	01
G	Armazem 08	01	01
H	Armazem 09	01	01
SOMAS		08	08

B.5.2. Segurança da Construção e dos Produtos: A segurança é garantida por meio de cerca, com altura de 1,80 metros, em todo o perímetro do terreno. O tráfego de veículos na frente da propriedade é reduzido devido à sinalização. Está sendo efetuada a contratação de uma companhia de seguros YASUDA 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL R. Cubatão, 320 - Paraíso - SP - CEP 04013-001 Atend. Grande SP: 3156-2990 - Demais: 0800 77 19 119 CNPJ: 61.383.493/0001-80 B.6- DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES: B.4.2. Equipamentos que compõem a Unidade Armazenadora, englobando as 8 (oito) Células de Armazenagem:

QUANTID.	DESCRIÇÃO
01	Silo de Expedição com Capacidade de 30 Ton.
02	Silos de Armazenamento com Capacidade de 600 Ton. Cada
02	Silos de Armazenamento com Capacidade de 15 Ton. Cada

01	Laboratório de Classificação
06	Moegas Duplas c/ Capacidade de 240 ton./hora
01	Balança Rodoviária Marca Saturno Cap. 80 Ton.
03	Fita Transportadora aérea c/ cap. 30 ton./hora.
01	Caixa D'Água Metálica com capacidade de 3.000 litros
02	Esteiras transportadora para carregamento de caminhões (TATU)
02	Escadas de Madeira
01	Balanças Marca Micheletti Cap. 1.000 Kg.
01	Refeitório com cozinha completa e salão para refeições.
01	Correia transportadora de 10 metros de comprimento (DALLA)
01	Compressor de Ar c/ motor de 10 cv
01	Medidor de Umidade marca Motonco
02	Medidores de Umidade Universal
02	Máquinas para amostra de arroz marca Suzuki
01	Máquina para verificação de impurezas marca Intecnial
02	Caladores para amostra de cereais em caminhões
02	Máquinas portáteis para costurar boca de sacos
01	Máquina para pulverização e detetização dos armazéns
01	Máquina sugadora de grãos e pós dos poços dos elevadores
01	Máquina com motor a gasolina para assoprar e fazer limpezas
01	Trator Massey-Fergusson equipado com cocha

C- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM RECEBIDAS EM DEPÓSITO:

O propósito deste Armazém Geral, é o de armazenar: C.1- SOJA A GRANEL C.1.1 - Soja em grãos, a granel, com padrões de classificação de acordo com as normas do MAPA, oriunda de produtores rurais ou empresas que desejem armazenar para padronização e futura comercialização. C.2- ARROZ EM CASCA ENSACADO OU A GRANEL: C.2.1 - Arroz em Casca, a granel; C.2.2 - Arroz em Casca, acondicionado em sacaria convencional de polipropileno ou em big-bags. C.3- MILHO ENSACADO OU A GRANEL: C.3.1 - Milho em grão, a granel; C.3.2 - Milho em grão, acondicionado em sacaria convencional de polipropileno ou em big-bags. C.4- FEIJÃO ENSACADO: C.4.1 - Feijão em grão, acondicionado em sacaria convencional de polipropileno ou em big-bags; C.5- MILHETO ENSACADO OU A GRANEL: C.5.1 - Milheto em grão, acondicionado em sacaria convencional de polipropileno ou em big-bags; C.5.2 - Milheto em grão, a granel. C.6- SORGO ENSACADO OU A GRANEL C.6.1 - Sorgo em grão, a granel; C.6.2 - Sorgo em grão, acondicionado em sacaria de polipropileno convencional ou em big-bags. C-7- PAINÇO ENSACADO OU A GRANEL C.7.1 - Painço em grão, acondicionado em sacaria de polipropileno convencional ou em big-bags. C-8- GERGELIM ENSACADO OU A GRANEL C.8.1 - Gergelim em grão, acondicionado em sacaria de polipropileno convencional ou em big-bags. D- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: O Armazém Geral, prestará serviços de armazenamento de produtos agrícolas ensacados ou a granel, tais como: Arroz, Milho, Feijão, Soja, Sorgo, Milheto, Gergelim, Painço, e Outros Grãos produzidos na região, limpos e secos. E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais. Água Boa - MT, 23 de Fevereiro de 2016. M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - EPP. CNPJ. 18884.979/0002-54 **NUTRIBOIA ARMAZENS GERAIS** Maria Helena Favaretto Cioccarri Titular/Administradora.

Roberto Veronese (CPF 429.774.101-63), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação para extrair diamante sob regime de permissão de lavra garimpeira, na Fazenda Chapadão, Linha 1, Juína/MT. Processo 141.630/2006.

L. Cláudio Paloco-ME, CNPJ 05.741.058/0001-00, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a renovação Licença de Operação de Extração de argila e beneficiamento associado, referente ao Processo nº. 245698/2006 no município de Juara-MT.

Kasual Incorporadora e Construtora LTDA torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças de Localização e Prévia para implantação do Condomínio Residencial "Ary Leite de Campos" composto por 280 apartamentos localizado em lugar denominado "Tarumã Grande e Vereda Redonda", próximo ao Residencial José Carlos Guimarães no município de Várzea Grande-MT

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Rua Murilo Alves, 241-A, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT

CEP: 78675-000 Fone/fax: (66) 3489-2082

Bela. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

E-mail: srribcascal@brturbo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, Registradora de Imóveis do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, nos termos do Capítulo 6, Seção 12, item 6.12.3.7 da CNGCE de Mato Grosso, **NOTIFICA terceiros interessados**, em local incerto e não sabido, bem como **ELVIRA GUILHERME TORRES** e/ou seus **SUCESORES**, para que tenham conhecimento que foi protocolado o requerimento de averbação do georreferenciamento da "Fazenda Campo Forte IV", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a área de 100,3914 ha, de propriedade de Claudenor Zopone Júnior, objeto da matrícula nº 1.401 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis, desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, certificado pelo INCRA com o nº 131404000028-64, em 04 de abril de 2014. Os notificados têm o prazo de **15 dias** para se manifestarem, anuindo ou impugnando os documentos que instruem o procedimento.

Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora de Imóveis

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.236.890/0001-23

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada apenas 01 (uma) chapa para concorrer à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT - Triênio 2016/2019, a ocorrer no dia **14 de Abril de 2016**, conforme Aviso Resumido de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26739, do dia 16 de março de 2016, página 84. A chapa registrada denominada INDÚSTRIA MAIS FORTE encontra-se composta da seguinte forma: **DIRETORIA** - PRESIDENTE Claudia de Oliveira Fagotti, VICE PRESIDENTE Eloi Gongora Silveira, 2º Vice presidente Maria Cristina Margonato, 1º SECRETARIO Josemayre Simone Batista de Lima, 2º SECRETARIO Rosana Matos Ribeiro Dias, 1º TESOUREIRO Helio Marcos Macedo, 2º TESOUREIRO Rodrigo Pacheco de Siqueira, DIRETOR - ATIVIDADE DE UNIFORME Alexandre Bertoni, DIRETOR - ATIVIDADE MODA E EVENTOS Eduardo Assis, DIRETOR - ATIVIDADE LINGERIE E BIQUINIS Jaqueline Alves; **CONSELHO FISCAL EFETIVO** - **efetivo**: Loacy Vieira Sarneto, Vanete Resende T Galarte e Adonildes Cristianini; **Suplentes**: Izael Lopes de Oliveira, Elienai Lemes de Isis e Sidney M J Silva; **DELEGADOS REPRESENTANTES FIEMT - Efetivos**: Claudia de Oliveira Fagotti e Eloi Gongora Silveira; **Suplentes**: Helio Marcos Macedo e Rodrigo Pacheco de Siqueira. Nos termos do art. 43, inciso I, do Estatuto Social do Sindicato, fica registrado que até a presente data não houveram impugnações e indeferimentos relacionados ao processo eleitoral. **Fica**

estabelecido, conforme previsto no art. 44 do referido Estatuto, o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação do presente edital para impugnação a chapa registrada.

Cuiabá, 01 de Abril de 2016.

CLAUDIA OLIVEIRA FAGOTTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SINVEST-MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISRGA. Comunicado. Torna público o pedido de afastamento do Sr. Roberto Ângelo de Farias, do cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISRGA, a partir do dia 1º/Abril/2016, até que seja dada resposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso/TRE-MT, a Consulta Eleitoral nº 87972016, ou até o término do pleito eleitoral, vez que pretende participar das próximas eleições, buscando a reeleição para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, nos termos do art. 14, da Constituição Federal. Barra do Garças-MT, 01/abril/2016. Cristiane Lanzarin. Secretária Executiva.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 004/16
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
932.319.038-15	233	CACERES	ANUIDADE DE 2015
009.779.511-97	3683	PARANATINGA	ANUIDADE DE 2015
975.257.231-68	3272	ITIQUEIRA	ANUIDADE DE 2015
224.600.828-00	3912	BARRA DO BUGRES	ANUIDADE DE 2015
980.315.541-53	1994	BARRA DO BUGRES	ANUIDADE DE 2015
503.229.901-49	1350	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
017.469.231-56	3801	CLAUDIA	ANUIDADE DE 2015
837.972.701-00	1227	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
659.631.481-20	1527	PRIMAVERA DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
004.438.200-66	4678	PRIMAVERA DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
517.801.946-68	1541	CACERES	ANUIDADE DE 2015
260.990.618-86	1702	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2015
037.618.219-99	1828	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2015
551.612.941-91	1213	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
506.695.831-20	2087	CACERES	ANUIDADE DE 2015
067.435.038-35	970	CACERES	ANUIDADE DE 2015
066.392.319-05	3973	SINOP	ANUIDADE DE 2015
025.335.151-08	4714	SINOP	ANUIDADE DE 2015
449.320.811-20	927	BARRA DO GARÇAS	ANUIDADE DE 2015

706.733.307-53	570	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
970.232.721-00	2421	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2015
010.674.111-00	3096	PRIMAVERA DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
773.548.509-34	2145	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
005.623.291-88	2820	SINOP	ANUIDADE DE 2015
930.918.421-34	4988	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2015
700.734.499-20	5056	CAMPO VERDE	ANUIDADE DE 2015
009.897.731-83	4916	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
676.831.774-15	1041	SINOP	ANUIDADE DE 2015

Cuiaba, 01/04/2016

Bigolin Rolamentos e Retentores Ltda - EPP (CNPJ: 26.545.095/0001-12) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a licença de localização para a atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 255, Centro.

Tropical Instrumentos Automotivos Comércio e Serviços Ltda - ME (CNPJ: 14.034.164/0005-78) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a licença de localização para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Rod. dos Imigrantes S/N, Capão Grande.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO CARTA CONVITE 001/2014

MODALIDADE: Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso **CONTRATADO:** Ivo Marcelo Spinola Sociedade de Advogados **CNPJ:** 14.905.088/0001-03 **OBJETO:** Termo Aditivo de Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso **Valor mensal:** R\$ 2.442,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) **Vigência:** 01 de Abril de 2016 à 01 de Abril de 2017. Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente do CRA-MT

Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT K3

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO - CONSULTA DE PREÇO n.º 003/2016

MODALIDADE: Consulta de Preço n.º 003/0016 **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso **CONTRATADO:** Isael Ferreira da Cruz **CNPJ:** 11.751.608/0001-74 **OBJETO:** Prestação de serviços de busca e entrega rápida de documentos para o CRA-MT **Valor mensal:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) **Vigência:** 01 de Março de 2016 à 28/02/2017.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2016

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente do CRA-MT

Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT K3

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso **CONTRATADO:** Posto 10 LTDA

CNPJ: 14.905.088/0001-03 **OBJETO:** Termo Aditivo de Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis ao Conselho Regional de Administração de Mato Grosso **Vigência:** 31 de Março de 2016 à 31/03/2017 Cuiabá/MT, 31 de Março de 2016

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente do CRA-MT

Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT K3

SINDOJUS/MT. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tendo em vista, o Ofício da Diretora do Fórum da Capital, Informando que pode disponibilizar o Auditório do Fórum da Capital, só na data de 29/04/2016, O SINDOJUS/MT, representado pelo seu presidente no

uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, n. 26730 de 03 de março de 2016, quanto a **DATA** da Assembleia Geral Ordinária do dia 15/04/16 para 29/04/2016. **CONVOCAANDO** todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Auditório do Fórum da Capital, Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá MT, no dia 29/04/2016 (sexta feira), às 9:00 horas, em primeira chamada com metade mais um dos filiados, e às 9:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de filiados, informando ainda que o número de filiados nesta data é 604 (seiscentos e quatro) filiados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1: Esclarecimentos sobre as ações do Sindicato defendendo os direitos dos Oficiais de Justiça e pontos positivos da PLC-30/2007;

2: Esclarecimento sobre o Processo de rateio da Conta Única;

3: Apresentação do Projeto de enquadramento do subsídio do Nível Superior;

4-Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente a prestação das contas do ano de 2015;

4.1- A documentação referente as contas estarão disponíveis na sede do Sindicato com os membros do Conselho Fiscal até 02 (dois) dias que antecede a assembleia;

5-Alteração da taxa de manutenção do sindicato;

6- Ações do Sindicato referente ao pagamento da Verba Indenizatória nos afastamento dos Oficiais de Justiça

7- Apresentações de Plano de Saúde e Odontológico aos filiados

8- Assuntos Gerais de interesse da Categoria.

A **ASSEMBLÉIA** ocorrerá no auditório do Fórum da Capital, localizado no Centro Político Administrativo - Cuiabá /MT - CEP: 78050-970.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

Eder Gomes de Moura- Presidente do SINDOJUS-MT.

Cooperareia-Cooperativa de Extração de Substâncias Minerais, CNPJ: 03.903.844/0001-30, torna-se publico que requereu a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para licenciamento Ambiental das áreas de Portaria de Lavra de **206,93** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, entre os Municípios de Cuiabá e Várzea grande/MT

Cooperareia-Cooperativa de Extração de Substâncias Minerais, CNPJ: 03.903.844/0001-30, torna-se publico que requereu a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para licenciamento Ambiental numa área de **50,00** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, entre os Municípios de Cuiabá e Várzea

Cooperareia-Cooperativa de Extração de Substâncias Minerais, CNPJ: 03.903.844/0001-30, torna-se publico que requereu a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para licenciamento Ambiental da área de **42,05** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, entre os Municípios de Cuiabá e Várzea.

Geosolo Engenharia, Planejamneto e Consultoria Ltda, CNPJ 01.898.295/0001-28 torna publico que requereu a **SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a **RENOVAÇÃO da licença de Operação (LO)**, para continuação de suas atividades de **Construção de Rodovias e Ferrovias - Usina de Asfalto**, da propriedade, com sede localizada no , município Cuiabá Mato Grosso não foi determinado **EIA-RIMA**.

Mt Park Loteamento Comercial, de propriedade da SPE amazona Conenge **MT PARK CONSTRUTORA ltda, COM cnpj 20.984.518/0001-14**, torna-se publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente de Várzea Grande, a Licença Ambiental, modalidade **Licença de Localização, Licença Prévia**, para Atividade de Loteamento Comercial, localizado no endereço BR 163, s/nº. Bairro José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 001/2016.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.

CONTRATADA: BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO/PRAÇA DE PEDÁGIO BARREIRO

- SORRISO/MT.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 45.880,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2017.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Associação dos Produtores da Gleba Barreiro - Sorriso/MT, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório n.º 002/2016 - Tomada de Preços n.º 002/2016, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, destinados ao atendimento da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro / Praça de Pedágio Barreiro - Sorriso/MT, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Sorriso - MT, 30 de março de 2016. Moysés Antonio Bocchi - Presidente da Comissão. Alcione Bevilaqua - Secretário da Comissão. Vítório Angelo Cella - Membro da Comissão.

ALIMENTAR PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ ,06.352.574/0001-05, torna público que requereu da à **SEMMADRS**, as **Licenças LL, LP, LI e LO** para Fabricação de Produtos de Panificação na Rua Marajó, Qd. 42, Lote 12, **Bairro Jardim dos Estados**, município de **Várzea Grande/MT**

ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - AFISMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, com fulcro nos artigos 12, 20 e 21 do Estatuto Social, convoca os seus associados, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da AFISMAT, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1640, Duque de Caxias, nesta capital, **no dia 06 (seis) de abril de 2016, às 08h00min**, em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação às 08h30min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberar sobre o relatório anual das atividades da AFISMAT e sobre a prestação de contas e o balanço referente ao exercício de 2015;
2. Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício anterior;
3. Outros assuntos de interesse social e da administração.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
Presidente

MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DE PESSOAL LTDA, CNPJ 07.437.182/0001-01, torna público que requereu da **SMADES** do município de **Cuiabá/MT**, as **Licenças LP, LI e LO**, para Comércio Varejista Esp. de Eletrodomésticos de Áudio e Vídeo, na Av. Miguel Sutil n.º 5561 **Bairro Baú**, nesta **Capital**

VACICLIN CLINICA DE IMUNIZAÇÕES DE CUIABÁ LTDA, CNPJ 01.525.976/0002-21, torna público que requereu da **SMADES do Município de Cuiabá-MT** as **Licenças LP, LI e LO**, para Serviços de Vacinação e imunização humana, localizado na Rua Sebastiana Paes de Barros n.º 818, **Bairro Boa Esperança**, nesta **Capital**.

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epigrafe para às 08:00**

horas, horário de Mato Grosso, do dia 26 (vinte seis) de abril de 2016 na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETE UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da LD 138 kV Coxipó / Barro Duro CD.**

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 021/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: THIAGO FERNANDO FERNANDES DA FONSECA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de lavagem de veículos. Vigência: 21/03/2016 à 20/03/2017. Valor: Estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Thiago Fernando Fernandes da Fonseca.

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 022/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: M. G. PORTELA ME (CIDADE DE RONDONÓPOLIS). Objeto: Prestação de Serviços de lavagem de veículos. Vigência: 21/03/2016 à 20/03/2017. Valor: Estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e M. G. Portela ME.

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 023/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: THIAGO LUIZ SETUBAL DE ALMEIDA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL). Objeto: Prestação de Serviços técnico de 1 (uma) manutenção corretiva da placa e motor (porta social) e 4 (quatro) manutenções preventivas a serem realizadas no intervalo de 1 (um) ano. Vigência: 29/03/2016 à 28/03/2017. Valor: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) manutenção corretiva e para cada manutenção preventiva o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Thiago Luiz Setubal de Almeida.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CRCMT Nº 025/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA ME. Objeto: Alterar a Clausula Quinta, 5.1.1 - Do valor, que passará a ter o seguinte acréscimo no valor de R\$ 609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos). Cuiabá/MT 29 de março de 2016. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Neide Luzia Cavalari Godoi.

Asplemat/DO

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

A Companhia informa que os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76 e nas Instruções CVM 480/09 e 481/09 estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (através da Gerência de Relação com Investidores) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri).

Rondonópolis, 31 de março de 2016

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
Diretor de Relações com Investidores

EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios (Assembleia Geral Extraordinária - AGE) - O Sócio Administrador abaixo indicado da AGRIL AGROPECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, fazem saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios (AGE) da sociedade mencionada, sendo convocados todos os sócios, inclusive o sócio coadministrador e os sócios membros do Conselho Fiscal, a ser realizada na rua José Bonifácio, nº 24, conjuntos 63/64, sexto andar, Sé, São Paulo - SP, CEP 01003-090, em primeira convocação às 09 horas e em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 09 horas e trinta minutos, do dia 12 de abril de 2016 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) leitura da ata anterior; 2) assuntos pendentes das pautas anteriores; 3) assuntos ordinários e extraordinários pertinentes previstos na lei e no Código Civil. Pede-se a gentileza que assuntos pessoais e de outras sociedades sejam tratados em vias e sede próprias. Os sócios poderão se fazer representar individualmente através de mandato (original de procuração particular com firma reconhecida ou cópia autenticada de procuração pública), na reunião designada pelo presente edital e com poderes especiais. As publicações se darão na imprensa local (Rondonópolis - MT) e diário oficial do Estado de Mato Grosso. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de São Paulo tendo em vista que todos os sócios e seus respectivos procuradores possuem domicílio, residência e sede nesta localidade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. O ato será acompanhado por escrevente de Tabelionato que lavará ata notarial da reunião. Em São Paulo, 17 de março de 2016. Andrea Lugli, Sócio Administrador. (assina o original)

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

NIRE: 51 3 0000094-6

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que ocorrerão no dia 12 de abril de 2016, às 14 horas, na sede da empresa localizada na Avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Análise e deliberação sobre contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras;
- Análise e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e a distribuição de dividendos;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Análise e deliberação acerca de realização de investimento que pode ser considerado fora do ramo de atividade da companhia nos termos do art. 3º c/c 11, II de seu estatuto social.
- Análise e deliberação acerca da possibilidade de realização de alavancagem financeira para empreendimento imobiliário específico.
- Ratificação da alteração do quadro societário.

Comunicamos que se encontram a disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere a Lei 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Sinop (MT), 29 de março de 2016

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração.

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ (MF) 03.488.210/0001-69
Avenida das Embaúbas, nº. 85 - Sinop-MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimento. Sinop-MT, 15 de Março de 2016. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015 | (Valores Expressos em Reais)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	749.393	1.238.696	Empréstimos e Financiamentos	4.246.186	3.357.814
Aplicações Financeiras	23.729.684	34.078.898	Fornecedores	8.292.868	2.447.641
Contas a Receber de Clientes	25.578.754	23.542.518	Obrigações Trabalhistas	912.052	749.470
Outras Contas a Receber	5.090.959	3.784.184	Obrigações Fiscais e Sociais	756.278	1.177.838
Estoques de Imóveis à Vendas	63.686.411	50.367.155	Outras Obrigações	2.081.066	1.515.133
Outros Estoques	4.241.655	3.895.873	Provisões de Multas	666.852	2.322.860
	123.076.856	116.907.324		16.955.302	11.570.756
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			Empréstimo e Financiamentos	6.855.172	7.251.783
Contas a Receber de Clientes	77.403.908	76.709.259	Fornecedores	1.318.655	1.622.849
Créditos de Terceiros	2.162.478	6.721.718	Obrigações Fiscais-Parcelamento	859.980	0
Créditos com Pessoas Ligadas	11.357.646	0	Receita Venda Imóveis Apropriar	102.982.662	100.251.777
INVESTIMENTOS	33.878.916	20.507.498	(-) Custo de Imóveis Vendidos	(12.578.643)	(11.077.472)
IMOBILIZADO	8.984.508	8.835.058		99.537.826	98.048.937
	133.787.456	112.773.533	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVO	256.864.312	229.680.857	Capital Social	32.000.000	32.000.000
			Reservas de Capital	43.214	43.214
			Reservas de Lucros	108.327.970	88.017.950
			TOTAL DO PASSIVO	256.864.312	229.680.857

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 | (Valores Expressos em Reais)

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Venda de Imóveis	39.310.810	56.740.865
Receita de Venda de Gado	2.224.025	1.934.078
Receita de Prestação de Serviços	1.212.200	1.474.399
	42.747.035	60.149.342
DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Impostos s/ Vendas	1.661.686	2.361.137
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	2.140.012	1.887.699
	(3.801.698)	(4.248.836)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	38.945.337	55.900.506
Custo dos Imóveis Vendidos	4.733.003	3.436.600
Custos da Atividade Pecuária	1.273.656	1.179.075
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	32.938.678	51.284.831
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	(2.690.688)	(1.214.657)
Despesas Administrativas	(541.080)	(495.742)
Despesas com Pessoal	(6.315.581)	(7.035.491)
Despesas Gerais	(2.986.417)	(7.125.142)
Despesas de Veículos e Máquinas	(440.176)	(361.660)
Despesas Tributárias	(2.231.194)	(1.942.640)
Depreciações	(909.097)	(722.112)
Despesas Financeiras	(255.897)	(486.761)
Receitas Financeiras	3.180.327	4.571.506
	13.189.803	14.812.699
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas Despesas Eventuais	512.018	401.029
Resultado na Alian. de Investimentos e Imobilizado	17.596	57.232
Resultado da Equivalência Patrimonial	11.963.978	7.637.342
Indenizações e Perdas	0	1.217.688
	32.242.467	45.785.423
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.793.483	2.487.240
Imposto de Renda	796.115	1.108.480
Contribuição Social Sobre Lucro	29.652.869	42.189.703
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,93	1,24

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 | (Valores Expressos em Reais)

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	29.652.869	39.754.327
Varição Receita de Venda de Imóveis a Apropriar	1.229.714	(9.737.499)
Depreciação	909.097	722.112
Resultado na Venda de Imobilizado	(17.596)	(57.232)
Ajustes de Exercícios Anteriores	783.636	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(11.963.978)	(7.637.342)
DIMINUIÇÃO(AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS		
Creditos a Receber de Clientes	(2.730.885)	9.903.170
Outros Creditos a Receber	(1.306.775)	(1.277.545)
Creditos de Terceiros a Receber	4.559.240	(3.070.597)
Créditos com Pessoas Ligadas	(11.357.646)	-
Estoques de Terrenos a Venda	(13.647.746)	(14.454.594)
Outros Estoques	(345.782)	(860.044)
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS		
Fornecedores	5.541.033	248.675
Obrigações Fiscais e Sociais	538.420	584.781
Outras Obrigações	565.933	(8.057.465)
Provisões de Multas	(1.656.008)	247.901
Obrigações Trabalhistas	162.582	65.687
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	916.108	6.374.335
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	491.761	6.242.702
Pagamentos de Dividendos	(7.461.362)	(5.689.903)
Adiantamentos Distribuição Lucro Período a Encerrar	(2.097.485)	(1.854.324)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.067.086)	(1.301.525)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(1.335.645)	(1.139.404)
Vendas de Ativos Permanentes	54.468	29.640
Aquisição de Investimentos	(1.406.362)	(529.980)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.687.539)	(1.639.744)
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.838.517)	3.433.066
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	35.317.594	31.884.528
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	24.479.077	35.317.594

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2013 (R\$1,00)	32.000.000	43.214	55.876.403	87.919.617
Lucro Líquido do Exercício	-	-	39.754.327	39.754.327
Dividendos Distribuídos	-	-	(5.758.456)	(5.758.456)
Adiantamentos distribuição de lucros	-	-	(1.854.324)	(1.854.324)
SALDO EM 31.12.2014 (R\$1,00)	32.000.000	43.214	88.017.950	120.061.164
Lucro Líquido do Exercício	-	-	29.652.869	29.652.869
Dividendos Distribuídos	-	-	(8.029.000)	(8.029.000)
Adiantamento distribuição de lucros	-	-	(2.097.485)	(2.097.485)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	783.636	783.636
SALDO EM 31.12.2015 (R\$1,00)	32.000.000	43.214	108.327.970	140.371.184

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 | (Valores expressos em reais)

1)-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária Lei 6.404/1976 e Lei 11.639/2007. Não foram observadas ainda as normas da Lei 12.973/2014 por entender não ter alterações significativas em aspectos fiscais/societários. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações contábeis expressas em moeda de poder aquisitivo constante. 2)-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a)- o resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício. b)- os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior a 365 dias são demonstrados como circulante; c)- os investimentos em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial; d)- o imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; e)- os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratadas até a data do balanço; f)- as aplicações financeiras estão apresentadas pelo valor original, não contemplando os rendimentos do período por ser aplicação com taxa pós-fixada; g)- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9%, para a Contribuição Social sobre o Lucro. h)-na Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido o saldo da conta Lucros(Prejuízos)Acumulados foi transferido para Reservas de Lucros em virtude da nova redação da Lei 6.404 dada pela Lei 11.941.

3)-IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	2015	2014	Tx Anual Depreciação %
Terrenos	7.520	7.520	0
Terras e Florestas	500.000	500.000	0
Edifícios e Construções	8.399.852	8.088.810	4
Móveis e Utensílios	554.855	543.807	10
Máquinas e Equipamentos	1.776.630	1.617.642	10
Veículos	1.397.223	1.191.508	20
Computadores e Periféricos	931.428	765.307	20
Obras e Instalações Agrícolas	786.250	746.612	10
Pastagens Formadas	2.563.088	2.563.088	20
Obras em Andamento	274.045	266.458	0
Outros imobilizados	265.493	152.779	0
Custo corrigido	17.456.384	16.443.531	
(-) Depreciação Acumulada Corrigida	8.471.876	7.608.473	
Total Líquido	8.984.508	8.835.058	

4)-CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) pelo Patrimônio Líquido.

ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO
Diretor Técnico CPF(MF) 142.408.829-15ENIO PIPINO SOBRINHO
Diretor Executivo CPF(MF) 527.045.729-68GERALDO ROMPATTO FURLAN
Contador CRC-PR 026.161/O-T-1 CPF(MF) 204.320.629-04

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa R P Dias ME, CNPJ 03687208000119 e IE 134398955, situada na Av. Brasil, SN, Jardim Primavera em Paranatinga-MT, comunica extravio dos seguintes documentos conforme boletim de ocorrência N.201674199: livros de entrada, saída, apuração do ICMS e inventário de mercadorias ano 2012 n. 001; livros de entrada, saída, apuração do ICMS e inventário de mercadorias ano 2013 n. 002; livros de entrada, saída, apuração do ICMS e inventário de mercadorias ano 2014 n. 003; livro de registro de ocorrência n.001, AIDF n. 625332 de 30/01/2013, Blocos de notas mod. 2 serie D, numeração 001 a 250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SIMONE A. DE SOUSA - EPP, CNPJ nº. 08.625.541/0001-17 e IE nº. 13.333.021-4, estabelecida na Avenida Rio Branco, 2679, Centro, CEP. 78.237-000, Curvelândia - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos: sessenta e cinco talões de Notas Fiscais Modelo "1", NF nº 000001 a 001625, sendo NF utilizadas de 000001 a 001353 e NF em branco de 001354 a 001625. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos os talões acima mencionados.

Marli Vidal, Cnpj: 02.174.922/0001-40, I.E 13.177.927-3, End.: Rua Bené nº 817 Sala 02, Centro, Sorriso-MT, Cep: 78.890-000, Comunica que **Extraviou do Livro Registro Termo de Ocorrência nº 001.**

Publicar

LEANDRO GILBERTO DAL'MASO, CPF: 000.606.451-56, I.E.:13.367.135-6, estabelecida na Rod. Br 364, Margem com Rio Juruena, s/nº, Zona Rural, no município de Campos de Julio - MT, CEP: 78.307-000, comunica o extravio de todas as vias de Nota Fiscal nº 760. Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 30

de Março de 2016 na Delegacia Virtual sob o nº 2016.106013 e Protocolo: 014151/2016.

A empresa FORT AUTO CENTER LTDA, estabelecida à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 868, no bairro Vila Aurora II, na cidade de Rondonópolis/MT devidamente inscrita sob o CNPJ 03.868.310/0003-82 e Inscrição Estadual 13.380.749-5, comunica que foi extraviado o seguinte talão de notas fiscais nº 01 à 25, Modelo A1, autorizada pela AIDF 249685.

DIVINA A DE OLIVEIRA LIMA ME, CNPJ sob nº. 13.694.460/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 13.423.911-3, estabelecida na Av. Perimetral, nº 25, Setor Sul em Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário.

A empresa **R. CUSTODIO GOMES - ME**, situada a Avenida Rio Arinos 642-w Centro JUARA-MT - CEP: 78575-000 Inscrição Estadual nº 13.400.947-9 e CNPJ nº 12.477.770/0001-09, declara o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Blocos de Notas fiscal de Venda a consumidor Modelo 2, série D e Subsérie 3** correspondente a **AIDF 560627, quantidade de blocos: 03, quantidade de documentos por bloco: 50 com numeração 1 à 150**, data de autorização 18/02/2011 e vencimento 18/02/2013 Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.107246 de 31/03/2016.

Espólio de Abel Dal Bosco, Inscrição Estadual 13.226.374-2, comunica o extravio de dois blocos de notas fiscais, com numeração inicial 276 e numeração final 325. Número da AIDF 654260 emissão 30.01.2014 vencimento 04.02.2016.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2016 CIA. 0106291-
22.2015.8.11.0000

OBJETO: "Este Termo de Cessão de Uso de espaço público pertencente ao Poder Judiciário-MT, tem por objeto a cessão da Sala Principal, medindo 31,95m, situada no Edifício sede do Tribunal de Justiça-MT, ao lado do ambulatório médico (croqui de fl. 12 - Processo Administrativo 237/2015 - CIA. 0106291-22.2015.8.11.0000), ocupada pela CESSIONÁRIA, a título gratuito."

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OAB/MT.
C.N.P.J: 03.539.731/0001-06

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cessão de Uso terá vigência de 36 (trinta e seis meses) a partir de sua assinatura, de 26/01/2016 a 25/01/2019.

Cuiabá, 31 de março de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2016- CIA.
0005099-12.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Convênio originariamente firmado. (...)".
CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

C.N.P.J: 24.772.162/0001-06

DA RERRATIFICAÇÃO: "Retificar, o item 7.1. da Cláusula Sétima - Da Vigência, cuja redação passará a ser a seguinte:
"O prazo de vigência deste Convênio contar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31/05/2017."

Cuiabá, 31 de março de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO DE RONDONOPOLIS
VARA UNICA

EDITAL DE CITAÇÃO 07/2016

PRAZO: 30(TRINTA)DIAS

PROCESSO: 16547-29.2014.01-3600

CLASSE: 5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REUS: BEATRIZ HELENA NOVAES HERMES DA FONSECA, EUCLIDES HERMES DA FONSECA E OUTROS

FINALIDADE: CITAÇÃO dos seguintes requeridos: FIRMINO NUNES DE SIQUEIRA; BRAZ RODRIGUES DE MORAES; GUMERCINDO RODRIGUES DE MORAES; EDUARDO RODRIGUES DE MORAES; ANGELO NUNES; ELISEU NUNES DE SIQUEIRA JOAO SOBRINHO NUNES; JOAO NUNES DE SIQUEIRA; JOSE MORAES DOS PASSOS; CATARINO RODRIGUES DIAS; BENEDITO SANTANA DINIZ, todos atualmente em local incerto e não sabido, para ciência do interior teor dos termos da presente ação para, querendo, respondê-la no prazo de 15(quinze) dias.

DECISAO: (...) As fls. 411/415, porém o INCRA postulou pela emenda a inicial co a inclusão de 11(onze) novos requeridos, bem como a citação por edital uma vez que se encontram em local, ignorado. (...) considerando a comprovada dificuldade que enfrentou o requerente para encontrar a atual residência dos novos réus, tanto que requereu sua citação por edital por se encontrarem em local não conhecido, que a missão na posse ocorreu ao menos parcialmente (fls 327/328) e que a extinção do feito seria patentemente nociva ao interesse publico declinado na ação e ao interesse dos requeridos em homenagem ao princípio da economia processual momeante porque a intempetividade do autor na enseja prejuizo aos expropriados, conforme reconhecido na petição de fls 417/424, RECEBO A EMENDA A INICIAL CITEM-SE os novos requeridos, por edital na forma do art 6º S1º da LC 76/93 (...).

SEDE DO JUIZO: Avenida Goiânia, 281 Bairro Jardim Santa Marta, Rondonópolis Mato Grosso, CEP:78705-750 Fone: (66) 3902-2278/2268.

Rondonópolis/MT 17 de Março de 2016

JULIANA MARIA DA PAIXAO ARAUJO
Juíza Federal

Edital de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. Autos nº 15475-07.2011.811.0041 - código 720022. Espécie: Busca e Apreensão. Parte autora: B. V. Financeira S/A C.F.L.. Parte ré: Nadir Souza Miranda. Citanda: Nadir Souza Miranda, brasileira, portadora do CPF: 016.485.751-61. Data da distribuição da ação: 10/05/2011. Valor da causa: R\$ 32.194,48. Finalidade: Citação de Nadir Souza Miranda, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: O requerente concedeu um financiamento ao requerido no valor de R\$29.707,98 através da Cédula de Crédito Bancário, firmado em 12/08/2010, para aquisição de um veículo, marca Volkswagen, modelo Gol 1.6 8V (G5/NF) (I-09, ano de fabricação 08, cor branca, placa LQP2435, chassi 9BWAA05W79P055568, renavam 977649636, o qual foi alienado fiduciariamente a favor do requerente para garantir o financiamento, permanecendo, contudo, na posse do referido bem a título precário e em nome do requerente. Ficou estipulado entre as partes que o requerido pagaria o valor financiado, através de 60 parcelas, vencíveis no período de 12/9/2010 a 12/8/2015, no valor de R\$731,51, cada uma. Ocorre que, o requerido deixou de cumprir o pactuado a partir da parcela de 12/10/2010, o que ocasionou o vencimento antecipado do contrato, cujo débito calculado até 11/2/2011 atinge o montante de R\$32.194,48, correspondente ao principal e os encargos contratuais. Despacho: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 40. Cite-se a Requerida, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Cuiabá, 27/01/2014. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2015.

EDITAL Nº 036/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **29 de abril de 2016**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, em grau recursal, será julgado o feito a seguir discriminado:01)**Processo n. 0000015/2016(nº 6.416/09)**-CLASSE III -RECORRENTE:A.R.M.(Advogado: Arnaldo Ramão Medina-OAB/MT 12.914)-RECORRIDO:M.A.M.P.(Advogado:Mauro Alexandre Moleiro Pires-OAB/MT 7.443)-RELATOR:**Pedro Martins Verão.02)****Processo n. 0000017/2016(nº 7.920/12)**-CLASSE I -RECORRENTE:O.I.A.(Advogado: Ovidio Iltol Araldi-OAB/MT 7974/B)-RECORRIDO:M.F.O.A.(Advogado assistente:Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa-OAB/MT 12.547)-RELATOR:**Eduardo Marques Chagas.03)****Processo n. 0000018/2016(nº 7.631/11)**-CLASSE I -RECORRENTE:D.M.B.(Advogados: Mackson Douglas Boabaid de Souza-OAB/MT 20.201 e Daberson Machado Batista- OAB/MT 7.495)-RECORRIDO:Ex-Officio-TRT23-4V-RELATOR:**Ericson Cesar Gomes.04)****Processo nº 0000003/2016 (nº 7.679/11)**-CLASSE I-RECORRENTE:O.A.R.(Advogados:Ruy Medeiros-OAB/MT 4.498 e Oilson Amorim dos Reis-OAB/MT 7.035)-RECORRIDA:M.F.N.(Advogada assistente:Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776)RELATORA:**Betsey Polistchuk de Miranda.** Nada mais.Cuiabá, 01 de abril de 2016. a.s.João Batista Beneti-Presidente do

TED/OAB/MT.**EDITAL Nº 037/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:**O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **29 de abril de 2016**, a partir das **14 h**, oportunidade na qual, em grau recursal, será julgado o feito a seguir discriminado: 01)**Processo.n.000001/2016(nº8.359/13)**. CLASSE.I.RECORRENTE:A.J.B.eA.P.D.(Advogados:AlcebiadesJosé. Bonfim-OAB/MT 3.210 e Aderito Pinheiro Duarte-OAB/MT 3.602)-RECORRIDO:Ex-Officio-RELATOR: **Alfredo José de Oliveira Gonzaga.REVISORA: Selma Pinto de Arruda Guimarães;02)****Processo nº 0000004/2016 (nº 8.157/13)**-CLASSE I-RECORRENTE:W.L.M.(Advogado:Waldeci Leles Martins-OAB/MT 4.840/B)-RECORRIDO:Ex-Officio-TRT23-VP.L.-RELATORA: **Tatiane de Barros Magalhães;03)****Processo nº 0000005/2016 (nº 8.008/12)**-CLASSE I-RECORRENTE:M.A.C.(Advogado dativo: Rafael Vicente Gonçalves Tobias- OAB/MT 14.89, Marcelo Agdo Cruvinel-OAB/MT 11.834)-RECORRIDO: Ex-Officio-J.S.V.C.ROO-RELATOR: **Breno Augusto Pinto de Miranda;04)****Processo nº 0000006/2016 (nº 8.739/13)**-CLASSE I-RECORRENTE:J.F.B.(Advogada:Janaina de França Borges- OAB/MT 18.745/B)-RECORRIDA:Ex-Officio-JVUPP -RELATOR: **Antonio Luiz Ferreira da Silva. 05)****Processo nº 0000008/2016 (nº 7.950/12)**-CLASSE I-RECORRENTE:A.V.S.N.(Advogada:Aparecida Voine de Souza Neri-OAB/MT 8.740/A)-RECORRIDA:A.N.G.(Advogada assistente: Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776)-RELATOR: **Luis Filipe Oliveira de Oliveira;06)****Processo nº 0000009/2016 (nº 7.948/12)**-CLASSE I-RECORRENTE:W.L.M.(Advogado:Waldeci Leles Martins-OAB/MT 4.840/B)-RECORRIDO:L.P.(Advogada assistente: Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776)RELATOR: **Abel Sguarezi.**Nada mais. Cuiabá, 01 de abril de 2016. a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 038/16- SG/TED/OAB- Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Mato Grosso** -Pelo presente edital fica notificado o advogado a seguir nominado, a comparecer na Secretaria da OAB/MT, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)**Edésio Ribeiro Neto-OAB/MT n. 7.919.**Nada mais. Cuiabá, 01 de abril de 2016. a.s.) Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral da OAB/MT.

Edital n. 39/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: 1)**Processo n. 9.523/14 - CLASSE I-Representante: G.S (Advogada Assistente. Dra: Juliana Gimenez de Freitas - OAB/MT 6.776/O) - Representado: A.F.M (Advogado: Dr. Adjayme de Faria Melo - OAB/RN 7.464/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.**"**EMENTA:** Processo disciplinar. Ausência de procuração - Advogado que apresenta defesa sem poderes outorgados pelo constituinte e causa prejuizo ao mesmo viola o estatuto da advocacia. Violação ao art. 34, inciso XXIV c/c com o art. 37 § 1º, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação Procedente. Aplicação da pena em definitivo de suspensão pelo prazo de 30 dias em face de aplicação do art. 40 II do CED.""**ACÓRDÃO:** Vistos, relatos e discutidos estes autos acordam os integrantes da 1ª turma do Tribunal de ética e disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar PROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator." 2) **Processo n. 8.132/13 -CLASSE I** -Representante: V.B.V.L.T.D.A (Procuradores: José Eduardo de Oliveira Figueiredo - OAB/MT 13.196/O, Uine Carvalho Souza Fraporti - OAB/MT 15.227/O e Cristyny Layana Gonçalves de Almeida - OAB/MT 16.279/O; Defensor Dativo Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) - Representados: C.G.A.G (Advogado: Claudio Guilherme Aguirre Guedes - OAB/MT 10.519/O), J.N.A (Advogado: Jeferson Neves Alves - OAB/MT 6.182/O) e L.L.N.B (Advogado: Leonardo Luiz Nunes Bernasoli - OAB/MT 4.961/O; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9.822/O) - Relator: Dr.Nelson Feitosa."**EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR - LEGITIMIDADE DOS ADVOGADOS DO MESMO ESCRITÓRIO - PARA RESPONDER POR SERVIÇOS CONSTRATADOS E NÃO PRESTADOS AO CONSTITUINTE - AUSÊNCIA DE PROVAS DE VINCULAÇÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA RECONHECIDA - RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ADVOGADO QUE RECEBEU O CRÉDITO E ASSUMIU A GESTÃO DOS NEGÓCIOS DO CONSTITUINTE - INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. 1. Não responde por infração disciplinar o advogado que não prestou ao constituinte os serviços contratados por outro causídico do mesmo escritório, se efetivamente não restou comprovada sua participação comercial nos processual na gestão do contrato, configurado responsabilidade disciplinar exclusiva do advogado contratante. 2. Responde pelas infrações previstas nos artigos IX, XX e

XXV, do artigo 34, da Lei 8.906/94 e violações dos preceitos contidos nos artigos 12 e 46, do Código de Ética e Disciplina, o advogado que contrata a prestação de serviços com seu constituinte, recebe os honorários pactuados e não presta os serviços adequadamente." **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE, julgar PROCEDENTE a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator." **3) Processo n. 6.663/10 -CLASSE I-**Representante: E.T.J.M (Advogada Assistente: Dra. Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413/O) - Representado: J.S.T (Advogado: Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362/O; Defensor Dativo. Dr:Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O)- Relator: Rogerio de Barros Curado." **EMENTA:** ADOGADO. ABANDONA DA CAUSA. CARACTERIZADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Advogado devidamente constituído tem a obrigação acompanhar a causa cumprindo todas as suas obrigações. O abandono sem a ciência do constituído é punível com censura." **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos

do voto do relator." **4) Processo n. 6.659/10 -CLASSE I-** Representante: G.M.C.V (Procurador: Auro Guilherme de Matos Ulysséa - OAB/MT 5927/O)- Representados: E.R.S (Advogado: Eduardo Rodrigues da Silva - OAB/MT 11.655/O) e R.S.C (Advogado: Ricardo Siqueira da Costa - OAB/MT 3205/B)- Relator: Dr.Pedro Marcelo de Simone." **EMENTA:** AUSENCIA DE ELEMENTOS DE PROVA A DEMONSTRAR OS FATOS CONSTANTES DA REPRESENTAÇÃO. Inexistência de configuração de infração disciplinar. Falta de previsão de prazo de quarentena para exercício da advocacia após findo o período de investidura em cargo no PROCON, em especial, quando não se trata de advocacia exercida contra o órgão de investidura. Mera presunção não é suficiente para fins de caracterizar captação de cliente ou exigência de sociedade entre advogados, ainda mais quando fora produzida prova testemunhal em sentido contrário." **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator." Nada mais. Cuiabá, 01 de abril de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão -Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".